SÉDE SOCIAL
NA
Avenida Rio Branco
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — Nº 10.332 • • RIO DE JANEIRO, DOMINGO, 19 DE JANEIRO DE 1913 • •

Jornal independente, politico, literario e noticioso

A SEMANA

Não creio que Wilson Brown tenha partido de Nova York, em 1904, com onze annos incompletos, muito disposto a dar a volta ao mundo, apenas pelo interesse de embolsar os cem mil dollars promettidos por uma gazeta americana, risonha e sonora paga ao adolescente que empregasse doze annos da sua juventude palmilhando a crosta do planeta e aprendendo quinze linguas dentre as muitas de que os homens dos diversos paizes se utilizam para a paz e para a guerra, para a lucta e para o amor.

Na verdade, seria quasi monstruoso attribuir a uma criança que mal abre os olhos para a vida — pois que Wilson Brown era um tenro estudante de primeiras letras em um collegio da America do Norte e no momento da tentação estava empenhado em um *match* de *foot-ball* entre companheiros de livros e de jogos — a intenção de abraçar a grande aventura, sómente pelo aceno de uma recompensa de cem mil dollars ao cabo de uma longa e incerta peregrinação pelo globo. Apesar das suas origens, que sufficientemente legitimariam nessa criança um temperamento decidido ás coisas praticas e materiaes, insisto em dizer, com viva convicção, que não foi o pacote de moedas, certamente seductoras, a mola que de subito a fez aceitar, sem mais reflexão, o sacrificio de palmilhar durante doze annos, á mercê do imprevisto, entre povos estranhos, barbaros ou civilizados, as ruas tranquilas, as estradas suspeitas e as florestas hostis do globo. Não: americano do Norte embora, Wilson Brown viu nos cem mil dollars promettidos no futuro unicamente o pretexto intelligente para emprehender a jornada. A pecunia foi um amortecedor para a sua consciencia, uma resalva para os seus escrupulos e um argumento de primeira ordem para destruir a opposição razoavel, a naturalissima resistencia da sua familia.

Quando o vendedor de jornaes passou pelo campo de *foot-ball* apregoando o *New-York-Herald* e annunciando o concurso audaz e original que esse orgão abria para os jovens americanos de dez a doze annos de idade, uma centelha illuminou o cerebro de Wilson Brown. A sua imaginação entrou de subito a trabalhar, fustigada pelo que de maravilhoso havia dentro das palavras vibrantemente lançadas no espaço pelo pregoeiro que passava: uma viagem em volta do mundo, a pé, durante doze annos, valerá ao menino que a realizar uma recompensa de cem mil dollars! O jornal foi comprado, a noticia foi devorada avidamente pelos meninos attonitos. Instantes depois, na cabeça de Wilson Brown, a centelha fugaz do principio da tentação se tinha feito clarão permanente.

A idéa fixa valeu por uma decisão. Dias após, tendo passado, como convinha, pelo escriptorio do *New-York-Herald*, Wilson Brown partia. O menino corajoso encetava a viagem deslumbrante, sósinho, pelo seu pé, como os viandantes costumavam partir, num grande desapego pelo que vai ficando atrás dos seus passos e a vaga esperança pelos horizontes sempre renovados que se vão abrir para os seus olhos.

Elle viaja ha oito annos e agora chegou ao Rio de Janeiro. Falta-lhe apenas um terço da tua jornada. Mais quatro, e os annos terão formado o numero necessario que a empreza do poderoso jornal exigiu como clausula a ser preenchida. Ao cabo desse tempo as mãos do *globe-trotter* irão apalpar, com delicia, o sonoro premio que espera o triumphador. Estará ganha a partida e a ousada gazeta esgotará milhares e milhares de numeros de uma edição formidavel.

Caminheiro! eu te saúdo antes desse momento chegar. De certo, agarrarás com ventura o maço de notas de banco ou o sacco de moedas que perfazem o premio promettido e que tão limpamente conquistaste. Restituido á civilização de onde partiste, essas notas ou essas moedas dar-te-hão por um tempo mais ou menos longo todos os prazeres que o dinheiro póde comprar. Mas, não é por isso que eu te saúdo; antes, por tal motivo, te lamento, porque esse instante que marcará a tua volta definitiva á banalidade, á vulgaridade, ao marasmo, á sensaboria universal de todos quantos mercam a ventura.

Não, caminheiro, a tua hora de felicidade é esta. Tu és presentemente um dos poucos homens invejaveis da terra. Ha oito annos o teu passo vai conhecendo caminhos ineditos sobre os quaes nunca mais voltará. Não conheceste, não conheces a melancolia de uma volta pelo caminho já percorrido... O sol, que nasce para todos, é a ti que vai aquecer em primeiro logar. Tu tens, sósinho, o afago languido do luar e vão directamente á tua alma as primicias das flores que se abrem trescalantes no seio das florestas virgens. Embrenhado nas selvas, caminheiro, deves ter a sensação, a certeza de que toda a opulencia vegetal é uma dadiva da natureza a ti, unicamente a ti, que estás dentro de um encantamento. E depois das selvas, as cidades que surgem, palpitantes de progresso, ainda são expressamente fabricadas para o gozo rapido dos teus sentidos, pela magia de um condão mysterioso, caminheiro que passas e não voltas.

Caminheiro, caminha! Os viandantes que te precederam, que percorreram antes de ti as estradas da terra, iam, na lenda, combater chimeras, mas, na realidade, iam apenas caminhar. Não faças como os primeiros e imita os outros. As chimeras são inoffensivas e, no fim de contas, boas companheiras do homem. Antes as alimentes, antes as poupes a uma inutil destruição. Vai com ellas, caminha!

A terra é vasta, a vida é breve. Moço mais livre do que as aves, a terra é tua. Para os teus passos ella não tem fronteiras. Para a tua intelligencia errada os homens que a habitam valem sómente pela apparencia, pela impressão que te deixam após o teu contacto breve com elles. Não conheceste as luctas em que vivem empenhados, não viste as baixezas da alma, não te desilludiste, não soffreste.

Risonha é a terra e o amor é uma felicidade que dura o instante de um relampago. Todas as mulheres são bellas aos teus olhos, bellas e felizes... Não as viste chorar, não as viste soffrer; nem soffreste por ellas, nem por ellas choraste. O amor que tu conheces é um beijo, uma caricia que passa. Caminheiro, caminha...

O teu destino é caminhar. Não volvas nunca o olhar para trás e marcha! Tu, que caiste de jornada arrancado pela tua imaginação, por uma instinctiva ancia de ideal, segue o teu destino e caminha, seja sob os raios do sol, seja ao clarão das estrellas. Encoraja a tua alma ás emoções dolorosas que são a morte lenta dos outros homens e anda, anda sempre, passando através das venturas e dos prazeres que semeias, das dores e dos desgostos que por acaso vás distribuindo, com a inflexibilidade e a fatalidade do raio, que atravessa os espaços e mergulha no amago da terra. O teu destino é andar. Só pares quando a tua vez chegar de reentrar na natureza, pela dissolvencia da materia.

Se, dentro de quatro annos, ao fim da prova, tocando com a mão commovida a fortuna que tão lindamente ganhaste, tiveres a coragem de a dissipar com brilho e gosto e se, com face radiante, continuares a andar, terás provado, caminheiro, que foste o homem mais feliz do seculo. Caminheiro, caminha...

Oscar Lopes.

GOVERNO DO PARÁ

Segue hoje para o Pará, afim de tomar posse do alto cargo de presidente do Estado, o illustre Sr. Enéas Martins, cuja candidatura apoiámos com o maior fervor, dado o momento em que ella foi lembrada como um elemento poderoso de conciliação. S. Ex. vem recebendo desde algum tempo na imprensa do Rio, como um reflexo da intolerancia de certo grupo partidario, que queria firmar a ferro e fogo no Pará o seu dominio absoluto, accusações pela sua parcialidade politica e pelo afastamento em que se quer collocar dos amigos incondicionaes do Sr. Sodré. Deve-se frizar que essa imprensa é precisamente a que, apesar das suas constantes e emphaticas affirmações sobre o respeito devido ás minorias, sobre a necessidade de se respeitar as soluções da lei e de a todo o transe se manter a ordem constitucional, applaudiu enthusiasticamente as expansões da caudilhagem civil e militar nos Estados de Pernambuco, do Ceará, de Alagoas, só as reprovando na Bahia, porque ahi eram attingidos pela onda da sedição os apostolos insensatos do cesarismo. Para esses tartufos do liberalismo, a situação do Pará só seria digna de louvor, se ella significasse o esmagamento completo da facção ligada ao partido republicano conservador. Então, sim: a Republica dos seus sonhos estaria, emfim, consolidada no Pará. Lá, porém, graças ao civismo do Sr. Lauro Sodré, que não sabe ser infiel ás suas idéas democraticas e em nobre gesto sacrifica ao cumprimento do seu dever de republicano a possibilidade de exercer no seu Estado, pela negação dos direitos politicos aos seus adversarios, uma posição de incontrastavel supremacia — não se levou avante a obra de dantização, que os agitadores projectavam, aproveitando o ambiente de terror, creado pelos seus primeiros actos de abominavel vandalismo.

Se houvesse sinceridade da parte desses censores dos nossos vicios governamentaes e se elles, de facto, pretendessem, não servir os interesses impacientes de uma facção, mas os principios que são a alma das nossas instituições, não doviam apostolar senão o acatamento a todas as opiniões, as seguranças do voto, a pacificação dos espiritos, sobre a base de um justo apreço ás forças eleitoraes. A nossa maneira de pensar ante a effervescencia das opposições, comprimidas abusivamente em certos Estados pelos governos oligarchicos era a de que o presidente, pela autoridade enorme que exerce, em virtude da voluntaria submissão do Congresso aos seus desejos, promovesse, como responsavel que é pela ordem na Federação, e de accordo com os chefes da politica republicana, accordos nos Estados, de modo a satisfazer os justos clamores dos perseguidos e dos opprimidos, sem que fosse necessario recorrer ás violencias para a realização desse plano. Bastava uma vontade consciente e resoluta. As situações dominantes nesses Estados, scientes do desgosto popular e precisando do apoio da União, não se abalançariam a rejeitar as propostas do presidente para a realização desse objectivo elevado. Faltou ao Sr. marechal Hermes a envergadura de estadista para realizar essa indispensavel regeneração politica, que as dictaduras regionaes, sem força propria, só por contarem com a ininterrupta solidariedade do governo federal, impudentemente degradaram. S. Ex. não soube querer.

A verdade é que as opposições só appellaram para os militares, acenando-lhes com a suprema magistratura dos respectivos Estados, em troca da sua acção revolucionaria, depois de verem que o marechal Hermes repellia as combinações apresentadas por ellas, em defesa dos seus direitos, garantindo-se, pela indicação de um governador civil, contra as oppressões dos que dominavam. O resultado dessa inercia, dessa incomprehensão da gravidade do momento politico, dessa esquivancia ás responsabilidades do poder, que deve velar pela harmonia da Federação, foram as desordens em que se aviltou o credito do regimen, sem restituir aos Estados a liberdade que se pedia, antes creando, em troca das oligarchias mansas que ali viçavam, um despotismo de caserna verdadeiramente odioso. Ainda no inicio das turbulencias a vontade do presidente podia intervir, apresentando ás facções em lucta as condições a que ambas se deviam submetter, a bem da paz do Estado e da dignidade da Republica. A falta desses accordos creou para as regiões conquistadas uma situação extra-legal, caracterizada por uma perfeita tyrannia.

Ora, o que não se fez nesses Estados foi o que se consummou no Pará, não pela vontade do marechal Hermes, que nenhuma solução indicou e ficara, de facto, impotente para resistir á demagogia ululante, mas pela sabedoria politica do Sr. Lauro Sodré, que soube ter nessa hora delicadissima o admiravel desprendimento do poder, facilitando a paz, pela salvaguarda dos direitos dos adversarios, em obediencia ás suas doutrinas republicanas. Para a imprensa que hoje ataca o Sr. Enéas Martins, não se deviam ter dado no Pará tréguas ao partido conservador, ali em opposição ao governo estadoal. As dissertações sobre o valor das minorias, sobre os seus direitos á representação nas assembléas, a celebre cruzada pelo respeito do terço, tudo isso se poz de lado, como bagagem inutil, ante o caso da agitação paraense. Esses principios só se reclamam para uso proprio. Para os adversarios o que se pede é a eliminação de todas as garantias, a nullificação de todo poder. Essa imprensa é, na pratica, adepta da intolerancia e do despotismo, que combate em theoria. Para resolver os conflictos estadoaes, a solução devia ter sido a que se adoptou no Pará: a escolha de um nome, estranho ás luctas do momento, digno, pelo seu passado, de inspirar confiança aos dois partidos, e que se propuzesse a ir ali fazer, com o concurso de todos, uma politica de reparação, administrando com intelligencia, distribuindo justiça com absoluta imparcialidade, mantendo, sem desfallecimentos, a liberdade e a ordem.

Ninguem melhor do que o Sr. Enéas Martins para essa tarefa melindrosissima. A carreira diplomatica, em que entrou ha annos e onde affirmou qualidades de grande merito, deu-lhe ao espirito habitos de prudencia, de dominio sobre si proprio; desenvolveu-lhe o tacto para dirimir calmamente, com grande desejo de concordia, as questões mais delicadas e mais sérias. O partido do Sr. Lauro, de que elle foi um dos mais abnegados auxiliares, conhece-lhe a envergadura moral e a brilhantissima intelligencia. O grupo conservador, contra cujos chefes elle militou ha annos, comprehendeu os seus propositos pacificadores de unir todas as boas vontades na obra do levantamento do Pará e applaudiu igualmente a sua eleição. O Sr. Enéas Martins, indo desempenhar uma missão de paz, quer naturalmente gozar da estima dos chefes da politica nacional. E' preciso notar que o Sr. marechal Hermes affirma a cada passo a sua identidade de vistas com o partido conservador. Quem, pois, vai dirigir um Estado, com o intuito de harmonizar elementos em lucta, sem representar facção nenhuma, ha de naturalmente apreciar a manifestação de sympathias dos que gozam da solidariedade do presidente da Republica. O Sr. Enéas Martins sabe dar o devido valor a essas aggressões dos farçantes do liberalismo. Compensa-o dessas injustiças a confiança que todos os que zelam os destinos da Republica depositam no seu alto valor, na dedicação com que se vai empenhar pelo progresso e pela paz do seu grande Estado.

ECHOS E FACTOS

O tempo.

Um horroroso dia de verão tivemos que supportar hontem. Um continuo e torturante supplicio, desde ás primeiras horas da manhã até as ultimas da noite, sem um só minuto de conforto, de um pequeno allivio.

O céo, que pela manhã fôra nublado, quasi que inteiramente tomado por uma densa camada de nuvens escurecidas, tornou-se, mais tarde, claro e lindo, cheio de sol e de aspecto empolgante.

A temperatura maxima do dia attingiu, ás 10.55 da manhã, a 30.1, e minima foi verificada ás 5.50 tambem da manhã, marcando 24.7.

EDIÇÃO DE HOJE : 20 PAGINAS

O Sr. presidente da Republica telegraphou ao general Pedro Pinheiro Bittencourt, inspector militar no **Rio Grande do Sul**, commissionando-o de sua representação na posse do presidente Borges de Medeiros.

O senador Ferreira Chaves pede-nos declarar que não tem nenhum fundamento a noticia telegraphica, procedente de Natal e publicada num jornal da tarde, de ante-hontem, na qual são envolvidos, com intuitos evidentemente politicos, além do seu, os nomes do Sr. presidente da Republica, do senador Pinheiro Machado e do deputado Juvenal Lamartine.

A ultima versão sobre as tristes occurrencias da cidade do Rio Pardo dá como causa do motivo que tanto alarmou a pacata população do villarejo o atrazo de pagamento de soldo ás praças da guarnição federal.

E', realmente, a versão mais aceitavel e que em nada repugna, porque seria a reproducção duplamente lamentavel de factos semelhantes, já dos habitos dos nossos infelizes soldados, que só á força de indisciplina se fazem lembrados e isso mesmo para o tardio effeito das punições correccionaes ou dos artigos do Codigo Penal da armada, ou ainda das execuções extra-legaes, restauradas nos nossos dias, com os maiores requintes de barbaridade.

Longe de justificar a fórmula dessas reclamações, que tanto afflige ás populações inermes e provoca serodias manifestações de inedito valor, preferimos, entretanto, encarar o facto por outro aspecto, muito mais digno de attenção.

Indagando a origem desses levantes, vamos encontrar sempre, bem definida, uma parcela de responsabilidade indeclinavel da parte das autoridades que superintendem os serviços e a assistencia ás corporações ou unidades armadas.

No caso occurrente, então, não ha justificativas, porque é intoleravel que as repartições pagadoras arrastem ao desespero, pela miseria, centenares de homens, atirados ás nossas fronteiras, sem outros recursos para uma existencia precaria, senão o soldo minguado, que o Thesouro lhes paga, em troca de um serviço penoso, aliás, repudiado pelas camadas mais favorecidas pelas diversas condições da vida.

Essa desidia precisa acabar. E' necessario abreviar a burocracia ronceira e manca.

Emquanto durar esta situação, é preciso tambem tolerar os impetos allucinados dos desgraçados, que outros recursos não têm para despertar os sentimentos humanitarios dos seus superiores.

Tendo requerido o registro de seu titulo, adquirido na Universidade de Buenos Aires, o medico argentino Dr. J. B. Mendez, a Directoria Geral de Saude Publica negou-se a fazel-o, sem que o pretendente se submetta a um exame prévio.

Recorrendo o Dr. Mendez dessa decisão, o Sr. ministro da justiça aceitou o recurso, declarando que, pela actual lei do ensino, aquelle medico poderá exercer sua profissão, independente de registro de titulo.

Desceu hontem de Petropolis o Dr. Rivadavia Correia, ministro da justiça.

S. Ex. foi, cedo, visitar o Instituto Benjamin Constant, onde se fazem obras, e regressou ao centro da cidade e despachou alguns papeis em seu gabinete.

O Sr. ministro da justiça expediu aviso ao Sr. ministro da fazenda, para que seja intimado o presidente do conselho superior do ensino, Dr. Brazilio Machado, a restituir ao Thesouro Nacional a quantia de 800$, que recebeu indevidamente, como diarias das sessões de fevereiro do anno passado, por não lhe competir tal gratificação, mas sim exclusivamente aos vogaes do conselho.

O Supremo Tribunal Federal julgou na sua sessão de hontem o *habeas-corpus* impetrado pelo coronel Galiano Emilio das Neves Junior e outros intendentes da Municipalidade de Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, que allegavam ter direito á prorogação de seus mandatos até que o Tribunal da Relação do Estado se manifestasse sobre a nullidade de confirmação do novo Conselho.

Relatado o feito e depois de breve discussão, o tribunal resolveu negar a ordem impetrada, visto que não pende de julgamento da Relação do Estado a questão de nullidade do actual Conselho Municipal de Friburgo, mas simplesmente uma reclamação contra a decisão do juiz de direito local, que não quiz tomar conhecimento da questão.

Foi voto vencido o do Sr. Amaro Cavalcanti.

Na sessão de hontem do Supremo Tribunal Federal, o ministro Enéas Galvão apresentou uma indicação para a reforma do regimento interno do tribunal, afim de que fique estabelecida a competencia do mesmo tribunal para conceder licenças aos seus membros, com todos os vencimentos, para tratamento de saude, quando comprovada, e sem vencimentos, para tratamento de negocios.

S. Ex. procedeu á apresentação da indicação de considerações tendentes a demonstrar a competencia do tribunal para licenciar seus membros, em face dos dispositivos constitucionaes e da propria organização do tribunal.

O caso vai ser discutido e resolvido pelo tribunal.

O capitão-tenente Oscar de Mello foi nomeado para commandar interinamente a canhoneira *Amapá*.

O capitão de corveta Agenor Monteiro de Souza obteve permissão do Sr. ministro da marinha para recorrer ao poder judiciario, afim de rehaver a sua collocação na escala.

O Supremo Tribunal Federal resolveu, em accórdão unanime, confirmar a sentença do juiz da 1ª vara desta capital, na acção intentada pelo major de cavallaria Paulo José de Oliveira contra o seu collega Zozimo Alves da Silveira, que terá de restituir os vencimentos que recebeu deste posto e, bem assim, voltar ao de capitão, até que lhe toque legalmente a promoção.

O major Zozimo foi promovido em consequencia de uma resolução presidencial do Dr. Nilo Peçanha, que se conformou com o parecer da minoria do Supremo Tribunal Militar.

Corre em rodas militares que, em consequencia deste accórdão, o coronel Jesuino de Albuquerque, que actualmente se acha em Pernambuco, vai pedir reforma.

Consta que, com a abertura da época forense do corrente anno, dois dos ministros do Supremo Tribunal Militar, dos quaes um ali occupa importante investidura, deixarão as respectivas funcções, recolhendo-se á vida privada.

O general Caetano de Faria, chefe do grande estado-maior do exercito, e o major Samuel Augusto de Oliveira, adjunto dessa repartição, foram incumbidos pelo Sr. ministro da guerra de organizar o regulamento de ensino militar de accordo com as bases já votadas pelo Congresso Nacional, no orçamento da guerra, tornando, porém, o ensino mais pratico do que theorico.

Por occasião de ser approvado o novo regulamento, o Sr. ministro baixará nova tabela de vencimentos para os professores.

Sabemos que será nomeado inspector interino da 2ª região militar o coronel de infanteria Carlos Jorge Calheiros de Lima, que brevemente embarcará para o Pará, afim de assumir as funcções do dito cargo.

Numa roda de diplomatas discutia-se ainda hontem o proximo "movimento". E os ditos conjecturavam sobre promoções, remoções e *retraites*, com a competencia evidente de quem póde falar de cadeira sobre esses assumptos que tão de perto concernem ao seu proprio interesse.

Falou-se muito sobre as qualidades diversas que exornam alguns rapazes de valor (valor relativo, segundo o ponto de vista), sobre a carga de serviços de alguns plenipotenciarios que desejam com razão uma temporada mais agradavel e artistica do que a que lhes proporcionam Bogotá e Sucre.

Um nome, porém, deve ser particularmente recommendado á previdencia do Itamaraty, que naturalmente deseja cada um em seu logar. E, como se trata de um antigo diplomata com representação numa das mais importantes capitaes do velho mundo, é possivel que, á mingua de embaixadas, o talento inventivo do chanceller Lauro Müller descubra qualquer coisa — uma missão especial, uma embaixada de ouro, algum congresso de paz — para recompensar um merito effectivamente supimpa.

Trata-se, portanto, do seguinte:

Ha algum tempo uma Camara de Commercio de Productos Coloniaes e Semi-barbaros fez uma exposição, aliás bem feita, de café e pó da Persia.

Para a ceremonia foram, entre outros personagens, convidados os ministros do Brazil e da Persia, a quem foram concedidas as melhores honras da tarde.

O presidente da Camara de Commercio de Productos Coloniaes e Semi-barbaros fez um magnifico discurso, pontilhado do começo ao fim de referencias muito sympathicas aos dois diplomatas e aos seus respectivos paizes. Foi excessivo na lisonja.

Acabado o discurso, devia falar o diplomata indigena, que era o mais velho e a quem as referencias tinham sido mais numerosas e carinhosas.

O secretario do ministro fazia-lhe ver a necessidade imperiosa de dizer algumas ainda que sentidas palavras analogas ao actos...

— Fale você, menino, que eu não me expresso bem em...

— Perdão, excellencia, eu sou um mero secretario e o discurso foi feito em sua honra.

O diplomata persa, vendo que o seu collega não se explicava, pediu a palavra e pronunciou um vasto discurso elucidativo sobre as excellencias do pó da Persia, cuja origem estudou, cuja producção explicou, cujas virtudes percevejicidas exaltou em termos que commoveram quasi até as lagrimas o auditorio, sobretudo quando alludiu ao "modo de usar", segundo a classica versão do *Jornal do Commercio*. E terminou a oração dizendo coisas as mais seductoras sobre o café, o Brazil e seu illustre ministro.

O nosso representante moita.

O secretario não se conteve:

— Excellencia! Diga alguma coisa! Não é possivel calar-se!

E o nosso ministro pediu a palavra. Fez-se um longo silencio de espectativa que a hesitação oratoria do diplomata tornava ainda mais anciosa.

— Senhores! Faço minhas as palavras do illustre collega, S. Ex. o Sr. ministro persa. Faço minhas as suas palavras e onde ellas dizem — pó da Persia — direi — café — Tenho concluido!

Dizem que foi o maior successo oratorio daquelle anno da graça. E, repetindo essa historieta, que é absolutamente authentica, tão verdadeira como as chronicas de Fernão Mendes Pinto, queremos tão sómente recommendar esse homem, que talvez não tenha padrinhos no Itamaraty, ao espirito justiceiro e um pouco galhofeiro do nosso sympathico chanceller.

Por aviso de hontem, foram transferidos, por conveniencia do serviço, na arma de infanteria, do 14º regimento para o 2º, o 1º tenente Jayme Augusto Villas Boas, e deste para aquelle, o 1º tenente Innocencio Carolino Sayão de Carvalho.

O Sr. ministro da guerra, em aviso de hontem, determinou ao chefe do departamento de administração que, a bem da uniformidade, não só quanto ao talhe e distinctivos, mas ainda quanto á côr dos varios uniformes do exercito, providencie para que, a todas as unidades sejam remettidos figurinos bem confeccionados, assim como amostras dos differentes tecidos adoptados, de accordo com a respectiva tabela, sendo que destas a remessa deverá ser feita segundo as armas em que são utilizadas.

Foram hontem classificados, no 3º regimento de artilheria, o 1º tenente Luiz Martins da Silva, e no 1º regimento dessa arma, o 2º tenente Euclydes Hermes da Fonseca.

Foi hontem mandado servir como auxiliar da commissão encarregada da construcção da villa militar de Deodoro o capitão de engenharia José Azevedo da Silveira Sobrinho.

No dia 22 do corrente, á noite, o capitão Dr. João Manoel de Araujo, instructor da Escola de Artilheria e Engenharia, seguirá com uma turma de 32 alumnos de pyrotechnia para a fabrica de polvora sem fumaça de Piquete, onde vão visitar todas as dependencias e assistir aos trabalhos naquelle importante estabelecimento fabril.

Nessa visita os excursionistas demorar-se-hão dois dias.

O Sr. ministro da guerra, por aviso de hontem, mandou servir em commissão no batalhão provisorio de caçadores, organizado em Nitheroy, como commandante, o tenente-coronel Francisco Raul Estillac Leal; como fiscal, o major Ernesto Carlos Cesar, e como ajudante, o capitão Luiz Furtado.

Além desses officiaes, vão servir nesse batalhão o capitão medico Dr. Carlos Eugenio Guimarães e o 2º tenente Philemon Moreira Lima.

Fica assim confirmado o consta que demos ha dias.

Foram hontem postos em disponibilidade, por terem sido eleitos deputados á Assembléa Estadoal do Ceará, o capitão José da Penha Alves de Souza, o 1º tenente Guilherme Barbosa Fontenelle Bezerril e o 2º tenente Augusto Correia Lima, sendo o segundo desses officiaes de engenharia e os outros dois de infanteria.

O director do patrimonio nacional vai requisitar da delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Paraná todos os papeis relativos a tinas compradas pela fazenda nacional em 1878.

Reconsiderando o seu despacho dado no requerimento da Companhia Port of Pará, e com o intuito de harmonizar e uniformizar a contagem de tempo para cobrança de armazenagens, de accordo com o disposto no art. 11 da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1906, o Sr. ministro da fazenda deferiu o pedido da dita companhia, mandando eliminar do regulamento provisorio dos serviços de trafegamento de mercadorias a cargo da mesma a penultima parte do n. 2, letra B do art. 20, devendo o prazo de um mez ser contado de data a data, baseado o calculo da contagem de tempo sobre a divisão de ouro commercial.

Conforme requereram, o Sr. ministro da fazenda vai mandar entregar as quotas de loteria a que têm direito as seguintes instituições: Orphanato de Santo Antonio, Orphanato de Santo Antonio do Engenho Velho, Asylo do Sagrado Coração de Maria de S. Christovão, Congregação de Santa Catharina, Asylo do Bom Pastor, Centro Beneficente Espiritosantense, Associação de Nossa Senhora Auxiliadora da Capital Federal e Jardim Zoologico.

O director do gabinete da fazenda mandou que fossem incluidos em folha, para recebimento da pensão de vinte e quatro contos de réis annuaes, a que têm direito, respectivamente, os filhos do barão do Rio Branco José Raul, Maria Adelaide, Paulo Agenor, Maria Amelia e Maria Hortencia, aos quaes reverte a dita pensão, concedida áquelle finado estadista pelo decreto legislativo n. 754, de 31 de dezembro de 1900.

Para que proceda de accordo com o que propoz o engenheiro João Baptista de Almeida, o director do patrimonio nacional remetteu ao Dr. João Barcellos de Carvalho o processo referente ao pagamento pedido por José Verdussen, empreiteiro da construcção do edificio da delegacia fiscal de Bello Horizonte, Minas.

De accordo com o despacho do Sr. ministro da fazenda, o director do gabinete pediu ao inspector da Alfandega desta capital para informar como tem sido despachada pela Alfandega a mercadoria contra cuja classificação a Companhia Nacional de Armazens Geraes interpoz recurso para o Thesouro Nacional.

Afim de ser reconhecido o direito que assiste ao 1º escripturario da Alfandega de Alagoas, Alcibiades Lustosa de Araujo Costa, á percepção de ajuda de custo quando designado para exercer o cargo de administrador da mesa de rendas de Penedo, e que deixou de receber, o director do gabinete do Thesouro remetteu ao delegado fiscal de Alagoas o respectivo processo.

O director do gabinete do Thesouro Nacional devolveu á directoria da despeza, devidamente despachados, 117 processos de aposentadorias, afim de serem encaminhados ao Tribunal de Contas para os devidos fins.

O Tribunal de Contas, em sessão de ante-hontem, julgou legal a concessão de pensões a DD. Lucia de Castro Rebello, Maria Magdalena Pimenta Cintra, Clarice Pinheiro Alves Dias, Liberalina Gomes Tenorio, Castorina Rodrigues Prestes, Deolina Amelia Por Deus e Maria Rachel Maranhão Monteiro e ao menor Vasco, filho do finado alferes Henrique de Avila Junior, e de aposentadoria, a Henrique da Silva Dantas.

A inspectoria de seguros transmittiu ao Sr. ministro da fazenda uma representação da sociedade Igualdade, a respeito do imposto de fiscalização.

O Tribunal de Contas ordenou o registro do credito de 407:581$734, supplementar ás verbas 13, 15 e 31 do orçamento do ministerio da justiça e respondeu affirmativamente ás consultas feitas pelo mesmo ministerio sobre a abertura do credito de 30:000$, para subvencionar a Faculdade de Medicina creada pelo Instituto Hahnnemanianno do Brazil.

O Thesouro Nacional vai effectuar o pagamento de 407:992$189 á Société Anonyme des Aciéries d'Angleux, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Oeste de Minas, em outubro ultimo.

PROMOÇÕES NO EXERCITO

Sob a presidencia do general Caetano de Faria, reuniu-se ante-hontem a commissão de promoções dos officiaes do exercito, tendo sido submettidas á consideração do Sr. ministro da guerra as seguintes propostas:

Arma de infanteria—Promovendo a coronel, por antiguidade, o tenente-coronel Affonso Grey Marques de Souza; a tenente-coronel, por merecimento, um dos seguintes majores: Manoel Onofre Moniz Ribeiro, Joaquim Villar Barreto Coutinho ou Tude Soares Neiva de Lima; a major, por antiguidade, o graduado Joaquim Alves de Araujo Rego; a capitão, por estudos, o 1º tenente Affonso de Albuquerque Reis e Silva; a 1º tenente, por estudos, o 2º tenente José Lugo Torres, e a aspirante a official, Edgard Lopes Pereira.

Arma de cavallaria—A capitão, por estudos, o 1º tenente Adolpho Rodrigues de Mesquita; a 1º tenente, por estudos, o 2º tenente Luiz Mariano de Barros Fournier.

Entrarão para o quadro os 2ºs tenentes excedentes João Francisco Soares da Silva e Serafim Garcia Feijó.

Corpo de intendentes—A capitão, o graduado [illegible] Luiz de Carvalho e o 1º tenente Felix de Sá Laranjeira; a 1º tenente, o graduado João Pereira Fortunato e o 2º tenente Augusto Cardoso Rabello.

Graduando, na arma de infanteria, em coronel, o tenente-coronel Antonio Augusto da Cunha; em major, o capitão José Joaquim Cardoso.

No corpo de intendentes—Em capitão, o 1º tenente Joaquim Antonio de Queiroz, e, em 1º tenente, o 2º Mayer Brissac.

No gabinete do Sr. ministro da fazenda esteve hontem, em longa conferencia, o Dr. Lauro Müller, ministro das relações exteriores.

Despediu-se hontem do Dr. Francisco Salles, ministro da fazenda, o Dr. Enéas Martins, governador eleito do Pará, que hoje segue para esse Estado.

A renda da Recebedoria do Districto Federal, de 1 a 17 do corrente, orçou em 1.394:964$399 e, hontem, em 100:111$244, sommando a importancia de 1.495:075$643.

No mesmo periodo do anno passado a receita foi de 1.320:687$333, havendo no corrente exercicio um augmento de 144:388$310.

COURAÇADO RIO DE JANEIRO

UMA DECLARAÇÃO OFFICIAL

Correndo varios boatos de que o nosso governo pretendia vender o couraçado *Rio de Janeiro*, o *Diario Official* de hontem trouxe a seguinte nota:

"Não têm o menor fundamento as noticias dadas por alguns jornaes desta capital acerca do couraçado *Rio de Janeiro*, em construcção na Europa para a nossa marinha de guerra.

As autoridades navaes não tomaram medida de especie alguma no sentido de vender aquelle vaso de guerra, e o governo absolutamente não tratou de semelhante assumpto, ficando assim desfeitos todos os commentarios que se têm feito sobre o caso."

O director do patrimonio do Thesouro Nacional pediu ao director geral da secretaria da marinha a devolução da escriptura de doação de uma decima parte de terras na Tapera, municipio de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, feita pelo Dr. José Carlos Teixeira Brandão áquelle ministerio, escriptura que foi enviada conjuntamente com o processo que acompanhou o aviso do da fazenda n. 100, de 28 de novembro do anno proximo findo.

Foi transmittido, hontem, pelo director do gabinete do ministerio da fazenda ao presidente do Tribunal de Contas o decreto que abre o credito de 442:009$147, ouro, para occorrer ás despezas decorrentes da emissão e resgate de bilhetes do Thesouro Nacional, realizados em Londres em 1910.

Foi remettido ao Tribunal de Contas, pelo director do gabinete do ministerio da fazenda, o decreto que abre nesse ministerio o credito de 23:800$, supplementar á verba—Alfandegas, do exercicio de 1912.

A PRESIDENCIA DA FRANÇA

A ELEIÇÃO DO SR. POINCARÉ

OPINIÕES DA IMPRENSA EUROPÉA

CRISE MINISTERIAL

A eleição do Sr. Poincaré, recebida, em geral, na França e na Europa, com as mais lisonjeiras manifestações de applauso ao acerto da escolha da Assembléa Nacional Franceza, longe de dar a estes ultimos dias do governo pacifico do Sr. Falliéres um cunho de tranquilidade politica, assignalou-os com uma crise ministerial, que, com o regimen parlamentar francez, bem póde não ser ainda a ultima.

A primeira crise no gabinete foi aberta com a saida do Sr. Jules Pams, ministro da agricultura, candidato fortemente amparado por um dos partidos que apoiava o gabinete demissionario. Fôra, porém, um caso de importancia pessoal, entre o ministro e o chefe do gabinete, e parecia fadado a desapparecer com o ultimo ministro de 17 de janeiro.

A segunda, porém, foi mais violenta nos seus effeitos, comquanto os telegrammas não pormenorizem as causas, por que produziu a demissão collectiva do gabinete.

SR. ARISTIDE BRIAND

Parece, entretanto, que o Sr. Falliéres não pretende alterar o rumo politico dos seus derradeiros dias de governo, e, a prova disso, está em que confiou a missão de organizar novo ministerio ao Sr. Aristide Briand, um dos ministros do gabinete demissionario.

A resposta deste ainda não foi definitiva, devendo dal-a hoje, depois de consultar os chefes das bancadas da maioria em ambas as casas do Congresso.

PARIS, 18.

Os jornaes francezes, sem excepção, commentam em termos mui sympathicos a eleição do Sr. Poincaré para successor do Sr. Armand Falliéres, felicitando o eleito, a quem chamam estadista de alta intelligencia, talentoso e integro.

Lembra a imprensa parisiense, em geral, que o Sr. Poincaré se desempenhou, com maestria incomparavel, do duro encargo que até hontem lhe foi confiado. E' de esperar, portanto, e disso estamos persuadidos, dizem muitos jornaes, que o Sr. Poincaré, na presidencia do paiz, augmentará ainda mais o prestigio da França e da Republica, tanto no interior como no exterior.

A imprensa moderada e a progressista felicitam o Congresso, que, dizem, soube respeitar a opinião unanime do paiz, elegendo o Sr. Poincaré.

O *Echo de Paris* dá uma nota, em que salienta que, conhecida a proclamação do Sr. Poincaré para presidente da Republica, os seus adversarios no pleito, Srs. Pams e Ribot, o felicitaram gentilmente.

PARIS, 18.

Falando da situação politica, o *Matin* diz que a solução mais politica do pleito de hontem consiste na demissão collectiva do gabinete, o que talvez se dê hoje.

O mesmo jornal acredita que o Sr. Falliéres encarregará o Sr. Briand de organizar o novo ministerio, no qual o Sr. Bourgeois occupará a pasta das relações exteriores.

PARIS, 18.

O conselho de ministros esteve hoje reunido, durante curto espaço de tempo, tendo deliberado, por unanimidade, pedir a demissão collectiva do gabinete ao presidente Falliéres, attendendo a altas razões da politica exterior, que não permittem interinidades na referida pasta.

PARIS, 18.

O gabinete apresentou pedido de demissão collectiva ao Sr. Falliéres.

PARIS, 18.

O presidente Falliéres aceitou o pedido de demissão collectiva do gabinete.

PARIS, 18.

O presidente Falliéres convidou para formar o novo gabinete o Sr. Briand, que ficou de dar amanhã uma resposta.

LONDRES, 18.

Toda a imprensa ingleza recebeu com manifesta satisfação a noticia da eleição do Sr. Raymond Poincaré para successor do Sr. Falliéres na presidencia da Republica Franceza.

Os jornaes fazem longos commentarios ao pleito de Versailles, tecendo elogios francos á individualidade e á norma politica do eleito.

O *Morning Post* diz que o Sr. Poincaré, que, como ministro, elevou o alto prestigio da França, dirigirá com mão segura a não do Estado.

O *Daily Chronicle* julga que o Sr. Poincaré é incontestavelmente o homem forte, filho da nova geração franceza, de que o paiz precisava para guiar os seus destinos. Apresenta, portanto, cordiaes felicitações ao escolhido e á França.

Para o *Telegraph*, Poincaré é perfeitamente digno da França e a sua eleição será acolhida com grande satisfação em toda a parte.

O *Standard* classifica o Sr. Poincaré de individualidade possuidora de altas qualidades moraes e intellectuaes, verdadeiro representante da nova geração, factor da tranquilidade da Europa.

Segundo o *Daily Mail*, o grande homem eleito hontem no historico palacio de Versailles é o principal representante da transformação por que passa a Nação Franceza e a sua eleição é a prova significativa de que essa transformação se consolidou.

O *Times* diz que a eleição do Sr. Poincaré constitue um triumpho pessoal e uma victoria dos republicanos moderados.

Para o velho orgão londrino, o futuro governo do novo presidente dependerá, em grande parte, da attitude que assumirem os grupos politicos derrotados, cujos chefes, porém, homens intelligentes, certamente adiarão a desforra indefinidamente, pois a França forte e unida é uma necessidade para a Europa.

Na opinião do *Daily News*, a eleição do Sr. Poincaré marca o declinio do partido radical.

E, finalmente, o *Daily Graphic* diz que toda a Europa se alegra por continuar a ter os serviços de Raymond Poincaré, francez illustre, europeu habil.

ROMA, 18.

O ministro das relações exteriores, marquez di San Giuliano, telegraphou ao Sr. Poincaré, felicitando-o pela sua eleição ao cargo de presidente da Republica Franceza.

VIENNA, 18.

Foi acolhida com grande satisfação nos circulos politicos a eleição do Sr. Poincaré, para o cargo de presidente da Republica Franceza.

Os jornaes, tratando da individualidade do Sr. Poincaré, dizem que, no actual conflicto turco-balkanico, se mostrou elle um sincero amigo da paz, mas duvidam que desempenhe papel mais activo do que os seus predecessores no interesse da triplice *entente*.

(Serviço do *Paiz*.)

BUENOS AIRES, 18.

A imprensa, em geral, applaude a eleição do Sr. Raymond Poincaré para o cargo de presidente da Republica Franceza.

(Agencia Americana.)

××× Do telegrapho:

"PORTO, 17.

O naufragio do *Veronese*.

....

"Miss Cazala narra diversos lances tragicos occorridos a bordo, entre os quaes um que causou viva consternação e terror entre os passageiros: um vagalhão enorme varreu todo o convés, arrebatando na sua furia um homem, uma mulher e duas crianças que não appareceram mais.

Diz Miss Cazala que de bordo já foram salvas 23 pessoas, e que ha muitas victimas, umas arrebatadas pelas ondas e outras mortas em consequencia da fadiga, da fome e do desanimo que reina em taes occasiões.

O naufrago Frank Sampson, ao desembarcar da cesta para terra, foi acommettido de uma congestão, vindo a fallecer momentos depois, e uma mulher, trazendo aconchegada ao peito uma criança que lhe haviam confiado a bordo, viu-se, na occasião de sair da cesta, envolvida por um vagalhão, que lhe arrebatou a criança, sem que ninguem pudesse soccorrel-a.

Esta scena causou a maior consternação ás pessoas que a presencearam."

E dizer-se que Deus está em toda a parte!...

Mas não nos entristeçamos muito pela sorte dos naufragos porque:

"ROMA, 17

Foi nomeado arcebispo de Capua o bispo de Caserta, monsenhor Cosenza."

Leiam o jornal independente

"A hora"

diario da tarde, a apparecer quinta-feira, 23 de janeiro.

O director do gabinete do ministerio da fazenda enviou ao presidente do Tribunal de Contas o decreto numero 10.003, de 15 do corrente mez, abrindo nesse ministerio o credito de 5:800$, para occorrer ao pagamento devido em virtude do art. 94, n. 3, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, a Vicente dos Santos Caneco, pela construcção, em seu estaleiro, nesta capital, do rebocador *Julieta*, de 166 toneladas de arqueação e movido a vapor.

××× Do telegrapho:

"PARIS, 17.

"Ao meio-dia os restaurantes fervilharam. Os homens politicos acotovellavam-se com o que Paris possue de mais aristocratico e elegante.

Clemenceau occupa uma mesa com cinco convivas.

Defronte dessa mesa Cecile Sorel occupa outra tambem com cinco convivas."

Clemenceau, Cecile Sorel, os dois unicos nomes apontados neste telegramma.

Caramba, se isto não animar o nosso theatro nacional!...

Amanhã, no ministerio da fazenda, é facultativo o ponto aos funccionarios e, bem assim, nas repartições subalternas.

A Hora, diario da tarde, jornal independente. E' assim que as folhas estão annunciando o apparecimento de uma nova collega, jornal moderno, que vem enriquecer a imprensa vespertina.

Reportagem intensa, um grande serviço de gravuras, eis o que será a *Hora*. E, ao lado disso, é uma folha que surge sem compromissos politicos, com absoluta independencia de vistas.

Os bilhetes ns. 5.761, 5.934 e 40.606 premiados com 100:000$, 10:000$ e 5:000$, na loteria federal, extraida hontem, foram vendidos: o 1° em São Paulo, pelos agentes Julio Antunes & C., e os dois ultimos nesta capital pelos agentes geraes Srs. Nazareth & C.

O Sr. ministro da viação mandou remetter, para o fim do registro, ao presidente do Tribunal de Contas, copias dos contratos celebrados pela Administração Geral dos Correios com o coronel João Alves, bem assim com Laurentino Cesario da Cunha, para o arrendamento dos predios em que funccionam as respectivas agencias do largo do Rio Comprido e do largo de Bemfica, ambos pelo prazo de tres annos e pelos alugueis mensaes, respectivamente de 200$ e 130$000.

Em 1909 appareceu em Paris o famoso esculptor hespanhol Juan Ampuero, esculptor official de todos os sul-americanos mais ou menos restacueras que infestam o boulevard e as joalherias da rue de la Paix.

Juan Ampuero apresentou-se no magnifico palacete do Sr. Roxoroiz de Belford. Propunha-lhe fazer um busto, cuja garantia artistica se apoiava sobre elogios unanimes a cincoenta obras congeneres. Era um especialista em bustificar sul-americanos milionarios.

—Perdão, Sr. Ampuero, disse-lhe evasivo o Sr. Roxoroiz de Belford: o busto é uma obra de arte que um homem que se preze não encommenda pessoalmente. E' uma obra de arte que só se tem de presente, como dadiva de um amigo ou de um grupo de amigos. Eu mesmo não me sinto com coragem de mandar fazer o meu proprio busto.

Mas, talvez de algum de seus ascendentes...

O milionario sorriu.

—Venha o meu amigo ao salão dos Meus Maiores.

E lá se foram ao salão, em cujas paredes mais de 100 retratos lembravam as figuras antigas de Carlos Magno, Carlos Martello, Pepino Breve, Ricardo Coração de Leão, Luiz XIV, Richelieu, Mazzarini, Francisco I, Carlos V, Felippe II, Spinosa e nos quatro angulos da sala, os bustos de Alexandre Magno, Annibal, Condé e Napoleão I.

—Os meus maiores ahi os tem o amigo; todos elles immortalizados nas praças publicas do mundo inteiro. Para que bustos, quando cada um delles possue pelo menos trinta estatuas equestres?

O esculptor fez uma profunda reverencia, quando entrou familiarmente no salão o diplomata B...

Depois das apresentações, o milionario perguntou ao diplomata se não pensava como elle a respeito do "proprio busto".

—Eu não! Só não mandei fazer ainda o meu por não ter encontrado um artista de segurança.

—Pois aqui o tem, meu amigo.

E ficou logo explanado e fechado o negocio.

No dia aprazado, o esculptor para quem o diplomata havia posado devidamente mettido na farda vistosa de plenipotenciario, fez com simplicidade a entrega do bronze.

Um chá ás 2 horas da tarde devia dar pretexto á "inauguração" do busto ou da "minha herma", como dizia aos seus mais intimos o digno Taylerand.

No dia da inauguração, no meio da mesa, uma especie de bolo de casamento, coberto com as cores nacionaes, occultava a surpresa.

Em dado momento, o proprio bustoado, com as suas mãos, puxou as fitinhas e *appareceu-se*...

Um successo de perfeição. Os bellos cabellos amarelados do diplomata, os "cachinhos" tradicionaes que lhe exornam os cantos da fronte lá estavam e até pareciam brilhar como o original vaselinado. Todos elogiaram em altas vozes o artista e a sua obra, menos uma voz quasi gritante que, com o maior successo, censurou o trabalho.

—Titio, o homem poz-te um chifre na testa.

Imaginem!

O diplomata fez retirar immediatamente o busto para o seu gabinete e pelo telephone fez vir á sua presença o Sr. Juan Ampuero.

—Veja o senhor aquillo! Tire aquillo d'ali!

—Pero, señor... non es posible...

—Como não!

—Mas o busto é o Sr. ministro. Só falta falar. Olhe-o e mire-se no espelho, Sr. ministro...

Inutil hablar! Con los cornos non me quedo!

E o artista preferiu perder o tempo e o dinheiro que modificar o seu trabalho, que era effectivamente uma reproducção primorosa.

Como se vê, no *Corriére*, não ha só homens de valor; ha homens de vontade tambem.

O Sr. ministro da viação solicitou do seu collega da fazenda providencias no sentido de ser paga em Londres a C. H. Walker Company, Limited, a quantia de £ 5.391-4-9, em que importa o serviço de dragagem do canal de accesso no cáes do porto desta capital.

××× Do telegrapho:

"PARIS, 17.

Em Versailles chegam a toda hora trens, *tramways* e automoveis cheios de gente que vai assistir ás eleições.

Os hoteis daquella cidade estão repletos. Os restaurantes organizaram serviços supplementares. Não se encontra uma mesa disponivel A cidade anima-se como sóe acontecer em cada septennario. Apesar do tempo incerto, grupos e grupos dirigem-se aos jardins, onde estacionam e passeiam.

Ouvem-se acaloradas discussões nos corredores, salas e galerias do castello, onde o *buffet* é colossal. As quantidades enormes de iguarias e garrafas lembram as festas extraordinarias dos tempos historicos."

(Dos tempos, felizmente já ha muito historicos, do... *Pró-Hermes!*...)

O Sr. ministro da viação far-se-ha representar hoje no embarque dos senadores Ferreira Chaves e José Eusebio, deputado Augusto do Amaral e Dr. Enéas Martins, governador do Estado do Pará, pelo seu official de gabinete coronel Povoas Junior.

××× Do telegrapho:

"VERSAILLES, 17.

O Sr. Dedion deixou que o silencio se restabelecesse e, na occasião em que o secretario recomeçava a leitura do decreto, de novo se ergueu e exclamou:

"— Pertence ao povo eleger o chefe do Estado!"

"— A Sedan" — grita por sua vez o Sr. George Dumas.

O tumulto recomeçava, quando o Sr. Antonin Dubost, aproveitando um pequeno silencio, pediu calma e lembrou que taes demonstrações de protesto, além de não serem novas, eram completamente inuteis no momento."

"Além de não serem novas"... E' optimo!... Amor pela originalidade ou amor pela marca tradicional: "*Nouveautés de Paris*"?

A's 9 1/2 horas, na capella da Igrejinha (Copacabana), missa conventual.

A audiencia publica do Dr. José Barbosa Gonçalves, ministro da viação, foi dada, como de costume, pelo seu official de gabinete coronel Povoas Junior.

Não deixem de assignar o PAIZ, para terem direito a receber mensalmente ELEGANCIAS, uma revista que é um encanto.

PELO INTERIOR DO BRAZIL

UMA EXPEDIÇÃO FELIZ — DE MATTO GROSSO AO PARA'

Pelo paquete *Ceará*, chega hoje ao porto desta capital, vindo do norte, o 1° tenente Julio Caetano Horta Barbosa, distincto auxiliar da commissão de linhas telegraphicas de que é chefe o coronel Rondon. Em contraste, talvez violento, com os demais passageiros, seus companheiros accidentaes da travessia maritima, o tenente Julio Caetano não faz apenas uma passagem de porto a porto, obedecendo, em desenvoltura afanosa, aos confortantes designios da civilização. A sua viagem de agora é o termo de uma longa jornada scientifica, que começou em canôa no mais recondito sertão de Matto Grosso. O tenente Julio faz parte da turma de construcção que, com grandes sacrificios e maior denodo, vai distendendo a linha telegraphica por cima do chapadão dos Parecis, abrindo a um tempo dois caminhos para a civilização e empossando os brazileiros nos accidentes de seu proprio territorio, até agora não só desconhecido, mas tambem ignorado. Ha longo tempo pertence á commissão.

Quando o coronel Rondon fez a auspiciosa e memoravel travessia do chapadão dos Parecis, desde Cuyabá ao Juruena e do Juruena a Santo Antonio do Madeira, em 1909, descobriu uma enorme bacia hydrographica, cujos rios, de cursos ora espraiados, em terrenos mais ou menos alagados, ora sulcando a rocha em grandes veios profundos, se apresentaram nas mais caprichosas direcções, desafiando a argucia dos exploradores.

Desde logo começou o trabalho interpretativo para definir, naquelle labyrintho de vertentes, quaes os eixos potamographicos que serviriam de principaes escoadouros daquella massa liquida, especie de irradiação luminosa, de algum thesouro precioso. Obtidas as primeiras conclusões (que farão parte certamente do futuro relatorio do chefe da commissão, como um forte subsidio á geographia patria), dois rios ficaram como duas grandes interrogações liquidas: os rios baptizados por Doze de Outubro e Ikê.

Correndo entre escarpas montanhosas, precisamente nos grandes esboroamentos da serra do Norte, formando valles profundos, parecendo interminavelmente orientados para o norte, elles se apresentavam com todos os caracteristicos dos grandes rios. E o coronel Rondon, conhecendo por informações de indios e seringueiros a extensão dos rios Canumã e Aripuanã, da bacia do Madeira, fez a hypothese, conhecida em sua conferencia, de que estes fossem os cursos superiores daquelles rios.

Para elucidar tão importante questão, que accresceria ainda ao mappa do Brazil rios de desenvolvimento de milhares de kilometros, foi que encarregou o tenente Julio Caetano de explorar o rio Ikê. Não foi sem apprehensões que seus companheiros o viram, em 4 de agosto do anno findo, metter-se resolutamente em canôas improvizadas, com sua expedição e descer, rio abaixo, através os perigos que se imagina, considerando um terreno de grandes desnudamentos, todo convulsionado, cheio de anfractuosidades, onde o trabalho das lentas erosões deve ter aberto em fauces, formidaveis cachoeiras. Feito um calculo estimativo, a expedição deveria em qualquer hypothese chegar ao Amazonas em outubro.

Passou-se outubro, novembro e no mez de dezembro, já prestes a expirar, estava organizada a expedição que seguiria á sua procura, quando um telegramma de Santarem, aqui chegado a 30 do preterito, veiu tranquilizar o espirito de sua familia e de todos que imaginavam os perigos de sua jornada. O telegramma, muito laconico, annunciava que o Ikê é affluente do Doze de Outubro e, este, affluente do Camaracé que, por sua vez, cae no Juruena e apenas narrava haver perdido um homem, victima de accidente.

E', pois, com dobrado jubilo e immensa curiosidade, que todos o recebem sem esquecer comtudo um pensamento de saudade para o mallogrado camarada a quem coube a sorte de marcar com a vida a nova conquista da geographia patria.

Ao tenente Julio Caetano, que todos que o conhecem sabem-no digno, sobrio, intelligente e modesto, coube a heroica tarefa de resolver de uma feita as duas incognitas, incorporando nos futuros mappas, á bacia do Tapajós, os dois grandes rios Doze de Outubro e Ikê.

Ao valoroso moço enviamos as boas vindas e os mais effusivos parabens.

As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

Para o Rio Grande do Sul seguiu hontem o general Gabriel Botafogo.

O Sr. ministro da viação fez-se representar no botafóra de S. S. pelo seu official de gabinete coronel Povoas Junior.

OS SORTEIOS

d'A Transoceanica realizam-se ás quintas-feiras, e suas operações são fiscalizadas pelo governo. Rua da Quitanda n. 120, 1° andar.

Tomaram os ns. 1.477, 1.478 e 1.479 os decretos pelos quaes o presidente do Conselho Municipal promulgou as resoluções do mesmo Conselho, autorizando-o a melhorar a aposentadoria do guarda municipal Estevão Gomes da Silva e a mandar contar, para todos os effeitos o tempo em que o continuo da directoria geral de instrucção Azer Baptista da Silva, serviu como extranumerario na mesma directoria, e a mandar pagar á adjunta de 1ª classe Almerinda Mourão Pereira de Carvalho Caldas os vencimentos correspondentes a determinado periodo.

Assignar o PAIZ é ter mensalmente o premio admiravel de receber ELEGANCIAS, uma linda revista.

××× Do telegrapho:

"VERSAILLES, 17. (A's 8 horas da noite).

Depois de ter proclamado o Sr. Raymond Poincaré eleito presidente da Republica, o Sr. Antonin Dubost pronunciou um pequeno discurso no qual felicitou o novo chefe do Estado.

"Acabais de ser eleito — disse o presidente dos trabalhos — com a independencia e a calma digna da nossa grande democracia. Mas, por isso, prisioneiro da vossa unica consciencia e sempre vos encontrareis acima dos partidos politicos."

Que surpresas nos reservarão, ainda, os logares communs da oratoria official? *Acabais de ser eleito e por isso sois prisioneiro da vossa unica consciencia*... Não é delicioso?

O peior é que o *prisioneiro eleito*, a que o orador se referiu, tem, apenas... uma *unica consciencia*...

Para um grande politico, ou é muito pouco, ou é de mais!...

AS SERIES

d'A Transoceanica variam de 3$ a 50$. Séde social, rua da Quitanda n. 120, 1° andar.

Pelo decreto n. 894, de hontem datado, o Sr. prefeito, tomando na devida consideração a indicação approvada pelo Conselho Municipal, deu a denominação de Clarimundo de Mello á rua Muriquipary, no districto de Inhaúma.

O BATALHÃO TIRADENTES

Devem reunir-se hoje, á rua Carneiro de Campos n. 31, em S. Christovão, residencia do coronel Alfredo Vicente Martins, os antigos membros do batalhão Tiradentes actualmente nesta capital, afim de tomar conhecimento do acto official que reconstituiu aquelle corpo patriotico e deliberar a respeito.

Na impossibilidade de obter no momento a indicação da residencia de todos os seus companheiros de armas, o coronel Vicente Martins pede-nos tornar publico o convite que faz para aquella reunião.

A assignatura do PAIZ dá direito a ELEGANCIAS, um primor de arte.

××× Do telegrapho:

"PARIS, 17.

No momento das votações do segundo escrutinio, um senador gritou insolitamente no meio do silencio que se fizera:

— Votem em Pams.

Essa exclamação fez o effeito de uma rolha saltando de uma garrafa de champagne."

Pittoresco correspondente!...

AUGUSTO COMTE

Todo o mundo culto e civilizado commemora hoje o dia natalicio de um dos maiores pensadores, dos mais profundos philosophos da humanidade.

A gloria e a autoridade de Augusto Comte tem seguido na França e em toda Europa uma marcha progressiva. No começo, contestado, pouco conhecido, pobre, completamente alheio e suspeito á sciencia official, indifferente á popularidade, o grande homem edificava solitariamente a sua obra colossal.

Renan, Taine e outros mestres da prosa franceza desdenhavam o philosopho de phrases toscas e negligentes, que usava de uma linguagem especial, mas o certo é que, desde Descartes, a França não havia produzido um espirito de igual força constructora.

Hoje, Comte recebeu a glorificação nacional e as honras officiaes a que tinha direito: bellas avenidas trazem o seu nome e sua estatua ergue-se diante da Sorbonne. Mais que tudo isso: suas obras são lidas, admiradas e suas doutrinas frutificam maravilhosamente no campo dos espiritos.

A França, diz Emilio Faguet, póde com toda confiança apresentar Augusto Comte para sustentar a comparação com tudo o que as nações modernas têm produzido de mais alto no dominio da philosophia: elle é igual, senão superior, a Kant, Shopenauer, Hegel, Spencer e ás mais altas culminancias do espirito humano durante o seculo XIX.

A sua influencia entre nós é por demais conhecida. Quando aqui esteve o professor George Dumas, grande admirador de Augusto Comte, ficou admirado de encontrar aqui o seu mestre mais popular e mais religiosamente obedecido do que na propria França.

A data de hoje é, não sómente humana, mas essencialmente brazileira e republicana.

××× Do telegrapho:

"VERSAILLES, 17.

A's entradas do palacio uma verdadeira multidão acotovela-se para entrar.

De repente, diante da porta principal, surge entre a multidão um maluco que, apontando um grande revólver na direcção da palacio, grita com todas as forças:

"— O presidente não póde ser eleito! Eu estou aqui para reclamar os meus direitos!"

Um enorme borborinho suffoca as ultimas palavras do doido, que, afinal e depois de alguma resistencia, é preso e desarmado."

Feliz Republica a que numa eleição presidencial vê surgir apenas um maluco armado de revólver!...

O balancete da Prefeitura, no mez de dezembro findo, accusa a receita de 3.641:271$754, estando incluido o saldo, que passou de novembro ultimo, na importancia de 1.031:260$852.

A despeza importou em réis 2.255:023$384, passando para janeiro corrente, addicional de 1912, o saldo de 1.386:248$370.

Obteve 90 dias de licença, em prorogação, para tratamento de saude, o ajudante de 1ª classe da directoria geral de obras e viação municipal, Dr. Victor Villiot Martins.

O RIO GRANDE DO NORTE EM FÓCO

Fala-nos o senador Ferreira Chaves

O senador Ferreira Chaves parte hoje para o seu Estado, o Rio Grande do Norte, onde começa a estar em foco a questão das candidaturas presidenciaes.

Já se vê, pois, S. Ex. não podia escapar a uma entrevista, para a divulgação das suas idéas politico-administrativas, no caso de vir a ser S. Ex. o governador daquelle Estado.

Era pouco mais de 9 horas da manhã, quando chegámos ao palacete da rua Conde de Bomfim, onde reside o distincto representante do Rio Grande do Norte no Senado.

Mandámos o nosso cartão e, dentro de alguns minutos, apparecia-nos S. Ex., revestido daquelle tom cavalheiresco e sympathico que muito o caracteriza.

— A que milagre devo a visita de um representante do *Paiz*, quasi no momento de partir em excursão ao meu Estado?

— Como V. Ex. bem sabe, estamos em plena época das *interviews*. Por isso, entendêmos que, sendo V. Ex. candidato indicado á successão presidencial no Estado que representa, deviamos trazer-lhe as nossas despedidas e palestrar rapidamente sobre o que pretende fazer, caso se resolva, de facto, a aceitar esse alto cargo na administração publica. E, uma vez que não se opponha ao nosso intuito, solicitamos-lhe a fineza de responder-nos algumas perguntas, das quaes a primeira é esta:

— Que pretende fazer V. Ex. quanto á ordem politica?

— Como V. sabe, não é de agora que tenho a minha responsabilidade ligada á vida politica de nossa Patria; d'ahi, o já ter traçado uma directriz, da qual em hypothese alguma me afastarei.

Se for elevado pelos votos dos meus patricios á presidencia do Estado que represento no Senado, terei, na ordem politica, que obedecer ao seguinte programma: respeito ao direito de todos, tornando effectiva a representação das minorias, quer na Camara dos Deputados, quer no Congresso Estadoal quer nas Intendencias Municipaes, procurando igualmente fazer uma politica de moderação e tolerancia sem odios nem prevenções pessoaes.

— Agora, desejamos ouvir de V. Ex. alguma coisa em relação á ordem administrativa...

— Com o maximo prazer. Já exerci o poder supremo do Estado, de onde sahi deixando só amigos, apesar de muitas vezes ter sido forçado a contrarial-os. Era então mais moço e podia ter ambições. Agora já conto mais alguns annos, acompanhados de maior experiencia e de mais amplo conhecimento da vida. De modo que levo um programma um tanto mais severo, o qual, em synthese, é o seguinte: rigorosa applicação da lei, sem distincção entre amigos e adversarios; aproveitamento das competencias onde quer que estiverem, sem preoccupações partidarias; a maxima garantia e a mais ampla liberdade de opinião, procurando attender ás reclamações da imprensa, sempre que esta abordar assumptos, de cuja analyse criteriosa e sem paixão fiquem evidentes as medidas mais acertadas; afastamento da magistratura da acção e da influencia partidaria, de modo a que corresponda por completo aos seus altos destinos, merecendo o melhor conceito, inspirando a mais ampla confiança; desenvolvimento do ensino, procurando elevar cada vez mais o nivel do magisterio, escolhendo os professores dentre os profissionaes que mais idoneidade apresentarem, quer sob o ponto de vista moral, quer sob o ponto de vista intellectual; finalmente, dispensando a mais carinhosa solicitude a tudo que diz respeito á expansão agricola, commercial e industrial do Estado, empenhando esforços para o maior desenvolvimento possivel da rede de viação, com a construcção de estradas e incremento da navegação fluvial, além da preoccupação constante pelas obras defensivas das crises climatericas, etc.

— Agora, para terminarmos, permittanos V. Ex. uma ultima indagação que nos parece merecedora da attenção detida e ponderada dos administradores, principalmente quando elles levam um programma tão criterioso como o de que V. Ex. nos acaba de fazer conhecedor. Desejamos saber quaes as suas idéas relativamente ás finanças do Estado.

Tem sido objecto de reflexão de minha parte esse importantissimo problema. Em traços geraes, direi a V. o que pretendo pôr em pratica, e que consiste no seguinte: manter os actuaes impostos e, se for possivel, diminuil-os; aggraval-os, nunca; procurarei arrecadar severamente as rendas publicas, applicando-as escrupulosamente e de modo que nunca possa pairar no espirito dos meus coestadoanos, correligionarios ou adversarios, a mais leve suspeita contra a minha administração; estabelecerei, de modo absoluto, o principio da concurrencia, quer para realização de obras publicas, quer para todo e qualquer contrato com a administração.

— Em resumo...

— O meu programma se resumirá em uma phrase: a linha recta na direcção do bem e do desenvolvimento do Estado, sob todos os aspectos do interesse publico. Póde assegurar que, calmo e confiante, hei de mantel-o sem dubiedades e vacilações, fazendo uma obra séria e digna de mim e da Republica, isto sem quebra da lealdade que devo ao meu partido, que, como sabe, é o partido republicano conservador, cujos principios esposo e cujo programma, que é o mesmo na União e no Estado, serei solicito em observar, mantendo-me sempre o mesmo na boa ou na má fortuna.

O NAUFRAGIO DO VERONESE

LISBOA, 18.

Durante a noite, foram salvos mais alguns naufragos do *Veronese*, a cujo bordo se encontram presentemente 160 pessoas vivas e 15 mortas.

Hoje continuará a funccionar o cabo salva-vidas vai-vem, auxiliado pelo vapor *Berrio*.

PORTO, 18.

Continuaram hoje, com toda a actividade, os trabalhos de salvamento dos naufragos do Veronese.

O mar, que hoje amanheceu mais calmo, permittiu aos rebocadores *Berrio* e *Tristão* que se aproximassem do paquete, o que, aliás, era ainda feito á custa de grandes esforços.

Esses rebocadores trabalharam durante todo o dia na salvação dos passageiros do *Veronese*, conseguindo trazel-os todos para terra.

Anoitecia já, quando o *Berrio*, tomando os ultimos naufragos do vapor, dava o signal de estar tudo salvo.

O signaleiro do *Veronese* foi o ultimo a desembarcar, tendo vindo para terra na cesta do cabo vai-vem.

Os ultimos naufragos, vindos a bordo do *Berrio* e do *Tristão*, fizeram a viagem no meio de intraduzivel jubilo.

No *Veronese* havia cerca de quarenta mortos.

(Serviço do *Paiz*.)

Foi nomeado guarda municipal o Sr. Auxencio Rocha Pitta.

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero de suas assignaturas.

Amanhã não haverá expediente nas repartições dependentes da Prefeitura, por ser feriado municipal, em commemoração dos fundadores desta cidade e da creação definitiva da sua Municipalidade.

Só aceitamos assignaturas mensaes para o Districto Federal.

A pesca da sardinha.

A industria da conserva de sardinha atravessa uma grave crise na Bretanha. A maior parte dos donos de fabricas de conserva dessa região tão pitoresca e linda da França resolveram fechar os seus estabelecimentos a partir do proximo dia 1° de janeiro. Por que? Porque os pescadores lhes fornecem peixe em pequena quantidade e em condições que lhes não permittem luctar contra a concurrencia estrangeira. Por seu lado, os pescadores dizem que os industriaes os exploram. Estes affirmam que os pescadores os arruinam.

O conflicto vem travado ha mais de dez annos, mas, pelo que se vê, só agora vai ter o seu desenlace e bem terrivel, pois que vão ficar sem pão 5.000 pessoas.

De parte a parte, diz um chronista parisiense, ha faltas, vexames e injustiças, e a politica por tal fórma envenenou o mal, que neste momento parece incuravel.

Não é a falta de peixe que se lamenta; parece isto um paradoxo, mas não é. Por uma série de absurdos mal entendidos, chegaram a prohibir o uso de linhas e de rêdes, que permittiam uma pesca regular e lucrativa, e, ainda assim, quando recolhiam peixe em abundancia, os pescadores preferiam deital-o novamente ao mar para não terem que o vender por baixo preço ao industrial. E' claro que, nestas condições, a industria não podia prosperar nem mesmo viver e a crise foi-se aggravando, até se chegar a esta situação verdadeiramente grave.

Segundo diz o mesmo chronista, a maior parte dos donos de fabricas de conserva de sardinha da Bretanha pensam em ir exercer a sua industria na Argentina ou em vir para Portugal, designadamente para Setubal e para a costa do Algarve.

Quando em meados do seculo passado se instalou neste futuroso paiz o serviço telegraphico, toda gente suppoz que seria um grande beneficio prestado pelo governo de então e que teria fatalmente de progredir com o decorrer dos annos.

Passa-se mais de meio seculo e cada vez mais retrocede o serviço que naquella época se suppunha de uma extraordinaria vantagem. Hoje, não ha neste Brazil um só cidadão que, desejando communicar-se com um amigo distante, se utilize do telegrapho nacional para o mais simples recado, e quando mesmo se esquece da imprestabilidade da repartição do largo do Paço e faz uso das linhas nacionaes, póde ficar certo de que a noticia transmittida não chegará ao destino.

Ha poucos dias foi instalado um quadro quadruplo para o serviço entre esta capital e o Estado de S. Paulo; isto foi trás-ante-hontem. Um dia após a instalação solemne do grande melhoramento, S. Paulo ficou completamente isolado do Rio, pois o mal costumeiro dos outras linhas atacou a do vizinho e prospero Estado.

Hontem o funccionamento foi admiravel: as linhas para o norte e para o sul não trabalharam, devido a um accidente qualquer. Desta vez não foi sómente São Paulo; todos os Estados da Federação ficaram interceptados de qualquer communicação pelas linhas do telegrapho nacional.

Para o norte já nem vale a pena falar. Este anno ainda não teve o norte um dia sequer de funccionamento regular. E quando o telegramma chegue ao destino após dias e dias de uma caminhada preguiçosamente lenta, o destinatario deve se julgar um ente feliz!

Aqui está, nesta redacção, o recibo de um despacho que, no Recife, foi transmittido a 8 do corrente, endereçado a um nosso companheiro de redacção.

O telegramma avisava a partida de um cavalheiro que... foi o portador do recibo e n'o trouxe hontem.

Quanto ao despacho, que deve ter o numero 109.830, tal é o do recibo, ainda a estas horas continua em viagem...

Festas.

Festejou ante-hontem, em sua bella vivenda, o seu anniversario natalicio, o major Francisco da Costa Barros Vianna de Lima, digno e estimado chefe da 8ª secção da sub-directoria do trafego postal.

A' noite, afluiram á casa do illustre anniversariante muitos amigos, collegas e admiradores seus, pois o Sr. Vianna de Lima é um homem que tem sabido se impôr no vasto meio de suas innumeras relações.

A's 10 horas da noite, fez-se ouvir um concerto, em que foram muito applaudidas a senhoritas Vianna de Lima e Djanira Pinna, filha do commandante Pinna.

Findo o concerto, tiveram inicio as contradansas, que se prolongaram até alta madrugada.

Houve lauta mesa de doces, tendo a senhora e senhorita Vianna de Lima sido incansaveis para com todos os convidados.

Ao *dessert*, entre outros oradores, falou saudando o anniversariante a menina Ruth Navarro Teixeira.

Dentre o grande numero de pessoas presentes conseguimos notar as seguintes:

Sras. Ada Silva Cunha, Anna Rosa Vaz Pinto, Angela Bastos, Maria Camargo, Christina Pureza e Beatriz Coral, senhoritas Maria José Lyra, Francisca Pureza, Sylvia Navarro, Ruth Navarro Teixeira, Leonor Camargo, Elsa Vianna de Lima, Maria Sampaio, Alzira Ladeira, Arlinda Ladeira, Angelica Guimarães, Maria de Lourdes Vaz Pinto, Maria da Gloria Vaz Pinto, Maria de Lourdes Guimarães, Soeida Vianna de Lima, Sylvia Caldas, Noemia e Ruth Ferreira, Nelia Martins, Arinda Feitosa, Joanna Rodrigues e Guiomar Silva e Srs. commandante Pinna, Dr. Gastão da Silva Cunha, Dr. Octacilio Alvares Pereira, Alvaro Groult Vianna de Lima, Sebastião G. V. de Lima Valentim Franco, Dr. Pedro Medeiros, Alberto Navarro, Alfredo Sá Brito, Isaac Motinho, Dr. Eduardo Sá Brito, Dr. João Bulhões Marcial Junior, Dr. Frederico Lima, Alvaro Barroso, coronel José Sampaio, capitão Francisco Medeiros, tenente Francisco de Castro Neves, Dr. Octavio Camargo, Sylvio Guimarães, capitão Miguel de Andrade e Silva e Ubaldino de Assis.

*

O professor de piano Alberto Motta, pianista do terceto do Royal-Cine, realiza sua festa artistica amanhã.

O programma constará de tres partes:

1ª parte—Concerto vocal e instrumental.

2ª parte—*O dote*, comedia de A. Azevedo.

3ª parte—Acto de cabaret.

Concertos.

Realiza-se amanhã, no theatro S. Pedro, o segundo concerto symphonico sob a regencia do maestro Francisco Braga.

O programma desse concerto, que terá inicio ás 4 horas, é o seguinte:

1º—Protophonia *D'Euryanthe*, Weber;
2º—Andante da symphonia, Mozart;
3º—Paraphrase parzivel, Wagner;
4º—Fuga livre, Francisco Valle;
5º—Scenas pittorescas, Massenet.

*

No palacio de Cristal, em Petropolis, realiza-se no domingo, 26 do corrente, o concerto do professor Enrico Costa, que terá o concurso da senhorita Marieta de Freitas, do Instituto Nacional de Musica.

Conferencias.

Na Federação Espirita do Estado do Rio, á rua Coronel Gomes Machado numero 24 A, em Nitheroy, hoje, ás 7 horas da noite, effectua-se a conferencia mensal, pelos confrades Dr. Vianna de Carvalho e Ignacio Bittencourt, que dissertarão sobre a lei das reencarnações.

Entrada franca.

Jantares.

O illustre engenheiro militar 1º tenente Dr. João Francisco Moreira Neto, por ter de separar-se dos seus collegas e amigos, em virtude de ter sido posto á disposição do governo do Estado do Rio, para servir na commissão de saneamento, offereceu-lhes hontem, ás 7 horas da noite, um jantar intimo, no restaurante Madrid, no qual compareceram o capitão Fernando Medeiros, tenente Alfredo Severo, Gervasio Caldas, Felippe de Barros, Eduardo Ulhôa, Castro Neves, José Serpa Ferreira de Mello e Luiz Pinto.

Ao *dessert*, usaram da palavra o tenente Gervasio, que em bello improviso saudou o distincto camarada, salientando os seus grandes dotes de intelligencia e competencia profissional; o tenente Luiz Pinto, que brindou á pessoa do distincto collega Dr. Feliciano Sodré, prefeito do Nitheroy, patenteando a alta cultura, proficiencia e orientação verdadeira republicana com que exerce aquelle cargo, e, finalmente, o tenente Xavier de Barros, saudando o Estado do Rio na pessoa do seu honrado presidente Dr. Oliveira Botelho, pela acertada escolha que acaba de fazer de um dos mais dignos e competentes engenheiros militares para auxiliar a sua honesta e sabia administração.

Banquetes.

O partido republicano de Porto Alegre offerecerá um banquete aos Drs. Carlos Barbosa Gonçalves, presidente do Estado, Borges de Medeiros, presidente eleito e chefe do partido, e senador Pinheiro Machado.

O coronel Marcos de Andrade nomeará a commissão que deverá organizar o banquete, que se realizará no dia 28 do corrente, no palacio da Municipalidade de Porto Alegre.

Manifestações.

Foi inaugurado hontem, no Supremo Tribunal Federal, o retrato do ministro Herminio do Espirito Santo, actual presidente do mais alto tribunal do paiz.

O retrato de S. Ex. foi collocado na galeria dos retratos dos presidentes daquella alta corporação, tendo se revestido o acto de toda a solemnidade.

Foi em plena sessão do tribunal que o Sr. ministro Amaro Cavalcanti, commissionado por seus collegas, pedindo a palavra, disse o elogio do respeitavel juiz, que ha muitos annos vem prestando ao paiz e á justiça grandes serviços.

Ao terminar a sua oração, foi o Sr. Amaro Cavalcanti muito applaudido pelo grande numero de pessoas gradas, inclusive senhoras, que assistiram á solemnidade.

Falou, em seguida, o Sr. presidente H. do Espirito Santo, que, muito commovido, agradeceu aquella manifestação, que elle chamou de "generosidade de seus collegas".

Terminada a ceremonia, foi o Sr. presidente H. do Espirito Santo muito cumprimentado pelas pessoas presentes, entre outras:

Srs. ministros, secretario e demais funccionarios da secretaria; desembargador Ataulpho de Paiva, presidente da Côrte de Appellação; Antonio Augusto Ribeiro de Almeida, ministro licenciado; Dr. Mario Vianna, Dr. Julio Vianna, Octavio Veiga, Dr. Frota Pessoa, Dr. Ferreira Vianna Netto, Dr. Rodolpho Macedo, Dr. Alvaro de Macedo, Dr. Olympio de Sá, Dr. Pedro Tavares Junior, Dr. Raul de Souza Martins, Dr. Alfredo de Mavignier, Dr. Antonio Cavalcanti de Albuquerque, desembargador Manoel Caldas Barreto, Dr. Eugenio de Lucena, Dr. Alfredo Pinto, marechal Pires Ferreira, Dr. Pedro de Sá, coronel Hemeterio Guimarães, Dr. Leopoldo Teixeira Leite Filho, Dr. Pedro Jatahy, Dr. Zeferino de Farias, Dr. Antonio Filemon Gonçalves Torres, Dr. Abilio de Carvalho, Dr. Agripino de Azevedo, Dr. Theodoro Machado, Dr. Antonio José Fernandes Junior, Dr. José Murtinho Sobrinho, coronel José da Silva Breves, por si e representando o Dr. Alfredo P. Barbosa; desembargador C. F. de Souza Fernandes, Dr. Emilio M. Nina Ribeiro, Francisco Leite Bastos Junior, Dr. Oswaldo Puissegur, Carvalho Verani, Galiano Emilio das Neves Junior, Dr. Sancho de Barros Pimentel, Dr. Gabriel Loureiro Bernardes, Dr. João Soares Franco Muritiba, Fortunato de Menezes, Dr. Domingos Cavalcanti de Souza Leão Junior, Henrique Lessa, capitão-tenente Luiz Carlos de Carvalho, 1º tenente Victor Pujol, tenente Pedro Rodrigues de Carvalho, Dr. Carvalho de Mendonça, Dr. J. P. Salgado Filho, Alvaro da Silva Lima Pereira, Dr. Carlos Olyntho Braga, Dr. Francisco de Castro Junior, Dr. Humberto de Aguiar Cardoso, Dr. Octavio de Souza Leão, Antonio Francisco Valentim, Alfredo Hipolyto Struc, Calimerio Nestor des Santos, Dr. Henrique Borges Monteiro, Felisberto Montenegro, Alexandre Martins Jacques, Joaquim Vieira da Silva, João Alves Pereira, Dr. José Linhares, Dr. Rafagasio Moniz Freire, Dr. Ildefonso de Azevedo, Luiz Affonso, Antonio M. Rigueira Costa, José Patricio de Castro Pereira, Mme. Maria Emilia Cavalcanti, Dr. Mario de Menezes, Pedro Marques, Olegario Pinto Ferreira Morado, Dra. Myrtes de Campos, Dr. Antonio Baptista Nogueira, Dr Heliodoro de Barros, coronel Vicente Jatahy, Dr. Paulo G. Hasslocher, Dr. Theophilo Gonçalves Pereira, Dr. Francisco de Paula Oliveira, Alix Ribeiro de Avellar, Dr. Ayres Coelho da Rocha, Luiz de Freitas Guimarães, Alvaro Accioly de Brito, Mario Tocantins, Diogenes de Barros, Dr. Gabriel Martins dos Santos Vianna, Jayme Schydler Lemgruber Filho, jornalistas, advogados e outras pessoas gradas.

*

Os funccionarios da 6ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil fizeram ante-hontem uma imponente e significativa manifestação ao major Carlos Frederico de Oliveira, ajudante de contador, por motivo do seu anniversario natalicio.

Ao chegar aquelle funccionario á repartição, foi acompanhado pelos seus companheiros até a sua mesa de trabalho, que se achava profusamente enfeitada de flores, onde, depois de saudado, lhe foi offerecido um bello e custoso bronze artistico, em pedestal de marmore trabalhado, representando a Fama.

Passeio maritimo.

A Companhia Cantareira proporciona hoje mais uma linda excursão pela bahia de Guanabara.

Partida, ás 3 horas.

Viajantes.

SENADOR PINHEIRO MACHADO

O *Orion*, que zarpou hontem em demanda aos portos do sul, levou a seu bordo o illustre senador Pinheiro Machado.

S. Ex., que vai assistir á posse do Dr. Borges de Medeiros na presidencia do Estado do Rio Grande do Sul, leva em sua comitiva os Srs. deputados Fonseca Hermes, Diogo Fortuna, Evaristo do Amaral e Flores da Cunha, e o tenente-coronel Cruz Sobrinho, representando o Sr. ministro da justiça.

O embarque do digno vice-presidente do Senado foi muito concorrido, notando-se no cáes Mauá representantes de todas as classes sociaes.

O sol que causticava não impediu que desde 3 horas da tarde se fosse notando constantemente a chegada de mais um amigo ou admirador que se postava á espera do presidente da commissão executiva do P. R. C., para dar-lhe o abraço de despedida, de modo que, mais ou menos ás 4 horas, quando ali chegou S. Ex., já estava repleta aquella praça.

Com a aproximação dos automoveis em que vinham S. Ex., familia e amigos, reuniram-se todos no portão que dá accesso ao cáes de embarque, onde tiveram inicio as despedidas. E, pouco a pouco, distribuindo abraços, foi-se S. Ex. encaminhando para bordo do *Orion*, onde chegou a custo. Ahi, então, S. Ex. despediu-se de sua Exma. familia. Eram 4 ½ horas e pouco depois o *Orion* levantou ferros, zarpando com destino ao sul da Republica.

Vimos no cáes, por occasião do embarque do senador Pinheiro Machado, entre outras, as seguintes pessoas:

General Luiz Barbedo, chefe da casa militar do presidente da Republica, representando o marechal Hermes da Fonseca; ministros de Estado Rivadavia Correia, José Barbosa Gonçalves, Francisco Salles, Vespasiano de Albuquerque, Pedro de Toledo, Lauro Müller e o representante do almirante Belford Vieira; senadores Tavares de Lyra, Ferreira Chaves e Oliveira Valladão, deputado João Maximiano de Figueiredo, João de Souza Lage, general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal; Dr. Belisario Tavora, senadores Urbano Santos, Mendes de Almeida e José Euzebio, deputados Cunha Machado, Costa Rodrigues, Christino Cruz, Lavigne e Gumercindo Ribas, senadores Augusto de Vasconcellos e Victorino Monteiro, coronel Zeronstro Cunha, Dr. Oliveira Machado, Drs. João Pedro de Carvalho Vieira, coronel Meira Lima, Dr. Ewing Morgan, embaixador americano; Dr. Solfieri de Albuquerque, almirante Campello, almirante Cordovil Maurity, tenente Homero Maizonette, Alfredo Neves, Ubaldo Rodrigues, Plinio Borges Carneiro, Oscar Trapago, Dr. Antenor Barbosa, Alcides Silva, José Ferreira Chaves, Dr. Ranulpho Bocayuva Cunha, pelo Dr. Godofredo Cunha, ministro do Supremo Tribunal Federal; Mattos Correia, deputado Manoel Reis, Lepo Azevedo, senador Alcindo Guanabara, Victor Marck, senador Felippe Schmidt, Dr. Luiz Van Erven, Antonio Carneiro, Pinto Pinna, Alvaro de Oliveira, capitão Absilino de Abreu, engenheiro Lima e Silva, Dr. Nogueira Accioly, Americo Luiz Vianna, Dr. Pompeu Filho, Dr. Wolfrido Figueiredo Junior, Dr. Abelardo Pardal, Dr. Mello Reis, Dr. Octacio Mafra, Candido Luiz, Dr. Paranhos de Macedo, Henrique Bragante, general João C. Cruz, coronel João Claudino Cruz, major Gaston, senador Antonio Azeredo, José Rocha Gomes, Dr. Barbosa Gonçalves Filho, Dr. Antenor de Freitas, Dr. Ferreira de Almeida, Dr. Castrenino, deputado Cunha Vasconcellos, Dr. Flavio da Silveira, Xavier Pinheiro, deputado Raul Veiga, Campos Porto, Serafim Barbosa, engenheiro Muller de Campos, coronel Alexandre Barreto, deputado Caetano de Albuquerque, coronel Joaquim Ignacio, Dr. Getulio Nobrega, coronel Amaro, Dr. Cleomenes Ferreira, capitão Octavio Guimarães, Dr. Julio Barbosa, deputado Rogerio de Miranda, Benevenuto Pereira, deputado Thomaz Cavalcanti, Homero Carneiro, general Severiano Carneiro, deputado Virgilio Brigido, Lirio de Siqueira, director dos correios; Henrique Aderne, Dr. Prado Azambuja, Dr. Costa Leite, deputado Jacques Ourique, Tiberio Barreto, Isaac Vasques, Manoel Pradel, João Stygio, deputado Pereira Nunes, senador Arthur Lemos, Antonio João Souza Breves, João Gordim, Augusto Veiga, general Laurentino Pinto, Irenio Pinto, Olympio Niemeyer, Dr. Castro Soares, coronel Thomaz Pereira, deputados Ribeiro Junqueira, Antero Botelho e Euzebio de Andrade, Arthur Peixoto, Dr. Xisto Jorge dos Santos, Dr. Antonio Valladares, Dr. Murillo Fontainha, general Luiz Barbedo, da casa militar do presidente da Republica; Paulo Silveira, do gabinete do ministro da viação; Dr. Asclepiades Jambeiro, Dr. Carlos Telles, deputado Aurelio Amorim, Dr. Lycurgo Cruz, deputado Simeão Leal, senador Bernardino Monteiro, Orosmano da Soledade, Dr. Jeronymo Monteiro, Julio Pimentel, general Caetano de Faria, almirante Marques da Rocha, senador Luiz Vianna, deputado Teixeira Leomil, Dr. José Accioly, Dr. Thomaz Accioly, Dr. Graccho Cardoso, deputado Pereira Braga, deputado Evaristo Amaral, general Tito Escobar, deputado Fonseca Hermes, Dr. Paulo de Frontin, general Bento Ribeiro, coronel José Moniz, general J. Marcelino de S. Aguiar, Dr. C. Monteiro, Dr. P. Junior, Dr. Gama Cerqueira, deputado Dias de Barros, Dr. Hemeterio dos Santos, Dr. Aquila de Miranda, Pedro Franklin de Almeida Lima, almirante Maurity, Dr. Julio Ottoni, coronel Siqueira Braga, Dr. Lino Moreira, João Lacerda, deputado Thomaz Delphino, Oswaldo Maia, Sizinando Luiz dos Santos, Arthemio da Silva, commandante Costa Mendes, Dr. Humberto Antunes, deputado Torquato Moreira, commandante Coelho Lessa, Octacilio Breves, Nicanor Guimarães, Juarez Conrado da Silva, tenente-coronel Lamaignére Teixeira, major Izidoro Dias Lopes, Dr. Alfredo Rocha, Angelo Tavares, Eduardo Raboeira, Salvador Fontes, Dr. Edgard Filgueiras, Leopoldo Prado, Dr. Alvaro Campista, Mario Fernandes, senador Hercilio Luz, deputado Souza e Silva, deputado Olegario Pinto, deputado Fleury Curado, Ajax Fonseca, deputado Joaquim Pires, Dr. Alberico de Moraes, Francisco Caneu, Delion Ribeiro, Horacio Mesoneve, Americo Moreira, Dr. Ribas Cadaval, capitão Joaquim Gil de Andrade, senador José Murtinho, Dr. Gladstone Drummond, Francisco Pereira, Rozendo Faria da Rosa, Manoel José de Carvalho, coronel Miguel Martins, tenente Estanislão Barbosa, contra-almirante Baptista Franco, general Antonio Geraldo de Souza Aguiar, tenente Raul Faria e coronel Pantaleão Telles Teixeira.

*

Partiu hontem para o Rio Grande do Sul, a bordo do *Itapura*, o general Gabriel Botafogo, chefe da commissão de demarcação de limites entre o Uruguay e o Brazil. O seu embarque foi muito concorrido.

O Dr. Lauro Müller fez-se representar no embarque do general Gabriel Botafogo pelo Dr. Barros Moreira.

*

Partiu hontem para a Italia, a bordo *Rio de Janeiro*, o Dr. Nino Navarra, jornalista italiano e conhecido literato.

*

Partirão hoje para o Maranhão, a bordo do *Bahia*, o senador José Euzebio e o deputado federal Christino Cruz.

*

Para o Rio Grande do Norte, parte hoje, pelo paquete *Bahia*, o senador Ferreira Chaves, representante desse Estado no Senado Federal.

*

Para o Maranhão, partem hoje, pelo paquete *Bahia*, os deputados ao Congresso estadual do Maranhão Drs. Antonio de Castro Pereira Rego e Ignacio Raposo.

*

Para S. Luiz do Maranhão, parte hoje, a bordo do *Bahia*, como noticiámos, o estimado representante maranhense senador José Euzebio de Carvalho Oliveira.

S. Ex. embarcará ás 10 horas, no cáes Pharoux.

Em companhia do senador José Euzebio segue tambem o Dr. Fabiano Vieira da Silva.

No Maranhão preparam-se grandes festas para o dia da chegada do senador maranhense.

*

Afim de tomar parte nos trabalhos do Congresso Maranhense, parte hoje, pelo *Bahia*, o illustre capitão Dr. Antonio de Castro Pereira Rego.

S. Ex. embarcará ás 10 horas, no cáes Pharoux.

*

Para o Maranhão segue hoje, a bordo do paquete nacional *Bahia*, o illustre professor Ignacio Raposo, nosso collega do *Jornal do Brazil*.

S. Ex. vai tomar parte nas sessões do Congresso maranhense, prestes a se reunir.

*

Do Maranhão, deve chegar hoje, pela manhã, a bordo do *Ceará*, o desembargador Lourenço Valente de Figueiredo.

S. S. traz em sua companhia uma de suas gentis filhas, que vem ao Rio em busca de melhoras para a sua saude alterada.

*

Com destino a Maceió, parte hoje o tenente José Castello Branco, que vai acompanhado de sua distinctissima esposa.

*

Um grupo de amigos e correligionarios do Dr. Moreira da Silva, ultimamente eleito deputado á Assembléa legislativa do Estado do Ceará, hontem reunidos na residencia do Sr. Raphael Aló, elegeram uma commissão encarregada de fazer uma manifestação de apreço por occasião do embarque daquelle deputado, no dia 6 de fevereiro proximo, para o Estado mencionado.

Essa commissão ficou assim composta: Dr. Aduano Duque Estrada de Azevedo, tenente-coronel João Manoel Alves Santos, tenente Manoel Gonçalves dos Santos, tenente-coronel Manoel José da Silva Lima, tenente-coronel Paschoal Segreto, major Gentil de Castro, capitão Angelo Mendes, Gastão Miranda, José Miranda, tenente-coronel Carlos Nobre e capitão Francisco Lopes de Assis Silva.

*

Vai deixar o Brazil, nos primeiros dias do proximo mez de fevereiro, o Dr. J. Tanabe, addido commercial junto á legação do Japão e representante do Yokohama Specie Banque.

E' um bom amigo do nosso paiz o Dr. J. Tanabe, moço intelligente, observador e possuidor de um espirito profundamente pratico. A serviço do estabelecimento bancario que representa, percorreu elle varios Estados do Brazil, demorando-se particularmente no sul da Republica, onde colheu muitas informações sobre a nossa vida economica. Durante a sua permanencia aqui, que foi de quatro annos, approximadamente, o joven advogado japonez granjeou muitas sympathias e vai do Brazil falando correctamente o portuguez.

O Yokohama Specie Banque resolveu transferir o Dr. J. Tanabe para a França, e elle já não deixa, sem uma ponta de saudade esta terra, de cuja grandeza, no futuro elle faz a mais amavel das previsões.

*

Os alumnos que concluiram o 5º anno da Escola Polytechnica, e que constituem a turma de engenheiros civis deste anno seguiram hontem com destino a diversas cidades do sul, afim de procederem a exercicios praticos de portos de mar e machinas.

A turma, que partiu, ao meio-dia, pelo *Itapura*, vai sob a direcção do engenheiro Raja Gabaglia, lente cathedratico dos portos de mar e de machinas.

Em Santos, primeiro porto a visitar, os novos engenheiros assistirão ás importantes experiencias que se estão procedendo sobre o tratamento electrolytico das aguas e esgotos daquella cidade.

Após, seguirão para S. Paulo, Campinas, etc., sendo provavel que essa viagem se prolongue até Buenos Aires.

De regresso, então, será conferido o grão aos novos engenheiros.

A turma é a seguinte: Abelardo Cavalcanti, Vicente Xavier Cardoso, João Pardelho, Raul de Caracas, Edgard Chermont, Luiz Cordeiro da Cunha, Hernani da Motta Mendes, Ernani Cotrin, Abel Meira, Antonio Alvarez Barata, Arthur Cesar de Andrade Junior, Luciano Kœller e Arthur Greenhalgh.

*

Para o Estado de Pernambuco, a bordo do paquete *Bahia*, partem hoje o deputado federal por esse Estado, capitão Augusto do Amaral, e o Sr. Guilherme do Amaral.

*

Regressou hontem para o Rio Grande do Sul, sua terra natal, onde occupa alto cargo do ministerio da agricultura, o major Euclides Moura, que por algum tempo serviu como secretario do Sr. ministro da viação.

*

Acompanhado de sua Exma. esposa, parte hoje, a bordo do paquete *Bahia*, com destino a Maceió, o 1º tenente José do Amaral Castello Branco, que vai servir na escola de aprendizes daquella capital.

*

! Embarcou hontem para o S. Paulo o distincto *virtuose* bacharel Demetrio da Silva, que vai tomar parte num concerto musical, onde fará ouvir a sua ultima composição, a *Farfallo*.

*

Parte hoje para a cidade de Valença pelo nocturno, o Dr. Dario de Mendonça, nosso collega da redacção do *Jornal do Commercio*.

*

Para a cidade de Valença, partem hoje os Drs. João de Carvalho Borges Junior e Sebastião Mendonça de Carvalho Borges.

*

E' provavel que no começo da semana proxima, subam para Petropolis o Dr. Lauro Müller e sua familia.

*

Para Bello Horizonte seguiu o Dr. Augusto de Lima Filho.

*

Segue hoje para Rezende, onde clinica com proficiencia, o Dr. Manoel Fernandes da Silveira, recentemente eleito deputado á Assembléa Fluminense.

O illustre facultativo viera a esta capital a passeio.

*

Regressou hontem á cidade de Rezende, Estado do Rio, o negociante naquella localidade Antonio Baptista Lopes, que esteve alguns dias nesta capital.

*

Regressou hontem para Friburgo, pelo trem de passeio, o illustre Dr. Aurelio de Figueiredo Rimes, juiz de direito da comarca do Carmo e um dos bellos ornamentos da magistratura fluminense, que ha bem pouco tempo obteve brilhante classificação no concurso para pretor realizado nesta capital.

*

No hotel Familiar Globo hospedaram-se hontem as seguintes pessoas:

João Ferraz, Dr. José Mariano Salles, deputado Ferreira de Carvalho, F. R. de Moraes Goyano e senhora, Dr. André Werneck, Vicente Mazzen, coronel Custodio de Araujo Padilha, Gabriel Rosa Machado, Sabino Francisco de Barros e senhora, João José Coutinho, Mario Duarte Coutinho, Bento Castanheira, Dr. Antenor Guimarães, Jarbas Ramos, Helio Luthero Braga, major José Villela de Andrade, Rodrigo Antunes, João de Paula, Ewald Junior, Garb Walter, Theophilo Rocha, Francisco Parola, José de Oliveira, Jovelino Almeida e Azevedo Bastos.

*

Para Porto Alegre e escalas, partiram hontem, pelo paquete *Itapura*, os seguintes passageiros:

Joaquim Pereira de Castro, Ligorio Marques, Zulmira e Julia Campos, Attilio Marelli e senhora, Francisco Ackerman, Augusto Lopes da Silva, Acacio Almeida, Adolpho Silva, tenente Avelino Pires e familia, Carlos Honz, Arthur Fernandes e familia, Helena Vates, Leopoldina Ferreira, João Ludovitz e senhora, José Macedo, Manoel Fernandes, A. Rauffman, Napoleão Aleeu, general Botafogo e senhora, Maria Luiza Ribas, Dr. Raja Gabaglia e 20 alumnos da Escola Polytechnica; Amelia Santos, Irene Luz Silva, Jorge Sprikidesse, Eduardo Oscar Wilher, Manoel P. Lima, coronel Eliseu Guilherme, Virgilio Mattos e Dr. Alvaro Gonçalves.

*

Hospedaram-se hontem no Fluminense Hotel:

Antonio Mello, Pereira Junior, Dr. Alberto Junqueira, J. A. Rocha, Alfredo Jacobe, André Lepsel, Luiz F. Siqueira, L. Malheiro, Antonio Moravelli, Dr. Christiano Brazil, Alberto Rodrigues, A. S. Barcher, N. Ribace e Waldemar C. Moura.

*

Partiram hontem pelo paquete *Orion*, para o Rio Grande do Sul e escalas, os seguintes passageiros:

Christiano A. Pinto e familia, Amelia Machado, tenente-coronel Cruz Sobrinho e familia, José Carvalho, Evaristo do Amaral, Dr. Egydio Itaqui e familia, Gabriel Motta, Moritz Robert e familia, A. Berter e familia, Moreira de Oliveira, Alvaro O. Moreira, deputado Fonseca Hermes, Nelson P. Dias, general Pinheiro Machado, J. R. Macedo Soares, Dr. A. Gomes Carmo e Dr. Euclides Moura.

Nascimentos.

No dia 4 de janeiro, foi o lar do Sr. Cesar Rodrigues de Albuquerque augmentado com o nascimento de sua filhinha, que na pia baptismal receberá o nome de Zuleika Luzia.

*

O lar do Sr. Abrahão Saliture e de D. Lenor Saliture está augmentado desde 13 do corrente, com o nascimento de seu filhinho, que recebeu o nome de Arystarcho.

*

Desde ante-hontem que o lar do Sr. Luiz Caetano da Silva e Exma. esposa está enriquecido com o nascimento de uma galante pequerrucha, que receberá o nome de Luizete.

*

Tiveram o seu lar enriquecido com mais uma filhinha, que se chamará Azuil, o Sr. Jonathas Mayrink de Azevedo, capitalista desta praça, e D. Francisca Badnen de Azevedo.

*

Tem o seu lar augmentado desde o dia 5 do corrente, com o nascimento de sua primogenita, que na pia baptismal tomará o nome de Zenith, o Sr. José de Mendonça Lima, cirurgião dentista, e sua Exma. esposa, D. Maria Amelia M. de Carvalho Lima, irmã do nosso confrade do *Correio da Noite* Augusto Müller de Carvalho.

Dr. Enéas Martins

O Dr. Enéas Martins, o eminente brazileiro que, por tantos annos, figurou como sendo uma das figuras de maior destaque da nossa politica internacional, segue hoje para a sua terra natal, o Estado do Pará, onde vai assumir a chefia da administração estadual, o cargo de governador.

Eleito para esse cargo num momento angustioso para a vida politica daquelle rico Estado da nossa Confederação, num momento em que as paixões partidarias e os interesses pessoaes pareciam estar acima de toda e qualquer orientação patriotica, em que a preoccupação unica e absorvente era a de maior mando e de completa anniquilação das forças latentes dos agrupamentos em lucta, o nome de S. Ex. surgia das urnas numa acclamação unanime, póde-se dizer, mesmo, sem a discrepancia de um só voto. A apresentação da sua candidatura teve o condão de pôr treguas a agitação formidavel que envolvera todo o Estado e que se desenrolara, cada vez mais forte, cada vez mais feroz, já nada respeitando, lançando mão do incendio e do saque, appellando para a violencia e para o sangue, chegando até á mortandade cruel, ao deshumano sacrificio dos chefes antagonistas de maior prestigio nas localidades do interior.

A mais completa anarchia se delineava nos horizontes politicos do grande Estado do norte brazileiro; era a perturbação intensa e perigosissima que alcançara já a sua vida administrativa, prejudicando a expansão commercial, destruindo a actividade intelligente e constructora, que fôra o apanagio dos governos anteriores, anniquilando qualquer tentativa de progresso, qualquer esforço de adiantamento. Todos sentiam que a salvação de tamanho descalabro, que a unica força capaz de suster a implantação dessa situação desmoronante e criminosa era a indicação de uma candidatura conciliadora, de um nome respeitado e de grande prestigio, de um homem, emfim, que alliasse aos necessarios dotes intellectuaes a firme segurança de um caracter inquebrantavel, de uma energia intelligente e conciliante.

E, quando surgiu a candidatura do Dr. Enéas Martins, um grande desafogo, a justa impressão que fôra obtida a solução possivel, espalhou-se por todo o Estado, ganhou todas as camadas politicas e sociaes do paiz, dominou, finalmente, toda a Nação.

Estadista de real merecimento, senhor de uma intelligencia poderosa e admiravelmente bem cultivada, possuidor de uma longa e ampla visão dos interesses maximos e urgentes da nossa vida economica e administrativa, a personalidade do eminente paraense impunha-se aos que com louvavel solicitude procuravam a solução almejada. Afastado, por longos annos das intrigas do partidarismo e dos cochichos mesquinhos dos corrilhos rivaes, sem prisões de gratidão a este ou aquelle grupo, S. Ex. poderá fazer no rico e poderoso Estado, ao par de uma administração brilhante e grandemente productora, uma politica larga, justiceira, sem peias nem embaraços, nobre e digna.

E todos têm a certeza que assim será feito! Pelo successo da sua administração respondem desde já o seu passado de homem publico, os triumphos que vem ininterruptamente alcançando em toda a sua rapida e brilhante carreira politica. Parlamentar dos mais notaveis, estudioso, sincero e tenaz dos graves problemas da nossa vida nacional, S. Ex. distinguiu-se por tal fórma, que o grande Rio Branco, que tinha o dom especial de descobrir os homens necessarios e de lhes aproveitar as aptitudes com raro merito, não se demorou em chamal-o para junto de si, de fazel-o seu companheiro constante, seu auxiliar indispensavel. Na obra colossal do grande chanceller teve o Dr. Enéas Martins uma collaboração notavel, uma larga parte de dedicação e trabalho, um exhaustivo dispendio de intelligencia e esforço. S. Ex. identificou-se tanto com o eminente brazileiro, que foi em vida, e cuja memoria é ainda hoje, o idolo de uma nacionalidade inteira, que é, seguramente, um dos typos representativos por excellencia da orientação patriotica e grandiosa do illustre extincto.

Pela nobreza e elevação de sua politica, como governador do Estado, são garantias seguras a rija inteireza do seu caracter, a firme orientação do valor do cargo que vai occupar.

O Dr. Enéas Martins descerá de Petropolis pelo trem das 8.35 da manhã, afim de embarcar no *Bahia*, para aquelle Estado.

Por occasião do embarque, que se realizará ás 11 horas da manhã, no Arsenal de Marinha, os moços paraenses farão significativa demonstração de apreço e estima ao illustre politico, devendo orar em nome da colonia paraense o Dr. Cicero Penna.

No cáes haverá lanchas á disposição dos amigos de S. Ex.

Como representante do *Paiz* nos festejos da posse que vão ser realizados no Pará, segue com S. Ex. o nosso companheiro de redacção Dr. Ranulpho Cunha.

Baptizados.

Realizou-se hontem na matriz de Nossa Senhora da Gloria o baptizado do innocente João, filhinho do Sr. Hermogenes Coimbra e da Exma. Sra. D. Elvira de Souza Coimbra.

Foram padrinhos o major C. Cardoso de Castro e sua Exma. esposa.

*

Realizou-se hontem o baptizado da interessante Judith, filhinha do Sr. David Carvalhaes de Souza e de sua Exma. senhora, D. Rosa Carvalhaes de Souza.

Foram padrinhos o Sr. J. J. de Guimarães, negociante de nossa praça, e a senhorita Eulalia Durval Queluz.

Anniversarios.

Passa hoje o anniversario da interessante menina Maria Antonieta Palhares Cavalcanti de Albuquerque, filha do Dr. Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque, auxiliar technico da Estrada de Ferro Central do Brazil.

*

Será hoje muito felicitado pela passagem de seu anniversario natalicio o Sr. Francisco Scassa, estimado gerente do *Correio da Noite*.

Esta data é opportunidade para que os muitos amigos do anniversariante lhe signifiquem a sua estima e consideração.

*

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Anna Carolina Furtado de Mendonça, veneranda progenitora do Dr. Dario de Mendonça, nosso collega da redacção do *Jornal do Commercio*.

*

Fez annos hontem a distincta professora cathedratica D. Olympia de Castilho, directora da 4ª escola mixta do 9º districto.

Muito meritosa mas ao mesmo tempo muitissimo modesta, a sympathica educadora fôra desta vez, passar fóra, no lar de uma amiga de infancia, o seu anniversario natalicio, para fugir ás costumadas e effusivas manifestações de suas auxiliares de ensino e de seus alumnos.

Apesar disso, a sua residencia, á rua Archias Cordeiro, no Engenho Novo, onde ficaram seus pais, esteve, durante todo o dia, repleta de crianças, collegas e outros que iam levar-lhe felicitações.

A todas essas pessoas foi servida, pela tarde, uma mesa de doces e Virgilio Varzea, antigo inspector escolar do 10º districto, com quem D. Olympia trabalhara oito annos, dirigindo a principal escola do districto, fez-lhe uma expressiva saudação, relembrando o grande preparo e capacidade pedagogica da illustre professora e os seus já numerosos e relevantes serviços ao ensino primario do Districto Federal.

*

Foi hontem muito cumprimentado por motivo de seu anniversario natalicio, o nosso collega de imprensa Emilio Torres e Alvim, redactor do *Correio da Noite*.

*

Passa hoje a data natalicia do joven bandolinista Paulino E. Santo, filho do Sr. Paulo Martins do E. Santo, e sua Exma. esposa D. Guilhermina Tavares do E. Santo.

*

Fez annos hontem a senhorita Ondina, filha do coronel Hermogenes da Silva Freire, conceituado commerciantes na nossa praça. Seus dignos progenitores, justamente jubilosos pela passagem dessa ephemeride, offereceram hontem, ás pessoas de suas relações uma pomposa *soirée blanche*.

*

Passa hoje a data do anniversario natalicio do Sr. Mario Proença Gomes, interventor da contadoria da Leopoldina Railway e filho do Sr. Damaso Proença Gomes, secretario geral da policia.

*

Passou hontem a data do anniversario natalicio do Dr. Eugenio Masson da Fonseca, motivo pelo qual o seu lar esteve em festa.

*

Passa hoje a data anniversaria da Exma. Sra. D. Maria Eugenia Barreto Pinto, virtuosa consorte do distincto engenheiro civil Dr. Adel Barreto Pinto.

*

Completa hoje mais um anniversario natalicio o academico de odontologia Edmundo da Fonseca Chagas.

*

Completa hoje mais um anno de existencia a gentil menina Maria Carolina, filhinha do capitão de fragata Dr. Herman Palmeira, lente da Escola Naval, e neta do vice-almirante Carlos Palmeira.

*

Fez annos hontem o Sr. Antonio José da Costa Pereira, muito digno director da agencia das Cooperativas Mineiras.

Por esse motivo foi o distincto anniversariante alvo de uma manifestação de apreço por parte dos seus numerosos amigos.

*

A data de hoje registra o anniversario natalicio do Sr. Augusto Pinheiro, academico de medicina.

*

Mais um anno de existencia completa hoje a senhorita Odette, filha do capitão Julio Soares Andréa.

A anniversariante, por isso, offerecerá uma *soirée* ás numerosas pessoas das suas relações.

*

Passa hoje o aniversario natalicio do Dr. Mario Ferreira da Costa, commissario de hygiene municipal em Nitheroy.

*

Faz annos hoje a senhorita Claudina Eugenia de Oliveira Cardoso, filha do fallecido capitalista Paulo Gomes Cardoso.

*

Passou hontem a data natalicia do Dr. Estanislão Pamplona, illustre director do Telegrapho Nacional

Official dos mais distinctos da nova geração, com vasta erudição, o digno operoso director dos Telegraphos tem dado o melhor do seu esforço e de sua intelligencia ao desenvolvimento daquella repartição, conseguindo brilhantemente a realização desse patriotico desejo.

*

Faz annos amanhã o tenente Felinto Elysio Ferreira dos Santos, veterano da campanha do Paraguay.

*

Faz annos hoje o Dr. Mario Costa, clinico em Nitheroy.

Casamentos.

Terá logar no dia 23 do corrente o casamento do tenente Euclides Hermes da Fonseca, filho do Sr. presidente da Republica, com a gentil senhorita Leolina Ovalle, filha da Exma. viuva Elisa Ovalle.

A noiva descende da familia Rojas y Ovalle, uma das mais distinctas da alta sociedade chilena, e é natural do Estado do Pará.

Ambas as ceremonias serão effectuadas no palacio Guanabara, ás 5 horas, na maior intimidade, devido ao lucto recente das duas familias.

Paranympharão o acto civil, por parte da noiva, o Dr. Francisco Salles, ministro da fazenda, e Exma. senhora, e o tenente Leonidas Hermes da Fonseca e Exma. senhora e por parte do noivo, o Dr. Fonseca Hermes, *leader* da maioria da Camara dos Deputados e Exma. senhora e o senador Arthur Lemos e Exma. senhora, e no religioso, por parte da noiva, o Dr. Henrique Carpenter, lente cathedratico da Faculdade de Medicina e Exma. senhora e o tenente Caio Lemos e Exma. senhora, e por parte do noivo, o Dr. Daniel de Almeida, chefe do corpo de saude do Lloyd Brazileiro, e Exma. senhora, e o coronel Clodoaldo da Fonseca, presidente do Estado de Alagoas, e Exma. senhora, representado pelo tenente Hermes de Alincourt Fonseca.

*

Realizou-se sabbado, 11 do corrente, o enlace matrimonial do Sr. Alexandre Demarco, digno negociante de nossa praça, com a senhorita Eponina Ferreira Guimarães.

Foram paranymphos, no civil, o Sr. Euripedes de Freitas Brandão e sua Exma. esposa, D. Magdalena F. Brandão, e, no religioso, o capitão Carlos José Ferreira e sua esposa, D. Elvira Augusta Ferreira.

*

Realizou-se hontem o enlace matrimonial do Sr. Benedicto Borges da Fonseca, funccionario do ministerio da guerra, com a senhorita Judith Camerino Paes Barreto, filha do Dr. Joaquim Camerino Paes Barreto.

Foram testemunhas, do acto civil, por parte do noivo, o Dr. Julio Santa Cruz Oliveira, advogado do nosso foro, e a senhorita Maria José Camerino Paes Barreto, e, por parte da noiva, o coronel Joaquim Goulart Pimentel e sua Exma. esposa.

O acto religioso foi paranymphado, por parte do noivo, pelo deputado Bento Borges da Fonseca e sua Exma. senhora, e, por parte da noiva, o Dr. Custodio Coelho e sua Exma. esposa.

Ambas as ceremonias, que se revestiram de toda simplicidade e na maior intimidade, foram realizadas a 1 hora, na residencia do pai da noiva.

*

Realizou-se hontem o enlace matrimonial do Sr. Deodato Gama, empregado do commercio, com a senhorita Ernestina Lisboa, filha do Sr. Domingos L. Lisboa Filho e da Exma. Sra. D. Elisa de Sá Lisboa.

*

O Sr. Ladario de Faria contratou casamento com a senhorita Maria Luiza de Rezende, filha do Sr. Francisco Eugenio de Rezende.

*

Realizou-se hontem o enlace matrimonial da senhorita Sylvia Palhares com o Sr. Antonio de Freitas Guimarães.

A ceremonia civil foi realizada na residencia da noiva, ás 4 horas, e a religiosa, na matriz de S. José, ás 5 ½ horas.

Foram testemunhas, por parte da noiva, no acto civil, o Sr. Plinio Palhares e a Exma. Sra. D. Olympia Palhares, e, no religioso, o Sr. Plinio Palhares e a Exma. Sra. D. Eugenia Eller, e, por parte do noivo, no civil e religioso, o Sr. A. de Almeida Pinho e Exma. senhora.

*

Contratou casamento com a senhorita Haydéa de Moraes Jones, filha do Sr. Theophilo Silvestre Jones, o Sr. Ernesto Farias.

*

Contratou casamento o Sr. Fabio de Oliveira Bastos com a senhorita Iracema Leonor de Araujo.

Enfermos.

Acha-se bastante enfermo o coronel Francisco José Alvares da Fonseca, director da secretaria de Estado da guerra.

E' seu medico assistente o general Dr. Ismael da Rocha.

O coronel Fonseca tem sido muito visitado em sua residencia.

Fallecimentos.

Foi com grande pesar que echoou hontem nas rodas militares a noticia do fallecimento repentino, no quartel do 12º batalhão de infanteria, com séde em Coritiba, do seu commandante, o illustre major Dr. Raphael de Menezes, official cuja modestia não encobria o seu valor de soldado e profissional de raro preparo.

O finado era um dos mais competentes officiaes do nosso exercito, era casado com D. Maria Francisca de Menezes, de cujo matrimonio deixa um unico filho, Achylles de Menezes, com 17 annos de idade, e cunhado do coronel Joaquim Ignacio, commandante do 1º de cavallaria, major Espirito Santo Cardoso, fiscal do 13º de cavallaria, e major-intendente Pinto Fernandes, chefe do serviço de administração da 13ª região.

Prestou relevantes serviços á Republica, tomando parte na revolta de 94, ao lado do inclito Floriano, sendo ferido na fortaleza de Santa Cruz, onde residia.

Nasceu a 4 de março de 1862, no Estado da Bahia, assentou praça a 23 de fevereiro de 1883, tendo concluido o curso de estado-maior e engenharia na antiga Escola Militar; foi, a 25 de setembro de 86, promovido a alferes-alumno; a 23 de janeiro de 89 era promovido a 2º tenente; a 1º tenente a 17 de março de 90; a capitão em 14 de dezembro de 1900, e, finalmente, por merecimento, a major, para a arma de infanteria, em virtude de reorganização do exercito que extinguiu o corpo de estado-maior, ao qual pertencia, em 5 de agosto de 1908.

O extincto era engenheiro militar e tinha o curso de estado-maior, e era bacharel em mathematicas e sciencias physicas e naturaes.

Grande tem sido o numero de condolencias recebidas pelo coronel Joaquim Ignacio e major Espirito Santo Cardoso, cunhados do mallogrado official.

*

Após longos mezes de soffrimentos, falleceu ante-hontem, em sua residencia, á rua Salvador Pires n. 24, Todos os Santos, o Sr. Arthur Adaucto Castello Branco, 1º official da secretaria da justiça e negocios interiores, onde contava 40 annos de bons serviços.

Extremamente dedicado ao serviço publico, o saudoso extincto, em cujo exercicio nunca obteve qualquer licença, nem mesmo as férias regulamentares, até os ultimos momentos de tão laboriosa existencia, preoccupou-se muito com os serviços de que tratara, quando em effectivo exercicio.

Tal era assim o extremado amor e rara dedicação que revelou até na agonia o estimado funccionario.

Serviu em diversos gabinetes, tendo sido muito elogiado pela extrema dedicação e verdadeira comprehensão dos seus deveres.

Casado com D. Eduardina de Tautphœus Castello Branco, deixa o finado oito filhos, dos quaes tres moças e cinco rapazes.

*

Falleceu hontem e sepulta-se hoje, as 5 horas, o major Alvaro Sattamini, filho do Sr. Alexandre Sattamini.

O enterro realiza-se no cemiterio de S. Francisco Xavier, saindo da rua Conde de Bomfim n. 118.

*

Em Nitheroy falleceu ante-hontem, ás 8 horas da noite, o innocente Luiz Alfredo, filho do Sr. Adalberto Parreiras.

O enterro da infeliz criança foi realizado hontem, ás 5 horas, no cemiterio da Conceição, naquella cidade. O feretro saiu da rua Santa Rosa n. 20, casa dos pais, com enorme acompanhamento; sobre o pequeno caixão foram depositadas numerosas grinaldas e muitos *bouquets* de flores.

Missas.

Celebrou-se hontem, ás 9 horas, no altar de Nossa Senhora dos Navegantes, da matriz da Candelaria, missa de 7º dia por alma da viuva Eliezer Tavares.

Foi officiante o padre Martins, acolytado por João Ferreira.

Entre o grande numero de pessoas que compareceram a este acto de piedade notámos:

Itamar Tavares, João Sabino Vieira, Adolpho Rosa, Daniel Pereira Bastos, Emiliano Mello Sampaio, Antonio de Souza, João Pereira de Aguiar, Antonio de Mattos, Aloysio Evangelista Naset, Joaquim Barros Araujo Lima, Arthur José dos Santos, João Manoel de Barros, Antonio Lucio Brandão, Marcionilio dos Santos, Gustavo Amore, Bernardo José Dias, José Ferreira da Rocha, José Victor de Lamare e familia, Dr. Azeredo Bomfim e senhora, Pedro da Silva Subtil, Luiza Nunes Campos da Paz e filho, Dr. Campos da Paz e familia, tenente Campos da Paz, Raul Hermenegildo Fonseca, Benjamin de Carvalho, Silvino Rodrigues da Silva, Flavio Gonçalves, Feliciano Ribeiro, Antonio Barbosa, Aurelio Falcão, Mario Celestino, 1º tenente Oscar de Faro Coutinho, tenente Braz Veiloso, tenente Velloso Sobrinho, por si e pelo almirante Velloso; Jorge Dodsworth Martins, Alvaro Alberto e familia, J. J. Mattos de Azevedo, R. Guedes de Carvalho, Charles Morel e senhora, Manoel S. Rodrigues Ferreira, Eurydice Jorge Ferreira, Elviro Santos, capitão João Milanez, Nestor Malazarte e familia, Olavo Cesar de Mello, Maria Garcia, cabo Arthur da Cunha e Silva, Octacilio de Almeida, J. Ferreira dos Santos & C., Eunice Durão Coelho, Alberto Durão Coelho, por si e por José Eduardo de Macedo Soares; capitão de mar e guerra Francisco de Mattos, Hugo Martins Ferreira, capitão T. José Freire de Carvalho, Carlinda Custodio Nunes

José J. Monteiro de Barros, por si e sua familia; capitão de fragata Santiago Rivaldo, 2º tenente Olympio Antunes e senhora, Correia Dutra e senhora, tenente Cezar da Silva, Amelio Azevedo Marques e Dr. Roberto Trompowsky Junior.

*

No altar de S. João, da igreja de São Francisco de Paula, rezou-se hontem, ás 9 horas, a missa de 7º dia do eterno repouso de Francisco Martins Bernardes.

Foi celebrante o padre Domingos Macerami, acolytado por Nicasio Baez.

A esse acto de religião assistiram, além da familia e parentes do extincto, grande numero de pessoas, entre as quaes notamos as seguintes: Dr. Alexandre Stochler, Eugenio José de Almeida e Silva, Dr. Vieira Souto e senhora, Armando Silva, Arminio Silva, Orlando Silva, João Milanez, Romane Lafourcane, Carlos Cavalcanti de Gusmão, por si e familia; Dr. Ambrozio Cavalcanti de Mello, Jorge Chévalier Filho, por si e por sua familia; Abel de Andrade Pinto, Henrique Marques Lisboa, Leopoldo José Pereira Leal, Adelino da Fonseca, Carlos Noronha Santos, Costa Velho Junior, Raul Balthazar da Silveira, por si e por Maria da Gloria V. da Silveira; Eduardo Bahia, Alberto Peixoto, Raul Bernardes, Ary de Almeida e Silva, Alvaro Bernardes, Pedro Bernardes Sylvio Ferreira, Carlos Brazil, Carlos Maia Ferreira, João Baptista Pereira Mendes, Luiz Vasconcellos Costa, Vicente Baptista da Silva, Manoel M. Perdigão, capitão-tenente Joaquim Cordeiro Guerra, Eduardo C. Guerra, Prudencio Milanez, Affonso Milanez, José Augusto Ferreira da Costa, Carlos Arthur Bastos e familia, Carlos Alberto Bastos, José Vianna Rodrigues, Waldimir Loureiro Bernardes, Dr. Alfredo Bernardes, Mario Machado, por si e por sua familia; Victor Silva, por si e por sua familia, Josephina Moreira, Augusto Vianna, Eulalia Hossco, Luiza Hossco Cardoso, Polycarpo Amadeu Lopes, Joaquim de Lamare, Dr. Alberto da Cunha e senhora, S. C. Siqueira e senhora, Dalila de Andrade, Dr. Armando de Oliveira e João Alfredo Pereira Rego.

*

Celebrou-se hontem, ás 9 ½ horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, a missa mandada rezar pelos medicos da turma de 1887, em commemoração aos seus collegas de turma fallecidos.

Foi celebrante o padre Dr. Luiz Nobrega Pelinca, acolytado pelo menino Manoel Baez.

A esse acto de religião, que foi acompanhado a orgão, assistiram as seguintes pessoas:

Drs. Werneck Machado, Alexandre Stochler, Carlos Veiga, Antonio José da Cunha, Caetano de Menezes, Pereira da Motta, Camacho Crespo, Alvaro Paulino Soares de Souza, Camillo Fonseca, Julio Cezar Cerrano Bandeira, Alpheu Cavalcanti, Celestino Vicente, Vieira Souto, Fernando Terra, Secundino Ribeiro Junior, pelo Dr. Secundino Ribeiro, José de Andrade, Barros Barreto e Caetano da Silva.

Manifestações de pesar

Passa hoje o 1º anniversario do fallecimento do saudoso facultativo Dr. Oscar Minelli.

A familia do extincto irá hoje ao cemiterio de S. João Baptista depositar em seu tumulo muitas coroas.

*

Os medicos presentes nesta capital, da turma de 1887, pretendendo levar a effeito, hoje, um almoço commemorando o 25º anniversario da sua formatura, fizeram celebrar hontem, na igreja de São Francisco de Paula, missa em suffragio da alma dos collegas fallecidos, e que são os seguintes: Luiz Theodoro Schreiner, Fortunato de Oliveira, Henrique Magnoni, Xavier Rabello, Rocha Freire, Godofredo Teixeira de Mello, Jorge Avila Cavalcanti, Francisco Fajardo, J. Monteiro de Lemos, Pedro de Almeida Magalhães, Francisco Costello Pereira de Barros, Eurico Belfort Quadros, Ricardo Paranaguá, Antonio Alves Mesquita Junior, José Azevedo Soares, Gama Castro, Oscar Vidal Leite Ribeiro, Carlos Soares, Nina Rodrigues, Ildefonso Reis e Silva, Oscar Correia Netto, J. Oliveira Simão, Alfredo Catta Preta Versiani, Augusto de Menezes, Carlos Gonzaga, J. Cupertino Durão, Luiz José de Araujo Filho e José Joaquim Domingos da Silva.

O acto teve logar ás 9 ½, no altar-mór, sendo celebrante o conego Pelinca, acolytado pelo sacristão Nicacio Baez.

Presentes estavam as seguintes pessoas: Drs. Alexandre Stockler, Miguel Sampaio, Carlos Veiga, Antonio José Cunha, Caetano de Menezes, Pereira da Motta, Camacho Crespo, Alvaro Paulino Soares de Souza, Camillo Fonseca, Julio Cesar Suzanno Brandão Junior, Alpheu Cavalcanti, Celestino Vicente, Vieira Souto, Fernando Terra, Secundino Ribeiro Junior, por seu pai, o Dr. Secundino Ribeiro; José de Andrade, Barros Barreto, Werneck Machado, Antonio Caetano da Silva e Armando Silva, pelo Dr. Bricio Filho e pelo *Seculo*.

Realiza-se hoje, no hotel Itamaraty, na Tijuca, o almoço commemorativo, devendo reunir-se nesse local, ao meio-dia, os medicos que se acham aqui no Rio. O Dr. Ferreira Paulino, clinico residente em Bello Horizonte, era esperado hontem, á noite, nesta capital, afim de tomar parte na commemoração.

— A turma de 87, talvez, uma das mais felizes que têm saido dos nossos bancos academicos, é composta, na sua maioria, de vultos de destaque na medicina brazileira.

Vivos ainda existem os Drs. Caetano da Silva, Carlos Veiga, Azevedo Soares, Avelino Barcellos, Vicente Fortuna, Vieira Souto, Rocha Faria, Moura Ribeiro, Pereira da Costa Sattamini, Camacho Crespo, Leopoldo Gomes, Lourival Souto, Ferreira Paulino, Alvaro Alvim, João Drummond, J. Carlos Ferreira, Olyntho Magalhães, Bruno Chaves, Faria Lobato, Gonçalves Moreira, Xavier de Brito, Pedro Jordão, Dario Barreto Galvão, Ascanio Monclar, Augusto G. Abreu, Baptista de Simoeira, Julio Cesar Brandão, Celestino Vicente, Paula Rodrigues, Pecegueiro do Amaral, José Luiz Teixeira da Silva, Mello Barreto, Emilio Marcondes Ribas, Sebastião Barroso, José de Andrade, Caetano de Menezes, Alfredo Octavio, Erasmo Soares, Miguel Sampaio, Gomes Freire de Andrade, Christovão Malta, Justo Jansen Ferreira, José de Mendonça, Ferreira Brandão, Rodrigues Villaça, Antonio da Cunha, Theophilo Maciel, Theodoro Ramos, Oliveira Martins, Alexandre Stockler, Granadeiro Guimarães, Fernando Terra, Tavares de Macedo, Salles Marques, Cavalcanti Sobral, Santos Neiva, Camillo Fonseca, Werneck Machado, Victor Godinho, Pereira da Motta, Dias Campos, Ireneo Brito, Alvaro Paulino, Pelino de Castro, Oliveira Ferreira, José Brusque, Galdino Santiago, Virgilio Vieira, Secundino Ribeiro, Alberto Conrado, Jorge Franco, Alpheu Cavalcanti e Dr. Barros Barreto.

*

No dia 21 do corrente passará o 7º anniversario da horrivel catastrophe do *Aquidaban*, occorrida em Jacuecanga, na qual pereceram muitos officiaes, inferiores e praças da armada e o nosso collega de imprensa Francisco Valente.

Na ponta mais alta de leste de Jacuecanga, o ministerio da marinha mandou erigir um monumento em homenagem aos seus saudosos companheiros.

O monumento eleva-se a uma altura de 18m,50, tendo 10m,6 de base.

Os mastros tem 5m,80 de altura. Nesses mastros collocados em quatro faces, serão depositados, em caixas de zinco, os ossos de cada uma das 71 victimas encontradas, que são: commandante Santos Porto, commandante Serra Pinto, 1º tenente Alvaro Dias de Aguiar, machinista Virgilio Toledo, 2º tenente Eneas Gustavo Cabral, tenente Luiz Francisco dos Santos, tenente Annibal Cabral, tenente Horacio Guimarães, tenente Celestino Cardoso, guarda-marinha Sebastião Pereira, enfermeiro José Coelho Rosas, 57 marinheiros e tres pessoas que não foram reconhecidas.

Os ossos desses saudosos servidores da Patria serão trasladados dos cemiterios de Angra dos Reis para o monumento, á excepção dos almirantes José Pedro Alves de Barros, Cabeiros da Graça e Rodrigo Rocha, e do capitão de corveta Luiz Henrique de Noronha, cujas familias não acceitaram a trasladação.

O monumento tem quatro faces. Na anterior será collocada uma placa representando a [illegible] placa com a inscripção: "[illegible] 21-1-1906. E nas outras duas faces serão adornadas duas coroas de bronze, uma remettida pela colonia brazileira de Portugal e outra pelo commercio do Porto.

A inauguração do monumento será feita com toda a solemnidade, comparecendo, além das familias das victimas, os Srs. ministro da marinha, chefe do estado-maior da armada e altas autoridades navaes.

Uma divisão composta do "scout" *Rio Grande do Sul* e cruzadores-torpedeiros *Tupy* e *Tamoyo*, prestará continencias, dando as salvas do estylo.

Esses vasos de guerra, que deixarão o porto desta capital ás 5 horas da manhã do dia 21, levarão a bordo as pessoas que vão assistir ás ceremonias. Essas pessoas embarcarão no Arsenal de Marinha, ás 4 ½ horas, em lanchas que o almirante Belfort Vieira, ministro da marinha, mandou pôr á sua disposição.

*

No templo da Humanidade commemora-se hoje, ao meio-dia, a data do nascimento de Augusto Comte.

*

Relativamente á grande romaria civica que se vai realizar no proximo dia 10 de fevereiro, em homenagem ao barão do Rio Branco, promovida pelo Centro Civico Sete de Setembro, a sua directoria foi, hontem, conferenciar com o coronel Gomes de Castro, para que fique organizado um programma geral que corresponda á grandeza da personalidade que se chamou Rio Branco.

Em seguida, foi entender-se com o Dr. Ozorio de Almeida, presidente do Conselho Municipal, afim de obter de S. Ex. permissão para que a grande romaria civica parta da séde do referido Conselho.

Elixir de Nogueira — Cura rheumatismo.

INSTITUTO UNIVERSITARIO

Acham-se abertas as inscripções e matriculas nos cursos de direito, odontologia, pharmacia e engenharia e preparatorios; rua Chile n. 11.

CRIANÇA AFOGADA

Antes de sair, hontem á tarde, para o quartel, o sargento de policia Manoel Alves de Figueiredo, morador á rua João Vicente, em Madureira, notou a falta de seu filhinho Paulo, de dois annos de idade. Procurou-a por toda a casa, sem o encontrar. Afinal, sabendo que elle fôra visto brincando no quintal, para lá se dirigiu. Em vão o procurou por todos os recantos. Uma idéa horrivel atravessou-lhe o espirito. O sargento correu ao poço, e olhou para dentro. Um grito pungente sae-lhe do peito: o infeliz Paulo jazia morto no fundo da cisterna.

A policia do 23º districto tomou conhecimento do caso e permittiu que o pequeno cadaver ficasse na residencia paterna.

Elixir de Nogueira—Cura boubas.

ROUBO DE JOIAS

Maria Rosa reside á rua Senhor dos Passos n. 41, casa de commodos.

Hontem, foi ella procurar as suas joias na gaveta de um movel e não as encontrou. Impressionada com o roubo, Maria Rosa correu á 1ª delegacia auxiliar e deu queixa do facto.

As joias são avaliadas em réis 8:000$000.

A policia abriu inquerito.

Os sorteios

da Transoceanica realizam-se ás quintas-feiras. Séde social, rua da Quitanda n. 120, 1º andar.

OCULOS E PINCE-NEZ

Completo sortimento e a preços sem competencia. Assembléa n. 121.

MAIS TRES!...

Essa historia de atropelamentos de automoveis já vai se tornando uma chapa.

Pela rua do Lavradio passava hontem, o automovel n. 17, dirigido pelo motorista Augusto Cardoso Martins, quando, ao chegar proximo á rua do Senado, atropelou o menor Waldemiro Rocha, de 6 annos de idade.

O menor recebeu contusões no braço direito, sendo soccorrido pela assistencia.

José Alves Jorge, portuguez, de 36 annos de idade, residente á rua dos Invalidos n. 181, ao passar pela praça da Republica, foi atropelado pelo automovel n. 1.972, cujo "chauffeur" fugiu.

José recebeu fortes contusões e escoriações pelo corpo, e, após ter sido medicado na assistencia, foi para sua residencia.

Estes dois factos foram ao conhecimento da policia do 12º districto, que prendeu o "chauffeur" do primeiro, em flagrante.

Uma outra victima foi Francisco Avelino, de 25 annos de idade, residente á rua Frei Caneca.

Francisco, ao atravessar a avenida Mem de Sá, um automovel o colheu produzindo-lhe graves ferimentos em todo corpo.

A assistencia medicou-o e fel-o transportar para sua residencia.

Dinheiro, sob joias e cautelas do Monte de Soccorro condições especiaes; 45 e 47, rua Luiz de Camões, casa Gonthier, fundada em 1841.

UM MORDEDOR TERRIVEL

José Marques Fernandes não é um mordedor de dinheiro, mas quando briga, as suas armas são os dentes.

Hontem, na rua dos Invalidos numero 118, elle atracou-se com o seu desaffecto Raul Ventura, que teve a desventura de levar umas boas dentadas.

A policia do 12º districto interveiu e prendeu Fernandes em flagrante.

Elixir de Nogueira—Cura fistulas.

O "BEEF" EM NITHEROY

A população da cidade vizinha está tambem a braços com a crise da carne verde, que já hontem começou a ser vendida, em muitos açougues, a 1$ e ainda será vendida pelo mesmo preço.

Como a população da capital fluminense é uma população composta, na sua maior parte, quasi 2,3 de operarios, é bem de vêr que, por aquelle preço, não lhe será possivel ter esse artigo de alimentação, e por isso começará a soffrer as torturas da fome.

A série C

da Transoceanica offerece além da passagem de ida e volta uma caméal de £ 250.000. Séde social, rua da Quitanda n. 120, 1º andar.

AS VICTIMAS DOS AUTOMOVEIS

Na Santa Casa veiu a fallecer hontem o infeliz cocheiro Laudelino José Coutinho, empregado do emprezario Paschoal Segreto, que foi atropelado e gravemente ferido por um automovel da Prefeitura, na rua do Regente, esquina da do Hospicio.

O enterro realizou-se hontem, ás 5 horas da tarde, no cemiterio de S. Francisco Xavier, e foi feito ás expensas do Sr. Paschoal Segreto.

Já usou sabonete de La Toja?

Dr. Bello Ribeiro Brandão — Cirurgião dentista, definitivamente estabelecido á rua da Assembléa n. 32, 1º andar, com um gabinete bem montado. Preços modicos e serviços perfeitos e garantidos. **De 9 ás 11 horas da manhã e de 1 ás 5 da tarde.**

TERRIVEL DESASTRE DE AUTOMOVEL

UM AUTOMOVEL DA POLICIA, EM DISPARADA, VAI DE ENCONTRO A OUTRO — CHOQUE FORMIDAVEL — OS DOIS VEHICULOS INUTILIZADOS — OITO FERIDOS — DOIS POPULARES MORIBUNDOS.

Na madrugada de hoje, cerca de 1 1/2 hora, um automovel da policia, guiado por Luiz Peres, e cheio de "chauffeurs" da policia; descia pela avenida Mem de Sá em direcção á praia da Lapa, em uma carreira ultra-vertiginosa: o "record" da velocidade mundial, dizem as testemunhas, e, sobretudo, as victimas, que ainda podem falar.

Pena é que tão maravilhosa "performance" sportiva não tivesse por theatro algum circuito de corridas de automovel, em vez de se realizar de madrugada, em uma de nossas avenidas centraes!

Ao desembocar no largo da Lapa, o referido automovel encontrou-se com outro, que tambem vinha em grande rapidez, do lado da rua do Passeio. O choque foi formidavel.

O vehiculo da policia fez meia volta e precipitou-se contra o obelisco que orna e illumina o centro do largo; no tremendo arrastão levou seis populares.

Não conseguimos saber os nomes das victimas; o certo é que duas dellas estão em estado gravissimo. As outras todas estão, mais ou menos, feridas.

O segundo automovel é de propriedade de Julio Froes e vinha guiado pelo "chauffeur" Mathias dos Santos.

A policia do 13º districto tomou conhecimento do facto e abriu inquerito.

CARNAVAL

Grandioso sortimento de fantasias, em todos os generos, na casa

A' FORTUNA

Este estabelecimento acha-se aberto todos os dias, das 7 ás 10 horas da noite.

Praça Onze de Junho

Carnaval

Praça Saenz Peña

O lindo jardim da praça Saenz Peña vai ter hoje rara concurrencia e animação. Será um domingo de festa.

Para começar, ao entardecer, duas bandas de musica, gentilmente cedidas pelo Sr. ministro da guerra, executarão lindas peças de seus variados repertorios. Depois começará a batalha de confetti.

Haverá corso de carruagens em torno do jardim que, por gentileza do director de mattas e jardins da Prefeitura, estará festivamente ornamentado.

Para abrilhantar a festa foram convidadas diversas sociedades carnavalescas, que entoarão harmoniosos cantos.

A commissão offerecerá á imprensa magnifico "lunch".

E' de esperar que tenha extraordinaria concurrencia e animação a batalha de confetti da praça Saenz Peña, pois, além dessas attracções deverão passar pela praça os prestitos dos clubs dos Tenentes e Pingas e grupos des Deuses e Puros.

CARNAVAL

Altas novidades em tecidos, mascaras e outros artigos para carnaval, na popular e barateira casa

A' FORTUNA

Este estabelecimento acha-se aberto todos os dias, das 7 ás 10 horas da noite.

Praça Onze de Junho

CELEBRANDO AS PAZES!

UM BAILE DE RECONCILIAÇÃO — O CONGRAÇAMENTO DE DUAS FAMILIAS — UMA DISCUSSÃO INOPPORTUNA — QUEM TINHA RAZÃO? — NOVO AJUSTE DE CONTAS — NOVO ROMPIMENTO DE HOSTILIDADES — DESCOMPOSTURAS, PANCADARIA, BOFETADAS, TIROS E FACADAS — COMBATE GENERALIZADO.

Hontem, á tarde, estava em festas o lar de Sebastião Cardoso Paiva, portuguez, marmorista, casado, morador á rua Elias da Silva, em Doutor Frontin.

A casa estava cheia de gente e fartamente illuminada. Tinha havido jantar e estava havendo baile.

O motivo do regozijo era conhecido no bairro: celebrava-se a reconciliação do dono da casa com um seu antigo desaffecto e mais antigo amigo, e official do mesmo officio de marmorista.

Uma questão futil, envenenada por mexericos de comadres, havia causado o rompimento da velha e solida amisade que ligava Sebastião Cardoso a seu collega Luiz Azurea dos Santos.

Ultimamente, um amigo commum offerecera seus bons officios entre os dois e conseguira uma approximação. Na realidade, nada havia que os separasse.

"Tudo nos une, nada nos separa", dizia Sebastião. Luiz concordava.

As familias dos dois tiveram a idéa de dar uma festa essencialmente diplomatica, afim de celebrar a volta da paz entre as duas potencias desavindas.

Cada familia convidou os seus conhecidos e amigos.

Tudo corria admiravelmente bem. Sebastião e Luiz desmanchavam-se em testemunhos de amisade e affecto um para com o outro.

Nunca tinham sido tão amigos!

Era uma harmonia deliciosa.

A's 10 1/2 horas da noite a festa estava no seu auge.

Os dois ex-inimigos sentaram-se em um sofá e começaram a conversar:

— Quanto tempo perdido, meu caro amigo! Que tolice a nossa de ficarmos brigado durante tanto tempo.

Pouco a pouco, a conversação foi escorregando para um terreno perigosissimo: trataram dos motivos da rixa.

— Perdão! Não foi assim. Você está enganado!

— Você não está lembrado, Sebastião!

Sua memoria é bem fraca.

E a discussão, continuando, tornava-se cada vez mais agitada.

— Santo Deus, "seu" Luiz, pois você tem coragem de sustentar isso diante de minhas barbas, em minha casa!

Os dois se irritavam cada vez mais. As vozes se alteavam, tornavam-se tremulas.

— "Seu" canalha não repita!

— Repito...

— Mamãi, acuda! Que desgraça.

Renunciamos descrever o que se seguiu.

Foi um rolo medonho, em que só se ouviam gemidos e o estrondo das bofetadas.

Luiz Azurea puxou de uma faca, e no meio da confusão deu cinco facadas no seu ex-amigo e ex-inimigo Sebastião.

Finalmente, chegou a policia do 20º districto e deu fim áquella estranha celebração de pazes, prendendo Luiz Azurea e mandando Sebastião para a Santa Casa, depois de medicado pela assistencia.

O estado de Sebastião não é grave: as cinco facadas foram quasi todas vibradas na região glutea.

ESPELHOS, QUADROS E MOLDURAS

O que ha de mais chic e a preços sem exemplo. Assembléa n. 121. Casa Rebello Lourenço & C.

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

Foi nomeado o cidadão Cirillo Machado de Aguiar para o cargo de adjunto de promotor publico de São Pedro de Aldeia.

— Foram nomeados os cidadãos Vicente Ferrainoli e Renato Loureiro para os cargos de sub-delegado de policia e 1º supplente do 2º districto do municipio de S. Fidelis, ficando exonerado o actual sub-delegado, por ter mudado de residencia.

— Foram nomeados os cidadãos Manoel Pereira Duarte, coronel José Ferreira de Aguiar e capitão Manoel Marques Gomes dos Santos, actual sub-delegado do 1º districto, para os cargos de sub-delegado de policia do 1º, 2º e 4º districtos desta capital, respectivamente, ficando exonerado, a pedido, o actual sub-delegado de policia do 4º districto.

— Foi concedida gratificação addicional de 400$ annuaes ao lente da Escola Normal de Nitheroy, José Ventura Boscoli.

— Foi nomeado o major Arthur Infante Vieira para o cargo de 2º supplente do delegado de policia do Pirahy, ficando exonerado o actual, por ter mudado de residencia, e, bem assim, nomeados os cidadãos capitão Joaquim dos Santos Teixeira, Firmino Ribeiro Guerra e Bellarmino Rocha para os cargos de 1º, 2º e 3º supplentes do sub-delegado de policia do 1º districto do mesmo municipio, ficando exonerado, a pedido, os actuaes 2º e 3º supplentes.

— Foi concedido ao desembargador Enéas de Araujo Torreão, ministro do extincto Tribunal de Contas e actual membro da junta de fazenda, o accrescimo annual de 1:493$, correspondente a 13 o|o dos respectivos vencimentos.

— Foi concedida ao desembargador do Tribunal da Relação Arthur Eanes Jacomo Pires a gratificação addicional igual á ordinaria que percebe, de 3:600$ annuaes.

— Foi concedida ao lente da Escola Normal de Nitheroy Dr. Francisco de Souza Lima a gratificação addicional, que lhe deverá ser abonada a contar de 24 de março a 30 de junho do anno passado, á razão de 200$ annuaes, e de 1º de julho em diante na de 400$, tambem annuaes, correspondentes a 10 o|o de seus vencimentos.

— Foi concedida jubilação ao professor Elisiario Marques de Freitas, com os vencimentos integraes de réis 3:466$666, por contar mais de 35 annos de effectivo exercicio no magisterio publico do Estado.

— Foi exonerado o tenente-coronel Duarte Joaquim de Oliveira Junior do cargo de 1º supplente do juiz municipal do termo do Pirahy, por ter aceitado cargo incompativel, e declarado sem effeito o acto de 11 de janeiro de 1911, na parte que nomeou o cidadão Antonio Marques Simões para o cargo de 2º supplente do mesmo juiz, por não haver prestado affirmação dentro do prazo legal, e nomeados, respectivamente, 1º, 2º e 3º supplentes o capitão Manoel Antonio Rodrigues Torres, actual 3º; José Borges de Souza e major Sizenando Luiz da Silveira.

A MARTELLO

Hontem, pela manhã, no logar denominado Ponte de Taboas, Manoel de Moraes e Manoel Ivon encontraram-se face a face, como se diz em estylo biblico. Os dois estão brigados ha muito tempo: foram amigos cordiaes, depois inimigos figadaes. E' quasi sempre o que acontece.

O amigo é o pai do inimigo, costumava dizer um nosso amigo.

O certo é que os dois se encontraram face a face. Não se procuravam, evitavam-se mesmo; mas, a fatalidade os lançava assim sem ceremonia, um contra o outro. Que fazer? O caminho era estreito. Recuar? Nunca. Situação tragica.

Manoel de Moraes trazia na mão um grande martello de cabo comprido. Uma idéa sinistra atravessou-lhe o cerebro: dar uma martellada na cabeça de Ivon, "bem no alto da cabeça de Ivon". A idéa se fixou com extraordinaria rapidez na cabeça de Manoel, tornou-se força motriz e desceu pelos nervos do braço que segurava o martello. Neste momento, Ivon chegou ao alcance de Moraes: este levantou o martello e descarregou-o "bem alto, na cabeça daquelle".

O infeliz tombou.

Uma série de idéas perpassou pelo cerebro do aggressor.

Todas ellas se transformaram em forças motrizes e desceram-lhe pelas pernas: o homem deitou a correr e fugiu. Um guarda prendeu-o ainda com o martello na mão, e levou-o á delegacia do 21º districto, onde foi autoado.

A assistencia, avisada, accorreu, soccorreu o ferido, levando-o em seguida para a Santa Casa.

Aos Srs. criadores

A diarrhéa dos bezerros cura-se em tres dias com o BEZERRINO.

Mallet & C. — Frei Caneca, 52.

Joaquim Gentil quiz acabar com a vida.

Em sua residencia á rua Carmo Netto n. 176, ingeriu uma dose de acido carbonico, mas não morreu; apenas deu trabalho á assistencia e á policia do 9º districto.

ESCOLA SUPERIOR DE SCIENCIAS

PRAÇA TIRADENTES N. 35

Acham-se abertas as matriculas para os cursos de direito, pharmacia, odontologia e annexo de preparatorio.

CASA RAUNIER

Continuam as vendas com 20 °/ₒ de desconto em todas as suas secções

Preços de alguns artigos das secções de meninas e rapazes

Elegante vestidinho, em fina plumetis, forrado de setim, guarnecido de renda valenciana e fitas de setim. Preço liquido, a partir de...	30$000
Fino vestido de lingerie, forrado de mol-mol, guarnecido de bordados, renda valenciana e fitas de setim. Preço liquido, a partir de...	40$000
Lindo vestido de bordado inglez, forrado de messalina de seda, elegantemente ornado de renda valenciana e viezes de setim. Preço liquido, a partir de...	60$000
Bellissimo vestidinho, em mousseline de algodão, guarnecido de rendas de linho e finos bordados. Preço liquido, a partir de...	22$400
Completo sortimento de costumes de brim inglez, em todas as cores, confecção moderna, em feitios diversos, para todas as idades. Preço liquido, a começar de...	6$000
Variados feitios de costumes de brim branco, tecido forte, á marinheira, calça comprida, blusa enfeitada, com gola dupla, em cores garantidas, confecção ingleza, para todas as idades. Preço liquido, a começar de...	8$000
Costumes inglezes, Garçonet, em brim de cores, tecido de muita duração e elegancia, para idade de 1 a 6 annos. Preço liquido, a partir de...	6$500
Sortimento completo de Lavalières de pura seda, em cores da moda. Preço liquido, a partir de...	2$000

A Minas Geraes Sociedade de peculios, paga por morte peculios de 10, 20, 24 e 50:000$000 e EM VI A 7.500$, 15:000$, e 30:000$000. Tem remissões continuas e premios em dinheiro do valor até 10:000$000 por sorteios. Prospectos e informações com o agente geral, Gastão Camara, á rua do Hospicio 109. Telephone, 4.909.

JARDIM ZOOLOGICO

O bello parque de Villa Isabel está se tornando cada vez mais interessante, como ponto recreativo.

De dia para dia, mais se desenvolve a preciosa collecção de animaes, com exemplares raros, e augmenta tambem o numero de diversões aos habitantes.

Aberto diariamente, mas hoje ha concerto por uma excellente banda militar e ração ás féras ás 4 horas.

LAMINAS "GILLETTE"

LEGITIMAS

Só na casa Guarany — J. Santos & C.— Rua dos Ourives, 36. Doze laminas com caixa de nickel 4$. Pelo correio, 4$500.

O PÃO DE ASSUCAR

O Sr. prefeito municipal autorizou a abertura do trafego provisorio do caminho aereo, entre a Urca e o Pão de Assucar.

PARA CAXAMBU'

Lambary, Cambuquira, S. Lourenço e Poços de Caldas, a Transoceanica, empreza de viagens, fornece passagem e estadia. Séde social, rua da Quitanda n. 120, 1º andar.

OBJECTOS DE ARTE

e artigos de fantasia para presentes e ornamentações de salas. Assembléa n. 121. Casa Rebello Lourenço & C.

ROUPAS BRANCAS

Lucra-se muito, comprando-se na Fabrica Confiança do Brazil, a primeira e unica que vende os seus productos por atacado e a varejo.

87 Rua da Carioca 87

Peçam o catalogo illustrado

ELEGANCIAS será o bello premio mensal aos assignantes do PAIZ.

A assignatura do PAIZ dá direito a ELEGANCIAS, um primor de arte.

Assignar o PAIZ é ter mensalmente o premio admiravel de receber ELEGANCIAS, uma linda revista.

30 o|o de abatimento

A conhecida CASA DAS FAZENDAS PRETAS, cuja constante preoccupação em apresentar á sua elegante clientela as ultimas novidades que Paris envia para a moda feminina, tem merecido de tal fórma o favor publico que, julgando preciso dar mais amplidão aos seus armazens, iniciou importantes obras em seu estabelecimento, que, em breve, se apresentará digno desse lisonjeiro acolhimento. Sendo desejo de sua direcção apresentar esse melhoramento com sortimento inteiramente novo, faz uma venda extraordinaria com

30 o|o DE ABATIMENTO

em todos os artigos que compõem o seu actual "stock", excepção unica dos constantes do CATALOGO DE LUTO, cujos preços são por demais vantajosos e sem competencia.

PIXAVON

[illegible] sabão do alcatrão sem cheiro para [illegible] incontestavelmente [illegible] producto para fortificar o couro cabelludo e enraizar o cabello.

Um frasco dura varios mezes.

CONCURSO DE AUTOMOVEIS

QUAL A MARCA PREFERIDA?

A QUE FOR VENCEDORA N'ESTE CONCURSO O "PAIZ" OFFERECERÁ UMA TAÇA DE PRATA.

QUAL O AUTOMOVEL MAIS BEM POSTO DA CAPITAL?

Não poderia ter sido mais auspicioso o resultado do concurso de automoveis, que tivemos a felicidade de abrir e acabámos de encerrar.

Naturalmente, como em todos os certamens, onde verdadeiramente ha o legitimo desejo de vencer, o resultado final, que tem de favorecer um dos concurrentes, desgostará os outros; esse desgosto, porém, será passageiro, e, após os primeiros momentos de surpresa, virá o incentivo para outras liças tão interessantes como esta.

Entre as marcas votadas, saiu vencedora a BENZ, cujos partidarios vinham desde o começo sustentando alta votação e não se deixaram supplantar á ultima hora, fazendo subir o numero de votos de mais de vinte mil.

Foi, no entanto, brilhante a votação na marca BIANCHI, que ficou collocada em segundo logar, muito distanciada das demais, tambem por uma avalanche de votos, de cerca de quinze mil.

Temos, assim, o prazer de proclamar vencedores:

Em primeiro logar:

— BENZ —

27.747 VOTOS

Em segundo logar:

— BIANCHI —

17.819 VOTOS

Dos carros mais bem postos, convergindo a votação destinada áquellas marcas em dois lindos carros particulares a ellas pertencentes, verifica-se a mesma differença dos demais concurrentes.

Em primeiro logar chegou o carro BENZ, do DR. EDUARDO FRANÇA, com 26.409, e em segundo logar o BIANCHI, do DR. MAURILLO DE ABREU, com 15.107 votos.

Se bem que não tivessemos promettido premio para segundo logar, em vista da enorme votação dada á marca BIANCHI, resolvemos offerecer-lhe tambem um premio, que será um artistico bronze, com dedicatoria.

Como haviamos annunciado, estão á disposição de quem possa interessar, os "coupons" e vales no escriptorio do "Paiz", que representam a votação verificada por nós e que poderá ser conferida, hoje, durante o dia, nesta redacção.

OS PREMIOS serão entregues em dia proximo, que **annunciaremos préviamente.**

O resultado completo do concurso é o seguinte:

QUAL A MARCA PREFERIDA?

Marca	Votos
Benz	27.747
Bianchi	17.819
Fiat	2.311
Pope	1.494
Delahaye	1.387
Renault	1.259
Lloyd	1.110
National	507
Itala	383
Berliet	363
Lancia	361
Knox	344
Spa	336
Mercedes	311
F. N.	268
Minerva	236
Turcat-Mery	215
Humber	178
Le Gui	123
Hansa	77
Alco	69
Royal Standart	52
Bozier	43
Opel	39
Audi	36
Adler	32
Charron	22

Cottén Desgouttes, 11; Barré, 10; Isotta Franchini, nove; Unic, oito; Daimler, seis; P. L., seis; Pic-Pic, Gaggenau, cinco; Albott, cinco; Lorely, tres, Scat, tres; Peugeo, dois; Ockland, oito; Adler, dois; Deutz, um; N. A. G., um, e White, um.

QUAL O CARRO MAIS BEM POSTO NO RIO DE JANEIRO?

Nome	Votos
Eduardo França (Benz)	26.409
Maurillo de Abreu (Bianchi)	15.107
Pinto Lima Junior (Bianchi)	3.417
José Chardinal (Benz)	1.160
Honorio do Prado (Fiat)	1.033
Bento Ribeiro (Fiat)	782
Ramiz Galvão (Lloyd)	765
Lafayette R. Pereira (Benz)	739
Salvador Santos (Benz)	691
Antonio Ribeiro (Delahaye)	551
Franklin Sampaio (Itala)	547
Coronel Oliveira Junior (Benz)	534
Cardoso Monteiro (Fiat)	533
Bartholomeu Souza e Silva (Renault)	510
Francisco Gomes (Benz)	507
Teixeira de Macedo (Bianchi)	500
Eduardo Guinle (Renault)	427
Almeida Godinho (Delaunay-Belleville)	426
Francisco de Castro (Pope)	425
Oswaldo Ramos Lima (Lancia)	407
Pinheiro Machado (Fiat)	406
Jacomo Staffa (Fiat)	400
Fonseca Hermes (Renault)	399
Oscar Machado (Renault)	393
Jorge Street (Renault)	384
João Lage (Berliet)	379
Celso Bayma (Berliet)	365
Jordano Laport (Renault)	346
A. Santos (Renault)	344
João Antonio Brandão (National)	343
Carlos Magalhães (Renault)	343
Magno Gomes (Spa)	290
F. C. Laport (Renault)	288
Virgilio Brigido (Humber)	267
Manoel Cotta (Metalurgique)	205
Pinto Costa (Benz)	180
Reynaldo de Carvalho (Pope)	155
G. Banho (National)	133
Antonio Cresta (Daimler)	113
Manoel Silva Gonçalves (Hansa)	94
Coronel Luiz Eugenio Franco (Lloyd)	82
Rafael Reis (Mercedes)	76
Commendador Garcia (Lloyd)	71
Gomes de Paiva (Rapid)	60
Mme. Paulina de Figueiredo (National)	57
Coronel Philadelpho (Lloyd)	50
Oscar Almeida Gama (Benz)	55
Leopoldo Capanema (National)	52
Gonzaga Junior (Bozier)	35
Djalma Monteiro (Pope)	30
F. Fortes (Renault)	28
Marcellino Teixeira Ribeiro (Scat)	24
Augusto Colliat (Maxwell)	24
Carlos Salgado (Pope)	21
Mario Monteiro (Knox)	21
Carlos Wellisch (Cottin Desgouttes)	20
Paulino Werneck (Delahaye)	20

Anibal Varges (Unic), 18; L. Ruffier (Spa), 18; José Martinelli (Fiat), 16; Raul Cardoso (Dietrich), 9; Walter de Oliveira (N. A. S.), 9; João Wellisch (Humber), nove; Monteiro Silva (Delahaye), nove; Bento de Araujo (Pierce-Arrow), nove; Cesar Mello Cunha (Fiat), oito; Alexandre Barreto (Fiat), oito; E. Rodrigues Lima (Isotta Franchini), sete; Leopoldo Cunha (Fiat), seis; Joaquim Villela Campos, seis; Marcolino Alves de Souza (Benz), cinco; José Bezerra de Freitas, cinco; Epitacio Pessoa (Delahaye), cinco; Aurelio Diniz Gonçalves (Pope), quatro; Antonio Costa (Delahaye), sete; A. Azeredo (Renault), seis; José Carlos Rodrigues (Delahaye), tres; Braga Carneiro (F. N.), dois; Tristão Alves Camara (Spa), dois; A. Migliora (Knox), 13; J. P. da Cunha Junior (Pope), dois; Daniel de Araujo Lima (Adler), dois; Luiz Beyman (F. N.), dois; Edgard Gabaglia (F. N.), um; Christovão Oliveira (Delahaye), um; Eugenio B. dos Reis (Knox), cinco; João Americo de Moraes (Renault), um; Manoel Buarque Macedo (Benz), um; Castro Maya (Loraine-Dietrich), um; Inglez de Souza Filho (Turcat-Mery), 14; Frederico Russell (Bayard), um, e Ferreira do Amaral (Oakland), seis.

BLUZAS!

SORTIMENTO INCOMPARAVEL

Desde a mais barata á mais fina, só nas

AS NOVIDADES

Rua Gonçalves Dias, 2

ASSEMBLÉA, 106

casa da esquina, com frente para o LARGO DA CARIOCA

Cofres "Berta"

São os de maior segurança contra fogo e roubo

Camas "Berta"

São as mais solidas, hygienicas confortaveis

Fogões "Berta"

Para uso de lenha e carvão; são os mais economicos e não sujam as panelas.

Rua Uruguayana 141.

MOREIRA LEÃO & C

TELEGRAMMAS

A GUERRA NOS BALKANS

LONDRES, 18.

Diz o *Daily Telegraph* que a reunião dos embaixadores resolveu que Monte Athos se transforme em uma Republica ecclesiastica independente, sob o protectorado dos Estados balkanicos orthodoxos.

CONSTANTINOPLA, 18.

O governo ottomano resolveu responder á nota collectiva das potencias na proxima segunda-feira, á tarde, se não puder ser antes.

Consta, de fonte autorizada, que a Sublime Porta será intransigente no que respeita á questão da posse de Andrinopla, estando, comtudo, nas melhores disposições relativamente ás ilhas do mar Egeu, sobre as quaes se haverá com a maxima tolerancia.

ATHENAS, 18.

Os jornaes affixaram uma nota officiosa annunciando ter havido esta manhã, entre as esquadras grega e turca, uma grande batalha naval, que terminou pela destruição completa dos navios pertencentes á ultima.

LONDRES, 18.

Causou viva satisfação entre os delegados dos paizes balkanicos á conferencia da paz a entrega da nota collectiva das potencias á Sublime Porta.

Assegura-se, entretanto, que a referida nota produziu desfavoravel impressão em todos os centros turcos desta capital.

ATHENAS, 18.

Os jornaes da tarde publicam uma nota de caracter official informando que o combate naval desta manhã se travou nas alturas da ilha de Tenedos, tendo os turcos se retirado para os Dardanellos, sempre perseguidos pelos navios gregos.

A mesma nota termina dizendo serem ainda completamente ignoradas as perdas soffridas pelo inimigo.

(Serviço do *Paiz.*)

HESPANHA

MADRID, 18.

O governo resolveu annullar a lei das jurisdicções.

MADRID, 18.

Telegrapham de Palma, nas ilhas Baleares, que, devido a um grande temporal, encalhou ali, nas alturas de Ibiza, o vapor *Mallorca,* que faz o serviço postal entre as ilhas e Alicante.

Os passageiros foram todos salvos, estando, comtudo, o vapor em critica situação.

MADRID, 18.

Os proprietarios das officinas metalurgicas declararam o *lockout* aos respectivos operarios, ficando sem trabalho, em consequencia dessa resolução, cerca de onze mil.

—Telegrapham de Granada communicando que o rei Affonso XIII foi ali recebido hoje com grande enthusiasmo, sendo-lhe erguidos muitos vivas pela multidão.

O rei Affonso visitou os monumentos da cidade, sempre acclamado pelo povo, voltando depois para Lachar, onde está caçando.

(Serviço do *Paiz.*)

FRANÇA

PARIS, 18.

O governo recebeu hoje a adhesão da Allemanha ao protectorado da França em Marrocos.

(Serviço do *Paiz.*)

ITALIA

ROMA, 18.

Communicam de Spezzia que o general de engenheiros Serrati ficou gravemente ferido, devido a uma explosão occorrida quando se faziam experiencias de um obuz no arsenal daquella cidade.

ROMA, 18.

Dizem de Palermo que nos estaleiros da mesma cidade desabou hoje um andaime, matando um operario e ferindo gravemente tres.

(Serviço do *Paiz.*)

ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 18.

O Sr. Humphrey apresentou hoje na Camara dos Representantes um projecto interdizendo o canal do Panamá aos navios pertencentes a companhias que tenham parte em quaesquer *trusts.*

(Serviço do *Paiz.*)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 18.

Deve ser publicado hoje o decreto que commuta a pena de 12 annos e meio de prisão, a que foi condemnado o conscripto Enriquez.

—Obedecendo á indicação que lhes foi dada pelo Sr. Saenz Peña, presidente da Republica, alguns membros do Conselho Nacional de Educação já apresentaram a sua renuncia.

—Toda a imprensa annuncia a chegada do jornalista Sr. Sidney Watson, que aqui vem estabelecer uma succursal do *Daily Chronicle,* de Londres, dando-lhe as boas vindas.

—O carnaval no centro da cidade limitar-se-ha a bailes á fantasia nos theatros e sociedades.

BUENOS AIRES, 18.

O jornal *La Argentina,* respondendo a uma phrase do general Gregorio Velez, ministro da guerra, que classificou de diffamatoria a campanha da imprensa a favor do conscripto Enriquez, diz que essa campanha consiste em profligar a anarchia reinante no alto commando do exercito, falta de cumprimento de leis, a applicação de castigos barbaros, que repugnam ás consciencias honradas, a perseguição contra innocentes e todas as demais irregularidades denunciadas, que fazem perigar a disciplina e o bom nome do exercito.

BUENOS AIRES, 18.

Provavelmente, na proxima terça-feira o ministro da guerra, general Gregorio Velez, responderá á interpelação do deputado socialista Alfredo Palacios sobre o processo e a condemnação do conscripto Enriquez.

—Hontem, á noite, funccionaram apenas tres theatros.

Uma commissão de artistas irá hoje conferenciar com o intendente municipal sobre o fechamento dos theatros, que tanto os prejudica.

—O intenso calor destes ultimos dias fez com que se incendiassem vastas zonas de campos da provincia de Buenos Aires.

—Foi destruida por um violento incendio a fabrica de oleos pertencente ao Sr. Henrique Wentz. Os prejuizos foram totaes e estão avaliados em 250 contos.

BUENOS AIRES, 18.

Telegrapham de Montevidéo informando que o Sr. Candido Campos partiu daquella capital, a bordo do *Frisia,* com destino ao Rio de Janeiro, deixando ali constituido o comité da Sociedade Concordia.

Constituem o referido *comité* os Srs. Pedro Manini Rios, Juan Andrés Ramirez, Eduardo Ferreira, Juan Zorilla San Martin, José Enriquez Rodó, Antonio Bachini, Eugenio Lagramilla, Andrés Lorena e Hector Gomez.

A esse *comité,* assim constituido, augura-se nesta capital um grande futuro, attenta a excellencia dos elementos componentes e o vasto campo de acção aberto ás novas iniciativas.

—Toda a imprensa continúa a commentar o caso do intendente municipal, Sr. Anchorena. Os jornaes enchem columnas, occupando-se do assumpto do fechamento dos theatros, que classificam de violento, arbitrario e deshumano, muito de accordo com a conducta que o Sr. Anchorena se traçou.

O intendente municipal tem-se recusado a conceder qualquer entrevista aos jornaes que o têm procurado e esse facto tem dado motivo a que mais accentuada se torne a campanha que contra S. Ex. se está desenvolvendo na imprensa.

Emprezarios e artistas, em geral, projectam agora reclamar os prejuizos que estão soffrendo diante do Dr. Saenz Peña, presidente da Republica, em quem confiam, no momento, para a solução do caso.

—Telegrammas transmittidos de Lisboa para esta capital informam que no naufragio do vapor *Veronese,* facto occorrido proximo a Leixões, falleceram afogados os membros da muito conhecida e apreciada familia Aurnbull, desta capital, os quaes regressavam de uma viagem de recreio á Europa.

—O Congresso suppriniu no orçamento deste anno a verba de dois milhões para o *stock* de cem mil toneladas de carvão, destinadas á esquadra nacional, e o pedido de 18 milhões para a acquisição de materiaes bellicos, rebaixando o pedido para dez milhões.

—Partirá amanhã com destino ás ilhas Malvinas o ministro inglez, Sr. Tower.

S. Ex. regressará a bordo do *Glasgow.*

—A imprensa desta capital desmente a noticia espalhada de que o Sr. Manoel Lainez haja recusado a embaixada á Italia e á França, para que fôra convidado.

—O governo continúa na escolha das pessoas a quem deve conferir a honra de ir como embaixadores á Europa.

—Falleceu o Sr. Domingos Aramburo, secretario do Jockey Club, cuja morte foi geralmente sentida.

—Um radiogramma transmittido de bordo do paquete *Cap Finisterra* informa que esse paquete vai fazendo uma optima viagem, reinando entre os passageiros geral contentamento e muita animação.

—Foi organizado um *meeting,* afim de se protestar contra a organização de um *trust* de pão nesta capital.

—Falleceu o coronel Benito Meana, guerreiro do Paraguay, sendo a sua morte muito sentida.

—Annuncia-se a reorganização do Conselho de Educação, sob a presidencia do Sr. Ramos Mexia, ex-ministro das obras publicas.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 18.

O commandante da policia do departamento de Fray Juan assaltou e destruiu a typographia do jornal *El Correo.* O ministro do interior mandou abrir inquerito a respeito.

SANTIAGO, 18.

O governo recusou as propostas apresentadas por estrangeiros para a creação de escolas de aviação na Republica.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 18.

Chegaram a Piriapolis os estudantes, sendo aberto o acampamento e trocadas nessa occasião muitas saudações entre as delegações da Republica Argentina, do Brazil, do Chile e do Uruguay.

Os estudantes viajaram em trem especial, sendo-lhes servido um magnifico *lunch,* offerecido pelo governo.

(Agencia Americana.)

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 18.

Realizou-se na residencia do presidente da Republica uma assembléa, afim de se tratar do augmento dos elementos de defesa nacional.

A referida assembléa esteve muito concorrida, comparecendo ali os membros mais proeminentes da administração publica.

Foram tratados diversos assumptos e tomadas muitas deliberações a proposito.

—Foram rebaixados os preços dos telegrammas particulares em 50 o|o.

ASSUMPÇÃO, 18.

O presidente da Republica, Sr. Schaerer, pediu ao Dr. Ayala continuar a gerir a pasta do exterior.

—A Sociedade dos Empregados no Commercio adheriu á subscripção para a Liga da Defesa Nacional.

(Agencia Americana.)

PARÁ'

BELEM, 18.

Victima do beriberi, falleceu a bordo do vapor *Marechal* o immediato do mesmo vapor, Sr. Olivio Costa.

—As cotações da borracha, hontem, foram as seguintes: ilhas, fina, 4$450; sernamby, 3$300; Cametá, 2$400; caviana, 4$750; caúcho do Tocantins, 3$600; sertão, fina, 5$500; sernamby, 3$800, e caúcho, 4$100.

As entradas nesta praça, desde o dia 1° até hontem, foram: caúcho, 273.270 kilos, e borracha, 1.111.483. Os mercados de Liverpool, Londres e Nova York mantiveram-se inalteraveis.

BELEM, 18.

O intendente municipal, Sr. Virgilio Mendonça, creou uma escola municipal, que será denominada Escola Vinte e Nove de Agosto, nomeando para dirigil-a a normalista senhorita Josephina Damasceno.

—A Phenix Caixeiral dirigiu uma petição ao Conselho Municipal, pedindo providencias contra o abuso dos merceiros, que, quando fecham os seus estabelecimentos, deixam aberta a porta que dá accesso ao botequim annexo, por onde fazem negocio, burlando deste modo a lei sobre o fechamento das portas.

—Continúa o grande movimento de remoções do professorado.

—Na Associação de Imprensa realizou-se a eleição para os cargos administrativos, sendo eleitos os Srs. Cypriano Santos, presidente da assembléa geral; Jayme Calheiros, presidente da directoria; Luiz Barreiros, relactor da commissão fiscal, e Angione Costa, relator da commissão de policia.

—Partiu hontem para Manáos o jornalista Sr. Alcides Bahia.

—Na brigada policial foram feitas as seguintes promoções: a tenente-coronel, o major Pinto Brandão, que foi nomeado commandante do 2° corpo, e a major, o capitão Cassulo Mello.

—Foi aposentado o Sr. João Marques Costa, chefe de secção da secretaria do interior.

BELEM, 18.

Falleceu a Sra. D. Quiteria Freitas, esposa do sub-prefeito da policia desta capital, Sr. Francisco Cavalcanti.

—Um telegramma de Lisboa annuncia o fallecimento da Sra. dona Leopoldina Danin Lobo, esposa do commerciante desta praça Sr. João Antunes.

—O commandante do vapor *Victoria,* Sr. Elysiario Barbosa, matou o marinheiro que chefiou a revolta da tripulação daquelle vapor quando em viagem no rio Madeira.

—A borracha de Manáos está sendo cotada a 5$600. Entraram ali 77.385 kilos de borracha e 176.017 de caúcho.

—Foi publicada hoje a sentença do Sr. Luiz Estevão, juiz seccional, manutenindo a posse das mercadorias nacionaes, sendo o autor o commerciante Bonazzo, contra o fisco municipal.

(Agencia Americana.)

O Sr. general Pinheiro Machado recebe as ultimas despedidas

CEARA'

FORTALEZA, 18.

O presidente do Estado offereceu em palacio um banquete politico ao deputado Moreira da Rocha, sendo o brinde de honra erguido pelo coronel Franco Rabello ao marechal Hermes.

—Cairam em alguns pontos limitados do Estado chuvas regulares.

—Chegou pelo vapor *Pará* o deputado estadoal tenente Correia Lima.

No mesmo vapor tambem chegou o deputado federal Agapito dos Santos.

FORTALEZA, 18.

Noticias chegadas do interior dizem que reina completa paz em todo o Estado.

A zona de Cariry está limpa de cangaceiros. Estes, perseguidos pela policia, procuram refugio nos Estados vizinhos.

—Terminou o inquerito sobre o incendio do edificio da inspectoria de obras contra as seccas, verificando-se a culpabilidade de Pompeu Pequeno. Consta que o engenheiro chefe, Dr. Thomaz Pompeu, está procedendo secretamente a um inquerito administrativo.

Hoje o Dr. Thomaz Pompeu officiou ao chefe de policia, pedindo que lhe seja entregue a porta do cofre, que está depositada em poder da policia. A autoridade recusou, allegando ser a referida porta a prova material do crime.

(Agencia Americana.)

O Sr. Fonseca Hermes, no caes de embarque rodeado de amigos

PERNAMBUCO

RECIFE, 18.

Entraram hontem neste porto os seguintes vapores, procedentes de Porto Alegre e escalas, o nacional *Itanema;* de Liverpool e escalas, o inglez Traveller, e 11 embarcações pequenas, para varios portos do Estado. Sairam, para Manáos e escalas, os vapores nacionaes *Camocim* e *Minas,* e para Fernando Noronha, o nacional *Dantas Barreto,* e 14 embarcações pequenas.

—De regresso da sua viagem á Europa, acha-se nesta capital o engenheiro Arthur Barroca, que partirá brevemente para ahi.

—A bordo do paquete *Aragon,* veiu da França bella imagem de Christo, que será collocada no Jury de Pão d'Alho, sendo nessa occasião promovida uma grande festa.

(Agencia Americana.)

BAHIA

S. SALVADOR, 18.

O *Diario da Bahia* publicou na sua edição de hoje, assignado pelo Dr. Severino Vieira, sob o titulo *Ao paiz* e sub-titulos *Eu e a amnistia,* o seguinte artigo:

"Volta á Bahia a questão da responsabilidade na lei de amnistia aos marinheiros da armada nacional, votada pelo Congresso Legislativo e sanccionada pelo presidente da Republica. O sympathico vespertino *A Tarde* deu, na sua edição de hontem, o seguinte despacho, aliás taxado na estação expedidora do telegrapho nacional desde o dia 13: "Em entrevistas concedidas ao *Correio da Manhã,* os senadores Ruy Barbosa e Azeredo declararam que foi o Dr. Severino Vieira o autor da idéa de se conceder a amnistia aos marinheiros revoltados em 1910."

Não declino uma linha da responsabilidade que me possa caber nessa solução; mantenho-a integral, sem tergiversações nem restricções, da participação que tive nessa lei. Da sua autoria não me passa pela consciencia sombra sequer de arrependimento, porque, ainda hoje, estou firmemente convencido de que não errei; e, se tivesse, porventura, errado, no mesmo erro houveram incidido homens de maiores responsabilidades no meu paiz, autoridades mais em evidencia na marinha brazileira e na opinião nacional ou, pelo menos, na capital da Republica. Repito agora, na minha obscuridade de simples cidadão, a mesma affirmativa que já enunciei da tribuna do Senado Federal; se fosse racional, se fosse possivel, num organismo legislativo, composto de dois ramos; se fosse racional e possivel, repito ainda, a mais exquisita hypothese de ser um membro de qualquen das duas Camaras, sem influencias no governo, sem sequito parlamentar, destacado sempre dos seus collegas, no insulamento da sua acção politica, e evidenciada dia a dia a liberdade e independencia do seu pensar e do seu sentir, o responsavel unico pela adopção deste ou daquelle acto legislativo, não saberia fugir, caso o peso esmagador dessa responsabilidade caisse sobre meus hombros. Firmada em linhas nitidas que ahi fica estabatida a minha responsabilidade, corre-me o dever imperioso de justificar nesta emergencia a minha attitude, dever que, aliás, me é tanto mais grato cumprir quanto, no desempenho das funcções de representante do povo, que tenho tido a honra de haver sido varias vezes, investido, eu nunca soube agir senão em presença de razões, entendimento e consciencia, que ponderaram no meu espirito, como movel determinante das minhas deliberações.

Antes disso, porém, julgo de summa necessidade fazer, perante o tribunal da opinião do paiz, o meu depoimento a respeito dos factos e circumstancias de que só a mim querem agora que sejam imputadas as responsabilidades.

Prometto haver-me com franqueza, verdade e isenção, appellando desde já para as correcções e rectificações que, no caso de ser achado em falha ou obliteração da memoria, se dignarem fazer testemunhas a quem, para os devidos effeitos, serei obrigado a referir-me nominalmente — Bahia, janeiro de 1913 — *Severino Vieira.*"

(Agencia Americana.)

ESPIRITO SANTO

VICTORIA, 18.

Foram nomeados: o Dr. Tarquio Neves, director da secretaria do Congresso; o Dr. Ernesto Vieira Martins, delegado de policia da capital, e DD. Rosa Salles e Emilia Pacca, professoras dos grupos escolares de Cachoeiro do Itapemirim e Santa Leopoldina.

—O resultado conhecido até hoje da eleição para deputados estadoaes é o seguinte:

Coronel Antonio Monteiro, 11.276 votos; o menos votado da chapa do governo, Sr. Cyrilino Simões, 7.961; o candidato mais votado da opposição, Antonio Mariuns, 288, e o menos votado, Pinheiro Junior, 201.

—Foram nomeados: professor de Rio Pardo, o Sr. João Benedicto do Amaral Braga, e auxiliar da commissão do 1° districto de medições de terrenos, o Sr. José Coelho Leão.

—Deu recepção hontem o Dr. Lafayette Valle, chefe de policia, por motivo do seu anniversario natalicio. Os funccionarios da directoria de segurança publica offereceram-lhe o seu retrato e inauguraram um outro na estação policial.

Aos manifestantes foi offerecido um *lunch,* orando por essa occasião o Dr. Lafayette Valle em agradecimento. Na estação policial falou o Sr. Archimino, por occasião da collocação do retrato.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 18.

O Dr. Rodrigues Alves, presidente do Estado, partiu hoje para Santos, em trem especial, acompanhado pelo Dr. Altino Arantes, secretario do interior. S. Ex. ficará algum tempo no Guarujá, onde alugou um chalet. Durante a sua permanencia ali, seguirão as pastas para os despachos.

—O Dr. Paulo de Moraes, secretario da agricultura, partiu hoje para Piracicaba, afim de instalar as aulas da Escola Agricola.

S. PAULO, 18.

Realizou-se hoje nesta capital, ás 2 horas da tarde, a eleição prévia dos candidatos á deputação pelo 1° districto, tendo comparecido 23 representantes do districto da capital e de outros municipios. A eleição deu o resultado seguinte:

Carlos de Campos e Washington Luiz, 46 votos; José Roberto, 45; Alfredo Pujol, 39; Victor Ayrosa, 34; Sampaio Vianna, sete; Francisco Xavier de Barros, seis, e Manoel Carvalho, quatro.

Imitado o procedimento dos directorios do 4° e 5° districtos, a eleição do 1° districto indicou o coronel Fernando Prestes para senador, com sacrificio do candidato mais moço, Dr. Gabriel de Rezende.

—Renunciaram o mandato os vereadores municipaes Srs. Carlos Gouveia e Alcantara Machado.

—Correm boatos de ter se dado um grave desastre na Estrada de Ferro Central do Brazil, devido á quéda de uma barreira. Na estação do Norte nada informam.

Só agora partiu de Cruzeiro o nocturno de luxo.

De Cachoeira para cá está interrompido o telegrapho.

—A Santos chegaram, pelo *Espague,* 1.067 immigrantes.

(Agencia Americana.)

SANTA CATHARINA

FLORIANOPOLIS, 18.

Deve começar dentro de poucos dias o serviço de construcção da rêde de esgotos desta capital, que está a cargo do engenheiro Luiz Costa. O material que vai ser empregado é de primeira qualidade e foi fornecido pela importante fabrica Dulton, de Londres.

O governo vai providenciar sobre a captação de novos mananciaes para o reservatorio de agua, não só por ter a experiencia demonstrado que a agua captada não é sufficiente nos tempos de estiagem, para o abastecimento da população, como tambem porque o estabelecimento da rêde de esgotos augmentará consideravelmente o consumo.

FLORIANOPOLIS, 18.

Chegou o deputado Agapito dos Santos, sendo seu desembarque muito concorrido e tem sido extraordinariamente visitado.

—Falleceu o Sr. Mello Sydney, secretario do *Jornal da Manhã.*

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 18.

Parece estar resolvido o offerecimento de um banquete aos Srs. Borges de Medeiros, Carlos Barbosa, presidente do Estado, e senador Pinheiro Machado, pelo partido republicano conservador do Estado.

A festa se realizará no palacio da Municipalidade, a 28 do corrente.

—Na proxima segunda-feira, a Faculdade de Medicina desta capital realizará uma sessão solemne, em homenagem aos Drs. Carlos Barbosa, presidente do Estado, e Borges de Medeiros.

—Será brevemente fundado entre os academicos da Faculdade de Direito um centro literario, que será constituido pelos alumnos dos diversos annos do mesmo estabelecimento, tendo por escopo o estudo da literatura, da arte e das sciencias juridicas.

—Realiza-se hoje a festa da brigada militar, em homenagem ao presidente do Estado, Dr. Carlos Barbosa.

—Foi apprehendido em Bagé um contrabando de oito grandes fardos de mercadorias.

—Communicam de Cruz Alta que foi ali fundada a União dos Empregados no Commercio.

SANTA MARIA, 18.

Varios populares e, entre elles, João Manoel da Costa e João Antonio da Silva, andando, á noite, á procura de Paulo Ferreira, que, em dezembro do anno findo, assassinou o operario Maximiliano Padilha, aconteceu que o ultimo, julgando ser João Manoel o criminoso, desfechou-lhe um tiro de revólver, matando-o.

O facto causou grande consternação na população.

RIO GRANDE, 18.

Continuam em parede os typographos desta cidade. Consta que os estivadores tambem pretendem declarar-se em parede.

Forças de policia estacionam junto ás officinas dos jornaes, para evitar qualquer desacato.

PELOTAS, 18.

Julieta Centeno, que, ao tomar o habito de freira adoptou o nome de irmã Prisca e que serviu como professora de pintura no Asylo de Orphãos, abandonou o habito, voltando para a casa de seus pais.

—Eleva-se a 3.733 o numero de cabeças de gado abatidas na tablada desta cidade, na presente safra.

Pelo vapor *Itapema,* seguiram para essa capital 11.575 kilos de uvas.

(Agencia Americana.)

AVULSOS

AMARANTE, 17 (*retardado*).

O governador até agora não mandou cumprir o *habeas-corpus* que nos concedeu o juiz federal, para garantir-nos a posse no cargo de conselheiros municipaes eleitos e reconhecidos.

Hoje, a commissão, arbitrariamente nomeada pelo governador, effectuou a eleição illegalmente, permanecendo o edificio do Conselho guardado pela policia e cangaceiros armados, com o fim de impedir a reunião dos legitimos conselheiros.

Continuando coagidos, diante da força do governador, que desrespeitou o acto do juiz federal, appellamos para a imprensa, pedindo ainda profligar essa violencia e solicitando garantias para os nossos direitos. Cordiaes saudações—*João Ribeiro Gonçalves Filho—Demosthenes Ribeiro Gonçalves—Americo Verissimo de Castro—João Gonçalves—Villarinho Abdon.*

CONSELHO MUNICIPAL

SECRETARIA DO C NSELHO MUNICIPAL

1ª SECÇÃO

Construcção do novo edificio do Conselho Municipal

EDITAL

De ordem da mesa do Conselho Municipal do Districto Federal, faço publico que se acha aberto concurso até o dia 31 de janeiro proximo futuro, para a apresentação de projectos para a construcção do novo edificio do Conselho Municipal, no mesmo terreno em que se encontra construido o actual. Os interessados poderão obter minuciosas informações sobre as exigencias do concurso, nesta secretaria, de uma ás tres horas da tarde, nos dias uteis.

Secretaria do Conselho Municipal, do Districto Federal, em 21 de dezembro de 1912 — Dr. F. Silveira, director geral.

As futuras doutoras...

SUMMARIO: — *A respeito de dansa — A minha admiração — Nem amigo nem inimigo — Mais interessante que o maxixe — Accessorio sem principal — O que eu não entendi — Em que uma aula de dansa se assemelha a um confessionario e á maçonaria — Doutoras por empenho dos politicos — O publico distinguirá — Aguardando o Fon-Fon!*

— O que eu penso a respeito de dansa, minha senhora? Ah! sim! A respeito da nova *Escola de bailados*? Dir-lhe-hei tudo em poucas palavras. Não lhe posso dar uma opinião puramente pessoal a respeito da dansa, por que eu mesmo não me dou a esse genero de desporto, que me parece muito perigoso... Não danso, da mesma maneira que não dou saltos mortaes, não faço piructas em trapezios, nem equilibro varetas na ponta do nariz. Todas essas habilidades reputo-as eu canseiras inuteis, improductivas e não destituidas de perigo. Admiro profundamente o individuo que dansa com perfeição uma valsa ou um tustépe, do mesmo modo que tenho a maior admiração pelos malabaristas do Circo Spinelli e pelos japonezes do Palace-Theatre, dos quaes ouço contar coisas phenomenaes. Admiro-os a todos, minha senhora, mas sem vontade de imital-os.

Isto dizia o meu amigo Dr. Theotonio Côrtes á sua amiga D. Philomena Reis, senhora muito gentil, muito intelligente, espirituosa e... paciente.

— Mas a dansa, dizia D. Philomena, é uma das coisas mais deliciosas da vida. Oh! se o Dr. Côrtes conhecesse a delicia de uma valsa...

— Não nego, minha senhora, não nego que a valsa tenha seus encantos. Oh! se os tem!... Se a dansa não fosse uma coisa muito e muito deliciosa, certo os homens não a teriam inventado ha tanto tempo. A dansa é coisa antiquissima. Olhe, David dansou diante da arca do testamento. Na antiguidade ha exemplos celebres de dansarinas que tudo obtiveram apenas com um passo de dansa bem executado. Haja vista Salomé... Entre os gregos e depois entre os romanos...

— Mas se o senhor reconhece que a dansa é uma delicia, por que não se entrega tambem de corpo e alma á choreographia?

—Perdão; eu não disse que a dansa é uma delicia; disse que ella devia ser deliciosa, pois que os homens a conservam e vêm-na aperfeiçoando ha tantos mil annos.

Fundam-se escolas, escrevem-se tratados, formam-se mestres só para que se cultive com arte, com esmero e com paixão a arte choreographica.

Artistas enfrentam difficuldades materiaes; vencem-nas á custa de moeda sonante; embrenham-se no meio de povos estranhos com o fim de estudar-lhes as dansas exoticas e transplantal-as para os meios cultos e para os salões de luxo requintado. Esthetas estudiosos percorrem bibliothecas, consultam alfarrabios, procuram, com a paciencia de benedictinos sabios, decifrar codices hyeroglyphicos e vetustos palimpsestos, para dell''s extrairem novas fórmas e figuras de dansa, fazendo reviver antiquissimos bailados, como quem faz milagrosamente renascer á vida de coisas mortas e esquecidas, e transportam-nos, rejuvenescidos e modernizados, para o ambiente agitado dos theatros, ao faiscar das lantejoulas e ao lume forte das ribaltas.

Eu, francamente, minha senhora, fico pasmado de ver semelhante actividade dispensada a uma coisa que, ao menos na apparencia, é tão inutil, tão futil.

— De maneira que o meu amigo é inimigo da dansa...

— Eu em geral não sou amigo nem inimigo de coisa nenhuma. Procuro encarar tudo com indifferença. A impassibilidade é o melhor dom da vida. Apraz-me apenas discretear algumas vezes sobre os factos mais interessantes. E a dansa não é uma coisa profundamente interessante, ao menos como assumpto de palestra?

— Sem duvida.

— Pois permitta-me a Sra. D. Philomena dizer-lhe que ha ainda uma coisa muito mais interessante do que as dansas cambodgianas, a valsa, a quadrilha americana e o maxixe. Sabe que é? E' a nova *Escola de Bailados*, que acaba de ser fundada no nosso theatro Municipal.

Sim, senhora! Essa escola vai ser uma admiravel sementeira não de dansarinas mas de assumptos de palestra verdadeiramente adoraveis.

V. Ex. não leu o regulamento da escola? Não? Pois li-o eu. Li e gostei muito. Li-o de manhã, em uma terrivel manhã em que eu estava com uma pontinha de enxaqueca. Effeito miraculoso, minha senhora! A enxaqueca era effeito de hypocondria, de tristeza, de desanimo e não sei de que mais...

— Talvez de alguma paixão occulta e...

— Nada disso. Nesse ponto continúo a ser o mesmo individuo impassivel que V. Ex. conhece ha tanto tempo. Pois só com a leitura do tal regulamento da escola de bailados fiquei livre da minha hemicrania. E' um excellente desopilante. Não quero dizer que o tal regulamento esteja cheio de parvoices; mas é uma coisa tão inedita no nosso meio, que V. Ex. ha de concordar commigo que elle é absolutamente original.

Imagine, antes de tudo, minha senhora, que está fundada uma escola de bailados em uma terra onde não ha theatro, não ha escola de canto, nem escola de arte dramatica, nem coisa alguma que nesse sentido mereça as honras de uma menção a serio.

Quer isso dizer que fundamos uma escola de accessorios sem termos a escola do principal. Temos a fabrica de adereços, mas continuamos candidamente a usar tangas, enduapes, canitares e outros vestuarios botucudos.

— Mas o Dr. Cortes é um terrivel ma lingua...

— Não ha tal, Sra. D. Philomena. Pelo contrario, eu me prezo de ser um dos homens mais benevolos deste paiz.

E depois, não é só isso. Aqui nesta terra ninguem toma coisa alguma a serio, nem a politica, nem a Republica, nem o preço da carne.

Só o regulamento da escola de bailados é que me parece uma coisa grave, mas excessivamente grave, pois fala em promoções, admoestações e até expulsões definitivas, em certos casos como, por exemplo, indisciplina grave e conducta immoral...

— Indisciplina?

—Pois não, minha senhora, indisciplina grave. Duvida? Mas é muito simples. Supponha V. Ex. que o director da escola ordene á senhorita Jeannette (porque eu penso que a maioria das alumnas será composta de forasteiras — Jeannette, Perrette, Gianina, Mary e principalmente uns nomes em *owsky*, *inska*, etc.) ordene que danse uma gavota, segundo o estylo de tal ou tal época, com taes e taes mesuras, etc... Mas Jeannette, que nesse dia está birrenta, entende que é melhor dansar uma pavana. O director insiste na ordem; Jeannette recalcitra; e assim levam alguns minutos até que passem das dansas ás palavras pouco gentis... Eis um caso de grave indisciplina, pois não é?

Entretanto, ha ahi um ponto que, apesar de fazer ingentes esforços, não logrei comprehender e foi aquillo de *conducta immoral* de que reza o art. 11... Este passo carece de mais acurado estudo.

— Mas o meu amigo fala com ares de quem não acredita lá muito nos beneficios da escola...

— Sem duvida alguma, Exma. Melhor do que eu sabe V. Ex. que neste paiz não se póde depositar confiança em coisa nenhuma. Olhe: a governança da Nação é uma das coisas mais graves da vida, caso V. Ex. não seja de parecer contrario. Os homens que governam soffrem a fiscalização severa da imprensa, que é como quem diz — a voz do povo. Pois apesar de toda a grita dos jornaes, mão grado os discursos flammejantes dos deputados da opposição, V. Ex. vê como de tal modo anda tudo isto ás aranhas, que nem parece haver aqui quem governe senão apenas quem desmande. As academias franqueiam ao publico as suas aulas, não de um modo geral, mas não prohibem que qualquer curioso assista a alguma prelecção de pathologia, mecanica applicada ou direito publico, de accordo com as predilecções do estudioso visitante. Todavia, não ignora V. Ex. o que vai ahi por essas escolas...

Imagine agora o que não será a tal *Escola de Bailados*, cujas aulas nem sequer poderão ser assistidas pelas mesmas pessoas que acompanharem as alumnas (cap II, art. 14, § 4º do regulamento) e que são responsaveis por qualquer... extravio que neste particular houver... Se uma aula de medicina legal ou de legislação comparada, que são coisas absolutamente soporiferas, póde ser assistida por qualquer pessoa, quanto mais o deverá ser uma aula vivaz e suggestiva em que um barbado ensina a dar pernadas a trefegas raparigas de *maillot* e saiotinhos!...

Se ha escola que mereça e exija a fiscalização directa, senão do publico, ao menos dos pais ou tutores das alumnas, é essa tal dos bailados.

Não acha V. Ex. que eu tenho carradas de razão?

— Até certo ponto não digo que não, mas...

— Comparavel á escola de bailados eu só vejo duas coisas: o confessionario e a maçonaria, que são duas instituições que fazem do segredo a sua vida e razão de ser.

Mas afinal, minha senhora, essa escola, se não for um seminario de escandalos galantes, será como qualquer outra das existentes: uma engenhoca de bacharelas. Temos os doutores em medicina, os doutores em engenharia, os tenentes-doutores em sciencias bellicas, os bachareis em direito, os padres doutores formados em Roma e na Lovaina, os futuros bachareis em sciencias psicologicas (formados pela Escola de Pesca). Por que não teremos tambem as bacharelas e doutoras em sciencias dansantes e choreographicas? Ellas serão um traço a mais accrescentado á nossa inexcedivel originalidade.

Eu apenas lamento uma coisa, minha senhora, e é que as dansarinas que sairem formadas da escola de bailados, com pergaminho, anel, borla e capelo, não obterão tudo isto apenas pelo merecimento das suas pernadas e dos bamboleios dos seus quadris. Espere V. Ex. mais algum tempo e verá que os diplomas serão dados por empenhos e pistolões. Teremos brevemente o director da escola abarbado com cartões do general Pinheiro Machado e do tenente Mario Hermes, pedindo a benevolencia delle, director, para esta ou aquella rapariga que, deselegante e inhabil para a dansa, mas querendo figurar no palco do Municipal em noites de primeira, apega-se aos chefões de politica e conseguirá o seu intento.

Ao publico será facil distinguir no palcos as dansarinas que forem promovidas por merecimento proprio das que o forem apenas por merecimento infuso: as primeiras, elegantes, graciosas, plasticas, vaporosas como visões e leves como silphides, deslizarão na scena com a graça de deusas e a suavidade dos trenos amorosos; as outras passarão de um lado para outro, saracoteando desgraciosamente e saltando como cervas. Vendo-as, póde-se affirmar que foram dansarinas como muitos são bachareis, isto é, por effeito da protecção dos triumphadores do momento.

— O Sr. é um sceptico. Verá que seus vaticinios falharão e teremos excellentes bailarinas.

— Eu não tenho pretensões á infallibilidade. Se Mucio Teixeira, Mme. Zizina, Mme. Thyane, que são vates profissionaes, erram nas suas prophecias, não serei eu que hei de querer ser o infallivel.

Praza aos fados que eu me engane. Até lá, continúo a manter a minha opinião, aguardando os deliciosos *potins*, permitta-me o gallicismo, os deliciosos *potins* que de tal escola sairão e nos serão dados nas esfusiantes trepações do *Fon-Fon*...

THOMAZ RUBIM.

Terrivel naufragio.

Acabam de desembarcar em Marselha, os naufragos do paquete "Salazie", que no dia 24 de novembro foi acossado por um violento tufão a 40 milhas ao sul de Diégo-Suarez.

As circumstancias em que se deu o naufragio, contadas pelos naufragos são verdadeiramente terriveis.

O "Salazie" tinha deixado Diégo-Suarez, no dia 24 pela manhã, com mar calmo dirigiu-se para a ilha Mauricia. Horas depois, o barometro desceu bruscamente a 721 millimetros e o navio ficava logo no centro de um violento cyclone. Completamente desamparado, não obedecendo já ao leme, foi pouco depois atirado para um banco de coraes, a 40 milhas ao sul da costa. Desde ás 7 horas da noite até ás 9 horas tambem da noite do dia seguinte, o paquete soffreu todos os horrores de uma tempestade violentissima e começou a descobrir bastante para bombordo. Dos passageiros tinha-se apoderado o terror panico, as mulheres choravam em altos gritos, ao passo que um grupo de passageiros inglezes reunidos no salão, cantavam o hymno: "Mais perto de ti ho! meu Deus".

Dos oito barcos salva-vidas seis foram arrastados pelo mar.

O immediato do paquete quando procurava voltar uma ancora foi tambem arrebatado, não tornando a apparecer á superficie das aguas.

No dia seguinte, aproveitando uma tal ou qual bonança, o commandante do "Salazie" lançou ao mar as duas canôas que lhe restavam, que com grande difficuldade e debaixo de uma chuva diluviana foi deixar os 154 passageiros do paquete em uma ilha deserta, sem recursos nenhuns. Durante dois dias os desgraçados beberam agua da chuva e alimentaram-se de raizes e frutos sylvestres. Entretanto, o commandante do "Salazie", que obstinadamente quizera ficar a bordo com outros tripulantes, vendo que o navio estava irremediavelmente perdido, aproveitou-se da outra canôa e foi aproar a Diégo-Suarez, de onde mandaram os necessarios soccorros aos naufragos da ilha deserta.

A AVIAÇÃO

O celebre aviador Garros, que fez o trajecto de Tunis a Roma, chegou transante-hontem a Paris, aonde, interviistado por um jornalista, lhe disse:

"Na Tunisia e na Italia fui alvo de calorosissimas manifestações.

A recepção que me fizeram em Tunis foi enthusiastica o mais possivel.

A cada vôo que eu fazia queriam levar-me em triumpho. Quando, porém, bati o "record" de altitude, a multidão delirou. Suppuz morrer asfixiado.

Teria podido subir mais ainda, por que o meu maravilhoso monoplano encontrava-se nas melhores condições. As minhas garrafas de oxigenio, porém, não estavam cheias e apesar de eu ir bem enroupado, tive bastante frio — razões pelos quaes desci.

Quanto ao meu "raid" Tunis-Roma, não tem historia. O nevoeiro encommodou-me um pouco na travessia Tunis-Trapani e tive de resistir a ventos assás fortes.

De Trapani aos arrabaldes do Pizzo, a "étape" foi relativamente facil. Nas minhas descidas encontrei pessoas que nunca tinham visto aeroplanos e era deveras interessante a curiosidade que demonstravam, quer pelo meu apparelho quer por mim proprio.

A minha chegada a Napoles foi triumphal.

Os romanos fizeram-me igualmente um acolhimento enthusiastico e que muito me penhorou, mas nesse dia tive de regressar a Paris, muito satisfeito por ter percorrido esses 1.158 kilometros, dos quaes 610 sobre o mar"

Alta traição.

Os tribunaes de Berlim acabam de condemnar, pelo crime de alta traição, o ajudante do exercito allemão Wolferling, a 15 annos de trabalhos forçados. Será, além disso, expulso do exercito e perde todos os direitos civis e politicos por toda a vida.

Expiada a pena que lhe acaba de ser imposta, ficará sob a vigilancia da policia e terá de pagar uma multa de 15.000 marcos ou submetter-se por mais oito mezes a trabalhos forçados.

E mais ainda: todos os seus bens serão confiscados.

Não seria melhor mandal-o fuzilar?

O ajudante Worferling pertenceu durante muito tempo ao districto de recrutamento de Thoru, onde gozava de geraes sympathias e inteira confiança dos superiores.

No começo deste anno pediu a demissão, e não foi sem espanto que o começaram a ver gozar uma vida de luxo e de prazer, elle que não tinha fortuna para tanto. O caso chegou aos dominios do ministro da guerra, que ordenou um inquerito rigoroso, affirmando-se então que Worferling estava gozando os frutos de um crime odioso, um crime de alta traição.

Emquanto estivera no districto de recrutamento de Thoru, conseguira apoderar-se do plano de mobilização do exercito allemão e vendera-o á Russia.

ENLOUQUECEU

De monarchista e clerical passou a republicano e anti-clerical

Um homem que veiu de Minas receber 50:000$ tirados na loteria, enlouqueceu lendo um romance!

—Onde?

—A' rua Marechal Floriano n. 42.

Simplesmente fantastico. Qual seria esse romance de estylo tão forte e entrecho tão formidavel que teria feito enlouquecer um homem pacato que viera receber uma esplendida bolada?

Fomos á casa indicada.

—E' aqui que enlouqueceu um homem, lendo um romance?

A mulher a quem fizemos a pergunta lançou-nos uns olhos cheios de espanto.

—Lendo um romance? Que elle ficou doido é certo, meu senhor; agora se foi lendo é que eu não sei...

E a mulher então explicou-nos o caso.

Antonio Porphirio da Cunha Lobo, assim se chama o louco, é portuguez, tem pouco mais de 20 annos, é casado e tem um filhinho que conta apenas alguns mezes.

Viera de Portugal ha pouco. O pai, conceirista convencido, já morrera ha alguns mezes, na sua freguezia.

Lobo entristecera-se muito com a morte do pai. Impressionara-se com o facto e não falava em outra coisa.

Pouco a pouco os de casa foram notando que se operavam certas mudanças no hospede (a casa em que elle morava é uma pensão).

A loucura de Lobo revestira uma forma de monomania religiosa, mas anti-clerical!...

Nos ultimos dias bastava-lhe ver um padre para se enfurecer. Dizia-se o anti-christo!

Hontem o louco começou a quebrar moveis e fazer diabruras em casa.

Communicado o facto á policia, esta providenciou para que elle fosse internado no hospicio, onde se acha actualmente.

Uma velhinha que estava ao lado da nossa informante, e ouvia toda a narrativa, limpou furtivamente uma lagrima com a ponta do avental, dizendo-nos:

—Ah! meu senhor! Que pena que eu tenho do pobre rapaz!

E estou pedindo a Deus que não lhe batam...

O GATO

Pé ante-pé, mansinho, como sempre, appareceu-nos hontem o *Gato*, sob o n. 67.

Foi uma gargalhada geral, logo ao ser observada a capa, de felicissima idéa, de actualidade flagrante e muito espirito.

Ha coisas que se pintam, mas que se não dizem, e, neste caso, está a corôa do rei Lulú, um pouco ás avessas, mas em todo o caso uma corôa original e bem apropriada.

Assim tambem o caricaturista *Seth* conseguiu, em poucos traços, uma galhofeira principesca, com um arsinho imperial muito apropriado.

Internamente merece especial menção a pagina—*Os nossos monarchistas*; e, além dessa, vimos com desvanecimento a pagina intitulada—*Revolução da fome*, com a rubrica "Em signal de applauso á campanha movida por O. Guanabarino, no *Paiz*".

Podemos accrescentar que o nosso estimado collega, que vem luctando contra a carestia da vida, tem recebido diariamente dezenas de cartas de adhesões e contendo narrativas de extorsões e miserias que lavram por ahi.

O *Gato*, ridicularizando a tal restauração, presta bom serviço á Republica; e, juntando o seu protesto contra a carestia da vida, recommenda-se á gratidão do povo.

EMBRIAGUEZ QUE SE DISSIPA

Sebastião de Oliveira Pinto depois de repetidas libações de paraty, sentiu-se alegre, feliz, ligeiro, vaporoso, e espirituoso mesmo.

Encontrou um pequeno, empregado de Francisco Pinto e achou de bom parecer aborrecer o pequeno, com gracejos de mão gosto. Como o pequeno não se conformasse com os caprichos do "pão d'agua", este zangou-se, puxou-lhe as orelhas e esbordou-o.

O pequeno correu a queixar-se ao patrão. Este armou-se e procurou o insolente.

Encontrou Sebastião encostado a um combustor, molle, a balbuciar tolices.

Francisco interpelou-o. O bebado respondeu-lhe mal.

Travaram forte discussão.

Finalmente, o patrão puxou o revólver e disparou um grande tiro perto do ouvido de Sebastião. Este, subitamente curado de sua embriaguez, verificou que estava ferido no braço direito.

O aggressor fugiu.

Sebastião foi medicado pela assistencia e levado para a Santa Casa.

A imprensa em Marrocos.

Ha mais de 25 annos que a imprensa estrangeira se estabeleceu em Marrocos. O mais antigo desses jornaes estrangeiros é o *Mogret-el Ansa*, folha hebdomadaria, fundada em Tanger, em 1883, pelos judeus indigenas que ali ficaram sob a protecção da Inglaterra. Esse jornal é poderosamente auxiliado pela communidade judaica de Gibraltar.

O *Times of Marocco*, cuja publicação cessou no começo da ultima guerra, era o unico jornal que ali se imprimia em inglez e que representava e defendia os interesses britannicos.

A França está representada na imprensa marroquina desde 1883. Primeiramente appareceu o *Reveil du Maroc*, que foi substituido em 1902 por *Le Marroc* e *Le Journal du Maroc*. Dois annos depois esses mesmos deram logar á apparição de *La Dépêche Marocaine*, hebdomadario, e *Corrier du Maroc*, bi-semanal.

Em 1905, tambem ali se publicou, mas com vida ephemera, *Les Petites Afiches Marocaines*.

Os interessados francezes tambem têm sido defendidos por jornaes escriptos em lingua arabe—*Es Saada*, fundado em 1904 e *Es-Cebah*, fundado em 1906.

O ultimo jornal escripto em francez que ali se fundou foi *L'Independance Marocaine*, publicado por uma empreza belga.

A Allemanha está representada na imprensa marroquina, unicamente por um jornal, que se publica em Tanger, com o titulo de *Deutsche Marokko-Zeitung*, que, aliás, tem uma importancia secundaria.

Como é natural, o maior numero de jornaes estrangeiros que até agora se publicavam na região eram escriptos em lingua hespanhola, assim havia *El Eco Mauritano*, bi-semanario, que se publicava em Tanger (pertencente a uma empreza ingleza); *El Centense*, *El Defensor de Ceuta* e *El Africa*, todos publicados em Ceuta, e *El Telegrama del Rif*, em Melilla.

O BANQUETE DE "ELEGANCIAS", EM PARIS

Outro aspecto do banquete. Mais de cento e tantos convivas. A fina flor da literatura franceza e ibero-americana.

O BANQUETE DE "ELEGANCIAS", EM PARIS

Ao centro, Ruben Dario, tendo ao lado o principe dos poetas Paul Fort e do outro lado, Alfredo Guido, director de *Elegancias* e do *Mundial*. Nos outros logares, os romancistas Paul Brulat, Gomez Carrillo, Ernest Lajeunesse e Mmes. Jane Catulle Mendés e Valentine Saint Point, e o nosso chronista parisiense Xavier de Carvalho.

A TAL RESTAURAÇÃO

Os psychologos ainda não estudaram o interessante phenomeno do remorso collectivo, do qual temos actualmente frisante exemplo.

Estavam os senhores monarchistas no auge do assanhamento, sonhando condecorações, titulos de conselho, baronatos, corôas de conde e toda essa quitanda de bugigangas, de que vivem as côrtes, quando, de repente, como um tiro de canhão, se ouviu o brado repercutindo o nome de *Tiradentes!*

Foi um pavor nos arraiaes d'el-rei.

Que será?

Para mim o nome de *Tiradentes*, personificado no batalhão patriotico que tão heroicamente se batera, ligado ao exercito e aos academicos, na sangrenta batalha de 9 de fevereiro de 1894, em Nitheroy — esse nome, dizia eu, espantalho dos monarchistas, é o *Remorso vivo* que surge ameaçador diante dos adeptos dos seus assassinos — a familia Bragança, que não se contentara em pôr o seu ferreo guante sobre o desgraçado Brazil, impedindo que seus filhos aprendessem a ler, que tivessem typographias, que se desenvolvessem na industria, nas artes, na sciencia e que sonhassem com a liberdade.

Escravizado durante 399 annos, constituindo um povo de analphabetos, conseguiu, em 15 de novembro, sacudir a canga e mandal-a para a casa do diabo, com os sceptros, corôas e papos de tucano; e, desde então, a renda publica subiu de 120 mil contos a 500 mil; a exportação já é assombrosa e a instrucção vai sendo derramada sem pestanejar economias.

E quando transformámos a fedorenta *côrte* na mais bella e limpa cidade do mundo, o nhonhô Lulú Maricas sem numero, num bello gesto magnanimo, manda-nos dizer pelos seus arautos: — Se vocês quizerem um imperador, em nome da Divina Providencia, cá estou eu, com a minha criação de principes e futuros imperadores

Assanharam-se e começaram a propaganda do reinado de sua magestade o antipathico Pata d'Agua; pois o governo, inspirado tambem pela Divina Providencia, respondeu á propaganda reorganizando o batalhão Tiradentes, e tal noticia operou como gato caindo de chofre entre bando de ratazanas.

Mas a medida não está completa.

A denominação dada á heroica phalange dos Tiradentes deve ser mudada, e em vez de batalhão deve ser legião, com dez, trinta, ou quarenta mil atiradores intelligentes, em vez dos 500, do seu effectivo.

Quinhentos?

Quinhentos hontem, porque hoje já somos 501, desde que assentei praça, jurando sobre o pavilhão da Republica que, emquanto eu viver, D. Lulú Pagé Mamoré Cafuné Itararé Café Rapé Comecmpé de Orleans e Brigante cá não põe os calcanhares — nem como imperador nem como meirinho.

E agora, respondendo ao tal Sr. Camello do Rei, tenho a dizer-lhe que escreva ao principe pretendente, dizendo-lhe que o governo da Republica — *cuspiu-lhe* na escôrva, e que, com o Tiradentes, o trunfo é baioneta.

Se eu fosse o ministro da guerra, creava uma companhia annexa ao Tiradentes: a companhia de enforcadores, e então...

— Corneta!

— Prompto.

— Tóca reunir.

— *Trá tra tará tatá...*

E venham agora para cá que eu... — K. T. ESPERO.

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA FEDERAL

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Sessão ordinaria hontem effectuada, sob a presidencia do ministro H. do Espirito Santo, presentes os ministros Manoel Murtinho, André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Moniz Barreto, procurador geral da Republica; Enéas Galvão, Mibielli e Sebastião Lacerda.

Secretario, o Dr. Theophilo Pereira, chefe de secção civel.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus — N. 3.313, do Rio de Janeiro; relator, o Sr. M. Murtinho; pacientes, tenente-coronel Galliano Emilio das Neves Junior e outros — Negou-se a ordem de *habeas-corpus* impetrada, contra o voto do Sr. Amaro Cavalcanti.

N. 3.315, de Santa Catharina; relator, o Sr. Oliveira Ribeiro; recorrente, Luiz Adolpho Born; recorrido, o Superior Tribunal de Justiça — Negaram provimento, confirmando a decisão recorrida.

Denuncia — N. 41 (sobre embargos), da Capital Federal; relator, o Sr. Oliveira Ribeiro; embargante, Dr. João Baptista da Costa Carvalho Filho — Pelo voto de desempate de lei, foi o summariado absolvido, contra os votos dos Srs. Guimarães Natal, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha e Sebastião Lacerda.

Indemnização de damnos por accidente de automovel — Contra a União Federal propoz a Companhia Nacional de Seguros sobre Vidas e Accidentes, com matriz na cidade de S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome, uma acção ordinaria, na qual pede a indemnização de réis 2:140$, por damnos causados pelo automovel n. 10 da brigada policial no automovel n. 934, segurado pela dita companhia autora.

O facto objecto da demanda, que corre perante o juiz da 2ª vara federal, deu-se na noite de 26 de setembro do anno passado, na Avenida Rio Branco, proximo á rua da Assembléa.

JUSTIÇA LOCAL

CORTE DE APPELLAÇÃO

Sessão especial de camaras reunidas, para classificação dos candidatos ao cargo de juiz da 2ª pretoria criminal, sob a presidencia do desembargador Ataulpho Paiva, presentes os desembargadores Tavares Bastos, Pitanga, Luiz Drummond, Celso Guimarães, Diogo de Andrada, Sá Pereira, Cicero Seabra, Torquato de Figueiredo, Lamounier Junior e Saraiva Junior e juizes de direito Geminiano da Franca, Pedro Francelino e Elviro Carrilho.

Secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga.

Foram classificados os candidatos Drs. Miguel Buarque Pinto Guimarães, José Linhares, Octavio da Silva Mafra, Henrique de Souza Cabral, Celso Florentino Henrique de Souza, Dario de Almeida Rego, Edmundo de Oliveira Figueiredo, Cassiano Machado Tavares Bastos e Eutropio Ferreira de Faria.

Sessão da 3ª camara, hontem realizada, sob a presidencia do desembargador Torquato de Figueiredo, presentes os desembargadores Lamounier Junior e Saraiva Junior.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus—N. 179, relator, o Sr. Saraiva Junior; paciente, João Augusto Guimarães—Não tomaram conhecimento, por ser incompetente a 3ª camara, no caso;

N. 181, relator, o Sr. Saraiva Junior; paciente, Manoel Nicoláo de Freitas—Concederam a ordem, para informações a serem prestadas pelo juiz da 3ª vara criminal;

N. 182, relator, o Sr. Saraiva Junior; paciente, Francisco Pereira Braga—Idem, pelo juiz da 5ª vara criminal.

Appellação criminal—N. 167, relator, o Sr. Lamounier Junior; appellante, Emilio Pereira dos Santos; appellada, a justiça—Deram provimento em parte á appellação, para, reformando a sentença appellada, condemnar o appellante no grão minimo dos arts. 196 e 361, *ex-vi* do disposto no art. 66, paragrapho 1º do Codigo Penal, e por já estar cumprida a pena, mandaram que, a favor do appellante, fosse mandado passar alvará de soltura;

N. 206, relator, o Sr. Lamounier Junior; appellante, a justiça, por seu promotor; appellado, tenente Orlando Mario Pimentel—Deram provimento, para, reformando a sentença, condemnar o appellante no grão minimo do art. 303 do Codigo Penal;

N. 222, relator, o Sr. Saraiva Junior; appellante, Job do Nascimento, menor; appellada, a justiça—Negaram provimento, confirmando a sentença appellada.

Habeas-corpus—Custodio Francisco de Lyra, allegando estar preso na delegacia do 14º districto, sem nota de culpa, pediu *habeas-corpus* ao juiz da 3ª vara criminal.

—Sob a mesma allegação, pediu *habeas-corpus* ao juiz da 5ª vara criminal Ernesto de Brito, que diz estar preso no 19º districto.

—Arnaldo Rocha, que está denunciado como incurso nas penas do artigo 267 do Codigo Penal, impetrou *habeas-corpus* preventivo ao juiz da 4ª vara criminal, allegando estar ameaçado de prisão, que entende illegal, por parte da policia do 4º districto.

Todos estes pedidos serão julgados amanhã.

Desclassificação — Procopio do Amor Divino e Sergio Basilio foram denunciados no juizo da 4ª vara criminal, por crime de ferimentos graves. Procopio feriu a facadas Alice Isabel da Conceição, em 12 de dezembro ultimo, na ladeira do Barroso; Basilio feriu a Libanio Pinto da Silva, tambem a facadas, em 9 de dezembro ultimo, no largo de Catumby.

Formada a culpa, o juiz da 4ª vara criminal pronunciou ambos os denunciados, como incursos nas penas do art. 303 do Codigo Penal, desclassificado o delicto.

Não se reuniu hontem o tribunal do Jury.

DOIS CASOS DE INSOLAÇÃO

UM MORTO E UM EM ESTADO DE INSOLAÇÃO

Pouco depois das 5 horas da tarde de hontem, um homem de cor branca e de uns 55 annos presumiveis, passava pela avenida Pedro Ivo, quando cambaleou e caiu.

Um policial correu a soccorrel-o e, vendo-o sem sentidos, chamou a assistencia.

O medico, examinando-o, verificou tratar-se de um caso de insolação, o primeiro deste anno.

O infeliz foi removido para o posto central.

Em caminho, porém, veiu elle a fallecer, sendo o seu cadaver removido para o necroterio da policia, afim de ser feita a verificação do obito.

O individuo Vicente, branco, de 20 annos presumiveis, não sabemos se casado ou solteiro, de nacionalidade portugueza, a julgar pelo seu pronunciado accento lusitano, ao passar, debaixo de um calor de rachar, a rua Dr. Dias da Cruz, no Meyer, caiu subitamente por terra, victima de uma insolação.

Chamada a assistencia, esta soccorreu a victima e levou-a para a Santa Casa.

Do inspector do districto, em Riachuelo, recebeu hontem, pela manhã, o Dr. Paulo de Frontin, o telegramma seguinte:

"A' passagem do trem S P 3, de hontem, desabou sobre a linha uma manga d'agua, descalçando os trilhos nos kilometros 150, 152, 153, 157 e 158; no kilometro 142 se achava o S P 3 ás 8 horas e 50 minutos. Com a violencia das aguas foi a linha afastada do seu alongamento mais de tres metros, ficando os carros e machinas presos, tendo a agua subido a mais de um metro junto ao pontilhão desse ponto. Os trens N P 1 ficou retido em Pinheiro, e o L P 1, na Barra.

O pessoal da linha esteve dirigido pelo engenheiro residente, sendo que, depois que baixoram as aguas foi reposta a linha.

Já seguiu o N P 1, desceu o L P 2 e está a chegar o N P 2. Providenciei e vai seguir L P 1; aqui ficarei até regularizado movimento que hontem estava regularisado entre Cachoeira e Norte. Foi supprimido o S P 3, cuja composição seguirá no primeiro trem de cargas. Agora não chove, esperando ter movimento regularisado até hora R P 2."

Recebido esse despacho, o director da Central telegraphou ao engenheiro residente e ao inspector referido, pedindo-lhes outros esclarecimentos sobre as condições da linha e interesses publicos.

O PAIZ em Minas

(Da succursal em Bello Horizonte)

Bello Horizonte

Cura da ozena pelo oxygenio — Do illustre clinico Dr. F. Catão, medico da Empreza Wigg, em Miguel Burnier, recebemos a communicação abaixo, a que damos publicidade, pela informação interessante que encerra:

"Horripilante a molestia que com o seu nome epigrapha estas linhas. Haverá quem não a conheça? Impossivel. Não ha quem, pronunciando-lhe o nome, deixe de contrair o rosto com accentuada repugnancia. A presença do morphetico assombra com a sua face inexpressiva de borracha; o ozenoso afugenta com o fetido nauseabundo de um cadaver em decomposição. A ozena é uma molestia que impede o casamento. Já se vão annos que prestei cuidados a um ozenoso. Até hoje ficou gravada em minha mente a scena horrivel em que vi subjugado o heroico amor conjugal pela podridão que se exhaláva do rosto do doente.

Tratamentos ha aos milhares, mas que sejam efficazes, até hoje nenhum é conhecido, pelo menos que eu saiba.

A impressão dos resultados que o oxygenio vem produzindo nos dominios da therapeutica fez com que eu idéasse uma technica da sua applicação contra a ozena, e o resultado tem sido estupendo.

Os doentes e o publico absolutamente não se preoccupem com as theorias. O que aquelles querem é ser curados, porque entendem, e com muita razão, que uma gramma de pratica vale muito mais do que uma tonelada de theorias.

Fazendo, portanto, esta referencia, limito-me apenas a registrar o resultado: o oxygenio cura a ozena.

E' uma molestia que merece a attenção de todos, por ser extraordinariamente contagiosa."

Actos do presidente — Por decreto de 15 do corrente, foi declarada sem effeito a nomeação do bacharel Henrique Odorico Antunes para o cargo de promotor de justiça da comarca de Paracatú.

Por decreto da mesma data, foi o referido bacharel nomeado para identico cargo na comarca de Estrella do Sul.

— Foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude: por 90 dias, ao vendedor a custo e frete da Agencia das Cooperativas Agricolas do Estado de Minas, Christiano Heyn Hamann, e por egual tempo ao auxiliar da correspondencia da referida agencia, João Mamede da Silva Pontes.

Novo estabelecimento commercial — Inaugurou-se quarta-feira, ás 2 horas da tarde, nesta capital, um importante estabelecimento commercial, optimamente installado em predio novo, á rua Goyaz n. 714, pela firma Prata Almeida & C., de que fazem parte os conceituados negociantes desta praça Srs. Pedro de Almeida, Gabriel Prata e Americo Vespucio.

Ao acto inaugural compareceu grande numero de cavalheiros da nossa sociedade, achando-se presentes diversos representantes do commercio, da industria e da imprensa locaes, do Rio e de S. Paulo.

Após a ceremonia da benção da casa, feita pelo Rev. padre Antonio Grypink, foram as portas do armazem abertas, a convite dos seus proprietarios, pelos Srs major Castorino Magalhães e Dr. Lafayette Brandão, depois do que declarou este ultimo inaugurado o estabelecimento, proferindo breves palavras analogas ao acto.

Servida uma taça de champagne aos convidados, foram levantados varios brindes á prosperidade da nova casa, tendo a todos respondido, em nome dos Srs. Prata Almeida & C., o nosso collega do "Estado", Sr. Borges Fleming.

Criança perdida — Foi encontrada quarta-feira, nas immediações do Prado Mineiro, uma criança de cor escura, apresentando ter dois annos de idade e que declara chamar-se Amelia.

Encontrando-a ali, sosinha, o leiteiro Joaquim Gonçalves de Souza a conduziu á 2ª delegacia, onde ficará á disposição de seus pais.

Casa David — Commemorando a transferencia do seu armazem de seccos e molhados para um novo predio da rua de Goyaz, proximo á casa onde, desde o anno de 1906 se havia estabelecido modestamente a firma David & Irmão, reuniu quarta-feira, em seu estabelecimento commercial, grande numero de amigos, freguezes e representantes da imprensa que lá foram apresentar aos conceituados negociantes as suas felicitações pelos importantes melhoramentos que acabam de introduzir no seu ramo de negocio.

Os irmãos David offereceram uma taça de champagne aos presentes, sendo, então, levantados varios brindes á sua prosperidade pessoal e commercial.

Succursal do "Estado de S. Paulo" — Passou a 15 do corrente o primeiro anniversario da installação da succursal do "Estado de S. Paulo", nesta capital.

O grande orgão da imprensa paulista, foi o primeiro jornal que resolveu abrir em Minas uma agencia geral, que ao lado dos interesses propriamente commerciaes da folha, ministrasse, em secção permanente, as mais variadas informações sobre o Estado.

A succursal, a cargo do illustre jornalista Dr. Alberto Alvares, tem prestado excellentes serviços a Minas, pela propaganda intelligente do nosso desenvolvimento economico e da actividade mineira, sob suas multiplas manifestações, o que tem valido á folha paulista augmento das sympathias de que já desfrutava em nosso Estado, ha muito tempo.

COLONIA JULIO BUENO — Construcção de 250 casas—São do "Estado", o bem informado collega local, as linhas abaixo transcriptas, nuncias de importantissimos serviços em prol da colonização de extensa e fecunda região de Minas.

"Já tivemos por varias vezes occasião de nos referirmos ao contracto firmado entre o activo e intelligente industrial coronel José Caetano Pimentel e o governo do Estado para a construcção de uma via ferrea que, partindo da margem esquerda do Rio Doce, em frente a estação de Resplendor, da Estrada de Ferro Victoria a Minas, vá até á estação de Urucú, da Estrada de Ferro Bahia e Minas.

Salientando a fertilidade da zona que vai percorrer a nova estrada de ferro, fizemos sentir os beneficos resultados que de um emprehendimento de tal natureza advirão ao Brazil e principalmente ao Estado de Minas, pela exploração de grandes fontes de riqueza até agora abandonadas por falta absoluta de capitaes, de braços e de meios de transporte.

Esse contrato e a sua execução representam um surto consideravel para o futuro economico daquella uberrima parte do Estado, tanto mais quanto, por uma das suas clausulas, é o concessionario obrigado a colonizar a extensissima região comprehendida pelo traçado da nova via ferrea.

Esse trabalho de colonização já foi iniciado, com magnifico exito, com a colonia "Julio Bueno", situada á margem do rio Doce, e assim denominada em homenagem ao illustre Sr. presidente do Estado.

Essa colonia, em franca prosperidade, é já um forte nucleo de população, uma verdadeira colmeia humana onde desenvolvem já a sua actividade cerca de mil trabalhadores, e que vai ser agora dotada de mais 250 residencias destinadas a colonos e ás respectivas familias.

Uma das clausulas do contrato celebrado entre o governo e o Sr. coronel José Caetano Pimenteel, determina a construcção, ali, de 250 casas para colonos, devendo 80 ser feitas neste anno e 170 nos dois annos seguintes.

Dando cumprimento a essa clausula, acaba o illustre Sr. coronel José Caetano Pimentel de, mediante contrato, encarregar dessas construcções, que deverão ser feitas de accordo com a planta approvada pela secretaria da agricultura, o Sr. Antonio Pinto, conhecido empreiteiro, actualmente nesta capital, que deverá seguir brevemente para aquella região, levando varios operarios, afim de dar inicio ás referidas obras."

Dr. Marciano Ribeiro—Repercutiu dolorosamente nesta capital a noticia do fallecimento, quarta-feira occorrido em Ouro Preto, do Dr. Marciano Pereira Ribeiro, um dos mais competentes professores da Escola de Minas daquella cidade, onde gozava de geral estima e consideração, pelas raras virtudes civicas e privadas que exornavam o brilhante espirito de abalizado scientista e de cidadão e chefe de familia exemplar.

Natural de Ouro Preto, o Dr. Marciano Ribeiro fez ali os seus preparatorios como alumno do Collegio Copsey e do Lyceu Mineiro, revelando, desde então, a peregrina intelligencia que mais tarde, na cathedra daquelle instituto de ensino superior, lhe daria a posição de destaque inconfundivel em que sempre se manteve como lente de mathematicas, cargo em que a sua clareza e segurança de expositor corriam parelhas com os profundos conhecimentos da materia que professava, impondo-o á admiração de varias gerações de estudantes e prestigiando-o no seio da congregação da Escola agora desfalcada de um de seus membros mais eminentes.

Havendo cursado a Escola de Minas, recebeu ali, em 1885, o grão de engenheiro, tendo como companheiros de turma, entre outros, os Drs. Carlos Thomaz de Magalhães Gomes e Francisco de Paula Rocha Lagôa, lente tambem daquelle estabelecimento de ensino.

Pouco depois de formado, começou a reger, na Escola, a cadeira de mathematicas, tendo exercido o magisterio durante perto de trinta annos, com proficiencia e devotamento invejaveis e extraordinario brilho para o seu nome e para o instituto, sendo de difficil substituição na cadeira que leccionava.

Moço ainda, pois succumbiu nos 46 annos de idade, o Dr. Marciano Pereira Ribeiro era, como homem, um desses raros modelos de austeridade que difficilmente se defrontam na epoca actual; era uma revivescencia integral do mineiro antigo, typo de virtudes, de que se encontram ainda exemplares na classe média, mas que, nos mais letrados, vai desapparecendo a pouco e pouco, contaminado pela vasa da dissolução ambiente. Modesto e caridoso em extremo, os beneficios que á mancheia espalhou durante a sua existencia pela pobreza de Ouro Preto falam bem alto dos seus sentimentos humanitarios, justificando plenamente a c[illegible]ernação produzida naquella cidade pela noticia do seu passamento.

Affavel e bondoso, sabendo perdoar os defeitos alheios com a magnanimidade inalteravel de um justo, o illustre mineiro, pode se affirmar, não deixa um desaffecto.

Crente fervoroso, desses que possuem a coragem rara de confessar a propria fé, n'um tempo em que o respeito humano é a mais commum modalidade da covardia reinante nos espiritos, o Dr. Marciano Ribeiro era um catholico completo, servindo o seu credo com a intrepidez de um apostolo e a grandeza d'alma de um missionario, pois são sem conta os soccorros materiaes e espirituaes que facilitou aos desgraçados que, como presidente de uma das conferencias vicentinas e membro de outras associações de caridade da ex-capital, constantemente visitava, levando-lhes o auxilio da esmola e o conforto da sua palavra e dos seus conselhos.

O Dr. Marciano Pereira Ribeiro era casado com a Exma. Sra. D. Gabriela Jardim Ribeiro, filha do capitão Elyseu de Assis Jardim, aqui residente, e deixa do seu consorcio com essa distincta senhora os seguintes filhos: José Pereira Ribeiro, funccionario da agencia postal de Ouro Preto; pharmaceutico Elyseu Pereira Ribeiro, João, ainda menor, D. Titina Ribeiro Carneiro, esposa do Dr. Arnaldo Carneiro; Maria das Mercês, Nenê, Zina, Maria da Conceição, Nhanhá e Mimi.

O extincto era filho do coronel José Pereira Ribeiro, já fallecido, e da Exma. Sra. D. Thereza Ribeiro, que lhe sobrevive, e cunhado dos Drs. José Januario Carneiro, lente da Escola de Minas de Ouro Preto, e José Januario da Gama Cerqueira, lente da Escola de Odontologia desta capital.

O enterro do saudoso mineiro realizou-se ante-hontem ao meio dia, em Ouro Preto, com grande acompanhamento, sendo geraes as demonstrações de pesar naquella cidade, pelo doloroso acontecimento.

Alem Parahyba

Vida industrial — As duas fabricas de bebidas existentes nesta cidade deram ao consumo, durante o anno de 1912, 8.857 garrafas de cerveja, 77.904 garrafas de soda, 7.129 litros entre vermouths, amer-picon, bitter e fernet 13.759, ditos, entre licores, cognac, laranjinha e genebra, 6.413 ditos de vinho de frutas e 8.120 ditos de vinagre.

Tendo importado em 13:250$960 as estampilhas applicadas nos productos vendidos.

Regresso — Do Rio, regressou o capitão José Augusto Venancio de Godoy, dignissimo presidente da Camara Municipal.

Telegrapho — Attendendo ao augmento de serviço, acha-se montado na estação telegraphica de Porto Novo mais um apparelho Morse "Siemens e Halsk", recebido directamente da intendencia da guerra, daquelle importante departamento do ministerio da viação.

Serviço postal — São geraes as reclamações contra o máo serviço de distribuição de correspondencia na agencia do correio de Porto Novo. Ora, queixas de extravios, ora, entrega indebita de dinheiros estranhos aos endereços.

Essa anomalia tem acarretado grandes prejuizos, no commercio e á particulares.

Registro civil — O movimento do cartorio de paz de Angustura, neste municipio, em 1912, foi o seguinte:

Casamentos — Solteiros, 31; solteiro com viuva, 2; somma, 33; todos brazileiros.

Nascimentos — Sexo feminino, 143; sexo masculino, 129; somma 272. Vivos, 258; mortos, 14; somma, 272. Legitimos, 172. Naturaes, 100; somma, 272. Pais brazileiros, 221. Pais estrangeiros, 41; somma, 262. Mãis brazileiras, 244. Mãis estrangeiras, 28; somma, 272.

Obitos — Sexo masculino, 63; sexo feminino, 56; somma, 119. Brazileiros, 114; estrangeiros, 5; somma, 119. Casados 26; solteiros, 84; viuvos, 6; ignorados, 3; somma, 119.

Resumo — Casamentos, 33; nascimentos, 272; obitos, 119.

Fazendo o confronto com o movimento, em igual periodo, no cartorio do districto da séde do mesmo municipio e publicado por esta folha, ha dias, temos uma differença para mais de 35 nascimentos a favor do districto de Angustura.

Quanto á mortalidade foi esta, de 182 em Além Parahyba e 119 em Angustura, ou seja em differença para menos em favor deste districto de 63 obitos.

Esses algarismos são bem significativos para o prospero districto de Angustura.

Contagem

Desenvolvimento de Contagem — Esta localidade que, ha menos de um anno, tinha um aspecto taciturno, sem vida, sem actividade e sem desenvolvimento, é hoje uma villa prospera florescente e de futuro mui sorridente, graças aos esforços do Sr. Augusto Camargos, que muito tem se esmerado pelo seu progresso, mostrando, com actos incontestaveis, a sinceridade de seu patriotismo e do seu amor á terra que lhe serviu de berço.

Collectoria — A collectoria municipal rendeu, no ultimo semestre de 1912 cerca de cinco contos e quinhentos mil réis e a collectoria estadoal, em igual periodo, arrecadou nove contos.

Estatistica demographica — A estatistica da parochia, em 1912, foi a mais lisonjeira possivel. Nascimentos 186, sendo 88 do sexo masculino e 98 do sexo feminino. Filhos illegitimos nove, sendo cinco nascidos e baptizados no logar denominado Retiro e quatro no districto da Vargem da Pantana.

Na séde da parochia não occorreu nenhum nascimento de filho illegitimo, o que prova altamente a moralidade invejavel do povo de Contagem. Em 1911 o nascimento foi de 135 crianças.

— Em 1912 foram sepultados no cemiterio parochial desta villa 96 cadaveres (oito por mez, em uma população de 4.000 almas), sendo 33 do sexo masculino e 63 do feminino; 53 menores de sete annos e seis maiores de 80 annos; recem-nascidos 20. Em 1911 o obituario foi de 105 pessoas fallecidas.

— Houve em igual periodo 39 casamentos, todos entre nacionaes.

Esmolas — A 25 de dezembro ultimo, commemoração á Natividade do Redemptor, foram distribuidos, nesta parochia, a mais de cincoenta pobres, cerca de 300$ em esmolas.

Vida social — Chegando do Rio, onde fôra passar as férias legaes, já se acha nesta villa a gentil senhorita Maria Carolina de Jesus, illustrada e competente professora da escola do sexo masculino desta villa e um dos mais bellos ornamentos de nossa sociedade.

Formiga

Collectoria estadoal — Sempre com o intuito de procurar servir, o quanto nos fôr possivel, os leitores desta secção, para a qual temos empregado o nosso fraco concurso a bem do municipio e do jornal carioca que representamos, damos hoje o movimento da collectoria estadoal durante o anno recentemente findo, que muito vem provar a nossa agitação commercial de certo tempo para cá.

A collectoria estadoal dirigida pelo digno moço Sr. João Vespucio Rodrigues Silva, durante o anno de 1912, de impostos e taxas, arrecadou, para os cofres do Estado, a quantia de 67:615$344.

No correr do anno de 1911, foi por ella arrecadada a importancia de 67:471$769. Differença a maior em 1912 de 143$675.

A receita geral da mesma, durante o anno findo, foi de 116:584$972.

Embora tenham sido transferidos, pela reorganização administrativa do Estado, deste municipio para os de Piumhy e Bambuhy, o districto do Pimenta e grande parte do de Porto Real, nem assim, houve decrescimento de rendas.

Caixa economica — Vai tendo bastante movimento e prestando bons serviços a caixa economica estadoal, annexa á collectoria deste municipio, devido aos esforços do actual collector Sr. João Vespucio.

Esta benemerita instituição, creada em vistude do decreto n. 2.832, de 20 de maio de 1910, pelo Sr. presidente do Estado e seu dedicado auxiliar, Dr. Arthur Bernardes, tem despertado, nas classes laboriosas, a idéa da formação de pequenos peculios, facilitando-lhes as operações e proporcionando-lhes grandes vantagens aos depositos feitos.

Os depositos realizados, no anno de 1912, subiram á quantia de 44:309$500; e as retiradas importaram em 22:372$660.

Não sendo ainda bem conhecido aqui este melhoramento, pela sua recente installação; é preciso que façamos a necessaria propaganda, bem dizendo a sua utilidade, e reconhecendo os optimos resultados que elle já vem prestando a muitos.

Não podemos deixar de salientar aqui a solicitude do Sr. collector em apregoar para todos as vantagens da referida caixa, ha pouco inaugurada, conforme ordens a elle enviadas pelo digno secretario das finanças, Dr. Arthur Bernardes, que, desde o inicio vem prestando grandes serviços ao actual governo, que o distingue como um auxiliar distincto e laborioso.

Alfaiataria — A alfaiataria Formiguense, de propriedade dos Srs. Gomes & Rodarte, acaba de installar-se á praça Ferreira Pires, completamente reformada, e com um variadissimo sortimento de fazendas finas e boins superiores.

Os dignos moços, sob cujas vistas está a Formiguense, devido ao vasto circulo de amigos que contam entre nós, vão ser muito procurados por todos que nelles reconhecem competencia e gosto na arte que acabam de abraçar e que promettem desempenhar.

Vida social — Viajantes — Hospedaram-se no hotel Goyano durante a semana finda, os Srs. Drs. J. Mello de Vianna e B. Lavrador, Galdino Martins, Valerio Teixeira, Alexandre Turco, Leoncio Paiva, João Santiago, Berthuir Ribeiro de Araujo, Jorge Ribeiro do Nascimento, Washington Ferreira, Dr. Francisco Miranda Sá, Luiz Augusto Guadalupe, Raul Richard, Dr. Affonso Torcinho, Thomaz Antonio Pereira, Antonio José Zeferino, Mario Campos, conego Joaquim Soares, Albino Fontes, Manoel da Silva Freitas, Antonio de Freitas, Antonio Carlos de Carvalho, Cornelio Magalhães, Domingos Fernandes, Candido Prado, Alexandre Mattos, Ernesto Pereira da Silva, Francisco Barbosa de Oliveira, Dr. Sotim Ribeiro, Custodio Ribeiro, Joaquim Ferreira de Aguiar, João Candido de Aguiar, Francisco Gonçalves da Silva, João Mendes, Antonio de Avellar, Joaquim Ferreira de Assis e sua esposa, Cicero Paiva, Antonio Baptista e João Araujo Sobrinho.

— No hotel Gouveia hosperam-se os Srs. Coriolano de Oliveira, J. Barros, Francisco de Sá, Dr. Pedro Versiano, Cortez Frazão, Dr. João Miranda, João da Cunha, Juvencio Alves, Antonio Mendonça, Otto Bunich, coronel Antonio Gonçalves Coelho, Bruno Hermann, Dr. Gaspar Ribeiro, Manoel Nunes de Azevedo, Manoel Pontes, Paschoal Sarante, Abilio Cardoso, Augusto Mendes, A. A. de Carvalho, Luiz de Marca, Carvalho Souza, Dr. Mendes Diniz, Jorge Mello, José Alves e Antunes Garcia.

— Na noite de 15 do corrente, pela recente nomeação de chefe das officinas da estrada de ferro de Goyaz, recebeu carinhosa manifestação dos empregados das officinas, o Sr. Luiz Vianna, cavalheiro prestimoso e de fino trato.

Fallecimento — Cartas recebidas de S. João de El-Rey, dizem ter fallecido em Portugal o Sr. Antonio Maria de Carvalho, que aqui residiu por muito tempo, sempre captando sympathias de todos os que com elle conviviam.

Chuva — Continúa forte inverno na região oéste do Estado.

Oliveira

O que ella é — Seu commercio e industria — Ligeiras notas — Erguida sobre uma collina e por outras cercada, Oliveira surge inopinadamente aos olhos do viajante, pequena, com o seu aspecto magestoso, abraçada pelo Maracanan, riacho de agua crystalina que a torneia.

Não ha em Minas cidade que com ella se rivalize em amenidade de clima, em belleza de collocação. Servida pela Oeste de Minas, tem duas estações, a de Oliveira, tambem chamada de Cima, e de Formosa, chamada de Baixo.

A estrada contorna a cidade pelas bandas do poente, de sorte que o viajante, de passagem, pode observar grande numero de seus predios, os da praça da Matriz, todos elles sobrados, de construcção antiga, mas de gosto e bem conservados; os pomares, encanto da cidade, nos quaes a vegetação é farta, encontrando-se em todos elles variedades de peras diversas, o que bem prova a bondade de seu clima.

A' noite o aspecto da cidade é mais bello: illuminada a luz electrica, cuja energia vem de uma cachoeira de força para mais de 500 cavallos, de muito longe se vê o nitido clarão projectado nas alturas, qual pharol que em noites tenebrosas guia o caminheiro vindo de seus districtos.

Outr'ora a cidade era mais triste: — centro de grandes fortunas, todas ellas paralysadas no emprego indolente, mas sem risco das apolices, tinha um commercio escasso, nenhuma industria. Hoje, que as fortunas desappareceram, o commercio se anima, e durante o dia já se ouve o apito das caldeiras da industria que progride.

Commercialmente, é hoje boa cidade. Exporta café em grande escala, cereaes diversos, embora em uma zona de natureza pastoril.

Consta o municipio de cinco districtos: Japão, S. Francisco, Carmo da Matta, Sant'Anna e Oliveira. Em todos elles o plantio do café de ha muito foi interrompido, e hoje o movimento é tão grande que necessario foi crear-se uma cooperativa, das muitas que o Estado creou nas diversas zonas cafeeiras.

Continuaremos.

Camara — Por falta de numero, deixou de funccionar a ultima sessão da camara. A segunda sessão tornou-se agitada, por occasião da prestação de contas da ultima gestão financeira, rompendo com ella o coronel Xavier, o coronel João Alves de Oliveira, ex-presidente, e até agora alliado ao partido dominante.

Banquete — Para represental-a no banquete politico no geral, diz-se será levantada a candidatura Salles, pelas classes conservadoras do paiz, a camara delegou poderes ao deputado João Luiz de Campos, decano da bancada mineira.

Sociaes — Festejou no dia 16 o seu anniversario natalicio o Sr. Dr. José Ribeiro da Silva, illustre clinico desta cidade.

— Regressou para Sant'Anna o Sr. coronel João Alves Duca, capitalista e abastado fazendeiro desse districto.

— Chegou de Passa Tempo o Sr. Americo de Oliveira, fazendeiro importante nessa prospera villa.

S. João Nepomuceno

Gymnasio S. Salvador — Em março será installado nesta cidade o Gymnasio S. Salvador, de propriedade e direcção dos conceituados educadores, Srs. Francisco Paixão e Raymundo Tavares.

O predio foi especialmente construido para nelle funccionar o gymnasio, que, assim, possuirá uma installação modelo, em esplendido local.

O Gymnasio S. Salvador, instituirá cinco cursos: a) primario ou rudimentar; b) médio ou de adaptação; c) fundamental de preparatorios; d) normal; e) commercial technico.

O seu professorado será escolhido e competente.

Os alumnos serão aceitos como internos, semi-internos e externos.

Proximamente será inaugurado o estabelecimento, havendo por essa occasião solemnes festas.

AERO-CLUB BRAZILEIRO

As listas de subscripção devem ser devolvidas ao Aero-Club Brazileiro com a maior presteza possivel, para que os primeiros serviços necessarios á installação da escola de aviação possam ser começados.

E' preciso olharmos para os nossos visinhos, que estão tratando seriamente do problema da aviação, sem olhar sacrificio algum. Certamente elles não iriam gastar dinheiro e trabalho, sem ter a certeza de immediatas vantagens, que lhes trará a mais arrojada conquista contemporanea — o aeroplano.

Faz-se necessario o apoio immediato de nosso publico, para que a iniciativa do Aero-Club Brazileiro não seja tolhida na sua marcha.

O thesoureiro do Aero-Club Brazileiro recebeu mais as seguintes listas:

N. 2.893, do Sr. Roberto Ramos de Oliveira—Mario J. Moraes, $500; Roberto R. Oliveira, $300; Erico B. Falcão, $300; Antonio R. Lima, $200; Archiminio Pereira, $300, e Claudio S. Costa, $100; total, 1$700;

N. 2.894, do Sr. Odilon Bica Gouveia—Hilario R. C. Cintra, $200; Aristheu O. Camara, $300; Walter de O. Ferreira, $200; João de S. Fernandes, $200; Fernando S. Vieira, $200; Jurandyr M. T. de Brito, $200; José Q. Lopes, $300; Mario R. Paixão, $200; Dagoberto R. Oliveira, $200; Attila M. Silva, $500; Edgard de F. Marinho, $800; Annibal de Andrade, $500; José C. Guimarães, $100; Ernani Xavier de Brito, $100; Luiz B. Mury, $200; Samuel Pares, $200; L. C. de Albuquerque, $300; Ernesto F. Amary, $600; Armando L. Cardoso, $500; A. Lima Camara, $600; Hugo Noronha, 1$; O. E. Silva, $100, e Edgard, $100; total. 7$600;

N. 2.896, do Sr. Militão Campos—Erico B. Falcão, $100; Enéas B. Cruz, $200; M. P. da Nobrega, $400; M. V. Monteiro, $200, e J. de Souza Carvalho, 1$; total, 1$900;

N. 2.898, do Sr. Edison Almeida—José Francisco de Faria Netto, 5$000;

N. 2.899, do Sr. Isidoro Campos Filho —Isidoro C. Filho, 1$; Armando P. de Andrade, $500; E. Dornellas Filho, $400; Joaquim Bastos, $200; Armando P. de Lacerda, $300; M. de S. Leite, $200; Jayra J. A. Lima, $500; W. C. Cruz, $200, e O. Pereira, $200; total, 3$600;

N. 2.900, do Sr. Carlos A. Soares—E. P. C. de Almeida, $100; A. L. Castello Branco, $500; L. B. Possolo, $200; D. R. Cintra, $100, e H. R. Silva, $100; total, 1$000.

—O aviador norte-americano David Mac. Culloch realizará, segunda ou terça-feira, os seus primeiros vôos na enseada de Botafogo.

O seu apparelho foi retirado da Alfandega e ficará depositado na praia da Saudade.

Mac. Culloch deseja effectuar diversos vôos acompanhado de officiaes do exercito e da marinha, e nas suas evoluções atirará projectis nos vasos de guerra surtos no porto, demonstrando, assim, a efficacia do typo Curtiss como aeroplano militar.

—Total recebido até hoje: quantia publicada, 7:708$300; listas ns. 2.893, 2.894, 2.896, 2.898, 2.899 e 2.900, 20$800; total, 7:729$100.

CORREIO GERAL

Ao ministerio da viação foram enviadas, para o competente registro no Tribunal de Contas, as cópias do contrato celebrado pela directoria geral dos correios com Laurentino Cesario da Cunha, para arrendamento do predio n. 20 da rua Bemfica, onde funcciona a agencia do correio do largo de Bemfica, pelo prazo de tres annos, á razão de 120$ mensaes de aluguel.

—Está nomeado Virgilio Martiniano de Oliveira para o logar de carteiro da agencia do correio de Guaratinguetá, no Estado de S. Paulo.

—Foi declarada sem effeito a nomeação de Antonio Luiz Pereira para agente do correio em Cachoeira de Macacú, no Estado do Rio de Janeiro.

Para esse cargo foi nomeada D. Maria do Valle Sarzedas.

—O directorio geral mandou admittir mais um conductor de malas na linha postal entre a administração dos correios da Parahyba e a cidade de Timbaúba, com o salario de 1:440$ annuaes.

—Foi exonerada, a pedido, D. Maria Augusta Ferreira, agente do correio de Santissima Trindade, no Estado de Santa Catharina.

Em substituição foi nomeado João Maria Cardoso.

—Está nomeado Pedro Crucio para o logar de carteiro da agencia de Morretes, no Estado do Paraná.

—Passou a denominar-se Bomfim de Palmares a agencia do correio de Bomfim de Pomba, no Estado de Minas Geraes.

—Está nomeado Anatolio da Rocha Oliveira para estafeta da linha postal de Tupaceretam a Jary, no Estado do Rio Grande do Sul.

QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

Reclamam os moradores do Meyer contra uma vala existente á rua Getulio, proximo da rua Zeferino, e isto porque se fez ali um múro, que não dá vasão ás aguas das chuvas.

—Os moradores da rua Pedro Gomes, no Realengo, queixam-se contra a falta de capinação nessa rua, que não soffre essa limpeza ha mais de dois annos.

—Os moradores da rua Senador Soares, na Aldeia Campista, reclamam contra o máo estado dessa via publica, onde ha aguas paradas, exalando máo cheiro.

COM O CORREIO

Escrevem-nos, pedindo que chamemos a attenção da repartição postal para a irregularidade do funccionamento da agencia do Realengo, a qual, segundo nos informam, abre-se entre 10 e 11 horas, quando o regulamento marca a abertura para as 6 horas da manhã.

FORÇA PUBLICA

Marinha.

O capitão-tenente Antonio Bardy foi nomeado para exercer, interinamente, o cargo de immediato do contra-torpedeiro "Alagôas".

— Ao director geral da contabilidade foi remettida cópia do ajuste a celebrar-se com A. Araujo & C., para as obras de adaptação da Imprensa Naval, onde funcciona actualmente a secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha desta capital.

— A directoria de contabilidade foi autorizada a lavrar ajuste com Antonio Ferreira da Costa, para transformação do edificio da cozinha a vapor do hospital central da marinha.

— O Supremo Tribunal Militar confirmou a sentença do conselho de guerra que absolveu o foguista extranumerario Ernesto Aprigio Neto de Moura, accusado do crime de deserção.

— Devem reunir-se na auditoria geral de marinha os seguintes conselhos de guerra:

No dia 23 de janeiro, ás 11 horas, aquelle a que responde o marinheiro nacional de 2ª classe Julio Ferreira da Silva, do qual é presidente o vice-almirante reformado Sabino de Azeredo Coutinho, e juizes, os capitães de corveta Luiz Augusto Diniz Junqueira e reformado engenheiro machinista Bernardo Joaquim de Mattos, e os capitães-tenentes Arthur Frederico de Noronha, Alfredo Buarque Pinto Guimarães e Dr. Arthur do Valle Lins, devendo comparecer o réo e as testemunhas, 2ºˢ sargentos Ulysses Octaviano de Oliveira e Raul Antonio Pereira Correia; os cabos Romão dos Santos, João Pedro Baptista e Antonio Hemeterio Correia e o foguista extranumerario de 3ª classe Aristides Ferreira de Andrade, e, no mesmo dia, ás mesmas horas, aquelle a que responde o soldado do batalhão naval Manoel Antonio, e do qual é presidente o capitão de fragata reformado Joaquim de Lamare Sobrinho, e são juizes o capitão de mar e guerra reformado Arthur Alvim, o capitão de corveta Francisco Alves Machado da Silva, e 1ºˢ tenentes Mario Pereira da Silva Torres, Theophilo de Faria e Gastão Greenhagh Ferreira Lima, devendo comparecer o réo e as testemunhas Lydio Lima, escrevente da 3ª pretoria.

Guerra.

O Sr. ministro despachou hontem os seguintes requerimentos:

Capitão José da Paula Alves de Souza — Certifique-se na fórma da lei;

Armando Augusto de Godoy, professor adjunto do Collegio Militar do Rio de Janeiro—Seja inspeccionado;

Tenente Cassiano Pereira Marinho —Certifique-se na fórma da lei;

Tenente Cassiano Pereira Marinho —Certifique-se na fórma da lei; entregando-se a respectiva patente, mediante recibo;

Lavinia Maria da Conceição—Prove os serviços prestados por seu marido e o fallecimento deste em defesa da Republica ou de seu governo legal.

— Por aviso de hontem foram concedidos tres mezes de licença para tratamento de saude ao 4º official do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro José Augusto Barbosa.

— Tiveram hontem permissão do Sr. ministro, para vir a esta capital, correndo por conta propria as despezas de transporte, os capitães Ulysses Teixeira da Silva Sarmento, do 6º regimento de infanteria, e Manoel Antonio Reisch Lima.

— Teve permissão para tomar assento na assembléa estadoal do Ceará o 1º tenente de engenharia Guilherme Barbosa Fontinelli Bezerril.

— O capitão reformado do exercito João Martins Vianna, ajudante do archivista do grande estado-maior do exercito, requereu ao Sr. ministro da guerra, 60 dias de licença, para tratamento de saude, podendo gozar em S. João d'El Rei.

— Foram nomeados para o grande estado-maior do exercito os civis Balbino Amaral Raposo, lithographo gravador, e Adalberto Fonseca Quintas, lithographo impressor, tendo sido dispensado deste cargo Balbino do Amaral Raposo.

—O general medico, chefe da divisão de saude, vai providenciar de modo a ser inspeccionado de saude, o capitão Antonio Netto de Azambuja.

— O Sr. ministro declarou que o 2º tenente intendente Feliciano Cardoso é mandado ao Estado do Paraná em objecto de serviço.

— Foram exonerados, a pedido, das commissões em que se achavam na brigada policial do districto federal, conforme já noticiámos, o capitão Affonso Pinho de Castilhos e o 1º tenente Thiago de Penozo, ambos da arma de cavallaria, aos quaes o Sr. ministro, por aviso n. 36, de 17 do corrente, mandou elogiar, pelo zelo e dedicação com que desempenharam as funcções de que estavam incumbidos, conforme pede o ministerio da justiça e negocios interiores, em aviso n. 69, de 11 do corrente mez.

— Foi julgado necessitar de trinta dias de licença para seu tratamento em inspecção de saude, a que se submetteu no Estado do Rio Grande do Sul, no dia 16 do corrente, o 2º tenente Alcides de Mendonça Lima Filho.

— Foram mandados addir ao departamento da guerra, por 30 dias, os primeiros-tenentes Innocencio Carolino de Sayão Carvalho Gonçalves, José Bento Thomaz e Leandro Accioly Cavalcanti de Albuquerque, da arma de cavallaria, que hontem se apresentaram a essa repartição, vindo da 10ª região.

— Pelo quartel-general da 9ª inspecção foi mandado addir a um dos corpos da brigada estrategica o 1º tenente Ildefonso Gomes Jardim, onde aguardará classificação.

— O major Octavio de Azevedo Coutinho, que presidiu á commissão de exame de diversos artigos a cargo da 5ª divisão da brigada mixta, remetteu ao quartel-general da 9ª inspecção o respectivo termo.

— O juiz da 7ª pretoria solicitou ao quartel-general da 9ª inspecção a apresentação, no dia 24 do corrente, ao meio dia, naquelle juizo, do 2º sargento do 1º regimento de infanteria Oscar Pousada, e no dia 25, ás mesmas horas, dos soldados Aureliano José Correia, Manoel Sabino Pimentel e Sebastião Rodrigues de Araujo, sendo este para ser processado.

— Passou a auxiliar o serviço da 1ª secção da 12ª divisão do departamento da guerra, o aspirante a official Luciano Pedreira de Almeida.

— Apresentaram-se ante-hontem á chefia do departamento da guerra o general de brigada Gabriel Pereira de Souza Botafogo, por ter de seguir para as fronteiras; tenente-coronel Francisco Ramos, do 2º regimento; major João Ignacio da Silva, do 6º batalhão, e capitão José Narciso da Silva Ramos, do 6º batalhão do 2º regimento, tudo de infanteria, por terem assumido, respectivamente, o commando do regimento, fiscalização o regimento e commando do batalhão; capitão José de Olinda Campello, do 8º batalhão de infanteria, por ter sido transferido; primeiros-tenentes Braulio de Freitas Brandão, do 3º regimento de infanteria, por ter vindo de Sergipe; Eduardo Cavalcanti de Albuquerque Sá, da 6ª bateria independente, por ter sido transferido, e Ildefonso Gomes Jardim, da arma de infanteria, por ter sido promovido; segundos-tenentes Oswaldo Villa Bella e Silva, do 17º regimento de cavallaria, por ter sido nomeado ajudante de ordens do inspector da 10ª região, e Antonio Cabral, do 13º regimento de infanteria, por ter de seguir para Matto Grosso.

— Para constituir a commissão que deverá examinar 22 cavallos pertencentes ao 1º regimento de cavallaria, foram nomeados: coronel Celestino Alves Bastos, do 1º regimento de artilheria; capitão Manoel Joaquim Pereira Lobo, e 2º tenente Serafim Garcia Feijó, ambos do 13º regimento de cavallaria.

— No dia 25 do corrente, reune-se na secção de justiça da 9ª inspecção o conselho de guerra a que responde o soldado do grupo provisorio de obuzeiros, Adolpho Luiz dos Santos, do qual são juizes: capitão Francisco Severino Ribeiro, Joaquim Simplicio José de Mello, e segundos-tenentes Antonio dos Santos Coelho e Agenor da Silva, todos da brigada estrategica.

—Pelo quartel-general da 9ª inspecção, foi mandado recommendar ás brigadas e corpos independentes, que devem communicar áquelle quartel-general os nomes dos voluntarios que desejarem alistar-se no exercito.

—A Policlinica Militar, durante o anno findo, teve o seguinte movimento:

Consultas, 20.364; receitas, 4.498; exames, 3.182; curativos, 19.909; operações, 1.216; applicações electricas, 113; massagens, 240; applicações de apparelhos, cinco; prothese dentaria, 1.821, e injecções hypodermicas, 2.599.

—Tocarão hoje, ás 6 horas da noite, no campo de S. Christovão e praça Saenz Peña duas bandas de musicas militares.

—Por ter sido designado para exercer as funcções de auxiliar do escripta do departamento da guerra, o 2º sargento addido ao 1º regimento de cavallaria, Oscar de Almeida Santos, apresentou-se ante-hontem á essa chefia.

—Foram indeferidos os requerimentos em que o 3º sargento do 52º batalhão de caçadores, Trajano Euphrasio dos Santos Leal, e cabo de esquadra do 1º pelotão de estafetas Manoel José da Rocha Netto, os soldados da 9ª companhia de caçadores, Manoel Francisco da Silva e do 1º batalhão de engenharia Francellino Rodrigues de Sant'Anna solicitam, os tres primeiros, transferencia e o ultimo, dispensa do serviço.

—Foram hontem mandados engajar, poro dois annos, para a 13ª região, o 2º sargento do 52º, batalhão de caçadores Antonio de Souza Santos; para a Escola de Artilheria e engenharia, o cabo de esquadra do 1º batalhão de engenharia José Honorio dos Santos; para o 7º regimento de cavallaria, o soldado do 1º regimento da mesma arma Modesto Vieira dos Santos; para um dos corpos da 12ª região, o cabo de saude Antonio Bittencourt; para o 54 batalhão de caçadores, e 13º regimento de infanteria, respectivamente, os soldados Manoel Jeronymo dos Santos e José Vieira dos Santos, todos do 55º batalhão de caçadores, conforme requereram.

— Foi mandado expulsar das fileiras do exercito, por se ter tornado incapaz para exercer a funcção militar, o corneteiro do 56º batalhão de caçadores Antonio Luiz dos Santos, de accordo com os termos do § 3º, artigo 455, do regulamento para o serviço interno dos corpos.

— O Sr. ministro permittiu ao soldado asylado Candido Antonio de Moura, residir em Matto Grosso.

— Foi incluido no 3º regimento de infanteria, o soldado João Baptista de Souza, addido ao mesmo regimento.

— Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição, o capitão José Joaquim Nunes;

A brigada estrategica dá a guarnição, inclusive a guarda do palacio do Cattete, patrulhas, o serviço extraordinario e os officiaes para ronda e para o serviço da 9ª inspecção;

Auxiliar do official de dia, o sargento Orosimbo;

A brigada mixta dá ás guardas do palacio Guanabara e do Arsenal de Marinha;

O 2º de artilheria dá a guarda do forte de Copacabana.

Uniforme, 5º.

Guarda nacional.

Serviço para hoje:

Dia ao quartel-general, o tenente Americo do Espirito Santo Fontenelle;

Ronda, dois officiaes, sendo um do 2º e outro do 14º batalhões de infanteria;

Oordens, um cabo do 10º batalhão de infanteria;

Ordenanças, dois cabos, sendo um do 2º e outro do 14º batalhões de infanteria.

Uniforme.

Brigada policial.

Serviço para hoje:

Superior de dia, major Alvaro Mello;

Official de dia á brigada, o capitão Geofre de Proença;

Medicos: de dia ao hospital, o capitão Dr. Pinto Vieira; de promptidão, o tenente Dr. Peixoto Meira, e interno de dia, alferes honorario Avelino Chaves;

Dia á pharmacia, pharmaceutico Oswaldo Silva e pratico Pires de Oliveira;

Ajudante de parada, o do 1º batalhão;

Rondam com o superior de dia, alferes Antenio Cordeiro e Themistocles Soido, tres inferiores de cavallaria e seis de infanteria;

Rondam no 4º districto o alferes Meira Lima e um inferior de cavallaria;

Guardas: Caixa de Conversão, o alferes Verissimo Nogueira; Casa da Moeda, o alferes José do Bomfim; Caixa de Amortização, o alferes Mello Silva, e Thesouro, o alferes Paula Madureira;

Promptidão permanentes do 4º batalhão, o tenente Callado Gomes; no regimento de cavallaria, o alferes Mario Limoeiro;

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, o capitão Gomes de Jesus; no 2º, o capitão Cecilio Guimarães; no 3º, o tenente Cesar Barrão; no 4º, o alferes Silva Telles; no 5º, o tenente Albino Monteiro; na cavallaria, o tenente Nicolão Carneiro, e no corpo de serviços auxiliares, o alferes Duarte de Menezes;

Uniforme, 7º, com polainas brancas.

— Funccionará hoje o cinematographo da brigada policial, para os officiaes, praças e respectivas familias, sendo o programma a exhibir-se o seguinte: 1ª parte—"Indios salteadores", drama; 2ª parte — "Justiça pelas proprias mãos", drama; 3ª parte —"Pagando a conta da mesa e casa", comica.

Durante a sessão tocará uma orchestra.

ASSOCIAÇÕES

Associação dos Cocheiros, Carroceiros e classes annexas.

Reune-se hoje, ás 8 horas da noite, em assembléa geral extraordinaria, para eleição de cargos vagos e modificar o paragrapho 1º do art. 6º da lei social.

OBITUARIO

DIA 12

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Yolanda, filha de José Maria, 7 mezes, rua Dr. João Ricardo n. 59; Julia Pessoa Cavalcanti, 31 annos, casada, Santa Casa; Felippe de Oliveira, 20 annos, Hospital Central do Exercito; Paulino Vasconcellos, 130 annos, solteiro; Angelo de Souza, 8 annos, hospital da Saude; Alvaro, filho de Luiz Gonçalves dos Santos, 9 mezes, praia das Palmeiras n. 71; João Rodrigues Vargas, 27 annos, solteiro, rua Estacio de Sá n. 41; Olivia, filha de Olympio Braga, 13 mezes, rua Bella de S. João n. 379; Helio, filho de Rodolpho A. Graça, 11 mezes, rua Santo Henrique n. 23; Luiza, filha de Luiz de Oliveira Mello, 2 annos, rua Paula Mattos n. 193; Irene Martins de Mello, 20 annos, praça dos Lazaros numero 19.

CEMITERIO DO CARMO

Paula Brandão Sá, 67 annos, viuva, hospital da Ordem.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Hilario, 14 dias, rua 28 de Agosto numero 139; João Coutinho Oliveira Silva, 60 annos, rua de Santa Luzia n. 196; Maria Antonia Sanches, 38 annos, casada, casa de saude do Dr. Eiras; Jandyra, filha de Luiza Rosa de Jesus, 3 mezes, rua de S. Clemente n. 147; João, filho de Zulmira Amalia da Rocha, 4 mezes, rua de S. Clemente n. 454; Eulalio Luiz do Nascimento, 3 annos, rua Barão de Ladario n. 25; Delmira, filha de Florindo José, 15 mezes, rua General Severiano n. 52; Luiza Francisca Affonso, 60 annos, casada, travessa de S. Sebastião n. 35.

SPORT

TURF

Friburgo-Jockey Club.

Realiza-se hoje a 2ª corrida desta sociedade, da qual fará parte o classico "Ministerio da Agricultura", de 1:000$ ao vencedor.

São os seguintes os nossos

PALPITES

Vampa — Suprema II.
Baronat — Tuyuty.
Onix — Senado.
Nero — Silencio.
Soberbo — Guerreiro.
Odalisca — Marjoleta.

AZARES

Rigoletto. Urca, Bandana, Audacioso, Vem Ver e Pompéa.

Centro dos Chronistas Sportivos.

Os chronistas que occupam os primeiros postos no concurso aberto pelo centro deram para a corrida de hoje, em Friburgo, os seguintes prognosticos:

JULIO BARREIROS — 9 PONTOS

Vampa — Bolivia.
Tuyuty — Baronat.
Bandana — Senado.
Nero — Audacioso.
Soberbo — Guerreiro.
Odalisca — Marjoleta.

EDUARDO BAHIA — 9 PONTOS

Vampa — Suprema.
Tuyuty — Baronat.
Onix — Bandana.
Nero — Audacioso.
Soberbo — Guerreiro.
Odalisca — Marjoleta.

RAUL DE CARVALHO — 8 PONTOS

Suprema — Vampa.
Tuyuty — Baronat.
Onix — Bandana.
Nero — Silencio.
Soberbo — Guerreiro.
Odalisca — Pompéa.

A. COUTINHO — 8 PONTOS

Vampa — Suprema
Tuyuty — Baronat.
Bandana — Onix.
Nero — Olivette.
Soberbo — Guerreiro.
Odalisca — Soberana.

DANIEL BLATTER — 7 PONTOS

Vampa — Suprema.
Baronat — Tuyuty.
Onix — Senado.
Nero — Silencio.
Soberbo — Guerreiro.
Odalisca — Marjoleta.

SIMÕES FERREIRA — 7 PONTOS

Vampa — Bolivia.
Baronat — Tuyuty
Bandana — Onix.
Olivette — Nero.
Soberbo — Guerreiro.
Odalisca — Marjoleta.

ROMEU MAINA — 7 PONTOS

Vampa — Suprema.
Tuyuty — Baronat.
Onix — Bandana.
Nero — Audacioso.
Soberbo — Guerreiro.
Odalisca — Marjoleta.

Diversas.

Está muito interessante o numero que o *Correio do Sport* distribuiu hontem. Além de uma esplendida noticia sobre a festa da taça Seabra, o apreciado semanario traz uma bellissima apreciação sobre a temporada de 1912 e noticiario abundante.

E' do nosso collega a seguinte nota:

"Não houve, certamente, intuito algum de desconsiderar os chronistas sportivos, no acto da directoria do Jockey Club não

se fazendo representar na festa da "Taça Seabra", para a qual foi convidada collectivamente, e tendo cada director, em particular, recebido tambem um convite pessoal.

Jámais a directoria do Jockey Club deixou de receber dos chronistas sportivos as provas da mais alta distincção e de boa vontade para todos os seus actos para que se pudesse suppor que havia da parte della uma leve idéa de melindrar quem só lhe tem prestado attenções e finuras.

E o reparo da sua ausencia naquella festa offerecida á imprensa carioca foi tanto maior, quanto é certa a estima que particularmente todos os chronistas votam a cada um dos directores do Jockey Club.

Não fossem elles sympathizados, que ninguem lhes notaria a falta e todos levariam a uma imperdoavel incorrecção o seu não comparecimento, ao menos por um delegado que a representasse, ou na falta delle um telegramma urbano agradecendo o convite e pedindo excusa de comparecer por justos motivos.

Mas nada disso se deu. Todos sabem que os directores do Jockey Club são cavalheiros dignos de toda a consideração, incapazes de praticar uma "gaffe".

Motivos justos e de alta relevancia impediram a directoria de comparecer a essa festa em homenagem aos chronistas sportivos.

Devemos aceitar a explicação que nós mesmos damos, e julgar da alta importancia dos motivos que não permittiram dar a consideração que merecia um convite feito por um dos mais prestimosos socios do Jockey Club."

— Conforme já noticiámos, serão encerradas na proxima terça-feira as inscripções para a corrida que o novel Club de Santa Cruz realizará a 9 de fevereiro, inaugurando a sua nova raia, que mede 1.780 metros.

O respectivo projecto, que está affixado na casa Seabra, foi organizado por pessoa competente no assumpto, e o programma ficará, de certo, esplendidamente organizado.

CORRESPONDENCIA

Admiradores do stud Campo Alegre — A 22 ou 23 do corrente, num vapor de carga, de nome arrevezado.

X. Z. — Já dissemos ha dias. E' ali adiante. O senhor sae de casa ás 5 horas da manhã e está de volta á meia-noite. Gasta uns 16$, mas, em compensação, assiste a corridas estupendas, como talvez nunca visse na sua vida. O almoço é admiravel. Jantar, nunca vimos, ou antes, nunca comemos. A não ser que se chame jantar um pedaço de pão com carne de porco. Quanto ao que lhe contaram, parece que é calumnia. Parcos certos, nem lá nem em outra qualquer parte.

ROWING

O que provavelmente se fará na assembléa geral do Natação.

Aproxima-se o dia da assembléa geral do Club de Natação e Regatas, e anciosamente se espera que os socios, em maioria absoluta, analysem os actos da directoria cujo mandato está a expirar, discutindo tambem o merecimento dos candidatos á benemerencia e criticando o acto da Federação, que, mal informada, eliminou das ultimas regatas socios desse club que venceram os páreos, dado o exercicio continuado que praticaram, para bem familiarizados com o remo, manejal-o satisfatoriamente.

Como é sabido, sob o fundamento de que eram profissionaes do remo, a Federação não concordou com a inclusão dos nomes de varios socios do Natação nas ultimas regatas.

Nem por isto deixou o club de conquistar victorias, que honram a sua galeria de triumphos e o seu passado cheio de glorias permanece intacto.

Agora, é o caso de perguntar se não serão tambem profissionaes do remo os que lançaram esse "veredictum", quando, ha tempos idos, tambem procuravam na "yole" a resistencia de que careciam para a vida forte, e então remavam diariamente, manhã cedo.

Emfim, é sempre verdade que melhor é o que por ultimo...

Mas, das questões de culto de que se vai occupar, a assembléa terá principalmente de eleger a directoria annual. Como é facil de prever, muitas "chapas" têm apparecido, e os candidatos incessantemente procuram convencer a massa da necessidade da acceitação dos nomes indicados pelo respectivo partido. A disputa, embora leal, é rija.

Entretanto, ha uma chapa que por todas as causas, parece ser vencedora. De resto, bem a recommendam o valor moral e a capacidade de trabalho dos nomes que a formam. A chapa é a seguinte:

Presidente, Dr. Francisco da Fonseca Telles; vice-presidente, Sr. Carlos de Medeiros; 1º secretario, Sr. Mario Bulhão Ramos; 2º secretario, Sr. Miguel Lima; 1º thesoureiro, Sr. Daniel da Cunha; 2º thesoureiro, Sr. Antonio Z. de Oliveira Bastos; procurador, Sr Arthur Alegria; director de regatas, Sr Manoel Teixeira de Novaes.

Uma vez eleita e empossada, esta directoria tratará de trazer beneficios ao club, não sendo de estranhar que apresente um programma de governo e nomeie o Sr. João Jorio sub-director de regatas, pois que o regimento interno do Natação não cogita de um segundo director, como se faz preciso.

Ouve-se pelos corredores do club que, na sessão da assembléa geral, serão elogiados os Srs. Mario Bulhão Ramos, Octavio Augusto Ceva, Daniel da Cunha e Augusto Caseaux, directores do Walter Polo; Fonseca Telles, presidente; Antonio Zeferino de Oliveira Bastos, vice-presidente; Arthur Alegria, procurador; Alexandre da Cunha, que exerceu todos os cargos do club, sendo realmente o seu thesoureiro; Bandil de Miranda, João Jorio e Paulo Pinto, pelos relevantes serviços que prestaram particular e officialmente á causa da club.

Consta ainda que o Sr. Jacome de Campos irá para a Federação, ficando assim composta a commissão de contas: Srs. Barbosa Vianna, Pedro Ribeiro e Alfredo Monteiro.

YACHTING

Yacht Club Brazileiro.

Realiza-se hoje a 2ª regata á vela, da temporada de 1912-1913.

Tomam parte as seguintes embarcações:

1º pareo — Viking, Germania, Vivette, Orita, Anna, Itansa e San Foy.

2º pareo — Nymph, Querida, Senhorita, Lygia, Morcego e Olympia.

3º pareo — Lancashire Lass, Polly e Julia.

4º pareo — Tony, Geisha, Seabird, Biguá, Cecy, Diana e Elza.

A partida será ás 2 horas da tarde, de Gragoatá, em direcção á fortaleza de Willegaignon, d'ahi até a ilha de Mocanguê, voltando ao ponto de partida.

— Este club realiza amanhã sua assembléa geral para eleição da nova directoria, conforme aviso na secção respectiva.

FOOT-BALL

Club de Regatas Guanabara versus Club de Natação e Regatas.

Para o desempate a effectuar-se hoje, no "ground" da praia do Russell, ás 9 horas, foram organizados os seguintes "teams":

Guanabara:

Victor
Vannier — Maranhão
Rubem — Irineu — Costa Leite
Paulo e Silva — Soares — Bento — Adolpho — Hannoquia

Natação:

Cesar
Blunt — Waldemar
Motta — Bivar — Djalma
Eugenio — Nabuco — Serpa — Cardoso — Horacio

Actuará como "referee" o Dr. Rolando de Lamare.

OBJECTOS ACHADOS

Encontra-se neste escriptorio um berloque — um cartão de prata com um nome feminino e data de 24-10-910 — encontrado por um nosso companheiro nas furnas da Tijuca.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Legislativo

DECRETO N. 1.477 — DE 17 DE JANEIRO DE 1913

Autoriza o Prefeito a melhorar a aposentação concedida ao guarda municipal Estevão Gomes da Silva, mediante a condição que estabelece

O engenheiro civil Gabriel Ozorio de Almeida, presidente do Conselho Municipal, etc.

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo, de accordo com o art. 26 do decreto n. 5.160, de 8 de março de 1904, a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado a melhorar a aposentação concedida ao guarda municipal Estevão Gomes da Silva, que a gozará com os vencimentos integraes do mesmo cargo, respeitado, porém, o disposto em o art. 2º do decreto legislativo n. 1.338, de 29 de agosto de 1911.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, em 17 de janeiro de 1913.

GABRIEL OZORIO DE ALMEIDA.

DECRETO N. 1.478 — DE 17 DE JANEIRO DE 1913

Autoriza o Prefeito a mandar contar, para todos os effeitos, o tempo em que o continuo da Directoria Geral de Instrucção Publica, Azer Baptista da Silva, serviu extranumerariamente á mesma directoria e á fazenda municipal.

O engenheiro civil Gabriel Ozorio de Almeida, presidente do Conselho Municipal, etc.

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo, de accordo com o art. 26 do decreto n. 5.160, de 8 de março de 1904, a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado a mandar contar, para todos os effeitos, ao continuo da Directoria Geral de Instrucção Publica, Azer Baptista da Silva, o periodo em que, durante os mezes de fevereiro a julho de 1910, serviu como extranumerario gratuito da Directoria Geral de Fazenda Municipal, e, bem assim, aquelle em que, de 11 de julho de 1910 a 11 de dezembro de 1911, serviu como amanuense extranumerario remunerado e gratuito da Directoria Geral de Instrucção Publica.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario

Districto Federal, em 17 de janeiro de 1913.

GABRIEL OZORIO DE ALMEIDA

DECRETO N. 1.479 — DE 17 DE JANEIRO DE 1913

Autoriza o Prefeito a mandar pagar á professora adjunta de 1ª classe, D. Almerinda Mourão Pereira de Carvalho Caldas, os vencimentos correspondentes ao periodo de tempo que menciona, e dá outras providencias.

O engenheiro civil Gabriel Ozorio de Almeida, presidente do Conselho Municipal, etc.

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo, de accordo com o art. 26 do decreto n. 5.160, de 8 de março de 1904, a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado a mandar pagar á professora adjunta de 1ª classe, D. Almerinda Mourão Pereira de Carvalho Caldas, os vencimentos correspondentes ao periodo decorrido da data em que foi exonerada do cargo de adjunta effectiva á da promulgação do decreto legislativo n. 1.158, de 14 de dezembro de 1907, abrindo, para esse fim, o necessario credito.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, em 17 de janeiro de 1913.

GABRIEL OZORIO DE ALMEIDA.

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 894 — DE 18 DE JANEIRO DE 1913

Dá a denominação de rua Clarimundo de Mello á actual rua Muriquipary, no districto de Inhaúma

O Prefeito do Districto Federal:

Tomando na devida consideração a indicação approvada pelo Conselho Municipal, solicitando a denominação Clarimundo de Mello para uma das ruas de Inhaúma; e

Considerando que, de facto, o Dr. José Clarimundo Nobre de Mello tornou-se merecedor dessa prova de apreço e gratidão, pelo muito que fez naquelle districto, como medico caritativo e esforçado;

Usando da attribuição que a lei lhe confere, decreta:

Artigo unico. A actual rua Muriquipary, no districto de Inhaúma, passa a ter a denominação de rua Clarimundo de Mello.

Districto Federal, 18 de janeiro de 1913.

GENERAL BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO.

Por actos de 18:

Foi nomeado o cidadão Auxencio Rocha Pitta para o logar de guarda municipal.

—— Foram concedidos 90 dias de licença, em prorogação, e na fórma da lei, para tratamento de saude, ao ajudante de 1ª classe da Directoria Geral de Obras e Viação, Dr. Victor Villiot Martins.

Gabinete do Prefeito

Requerimentos despachados:

De Carlos de Almeida e Bruno Magno de Faria — Não ha vaga.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 18 de janeiro de 1913

Despachos pelo Sr. Prefeito:

Armando Dantas, Amelia Coral, Francisco Cafaro, H. J. Letort Lins de Almeida, Ignacio Constantino de Mello, Irmandade de S. João Baptista e Nossa Senhora do Allivio, Luiz Turano & Irmão, Manoel Fernandes, Manoel Joaquim de Barros, Manoel Coelho, Porfirio Vaz, Rita Isabel Ferreira da Costa, Sociedade A. G. Vera Cruz e Samuel José Pereira das Neves (Dr.) — Indeferidos.

Andrade, Lima & C. — Sim, das 11 horas da noite ás 6 da manhã.

Fulgencio Barreto da Silva, J. Domingos da Silva & Coelho e Rodrigues Mattos & C. — Deferidos, pagando os emolumentos em 48 horas.

Felisberto da Silva — Deferido, de accordo com a informação.

Desiderio Manoel da Costa, Ferreira & Silva, Franklin & Oliveira, D. Lydia de Miranda Barroso e outro e Villas Boas & C. — Deferidos.

Manoel José de Souza Vianna — Dirija-se ao Ministerio do Interior, para onde foram remettidos os livros referentes á grande naturalização.

Pelo Sr. director geral:

Juvenal da Silva Conrado — Deferido.

José Martins Gouveia — Satisfaça a exigencia.

Margarida Bittig — Idem idem.

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados para pagamento de multa ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 7º districto, **Gloria**:

Candido J. da Cunha, estabelecido á rua Marquez de Abrantes n. 2, multado em 100$, por infracção do art. 36 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (ter exposto á venda, no seu botequim, leite desnatado e com agua).

Pelo agente do 13º districto, **S. Christovão**:

Antonio Leite, multado em 90$ (30$ por cada suino), por infracção do art. 1º do decreto n. 1.368, de 18 de dezembro de 1911 (ter num chiqueiro, nos fundos de sua casa de moradia, á rua Fonseca Telles n. 113, tres suinos).

EDITAES

(Resumo)

VISTORIAS

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, a assistirem ás vistorias nos predios abaixo, sob pena de revelia:

Dia 21

Pelo agente do 4º districto, **S. José**:

Dr. Maurillio Nabuco Tito de Abreu, proprietario do predio n. 45 da rua da Misericordia, ás 2 horas da tarde.

Pelo agente do 13º districto, **S. Christovão**:

Thomaz Dei Porto, proprietario dos predios ns. 101 e 103 da rua S. Luiz Gonzaga, ás 12 e 12 ½ horas da tarde.

João Manoel Antunes, proprietario do predio n. 276 da praça Marechal Deodoro, a 1 ½ horas da tarde.

Dia 22

Pelo agente do 10º districto, **Sant'Anna**:

João Martins e Francisco Lossio, proprietarios do predio n. 131 da rua Visconde de Itaúna, a 1 hora da tarde.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Venda em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 23 do corrente, será vendido em leilão, pela agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendido de accordo com as leis e posturas municipaes:

Do 9º districto, **Gavea**, á rua Marquez de S. Vicente n. 32:

Um muar (pello escuro, com uma mancha branca no dorso).

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 18 de janeiro de 1913 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, **AURELIANO PORTUGAL**, director geral.

EDITAL

Abertura de sepulturas

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, a partir do dia 3 de fevereiro do corrente anno em diante, neste cemiterio se procederá á abertura das sepulturas rasas de adultos e crianças e carneiros de adultos, constantes da relação abaixo:

REALENGO

ADULTOS

Ns.	Nomes
1	Manoel de Oliveira Braga.
2	Anna Thereza de Jesus Castro.
3	Idalina Anna de Oliveira.
4	Paulino Telles de Moraes.
5	Argemiro.
6	Rachel Maria da Conceição.
8	Adelaide Bonyer.
9	Anna Pereira.
10	Hygino Coelho Borges.
12	Carolina do Nascimento.
13	João Rodrigues.
14	Manoel Laurentino dos Santos.
15	Maria Rosa.
16	Elpidio Castilho.
17	Fortunata Mathildes da Silva.
18	Jacintha Pinheiro Ramos.
19	Oscarina de Avila.
20	Bertholina Maria da Conceição.
21	Rosa Chaves.
23	Guiomar Vieira Gomes.
24	Amelia Maria Carolina.
25	Longuinho de Souza Campos.
27	Camilla Maria da Silva.
29	Percilliana do Nascimento.
30	José Rodrigues dos Santos.
31	Ananias José do Nascimento.
32	Antonio Pinto de Azevedo.
34	Maria Rosa da Conceição.
35	Philomeno Augusto da Silva.
36	Rosa da Silva Amaral.
37	João Antonio de Souza.
38	Maria Francisca da Conceição.
39	Anna Maria Francisca.
40	Emygdio Cordeiro.
41	Maria Isabel Pereira.
42	Ricardina Goulart de Oliveira.
43	Francisco José Ramos.
44	Idalina Maria da Conceição.
45	Antonio.
46	Maria da Gloria Barreto de Albuquerque.
47	Manoel Tavares Cid.
48	Maria Barbosa.
49	Olivia Rosa.
51	Emilia de Andrade.
53	Maria Carlota.
54	Argemiro Pedro Alves da Silveira.
55	Maria Francisca dos Santos.
56	Thomé Gonçalves.
57	Leocadina de Jesus.
58	João Guilherme da Silva.
59	Virginia Maria da Conceição.
61	Marcolino Bandeira.
62	Sebastião Figueiredo.
63	Joaquina Casimiro Saldanha de Castilho.
64	Maria Pastora das Virgens.
65	Manoel da Costa Claro.
66	Tenente José Carlos Simões da Silva.

ADULTOS

Ns.	Nomes
68	Luiz Teixeira.
69	José Leão Bonyer.
70	Braz da Cunha.

(carneiros)

Ns.	Nomes
49	Luiz Joaquim de Azevedo.
50	Thereza de Araujo.

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
569	João.
571	Elisa.
599	Ady.
609	Joaquim.
619	Djanira.
627	Clarice.
643	Manoel.
646	Arlindo.
651	Adelina.
663	Julio.
664	Almir.
675	Oscar.
677	José.
682	Aristophanes.
721	Altheiria.
750	Almiro.
751	Ernani.
847	Alberto.
848	Nenza.
849	Feto.
850	Carlos.
851	Feto.
852	João.
854	Antonia.
855	Hamilton.
856	Albertina.
857	Yvalda.
858	Manoel.
859	Feto.
860	Maria.
861	Nair.
862	Alzira.
863	Eolo.
864	Anna.
865	Nadir.
866	Josina.
867	Nair.
868	Feto.
869	Ondina.
870	Feto.
871	Antonio.
872	Nair.
873	Feto.
874	Feto.
875	Rachel.
876	Feto.
877	Olga.
878	Feto.
879	Feto.
880	Theodoro.
881	Feto.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 3 de janeiro de 1913 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 18 de janeiro de 1913

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Manoel Fernandes, Antonio Manoel Lopes, Centro Italiano de Instruzione Principe di Piemonte, Vergilia Teixeira Villela, Maria Marques Vieira, Lauro Pinheiro e Manoel Alves — Deferidos.

Manoel Alves Correia e Marcos José de Oliveira — Indeferidos.

Dr. Sebastião José Saldanha da Gama — Inscreva-se por 1:800$000.

Despachos da Sub-Directoria:

Candido V. Pereira Peixoto e Carlos C. de Oliveira Sampaio — Deferidos.

Manoel Pinto da Silva — Indeferido, por perempto.

Rita Isabel Ferreira da Costa — Mantenho o lançamento, á vista da informação.

Delphina F. Correia — Proceda-se nos termos da informação.

Amelia Vieira e Veneravel Ordem Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula — Certifiquem-se.

Carlos Moutinho — Junte collecta.

José Duarte, Antonio Pinto de Almeida Cardoso, João José de Araujo Gomes, Henrique Gonçalves Guimarães, Juvencio N. de Moraes, Belmiro Coelho Pereira (2), Firmino Coelho Pereira, Alcino José Chavante Junior, Bernardino Pinto da Fonseca, Bernardo J. Vieira de Faria, Francisco José Gonçalves de Faria, Antonio R. Paiva Monteiro, Manoel Alves da Nobrega, Rita Pereira Soares, Manoel Antonio Gomes de Campos, Thereza de Souza F. Monteiro, Victor Parames Domingues, Veneravel Ordem Terceira de São Francisco da Penitencia do Rio de Janeiro, Pedro Duarte Guimarães, Mariana de Albuquerque, Mariana de Figueiredo Neves, Raul Cardoso Machado, Oliveira & Costa, Laura Machado Fernandes, Luiz Cardoso Martins, Laura Moreira Marques, Luiz Antonio Pires da Fonseca, Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro, Dr. Alberto de Queiroz, Antonio Gonçalves Leite, Alice Machado Fernandes, Antonio de Abreu Guimarães, Gabriel Ozorio de Almeida, Manoel José de Magalhães Machado (3), L. J. da Silva Brandão, Luiza de Azevedo Salles Pinto, Manoel Coelho Tavares, Othilio F. de Andrade, Alvaro da Fonseca Moreira, Caixa Mutua Pensões Vitalicias, Companhia de Transporte e Carruagens, Custodio Baptista Gonçalves, Caixa Mutua de Pensões Vitalicias, Benedicto Antonio Bueno, Francisco José Ferreira de Araujo e outros, José da Silva Vieitas, Elvira C. Andrade Bastos, Francisco da Fonseca Sampaio (2), Julia Candida A. Alegria, João C. Ferreira de Carvalho, Antonio Francisco da Silva, José de Paiva Brito Junior, José Vieira Lamego, Joaquim de Oliveira, Elisa Mendes de Oliveira Castro, Francisco Belfort Serra, João José de Araujo e outros (2), Emile Grandmasson, Josephina C. Ferreira, Edelvira Fernandes Tinoco, Dr. José de Oliveira Coelho, Francisco Sattamini, João Peixoto de Souza, Domingos de Oliveira Fontes, Gonçalo Fernandes da Silva e Joaquim Nunes — Attendidos.

Rosa Areias Ferreira — Não ha direito á exoneração.

José Duarte, Maximino Duarte Estrella, João Antonio Pires, Nicolão Rodrigues de Faria, Eduardo de Azevedo Alves Mattos, Companhia Sul-America, Maria Guilhermina Bernardes Rayth, Dr. Theodor Peckolt, Manoel da Silva Pinho, José Pinto de Oliveira, João Pedreira do Couto Ferraz e Candido Porciuncula — Exonerem-se, de accordo com a informação.

Emilia H. Cavalcanti de Albuquerque — Rectifique-se, de accordo com a informação.

Matheus Merala, Joaquim da Silva Baptista, Francisco Gonçalves de Figueiredo, Antonio de Salles Paiva, Emilia B. Souza, José Avelino de Souza, Francisco R. do Rosario e João Affonso Gonçalves — Transfiram-se.

Caixa Geral do Pessoal Jornaleiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, Anna Fernandes, Joaquim Alves de Magalhães Macedo, Ernesto Gomes de Castro e Gertrudes Valente — Satisfaçam as exigencias.

Maria S. Pires, Dr. Amancio M. Motta, Manoel F. Taveira, Adalgiza S. de Almeida, Laudelino C. de Araujo Coutinho, Antonio F. da Silva e José P. do Nascimento da Motta (collectas) — Satisfaçam as exigencias.

EDITAL

Imposto predial

MULTAS

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, por infracção do disposto no art. 23 do decreto n. 830, de 29 de abril de 1911, foram multados os proprietarios dos predios seguintes:

2º DISTRICTO

Rua da Alfandega ns. 174 e 176.

19º DISTRICTO

Rua Vinte e Quatro de Maio n. 111.

Sub-Directoria de Rendas, em 18 de janeiro de 1913 — FIRMINO GAMELEIRA.

Imposto de licenças

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Deferidos:

Augusto da Rocha Monteiro Gallo, Francisco de Oliveira Ramalho, Maroni & Locatelli, Americo & Irmão, Moutinho José da Rocha, Sylvio & Irmão e José Gianni.

F. Alvim & C., Pacheco Moreira & C. e Les Grands Brasseries de Rio de Janeiro — Dê-se baixa.

Despachos da Sub-Directoria:

Deferidos:

Torres & Irmão, Abel Augusto Nogueira, Antonio Machado Fagundes Leal, Francisco da Silva Carneiro, M. C. de Oliveira, Silva Ferreira & Loureiro, Paes & Gonçalves, Francisco Joaquim da Silva, E. Spiller Junior, J. A. Costa, José Martins, Lucas Proença, Antonio de Souza Martins, J. C. Ferreira, José Moniz e Antonio Pinto.

Horacio Antonio Teixeira — Deferido, quanto á classificação.

Antonio Braga & C. e Joseph Giranco — Nos termos da informação.

Antonio Martins — Sim.

Antenor Alves de Araujo — Indeferido, á vista da informação.

Arp & C., Mourão & C. e Nagar Irmão & C. — Indeferidos.

Exigencias:

Alberto Vieira dos Santos, Mizahael & C., Francisco Augusto de Souza, Violeta Calil, Brenha & Ameijeiras, Antonio da Costa Brandão, Furtado & C., H. Coelho & Faria, Thereza Jesus Ramalho, Steinberg Meyer & C., Alfredo de Moraes Silva, M. R. Magalhães, Manoel Carvalho (2), José da Costa Pereira, Pereira Irmão & C., A. Vasconcellos & C., Manoel Gaspar da Silva Lisboa, Catharina Herminia, Antonio Nunes da Silva & C., Adão Tavares Laranjeiras e R. Bandeira Vanglan.

EDITAL

Imposto de volantes e vehiculos

Faço publico, de ordem do Sr. director geral de fazenda, que durante o mez de janeiro corrente se procederá, nesta repartição, á cobrança a boca do cofre do imposto de licenças sobre vehiculos e volantes, correspondente ao exercicio de 1913.

O prazo acima mencionado é improrogavel e incorrerão nas penalidades da lei, os que não effectuarem o pagamento na época propria.

Sub-Directoria de Rendas, em 2 de janeiro de 1913—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

Imposto de licenças para o exercicio de 1913

COBRANÇA A' BOCA DO COFRE

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a cobrança á boca do cofre do imposto de licenças sobre casas commerciaes, industriaes, etc., relativo ao exercicio corrente, se effectuará até o dia 28 de fevereiro proximo futuro.

Os que realizarem o pagamento fóra da época acima fixada, incorrerão nas multas e mais penalidades da lei.

O prazo é improrogavel e, sendo mais que sufficiente para serem attendidos todos os contribuintes, previno aos Srs. despachantes e áquelles que se guardam para o final da cobrança, que em taes dias a repartição extrairá o numero de licenças que lhe for possivel, evitadas, portanto, quaesquer reclamações, a respeito e que, á vista do presente edital, serão improcedentes.

Sub-Directoria de Rendas, em 14 de janeiro de 1913—FIRMINO GAMELEIRA.

Balancete da RECEITA e DESPEZA da Prefeitura do Districto Federal relativo ao mez de dezembro de 1912

SS	RECEITA	IMPORTANCIAS	SS	DESPEZA	IMPORTANCIAS
1	Contencioso	50:320$579	1	Conselho Municipal	65:284$445
2	Directoria Geral de Fazenda	1.183:334$785	2	Secretaria do Conselho	36:705$221
3	» » » Hygiene	86:251$490	3	Prefeito	4:500$000
4	» » » Instrucção	29$500	4	Gabinete do Prefeito	2:910$000
5	Inspectoria de Mattas	5:302$000	5	Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica	27:474$058
6	Directoria Geral de Obras e Viação	159:068$010	6	Agencias da Prefeitura	116:999$309
7	» » do Patrimonio	72:379$017	7	Cemiterios	9:337$774
8	» » de Policia	32:685$500	8	Directoria Geral da Fazenda Municipal	73:389$029
			9	» » do Patrimonio	11:761$064
		1.589:370$302	10	» » de Instrucção Publica	32:529$422
9	Operações de credito	1.029:640$000	11	Instrucção Primaria	536:007$563
		2.610:010$902	12	Escola Normal	42:869$161
			13	Pedagogium	5:939$999
			14	Instituto Profissional João Alfredo	24:324$191
			15	» » Feminino	13:781$332
			16	Bibliotheca Municipal	5:0[illegible]$998
			17	Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica	73:019$227
			18	Policia Sanitaria	49:844$418
			19	Asylo S. Francisco de Assis	7:54[illegible]$506
			20	Casa de S. José	11:8[illegible]3$134
			21	Serviço especial de exame de vaccas de leite, etc.	2:733$333
			22	Necroterio	1:[illegible]00$000
			23	Instituto Vaccinico	5:709$9[illegible]
			25	Matadouro	58:236$494
			26	Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular	301:270$347
			27	Directoria Geral de Obras e Viação	76:426$662
			28	Carta Cadastral	18:678$129
			29	Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca	65:756$249
			30	Contencioso	10:64[illegible]$998
			31	Pessoal administrativo e do magisterio addido	48:716$661
			32	Aposentados	82:685$595
			35	Calçamento, obras novas, proprios municipaes, etc.	78:413$634
			37	Reposição de collectas e terras por conta de terceiros	5:879$736
			40	Amortização e juros dos emprestimos externos	168:442$520
			41	» » » » internos	13:357$009
			43	Divida passiva	24:791$120
			44	Eventuaes	131:605$4[illegible]0
			45	Despezas a annullar	3:203$900
			46	Participações de credito	29:7[illegible]6$500
			49	Auxilio á Armi Paula para distribuir com os pobres	1:000$000
			51	» á Irmandade do SS. da Candelaria	1:000$000
			54	» á Federação B. das Sociedades do Remo	2:000$000
			24	Entreposto de S. Diogo	1:756$666
					2.255:023$384
		2.610:010$902			
	Saldo do mez de novembro	1.031:260$852		Saldo para o mez de janeiro (addicional a 1912)	1.386:248$370
		3.641:271$754			3.641:271$754

1ª sub-directoria da Directoria Geral de Fazenda Municipal, em 18 de janeiro de 1913 — *Joaquim Palhares*, sub-director interino — Visto, *L. Alves Bastos.*

Directoria Geral de Instrucção Publica

ESCOLA NORMAL

Expediente do dia 18 de janeiro de 1913

EXAMES DO CORRENTE ANNO LECTIVO

1ª chamada

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, terça-feira, 21 do corrente, serão chamados a exames oraes os alumnos inscriptos nos dois cursos das seguintes materias:

Curso diurno

A's 10 horas da manhã

1º anno — Portuguez — Ns. 287, 288, 292, 294, 298, 427, 428, 429, 430 e 437.

1º anno — Arithmetica — Ns. 272, 275, 276, 297, 6, 12, 39, 41, 420 e 421.

1º anno — Geographia — Ns. 28, 37, 66, 65, 76, 87, 95, 121, 422 e 439.

2º anno — Geometria — Ns. 189, 186, 1[illegible], 208, 205, 223, 268, 296, 302 e 389.

A's 2 horas da tarde

1º anno — Francez — Ns. 163, 181, 182, 184, 191, 195, 198, 201, 203 e 212.

4º anno — Pedagogia — Ns. 70, 81, 231, 237, 274, 278, 295, 317, 351 e 401

Curso nocturno

A's 10 horas da manhã

4º anno — Hygiene — Ns. 6, 8, 29, 49, 63, 72, 174, 203 e 239.

A's 2 horas da tarde

1º anno — Portuguez — Ns. 34, 80, 87, 91, 106, 110, 120, 123, 129 e 134.

1º anno — Francez — Ns. 359, 365, 366, 373, 387, 389, 400, 405, 406 e 410.

1º anno — Geographia — Ns. 202, 249, 253, 255, 264, 267, 282, 293, 304 e 471.

2º anno — Geometria — Ns. 56, 76, 116, 108, 125, 339, 442, 451, 461 e 462.

3º anno — Historia da civilização — Ns. 118, 127, 170, 205, 243, 271, 274, 331, 353 e 477.

Secretaria da Escola Normal, em 18 de janeiro de 1913 — CARLOS PINTO BARRETO, secretario.

RESULTADO DOS EXAMES EFFECTUADOS NO DIA 18 DO CORRENTE

Curso diurno

1º anno — Portuguez

Plenamente, grão 8:
Ada Jardim Guimarães.
Plenamente, grão 6:
Hilario da Silva Passos.
Hortencia Meirelles de Carvalho.
Aurea Dourado Lopes.
Simplesmente, grão 5:
Carolina Malheiros Machado.
Reprovada uma alumna.

1º anno — Arithmetica

Plenamente, grão 7:
Yvonne Barreto.
Plenamente, grão 6:
Stella Moniz Aboim.
Irene Catharina Pereira Lyra.
Simplesmente, grão 4:
Nair Veiga.
Olga Bittencourt.
Reprovadas 4 alumnas.
Faltou uma alumna.

1º anno — Geographia

Plenamente, grão 6:
Emma Franklin.
Simplesmente, grão 5:
Haydéa Duarte de Souza.
Simplesmente, grão 3:
Ezilda Bittencourt.
Reprovada uma alumna.
Faltaram 6 alumnas.

1º anno — Francez

Plenamente, grão 9:
Laura Arnaud Saldanha da Gama.
Plenamente, grão 7:
Julia Keller.
Plenamente, grão 6:
Josina Moniz Guimarães.
Simplesmente, grão 4:
Carmen Visioli de Sá.
Laura Julieta de Barros Araujo.
Simplesmente, grão 3:
Julieta Augusta Macedo.
Laura Castelpoggi.

4º anno — Pedagogia

Distincção:
Alba Canizares do Nascimento.
Amelia de Araujo Cabrita.

Curso nocturno

1º anno — Francez

Plenamente, grão 9:
Cecilia do Prado Carvalho.
Esmeralda Magalhães Pinto.
Plenamente, grão 8:
Elisa Ribeiro da Fonseca.
Plenamente, grão 7:
Lilia Moreira Alves.
Erothides Guedes.
Plenamente, grão 6:
Dora Cardoso Maggioli.
Simplesmente, grão 5:
Dulce Mariano da Silva.
Simplesmente, grão 4:
Julieta Palmeira.
Reprovadas 2 alumnas.

1º anno — Portuguez

Plenamente, grão 6:
Guilhermina Castro.
Hercilia Maia de Castro.
Hilarina Graça.
Simplesmente, grão 4:
Henriqueta Fish de Miranda.
Hilda Cunha.
Simplesmente, grão 3:
Eugenia da Silva.
Eurydice Marques Pires.
Helaisse de Mello Feijó.
Faltaram 2 alumnas.

1º anno — Geographia

Plenamente, grão 8:
Elvira Nyzinzka.
Plenamente, grão 6:
Aida Carvalho.
Simplesmente, grão 5:
Alzira da Conceição.
Simplesmente, grão 4:
Alice Leão.
Simplesmente, grão 3:
Bibiana Zilda Pereira Lemos.
Faltaram 4 alumnas.

2º anno — Geometria

Distincção:
Virginia da Silva Lamego.
Plenamente, grão 8:
Oscar Joaquim da Cunha.
Plenamente, grão 7:
Mariana Rangel.
Zelina Correia da Silva.
Simplesmente, grão 5:
Maria de Lourdes Rodrigues.
Faltaram 2 alumnas.

3º anno — Historia da civilização

Distincção:
Iracema Bello de Araujo
Alda do Nascimento Santos.
Maria da Penha Caribé da Rocha.
Gracindina Gomes Ribeiro.
Plenamente, grão 9:
Margarida Adelaide da Silveira.
Maria da Conceição Pereira.
Plenamente, grão 8:
Francisca Pinto Pinheiro Chagas.
Plenamente, grão 6:
Irene Paiva do Amaral.
Simplesmente, grão 5:
Olga Mello.
Simplesmente, grão 4:
Ernestina da Silveira.

Secretaria da Escola Normal, em 18 de janeiro de 1913 — CARLOS PINTO BARRETO, secretario.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 18 de janeiro de 1913

Despacho do Sr. Dr. Prefeito:
João Cordeiro da Graça — Restitua-se.

Despachos do Sr. Dr. director:
S. A. Fabrica de Tecidos Botafogo — Legalize a acceitação da rua denominada Drummond; Joaquim Maria da Silva Freire — Mantenho o despacho anterior, negando licença para construcção projectada, em desaccordo com a lei, apezar de estar o projecto em desaccordo com o que realmente existe no terreno; José Amoroso Costa — Conceda-se a licença; White Ferreira & C. — Complete o sello e pague o imposto de expediente; João Dias da Silva — Indeferido.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Dr. José Gonçalves Pinto — Certifique-se, conforme o parecer; Manoel Dias Cardoso — Certifique-se.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Raphael Tobias, Manoel Pinto Cardoso e Caetano Cesar de Campos — Deferidos, de accordo com a informação; Carolina Ventura e Luiz Coutinho Carvalhaes — Conceda-se trinta dias; Arnaldo Coelho — Deferido; José Manoel Teixeira — Deferido, de accordo com a informação; Domingos de Sá — Passe-se alvará; Francisco dos Santos e José de Souza Guimarães — Deferido, de accordo com a informação; Manoel Pereira Lopes — Nada mais ha que despachar; Albino Nunes e Victorino Henrique da Veiga — Deferidos.

Despachos das circumscripções:

3ª circumscripção:

Joanne C. Vacher — Já foi marcada a soleira.

6ª circumscripção:

Carlos A. de Miranda Jordão — Reforme a conta n. 621, de accordo com a determinação do Sr. Dr. sub-director.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Joaquim Augusto de Almeida — Declaré o prazo que precisa; Luiz Maria de Mattos Junior — Satisfaça a exigencia; Annibal Ferreira, Jayme Francisco, Antonio Teixeira de Souza, Sgino Poleti, Francisco Mello, Thomaz José de Almeida, Nelson da Fonseca Pinto, Romualdo José Monteiro de Castro, Dr. Joaquim de Mattos, A. Buchenell, coronel José Maria Moreira Guimarães, M. B. Souza & Silva, Empreza Brazileira de Automoveis, The Rio de Janeiro Flour Mills Granaries Company Limited, João Taylor e Joaquim Pinto de Magalhães — Compareçam.

Conductores de automoveis

Resultado dos exames effectuados em 17 do corrente:
Approvados — Joaquim da Silva Christino Junior e Alberto Ferreira Leite.
Reprovados — Onofre Gallard, Antonio Marques Pereira e Domingos Souro.
Inhabilitado — Justino da Fonseca.

Chamada para exame:
No saguão principal do Paço Municipal, á praça da Republica, serão chamados depois de amanhã, 21 do corrente, a 1 ½ horas da tarde, os seguintes candidatos:
Turma de exame — João Grinenes Parra, Joaquim Ferreira da Costa Junior, João Francisco Jorris, Euzebio José da Silva, Antonio Neves, Waldemar da Silva Dutra, Arnaldo Esteves, Manoel de Almeida Rocha, Antonio Cataldo e José Maria Fernandes Gonçalves.
Turma supplementar — Ernesto Rodrigues de Almeida, Francisco Marinho Pinheiro, Joaquim da Silva Gomes, Francisco de Almeida, Antonio Tavares Corrêa, Antenor José da Silva, Manoel Lopes Oliveira, João Lydio Barbosa Filho, Giuseppe de Angely e Jacintho Rocha.
Nota — O exame se realizará na garage da Inspectoria de Mattas, no jardim da praça da Republica.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Antonio Dantas (duas petições) — Passe-se alvarás; viscondessa de Cruzeiro, Domingos J. da Silva Cunha e José Rodrigues da Costa — Passem-se alvarás; Dr. José Mignoni — Apresente projecto, de accordo com a lei.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Beatriz (menor) — Satisfaça a exigencia; José Luiz Fernandes Braga — Passe-se guia; Maria Angelina de Syon — Faça assignar as plantas por constructor licenciado; Antonio Mendes Campos — Compareça nesta circumscripção; Sydney Alvaro de Carvalho — Satisfaça a exigencia; Companhia Constructora Empreiteira — Satisfaça as exigencias; baroneza do Bomfim — Compareça, para dizer o local que pretende murar; Gomes & Saraiva — Passe-se guia.

2ª circumscripção:

Veneravel Ordem Terceira da Conceição e Boa Morte, Guedes & Pinhel e Lothar Kastrup & C. — Passem-se guias; Manoel Rodrigues Fampa (rua de Paula Mattos ns. 78 e 80) — Podem habitar; Jeanne M. Vacher — O alinhamento é o existente.

3ª circumscripção:

Sociedade Anonyma do Progresso — Habite-se; Antonio da Costa Torres — Satisfaça o despacho anterior; Miguel Laginestra & C. — Passe-se guia; Martins & Castro — Passe-se guia; Diogo Leivas — Satisfaça a duvida; Charles Bonavita — Satisfaça a duvida.

4ª circumscripção:

José Maria de Lima — A circumscripção não determina a superficie das escavações para andaime; Joaquim José de Oliveira — Póde habitar; Santa Casa da Misericordia — Satisfaça a exigencia; José Fernandes — Passe-se guia.

5ª circumscripção:

Manoel José Fernandes Guimarães — Junte o alvará do anno passado; Francisco Paula da Silva Oliveira — Declare o prazo de que necessita; Miguel Augusto Luz — Declare a largura do andaime; José Maria Marques Gil — Declare a largura do andaime; Joaquim de Souza Mendes — Requeira por construir muro de testada; Dr. João dos Santos Marques Junior — Passe-se guia; Antonio Domingos do Couto — Declare a largura do andaime; Maria Magra — Colloque placa de numeração e apresente o alvará de licença; Antonio Dantas — Póde habitar; Companhia America Fabril — Satisfaça as exigencias; Demetrio Antonio Basilio — Passe-se guia; Companhia de Seguros de Vida Sul-America — Passe-se guia.

6ª circumscripção:

Manoel Arraipe de Faria — Póde habitar; Manoel Antonio da Silva, João José de Araujo, Dr. Basilio Taborda e Joaquim de Magalhães — Satisfaçam as duvidas; Abigail de Beaurepaire Pinto Peixoto — Declare o prazo; Dante Baldissaro — Pague a prorogação; Julio França Ferreira e Fernandes Peixoto de Carvalho — Passem-se guias; Fernandes Braga & C. — Apresente projecto, de accordo com a lei; Associação dos Funccionarios Publicos Civis — Póde habitar; João Domingos da Cunha — Póde habitar; Adelaide de Oliveira Pereira — Termine as obras e volte; Dr. Thomé Tavares Fagundes e sobrado — Pague a prorogação; Engracia Aurora de Mattos — Póde habitar; Leopoldina Correia Amado — Satisfaça as exigencias.

7ª circumscripção:

Canthilde Gomes da Fonseca e Daniel Lamarca — Passem-se guias; Sebastião dos Santos — Facilite o exame do predio e da cobertura.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta cadastral)

Paulo de Oliveira Passos — De accordo com a lei orçamentaria em vigor, não ha mais necessidade de cópia da Carta Cadastral para os pedidos de construcção de predios. Os emolumentos serão cobrados com o pedido de construcção, quanto ao alinhamento; Dr. João Victorio Pareto Junior, Carlos T. de Brito e D. Carlota Vasconcellos Sant'Anna Filha — Compareçam, para explicações.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os Srs. Jesuino & Amaral a comparecerem nesta directoria, no prazo de 24 horas, afim de legalizar a assignatura do contrato para o fornecimento de parallelipipedos, sob pena de perda da caução.
Directoria Geral de Obras e Viação, em 19 de janeiro de 1913 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Construcção de um predio de dois pavimentos para o Posto de Assistencia, na praça da Republica

Está em concurrencia esse serviço.
Recebem-se propostas, no dia 21 do corrente, ás 2 horas, com o preço em globo, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de 1:000$000.
No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 5:000$ e bem assim que se acha quite dos impostos municipaes e federaes relativos a constructores.
A' Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inacceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.
O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.
As bases para a presente concurrencia acham-se neste escriptorio, á disposição dos Srs. proponentes.
Directoria Geral de Obras e Viação, em 9 de janeiro de 1913 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral convido os Srs. Antonio Cid Loureiro & C. a comparecerem nesta directoria, no prazo de 48 horas, afim de legalizar a assignatura dos seus contratos que estão lavrados, sob pena de perda das respectivas cauções.
Directoria Geral de Obras e Viação, em 17 de janeiro de 1913 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca

Expediente do dia 18 de janeiro de 1913

Requerimentos despachados pelo Sr. Dr. Prefeito:
Rio Branco Foot-Ball Club e Club Athletico Americano — Já foi cedido ao Club Sportivo do Leme;
João Ramos & C. e Americo Mello Mattos — Indeferidos.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. inspector, communico aos Srs. proprietarios de embarcações empregadas na pesca e no trafego do porto que, de accordo com a lei orçamentaria em vigor, a cobrança sem multa dos impostos de licença e aferição far-se-ha até o dia 28 de fevereiro vindouro.
Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, em 14 de janeiro de 1913 — O secretario, PEDRO LEOPOLDO LARÉE.

ESCOLA DE BAILADOS DO THEATRO MUNICIPAL

MATRICULA

A empreza "La Teatral" recebe diariamente no Theatro Municipal, das 12 ás 3 horas da tarde, os requerimentos para a matricula gratuita na Escola de Bailados, de accordo com o regulamento approvado que se acha á disposição dos interessados na portaria do mesmo theatro, onde ser-lhes-hão tambem prestadas todas as demais informações de que carecerem.

AVISOS

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Bahia, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½, com porte duplo até as 9.
Hohenstaufen, para Bahia, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 ½, com porte duplo e para o exterior até as 10.
Laura, para Las Palmas, Almeria, Napoles e Trieste, recebendo objectos para registrar até o meio dia, impressos até 1 hora da tarde e cartas até as 2.

Amanhã:

Konig Wilhelm II, para Europa. via Lisboa, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas até as 8 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.
Carolina, para Rio da Prata, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio dia e cartas até 1 da tarde.
Itaituba, para Ilhéos, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas até as 6 ½, com porte duplo até as 7 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.
Ibiapaba, para Santos e Rio Grande do Sul, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio dia, cartas até meia hora e com porte duplo até 1 da tarde.
Borborema, para portos do norte, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio dia, cartas até meia hora e com porte duplo até 1 da tarde.
Arlanza, para Santos e Rio da Prata, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio dia, cartas para o interior até meia hora, com porte duplo e para o exterior até 1 da tarde.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 1ª loteria do plano n. 258, 15ª extracção, realizada hontem.

PREMIOS DE 100:000$ A 500$000

5761...	100:000$000	28816...	1:000$000
5934...	10:000$000	1625...	500$000
19696...	5:000$000	5851...	500$000
48768...	2:000$000	13749...	500$000
32171...	2:000$000	14976...	500$000
39586...	2:000$000	17476...	500$000
5952...	1:000$000	17788...	500$000
11102...	1:000$000	24500...	500$000
12820...	1:000$000	31148...	500$000
19457...	1:000$000	40947...	500$000
22442...	1:000$000	48828...	500$000

PREMIOS DE 200$000

8742	14772	31344	42586
8800	15147	32799	45450
12662	25022	35438	46762
13512	25922	38156	46174

PREMIOS DE 100$000

641	16434	22718	34587	39756
1936	16983	22093	34728	41790
4022	18071	26378	35618	41831
5420	18362	28192	34789	43171
8421	18725	28813	35858	45949
11103	19925	29035	36697	48538
14988	21966	31845	37344	48516
15913	22574	32234	39501	48595

APROXIMAÇÕES

5760 e 5762	500$000
5933 e 5935	300$000
49605 e 49607	200$000

DEZENAS

5761 a 5770	80$000
5931 a 5940	60$000
49601 a 49610	40$000

CENTENAS

5701 a 5800	50$000
5901 a 6000	40$000
49601 a 49700	30$000

Todos os numeros terminados em 61 têm 20$ e os terminados em 1 têm 10$, exceptuando-se os terminados em 61.

O ajudante fiscal do governo, *Manoel Cosme Pinto* — O director-presidente, Dr. *Antonio Olyntho dos Santos Pires* — O director-thesoureiro, *João Antonio de Almeida Gonzaga*, thesoureiro — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

HORARIO DE TRENS

S. Paulo — Partidas da E. F. Central do Brazil, ás 5 horas da manhã, ás 7 horas da manhã, ás 6 horas da tarde. Nocturno de luxo, ás 9 e 30 da noite.
Chegadas á E. F. Central do Brazil: Nocturno, ás 7 horas da manhã; nocturno de luxo, ás 8 e 15 da manhã. Trens communs, ás 6, ás 8 e 10.
Minas Geraes — Partidas da E. F. Central do Brazil: para Lafayette, ás 5 da manhã. Para Bello Horizonte, ás 6 da manhã. Para Entre Rios, ás 4 e 10 da tarde. Para Bello Horizonte até Pirapora, ás 7 da noite.
Chegadas á E. F. Central do Brazil: de Bello Horizonte e de Pirapora ás 7 e 30 da manhã; de Entre Rios, ás 9 e 30 da manhã; de Lafayette, ás 8 e 40 da noite; de Bello Horizonte, ás 9 da noite.
Petropolis — Partidas da estação da Praia Formosa: nos dias uteis, ás 6, 8.20, 10.20 da manhã, 3.50, 4.30, 5.40 da tarde e ás 8 horas da noite; aos domingos, ás 6, 7.30, 8.20, 10.30 da manhã, 4.20, 5.40 da tarde e ás 8 horas da noite.
Partidas de Petropolis: nos dias uteis, ás 6.05, 7.35, 8.35, 10.10 da manhã, 3, 4.30 e 7.15 da noite; aos domingos, ás 6.05, 7.25, 10.10 da manhã, 3, 4.20 da tarde, 7.15 e 8.05 da noite.
Estrada de Ferro Therezopolis — De 31 de outubro a 31 de maio — Capital: Partida, 6,30 manhã. Therezopolis, chegada, 9,40 manhã. Therezopolis, partida, 3 da tarde. Capital, chegada, 6 da tarde.

AVISOS ESPECIAES

MEDICOS

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp da tuberculose. Uruguayana, 35, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.
Dr. Carvalho Azevedo — De volta de sua viagem á Europa, C. R. Treze de Maio, 27. R. praia da Lapa, 36 telephone 1.583.
Dr. Tamborim Guimarães — Molestias internas em geral, e especialmente molestias das crianças, syphilis, molestias nervosas, do coração e dos pulmões. Rua da Assembléa, 73, das 4 ás 6 horas, todos os dias uteis.
Dr. Carlos Novaes Filho — Vias urinarias; Gonçalves Dias, 9, de 1 ás 5.
Dr. Urbino de Freitas — Cons.: 1 ás 3. R. Sete de Setembro 186, sob. Teleph. 3839. Residencia: r. Coronel Cabrita 55. Teleph. Villa 1285.
Dra. Ephigenia Veiga de volta da Europa. Cons. r. Uruguayana, 21, res. rua das Laranjeiras n. 374.
Dr. Rocha Vaz — Docente de clinica medica da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua da Quitanda numero 73; residencia. rua de S. Christovão n. 409. Tel. V. 546.
Dr. Cunha Cruz — Tratamento da embriaguez, morphinomania, outros habitos viciosos e molestias nervosas, sem soffrimento e sem prejuizo para o doente. Rua da Carioca numero 21, das 4 ás 5.
Dr. Daciano Goulart — Especialista partos, molestias das senhoras e operações. Cons.: Uruguayana, 25, sob., das 3 ás 5. Res.: Haddock Lobo, 130. Teleph. 1.140, Villa.
Dr. Elyseu Guilherme Junior — Medico, especialista. Molestias internas e das crianças. Cons.: rua Sete de Setembro n. 110 (de 2 ás 3). Res.: rua São Luiz Gonzaga n. 447.
Dr. Silveira Lobo — Medico e parteiro. Especialista em molestias de senhoras e crianças. Cons.: Assembléa, 73, 2 ás 4. Res.: S. Francisco Xavier n. 146. Teleph.: 867, Villa.
Dr. Rego Monteiro — Consultorio, rua Sete de Setembro n. 51; residencia, rua da Gloria n. 98. Telephone n. 4.042.
Dr. Franklin Guedes — Molestias de senhoras e crianças, pulmões e syphilis. Cons.: das 3 ás 5. Andradas, 52. Telep. 1.456, villa.
Dr. Oswaldo de Oliveira — Professor livre de clinica medica da Faculdade de Medicina. — Consultorio, Ourives, 5. Residencia, Marquez de Abrantes n. 204. Telephone 598, sul.
Dr. C. d'Utra Vaz — Clinica medica. Consultas: rua Uruguayana numero 114, das 10 ás 11 horas. Residencia: Visconde Figueiredo 85. Chamados a qualquer hora.
Dr. Oliveira Bastos — Parteiro e operador. Especialista em molestias das senhoras, nervosas, pelle e syphilis. Corta a gravidez por indicação scientifica sem prejudicar o organismo, etc. Consultas gratis e pagamentos em prestações. Rua do Lavradio n. 51, 1º andar; das 9 ás 5 horas da tarde.
Dr. Luiz Ramos — Attende a chamados. Consultas diarias, das 11 a 1 hora; rua Dias da Cruz n. 183, sobrado, Meyer; telephone n. 682 villa.
Dr. Frederico de Faria Ribeiro — Res., r. Marrecas, 11; cons., Assembléa, 73, das 2 ás 4, sobrado.
Dr. Cunha e Mello — Clinica medica. Res., Ypiranga, 50. Cons., Carioca, 24. Das 2 1|2 ás 4 1|2.

GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

Dr. Eurico Lemos — Especialista — Rua da Carioca n. 36, de 1 ás 5.

ANALYSES CHIMICAS, EXAMES MICROSCOPICOS E BACTERIOLOGICOS.

Dr. Alfredo Andrade — Consultorio e laboratorio para diagnostico medico. Uruguayana, 7.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Kanitz — Rua Carvalho Monteiro n. 48 (Cattete).

DOENÇAS NERVOSAS E MENTAES

Dr. Chagas Leite — Professor livre da faculdade. Res.: rua Muratori, 15. Con.: Assembléa, 44, de 1 ás 3 horas.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Rodrigues Lima — Professor da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua Assembléa n. 66. Residencia, Flamengo, 88.
Dr. Masson da Fonseca — De volta de sua viagem á Europa. Consultorio, rua da Assembléa, 47, 1º andar, das 4 ás 6 horas. Residencia: Laranjeiras n. 354.
Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris, antigo substituto do Dr. Abel Parente. Consultorio, Hospicio 49. Teleph. 2.866. Resid.: praia de Botafogo, 290. Teleph. 176. Sul.

OPERAÇÕES EM GERAL, MOLESTIAS DAS SENHORAS E VIAS URINARIAS (CYSTOSCOPIA E URETHROSCOPIA).

Dr. Getulio dos Santos — Com longa pratica dos hospitaes de Berlim, Vienna, Londres e Paris. Cons.: Ouvidor 83, de 1 ás 3. Res.: Invalidos, 161. Teleph. 5.604, Central. Chamados só para a especialidade.

PARTOS E OPERAÇÕES

Dr. Torreão Roxo — Livre docente de clinica de partos. Cons. Gonçalves Dias 15, de 2 ás 5. Res. Voluntarios da Patria 173.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS, TUMORES DO VENTRE E VIAS URINARIAS.

Dr. Hermano de Medeiros — Cirurgião dos hospitaes de Lisboa. Clinica geral. Consultas das 2 ás 4 da tarde, rua da Assembléa n. 29, 1º andar. Residencia: 51, rua Visconde Figueiredo. Attende a chamados a qualquer hora. Telephone 1.274, Villa.

MOLESTIAS DAS SENHORAS, PELLE E SYPHILIS. APPLICAÇÕES DO 606.

Dr. Annibal Vargas — Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Applica no consultorio o 606 em injecções intra-musculares indolores. Consultorio: rua da Carioca n. 62, sobrado, das 2 ás 5 horas, e residencia: avenida Gomes Freire, 99. Teleph. n. 1.202.

MOLESTIAS MEDICO-CIRURGICAS DAS CRIANÇAS; CIRURGIA INFANTIL; TRATAMENTO DA COXALGIA, MAL DE POTT, TUMORES BRANCOS, AFFECÇÕES OSSEAS E INDIREITAMENTO DOS PÉS, ESPINHA, PERNAS TORTAS, ETC.

Dr. Pinto Portella — Consultorio, rua Gonçalves Dias n. 41, das 3 ás 5 horas; residencia, largo de S. Salvador n. 61.

MOLESTIAS BRONCHO-PULMONARES

Dr. Antonio Pacheco — Molestias bronco-pulmonares. Cons. Ourives, 38 mod. De 2 ás 4. Res. Bispo, 221. Telephone 194, villa.

PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS E CRIANÇAS

Dr. Maurity Santos — Cons. Assembléa, 46, das 12 ás 2. R. Benjamin Constant, 37. Tel. 948.
Dr. Valmore Magalhães — Consultas de 1 ás 5, rua Uruguayna, 119, sobrado. Telephone n. 5.505, Central.

MEDICOS E OPERADORES

Dr. Henrique Lacombe — Medico e operador docente de physica medica Cons.: Hospicio, 54, das 2 ás 5 horas.

MEDICO-OPERADOR

Dr. Augusto Paulino — Professor da faculdade. Cura radical das hernias e hydroceles. Tumores no ventre. Estreitamentos da uretra. Fistulas. Rua do Hospicio n. 54 — 2 ás 4.

PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS E OPERAÇÕES

Dr. Candido de Andrade — Residencia, rua Voluntarios da Patria numero 221. Consultas de 1 ás 3, ás segundas, quartas e sextas-feiras. Consultorio, rua da Assembléa n. 34, de 2 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.
Dr. Castro Peixoto — Consultorio rua Uruguayana n. 25, das 2 horas ás 4. Residencia, rua Haddock Lobo n. 143. Teleph. 932. Villa.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Sá Freire — Cons.: Uruguayana n. 25, ás 3 horas. Res.: Conde de Bomfim n. 534. Telep. 262, villa.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado. Primeiro de Março, 10. (Só attende a doentes dessa especialidade).
Dr. F. Terra — Professor da Faculdade de Medicina — 20, Assembléa, das 2 ás 4.

MOLESTIAS DA GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS

Dr. Oswaldo Pulssegur, ex-assistente do professor Sebilaeu, de Paris, e com longa pratica nas clinicas de Munich, Berlim e Vienna; consultorio á Avenida Central n. 165, das 12 ás 5. Entrada pela rua de S. José.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dra. Evarista de Sá Peixoto — Clinica-medica para senhoras e crianças partos e gynecologia. Assembléa, 123, esquina do largo da Carioca, de 1 ás 3. Telephone, 3.622.

GONORRHÉAS E SUAS COMPLICAÇÕES

Dr. João Abreu — Cura radical — 35, rua do Hospicio, das 8 ás 4.

MOLESTIAS DA MULHER, VIAS URINARIAS, SYPHILIS E OPERAÇÕES URETHROSCOPIA, CYSTOSCOPIA, ETC.

Dr. Cesar Magalhaens, applica o 606 e "Das Elecktrische Vierzellen-Bad", na cura da diabetes, myomes uterinos, hemorrhagias, metrites, hydrargyrização "indolor" do organismo, etc. Consultorio: rua do Passeio n. 56, sob.; telph., 2.369. Residencia, rua da Lapa n. 36, sobrado.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello — Consultas das 2 ás 5 da tarde, rua do Carmo 45

MOLESTIAS DE OLHOS

Dr. Linneu Silva — Assistente de clinica ophtalmologica da Faculdade de Medicina. Rua Gonçalves Dias, 50, das 3 ás 5 horas.

OPERAÇÕES EM GERAL E ESPECIALMENTE DOS ORGÃOS GENITO-URINARIOS DE AMBOS OS SEXOS

Dr. R. Chapot Prévost — Medico e cirurgião. Cons. Quitanda, 15, das 2 ás 4. Teleph. 5.351. Gratis aos pobres. Resid. Real Grandeza, 84, Botafogo.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DE SENHORAS E CRIANÇAS.

Dr. Cincinato Simões Correia — Cons.: rua Primeiro de Março n. 14, de 1 ás 3. Telephone, 415. Res.: Uruguay, 339. Telephone, 1.189, Villa.

VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Dr. A. Costallat — Residencia: avenida Gomes Freire n. 110. Consultorio, rua Carioca, 32, sobrado. Das 1 ás 5 horas.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS — TRATAMENTO PELO 606

Dr. Silva Araujo Filho — Assistente da Faculdade de Medicina, Assembléa, 54, das 3 ás 5 horas.

SYPHILIS, DOENÇAS DA PELLE, CABELLOS E UNHAS

Dr. Rabello, dermatologista da Santa Casa. Assembléa, 85. Paysandú, 236.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua do Hospicio, 77. De 2 ás 4.

OPERAÇÕES, MOLESTIAS DAS SENHORAS E VIAS URINARIAS

Dr. Raul de Castro — Operador-parteiro. Consultas rua Primeiro de Março n. 14, sobrado, das 3 ás 5 horas. Residencia Aguiar, 77. Telephone n. 292, villa.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Drs. Moura Brazil e Moura Brazil Filho — Especialistas. Consultas diarias no largo da Carioca n. 8, de 1 ás 4 horas. Telephone n. 3.345. Residencias: ruas Guanabara n. 48 e Passos Manoel n. 23, Laranjeiras.

OPERADOR E PARTEIRO

Dr. Bastos Mello — Especialidade molestias das senhoras. Res. Conde Bomfim, 172. Tel. 129 (Villa). Cons. Carioca, 44, das 3 ás 5.

CORAÇÃO, ESTOMAGO, FIGADO E RINS

Dr. Bulhões Marcial — Rua S. José n. 80, sobrado, das 2 ás 4 horas.

BLENNORRHAGIAS E SUAS COMPLICAÇÕES E CIRURGIA GERAL

Dr. Domingos de Góes Filho — Da Santa Casa. Preparador e docente de operações da Faculdade de Medicina. Cirurgia geral e vias urinarias. Cura radical da Blennorrhagia. Rua Uruguayana, 3. Das 2 ás 5.

MEDICINA EM GERAL, PARTOS E MOLESTIAS DE CRIANÇAS

Dr. Luiz Sampaio — Cons.: Gonçalves Dias, 61, de 1 ás 4. Res.: rua Soares Cabral, 13, Laranjeiras.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa.

LABORATORIO DE ANALYSES E PESQUIZAS

Drs. Bruno Lobo, prof. da Faculdade de Medicina, e **Mauricio de Medeiros**, preparador da Fac., rua Gonçalves Dias n. 73. Telep. do laboratorio, 2.503; da residencia, villa 566.

PNEUMOD

Especifico contra a fraqueza pulmonar, bronchite e asthma. Drogaria Berrini e em todas as pharmacias.

DENTISTAS

Dr. V. F. Kind e sua filha Dra. Laura — Clinica dentaria norte-americana, pelos mais aperfeiçoados e praticos processos therapeuticos, cirurgicos e protheticos. Dentaduras especiaes para oradores. Preços modicos. Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e residencia, rua da Assembléa n. 41.
Theophilo Lima — Cirurgião dentista. Consultorio, rua da Carioca, 40.
Agnello Quintela — Dentista. Installação electrica. Rua Sete de Setembro n. 100, 1º andar.
Gabinete Sul Americano, de cirurgia e prothese dentaria, de Accacio Fonseca & Irmão, cirurgiões dentistas, 20 annos de pratica. Systema americano. Preços razoaveis e em prestações. Rua Coronel Figueira de Mello n. 437, S. Christovão.
Ataliba Casimiro da Silva, cirurgião dentista pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro; consultorio rua Uruguayana n. 97, ás segundas, quartas e sextas-feiras; aceita pagamentos em prestações.

ADVOGADOS

Drs. Astolpho Rezende e Osmar Dutra, advogados. Rua do Carmo n. 56.
Dr. João Maximiano de Figueiredo — Advogado, rua do Rosario n. 138.
Drs. Irineu Machado, Gastão Victoria e Carlos Machado — Escriptorio: rua Sete de Setembro n. 29, moderno.
Dr. Mello Tamborim, advogado; rua da Quitanda n. 87, das 2 ás 4 horas. Teleph. n. 4.988.
Dr. J. de Sá Ozorio — Gonçalves Dias, 4.
Dr. Caio Monteiro de Barros — Rua do Ouvidor n. 159, sala n. 5.
Drs. Prudente de Moraes Filho, Justo R. Mendes de Moraes e Amaral França — Advogados — Avenida Central. 87.
Drs. Lopes da Cruz e Almeida Magalhães — Rua do Ouvidor, 79.
Dr. Paulo de Lacerda — Rua do Ouvidor, 72.
Dr. Flores da Cunha — Rua da Quitanda n. 94.
Thomaz Accioly, José Accioly e Graccho Cardoso — Civel, commercio e crime — (de 1 ás 4 horas da tarde) — Rua Julio Cesar, 70.
Dr. Taciano Bazilio; rua do Carmo n. 56.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

TINTURARIAS

Tinturaria S. Joaquim — Limpa-se a secco, garantindo-se a obra no mesmo dia; Manoel Fernandes Garrido, Cattete, 203.
Tinturaria Parisienne — Casa de 1ª ordem. A. Daverat & C., Marquez de Abrantes, 22. Marca registrada.

LIVRARIAS

Livros de leitura, de Vianna Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; **na Livraria Francisco Alves**, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua de S. Bento n. 65, São Paulo — Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

FLORES E PLANTAS

Hortulania — Sementes, flores, plantas, etc., Ouv. 77 — Eickhoff, Carneiro Leão & C.
Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha. Schlick & C. Ouvidor, 61.

PERFUMARIAS

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.
Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette", Augusto Rodrigues Horta — Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.
Perfumaria Terré — Perfumarias nacionaes e estrangeiras e objectos para barbeiros. Deposito da pasta para dentes "Dentina" e dos tonicos contra a caspa "Phenomeno" e "Regenerador". Sabão em pó, lata de meio kilo 2$. Rua Visconde do Rio Branco n. 60.

COLORINA

Tintura idéal garantida, para restituir ao cabello a sua cor original, preta ou castanho. Preço, 10$; pelo correio mais 2$. Deposito geral, na rua Sete de Setembro n. 127. R. Kanitz.

JOALHERIAS

A Perola — Joias de fino gosto. Rua da Carioca n. 46, e praça Tiradentes n. 12.
Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35. — G. da Cruz Ferreira & C.
Joalheria Soares & Filho — Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

SAQUES E CAMBIO

Casa de cambio — Saques para Portugal e Hespanha, passagens para Lisboa, Leixões, Madeira, Vigo, Buenos Aires e demais portos da Europa e America — Beltran Vives & C. Rua Visconde de Inhaúma n. 36, perto do cães dos Mineiros e rua Senador Euzebio n. 26.

LOTERIAS

Loteria da Capital Federal — Sabbado, 15 de fevereiro, 200:000$000.
Casa do Silva — Agencia de loterias, bilhetes sem cambio. Os premios são pagos no dia da extracção. Rua do Rosario n. 178, proximo ao largo da Sé.
Ao vale quem tem — Agencia de loterias — Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda — Telephone, 1.797 — José Labanca.
União Sportiva — Agencia de loterias. Rua do Ouvidor, 185. José Labanca. Teleph. 36.
Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua Primeiro de Março, esquina da do Hospicio.
Ao Triumpho da Avenida — Bilhetes de loteria, estampilhas de todos os valores e cartões postaes. Telephone n. 2.909. Avenida Central n. 49, porta larga. Arthur A. Mendes.

UNIVERSAD

Casa de cambio de Dias & Alão. Compram e vendem papel moeda, ouro e prata amoedados de todas as nações; Avenida Rio Branco n. 38; telephone n. 4.107.

HOTEIS E RESTAURANTES

Hotel Cruzeiro do Sul — Excellentes accommodações para familias e cozinha de 1ª ordem. Praça da Republica n. 219, Alves Irmãos.
Hotel Nacional — Rua do Lavradio, 57 — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Diarias, de 7$ e 8$. Sem diaria, 4$ e 5$. Teleph., 4.467. Alves & Ribeiro.
Grande Hotel — Largo da Lapa — Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.
Pensão Copacabana — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Correia. Copacabana.
Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central — Magnificas accommodações a preços modicos. Ascensores electricos.
Grande Hotel Guanabara — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros, e cozinha de primeira ordem. Rua da Lapa n. 103.
Casa Heim — Casa especial de conservas e comidas frias. Restaurante á la carte, cozinha estrangeira; J. A. Wraubek, rua da Assembléa n. 117.
Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 13, antigo largo do Paço. Teleph. 80 — Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.
Companhia Metropole Hotel — Luxuosas e confortaveis accommodações para familias e cavalheiros. End. telegraphico — Metropole — Telephone 3.396 — Rua das Laranjeiras numero 513.
Rotisserie Rio Branco — Cozinha de 1ª ordem. Aberto até 1 hora da noite e servido por elegantes e modernos elevadores electricos. Concerto todas as noites. Avenida Rio Branco, 134.

TAPEÇARIAS

Cortinas, tapetes, tecidos, reposteiros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casa. Quitanda, 29 e 31. D. Monteiro & C.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 78.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. — Rua Primeiro de Março n. 4.

CASA SPORTMAN

Calçado para ambos os sexos e todas as idades — Rua dos Ourives ns. 25 e 27. Casa filial, Avenida Rio Branco n. 52. M. Mattos.

LEITERIAS

A Leiteria Bol, antiga Mantiqueira, entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizado. Rua Gonçalves Dias n. 75. Telephone n. 609.

COOPERATIVA DE AUXILIOS DOMESTICOS

Fundada em 12 de junho de 1892. Medicos, dentistas, medicamentos e enterro por 2$ o chefe e 1$ pessoa de familia. 20, largo do Rosario, 20 A.

MOVEIS

A' Favorita — Rua do Passeio n. 50 — Casa fundada em 1890 — Compra, vende e aluga moveis avulsos ou casas mobiliadas. Washington Cesar & C., telegr. 3.479.

COLLEGIOS

Collegio Educação Americana — Gymnasio Feminino. Abertura das aulas em 15 do corrente. Rua das Laranjeiras n. 275. A directora, Miss A. D'Armond Marchant.
Collegio Loureiro — Fundado em 1882. Rua Marques Leão n. 31, Engenho Novo. Curso primario, medio, secundario e commercial.

ELEGANCIA E BELLEZA EM ROSTOS FEMININOS

Extirpação radical de pennugens no rosto, manchas, sardas e de qualquer defeito na pelle; pinta o cabello com perfeição; trabalhos scientificos, modernos, por meio de massagens manuaes e electricas. Possue um preparado que faz desapparecer completamente as espinhas restituindo a importancia do seu custo, se o resultado não fôr satisfatorio. Mme. Quesada, rua Frei Caneca n. 8, sobrado.

DIVERSAS

Formicida Merino — Rua do Ouvidor n. 163.
Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168 A.
Formicida Paschoal — O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.
"Olsina" — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Olsina". Depositarios: Borlido Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 55 e 58 modernos.
Figueiredo & C., commissarios de vinhos do Minho e Douro, encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; a rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.
O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias de curso de direito, podendo ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida
Quereis gozar boa saude? — Ide morar ou, pelo menos, passear em Copacabana, fóra da barra, desde o Leme até Ipanema, verdadeiro sanatorio do Rio de Janeiro.

SECÇÃO LIVRE

Gremio Republicano Portuguez

ASSEMBLÉA GERAL

Convido todos os Srs. socios a se reunirem em assembléa geral na séde do gremio, á rua do Rosario n. 162, segunda-feira, 20 do corrente, ás 8 horas da noite, afim de elegerem os corpos gerentes da futura administração como preceituam os nossos estatutos em seu artigo 9º, capitulo 3º e artigo 24, capitulo 4º.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1913.

ALBERTO CARVALHO SILVA.

Agradecimento

A familia da finada D. Francisca Adelaide Cotrim Duarte Nunes, profundamente penhorada pelas provas de amisade e carinho recebidas durante a molestia e passamento da mesma senhora, agradece a todos que a acompanharam nesse transe doloroso, assim como aos que assistiram á missa de 7º dia.

Chico

Estou anciosa por noticias, pois desde 7 que não as tenho e não posso resistir a este silencio. Saudades cada vez mais e os dias custam a passar-se!... Beijos de tua Z.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

João Savalla

AGENCIA DE SANT'ANNA

† Os funccionarios da agencia de Sant'Anna mandam celebrar, amanhã, segunda-feira, 20 do corrente, ás 9 horas, na matriz de Sant'Anna, missa de 7º dia por alma do seu companheiro JOÃO SAVALLA, convidando para esse acto todos os parentes, collegas e amigos do finado.

Capitão de fragata Dr. Antonio de Carvalho Palhano

† Luzia Quadros Palhano e filhos, Luiza Benigna de Carvalho Palhano e filhos, e demais parentes, summamente penhorados a todos os amigos que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu saudoso esposo, pai, filho, irmão e primo capitão de fragata Dr. ANTONIO DE CARVALHO PALHANO, convidam a todos para assistirem á missa de 7º dia, que mandam celebrar amanhã, segunda-feira, 20 do corrente, ás 9 1|2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, pelo repouso eterno de sua alma.

Narciso Ferreira da Silva Santos

ENGENHEIRO-CHEFE DA PREFEITURA

† Adalberta M. Costa Lima Santos e suas filhas, seus enteados 2º tenente Fileto da Silva Santos e irmãos e o Dr. José Ferreira da Silva Santos convidam seus parentes e amigos para acompanharem os restos mortaes de seu esposo, pai e irmão, hoje, domingo, 19 do corrente, ao cemiterio de S. Francisco Xavier, ás 5 horas, saindo o feretro da rua Conde de Bomfim numero 1.304, Tijuca.

Alfredo Neves da Rocha

† O Dr. Antonio Neves da Rocha, sua mulher e seus filhos, o almirante Antonio Alves Camara, sua mulher e seus filhos convidam os parentes e pessoas de suas relações a assistirem á missa de 7º dia que, por alma de seu prezado irmão, cunhado, tio, sobrinho e primo, fallecido na Bahia, mandam celebrar, amanhã, segunda-feira, 20 do corrente, ás 10 horas, na igreja de S. Francisco de Paula; confessando-se desde já muito gratos.

Anna Bemvinda R. de Andrada

† Carlos Frederico de Noronha e Julieta de Andrada Noronha convidam os parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia que, por alma de sua saudosa avó e madrinha, mandam rezar, amanhã, segunda-feira, 20 do corrente, ás 9 1|2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

EDITAES

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Christovão Colombo, sem numero, hoje n. 62, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra o espolio de João Mariano Ribeiro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao espolio de João Mariano Ribeiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Christovão Colombo, sem numero, hoje n. 62, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, em feitio de barracão, construido de madeira; coberto de telhas francezas, em fórma de meia agua, com uma porta e uma janela de frente, medindo 4m,00 de frente por 5m,20 de comprimento e dividido em sala e quarto de chão e telha vã. O terreno é cercado de madeira e mede 11m,00 de frente por 30m,00 de comprimento, mais ou menos. Avaliados o predio e respectivo terreno em duzentos mil réis (200$). E, quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua S. Carlos ns. 268 e 270, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Justino José Pereira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Justino José Pereira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua S. Carlos numeros 268 e 270, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: dois predios terreos, construidos de frontal de tijolos e pão a pique, cobertos de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente uma porta e uma janela, portadas de madeira; mede de frente 4m,40 por 9m,00 de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos, cozinha, parte forrada e assoalhada, e parte de telha vã e cimentada ou de chão. O predio n. 270 é construido de madeira, em fórma de meia agua, tendo na frente porta e janela; mede de frente 4m,40 por 9m,00 de comprimento e é dividido em sala, quarto e cozinha, assoalhados e de telha vã. Os dois predios acima descriptos estão edificados em terreno aberto e que mede 11m,00 de frente por 33m,00 de comprimento, mais ou menos. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis (1:000$.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo—Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Curupaity n. 15, moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Alexandre Antonio da Cunha.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 19 de janeiro de 1913.

NOTICIAS DIVERSAS

A Companhia Brazileira de Lacticinios está pagando os juros vencidos de suas debentures.

Na terça-feira, pagam-se os juros das apolices da divida publica na Caixa de Amortização, aos possuidores das letras R a Z.

Assembléas geraes.

Reuniões convocadas:

A' Minas Geraes (seguros), ás 2 horas de 20, para contas e eleições.

—Industrial Edificadora, ao meio-dia de 21, para alienação de bens.

—Electricidade e Viação de Minas, a 1 hora de 21, para lançar um emprestimo.

—Navegação do Amazonas, ás 2 horas de 23, para augmento do capital e emprestimo.

—Companhia Vulcano, ás 2 horas de 23, para resolver sobre a avaliação e augmento do capital.

— E. F. Juiz de Fóra ao Pião, para apresentação de contas, a 1 hora de 24.

—Companhia Constructora e Empreiteira, a 1 hora de 28, para contas e eleições.

—A Providencia, a 1 hora de 30, para contas e eleições.

Chamadas de capital.

Pastoril Rio Pardo do Avaré, a entrada relativa á elevação do seu capital, desde já.

—Paranáense de Electricidade, a 2ª entrada de 30 o|o, ou 60$ por acção, desde já.

—Locomotiva e Constructora, até 31 de janeiro, as duas ultimas chamadas de 10 o|o, por acção.

—Companhia Vidraria Carmita, a 3ª entrada de 20 o|o, até 1 de fevereiro.

S. A. Productos Hygienicos, uma chamada de 30 o|o por acção, desde já.

—Fiação e Tecidos Corcovado, a 2ª entrada de 80$ por acção, até 25.

—A Transoceanica, a 2ª entrada de 20$ por acção, desde já.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros.

Apolices Geraes, na Caixa de Amortização, desde já.

—Municipaes de 1909, os juros vencidos, até 31.

—Ap. do Estado de Minas, os juros vencidos, desde já.

—Apolices do Espirito Santo, os juros vencidos, no Banco do Brazil.

—Apolices do Emprestimo Municipal de Alfenas, desde já, o coupon de 4$500, relativo aos juros de 9 o|o e o capital das resgatadas de ns. 1 a 50.

—Jockey Club, desde já, o capital dos titulos sorteados.

—Fiação e Tecidos Botafogo, os juros vencidos, desde já.

—Mercado Municipal, desde já, o 10º coupon de juros, do 2º semestre deste anno.

—E. F. Therezopolis, o 7º coupon de suas debentures, desde já.

—Fiação e Tecidos Magéense, o 1º coupon do emprestimo de 2.400:000$, desde já.

—Madeiras Nacionaes, os juros de suas debentures, desde já.

—Fiação e Tecidos S. Pedro de Alcantara, os juros de suas debentures, desde já.

—Transportes e Carruagens, os juros de suas debentures, desde já.

—S. Bernardo Fabril, os juros das debentures, desde já.

—Companhia Brazilia, os juros de suas debentures, desde já.

—Industrial de Electricidade, os juros do 2º semestre.

—Fabril Paulistana, o 4º coupon de juros de suas debentures, desde já.

—Fiação e Tecidos Bom Pastor, os juros de seu emprestimo, desde já.

—Companhia Fiat Lux, desde já, o coupon vencido, de suas debentures.

—Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto, os titulos sorteados e os juros, desde já.

—Camara Municipal de Petropolis, os juros das apolices e os titulos resgatados, desde já.

—Tecidos Progresso Industrial está distribuindo as listas para pagamento dos juros.

—A. Januzzi, Filho & C., o 5º coupon das debentures, desde já.

—Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, os juros das apolices e os titulos resgatados.

—Fiação e Tecidos Santa Helena, desde já, o capital e juros dos titulos sorteado.

—Companhia Usinas Nacionaes, os juros vencidos, desde já.

—Rodrigues & C., desde já, os juros das debentures.

—Companhia Materiaes de Construcção, desde já, os juros e os titulos sorteados.

—Companhia Vulcano, desde já, os juros.

—Companhia Docas de Santos, desde já, os juros vencidos.

—Companhia Edificadora, desde já, os juros semestraes.

—Industrial de Valença, o 5º coupon de juros.

—Nacional de Tecidos de Juta, os juros vencidos, desde já.

—Fiat Lux, desde já, os juros das debentures.

—Companhia Cervejaria Brahma, os juros, desde já.

—Associação dos Empregados no Commercio, desde já.

—Companhia Centros Pastoris, desde já, os juros vencidos.

—Companhia Industrial de Cellulose, o 10º coupon, desde já.

—Companhia Brazileira de Lacticinios, desde já.

—Cervejaria Hanseatica, o 1º coupon, desde já.

—Tecidos de Lã D. Anna, o 1º coupon, desde já.

—Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo, é de 36 o|o a quota dos lucros, que cabe aos seus segurados.

—Sociedade em Commandita Paulo Zsigmondy, os juros das debentures, desde já.

— Companhia Progresso Industrial, o *coupon* n. 1, desde já.

— Companhia Brazileira de Lacticinios, os juros de suas *debentures*, a partir de 18.

—O *Paiz*, o 6º coupon de suas debentures, no proprio escriptorio, de 24 a 31 do corrente.

—*Jornal do Brazil*, os juros de suas obrigações, desde já.

—Fiação e Tecidos Santa Rosalia, os juros vencidos, desde já.

—Aguas de Caxambú, os juros de suas debentures, desde já.

—Fluminense de Força e Luz, o coupon do ultimo semestre, desde já.

—Força e Luz de Palmyra, os juros de seu emprestimo, desde já.

Dividendos.

Alves Mandim & C., o dividendo de 10 o|o por acção, desde já.

—Companhia Usinas Nacionaes, o 3º dividendo, de 8$, desde já.

—Companhia Docas de Santos, o 39º dividendo, desde já.

—Seguros União dos Proprietarios, desde já, o 36º dividendo, a razão de 4$ por acção.

—Seguros Confiança, o 73º dividendo, desde já.

—Seguros Garantia, o 87º dividendo, de 16$ por acção, desde já.

—Seguros Integridade, desde já, o 76º dividendo.

—Companhia Locativa e Constructora.

—Companhia de Loterias Nacionaes, o dividendo de 2$500 por acção, desde já.

—Seguros União dos Varejistas, desde já, 6$ por acção.

—Seguros Previdente, desde já, o dividendo de 16$ por acção.

— F. e Tecidos Alliança, o 54º dividendo até 24.

— Companhia de Acidos, o dividendo de 10 o|o, desde já.

— Companhia Morro da Mina, o 18º dividendo, desde já.

— Seguros Argos Fluminense, o 113º dividendo de 30$, desde já.

— Companhia Centros Pastoris, o 18º dividendo, desde já.

—Banco de Credito Rural e Internacional, o dividendo do 2º semestre, desde já.

—Fiação e Tecidos Cometa, o dividendo semestral, desde já.

—Fiação e Tecidos Bom Pastor, o 2º dividendo de 8$ por acção.

—Fiação e Tecidos Santa Helena, o 5º dividendo, do 2º semestre.

—Banco do Brazil, o 13º dividendo, de 10$ por acção, a partir de 22.

—Banco Mercantil, o 5º dividendo de 12 o|o, desde já.

—Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, o 109º dividendo, á razão de 6$ por acção.

—Banco da Lavoura, o 47º dividendo, de 7$ por acção, desde já.

—Banco do Commercio, o 75º dividendo do semestre findo, á razão de 5$ por acção.

—Banco Nacional, o 21º dividendo, de 9$ por acção.

—Banco Commercial, o 92º dividendo, á razão de 10$ por acção.

—Casa Vivaldi, o 2º dividendo de 12$ por acção, a partir de 25.

—Companhia Madeiras Nacionaes, o dividendo semestral, de 9$ por acção, a partir de 22.

—Fiação e Tecidos S. Pedro, o 41º dividendo do 2º semestre, desde já.

—Transporte e Carruagens, o dividendo semestral, de 23 a 25.

—Melhoramentos em Pernambuco, o dividendo do anno findo, á razão de 5$ por acção.

—Companhia de Seguros Brazil, a partir de 22, o dividendo do anno findo.

—Melhoramentos no Brazil, o dividendo de 4$ por acção, a partir de 22.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Predomina ainda para o bancario a taxa de 16 5|16, mas com pouca procura para remessas de letras.

A esse limite operavam os bancos do Brazil, River Plate e British e os demais de 16 1|4 a 16 19|64, funccionando assim o mercado bem collocado mas inalterado.

Foram dadas pelos bancos estrangeiros as tabelas officiaes de 16 1|4 e 16 7|32 e pelo do Brazil a de 16 5|16, regulando para os papeis de cobertura os preços de 16 11|32 e 16 23|64, com poucas offertas desses papeis.

Tabelas de bancos:

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.		
Londres (por penny)	16 7|32	a	16 1|1
Paris (por franco)	$589	a	$587
Hamburgo (por marco)	$726	a	$725

Praças:	á vista		
Londres (por penny)	16	a	16 1|16
Paris (por franco)	$597	a	$595
Hamburgo (por marco)	$736	a	$733
Italia (por lira)	$591	a	$590
Portugal (réis fortes)	$305	a	$298
Prov. portuguezas (idem)	$304	a	$302
Hespanha (por peseta)	$570	a	$562
Nova York (por dollar)	3$095	a	3$080
Turquia (por penny)	15 31|32	a	16
Austria (por penny)	16	a	16 1|32

Rio da Prata:

Argentina (por peso)	3$030	a	3$020
Uruguay (por peso)	3$250	a	3$240

Sobre-taxa:

Café (por franco)	$598	a	$592

Operações:

Bancario	16 9|32	a 16	5|16
Particular	16 11|32	a 16	3|8

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.		
Paris (por franco)	$587	a	$584
Londres (por penny)	16 1|4	a	16 5|16
Hamburgo (por marco)	$725	a	$722

Praças:	á 3 d. v.		
Londres (por penny)	16 1|32	a	16 3|32
Paris (por franco)	$595	a	$590
Hamburgo (por marco)	$735	a	$732

Sobre-taxa:

Café (por franco)	—	$592

Alfandega:

Vales, em ouro (por 1$)	—	1$687

Operações:

Bancario	—	16 5|16
Particular	—	16 3|8

POR TELEGRAMMA

Praças:	á vista		
Londres (por penny)	16 31|32	a	16 1|32
Paris (por penny)	$597	a	$592
Hamburgo (por marco)	$737	a	$735

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)	—	15$000
" 1$ (ouro nacional)	—	1$687
" franco, lira e peseta	—	$594
" marco	—	$731
" dollar	—	3$082
" peso argentino	—	2$073
" corôa austriaca	—	$624
" 1$ fortes	—	3$330

Movimento de hontem:

Entraram 143 libras, 60 francos, 250 marcos, 570 dollars e 210$ em ouro nacional e sairam 8.638 libras, 5.020 francos e 1:340$ em ouro nacional.

Lastro:

Ouro em deposito	385.783:663$434
Responsabilidade do Thesouro	19.339:776$016
Total	405.123:439$450
Emissão:	
Notas em circulação	405.112:760$000
Moeda subsidiaria	10:679$450
Total	405.123:439$450

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças	a 90 d.		á vista
Londres (por libra)	16 17|64	a	16 7|64
Paris (por franco)	$586	a	$595
Hamburgo (por marco)	$724	a	$734
Italia (por lira)	—		$590
Portugal (réis forte)	—		$304
Nova York (por dollar)	—		3$086

Operações:

Bancario	16 7|32	a	16 5|16
Particular	16 1|4	a	16 5|16

Moedas:

Libra esterlina (soberanos), 15$025.
Ouro nacional em vales (por 1$), 1$687.

FUNDOS PUBLICOS

Os trabalhos da Bolsa, na sua maioria, versaram sobre as apolices, cujos papeis estiveram ainda bastante depreciados.

Com a emissão dos 105.000 contos, cujas apolices foram postas em giro, operou-se no mercado desses papeis uma baixa bem regular, que deu causa a que se realizassem varios trabalhos de especulação sobre esses titulos.

Comquanto funccionassem esses papeis um tanto calmos, continuavam, porém, muito depreciados, por isso que as do typo antigo davam 940$; as provisorias 930$ e as de 1909 920$; entretanto, as da Municipalidade eram cotadas com um agio de 5$, isto é, a 205$, firmes.

Em papeis de jogo nada occorreu digno de importancia, apenas foram feitos alguns negocios em Docas da Bahia, mas a 117$, ficando, tanto esses papeis, como todos os outros de especulação mal collocados.

Carecia tudo o mais de interesse, como se vê adiante.

Vendas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o): 24 a 939$, e 4, 5, 10, 1, 2, 1, 2, 5 e 6 a 940$000.

Provisorias (5 o|o): 5, 5, 16 e 50 a 930$000.

Emprestimo de 1909: 5, 10, 15 e 60 a 922$; 13 e 25 a 923$, e 10, 25, 38 e 50 a 924$; idem de 1903: 2 e 12 a 1:020$; idem de 1897: 3 a 970$000.

APOLICES ESTADOAES:

Minas Geraes, de 1:000$: 1, 2 e 2 a 923$000.

APOLICES MUNICIPAES:

Emprestimo de 1906 (ao portador): 35 a 205$000.

ACÇÕES DIVERSAS:

Comp. de Tecidos Alliança: 5 a 270$000.
Comp. Docas da Bahia: 200 e 300 a 117$000.
Comp. Centros Pastoris: 100 e 26$500.

DEBENTURES DIVERSAS:

Comp. Transporte e Carruagens: 75 a 200$000.
Comp. de Tecidos Carioca: 8 a 207$000.
Comp. Usinas Nacionaes: 50 e 100 a 202$000.

Offertas da Bolsa:

APOLICES GERAES:	Vendedores	Compradores
Antigas (5 o|o)	940$000	938$000
Emissão de 1912(5 o|o)	939$000	928$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	1:020$000	1:015$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	923$000	920$000
Empr. de 1911 (5 o|o)	925$000	920$000
Empr. de 1897 (6 o|o)	990$000	980$000
Empr. de 1910 (3 o|o)	—	650$000
APOL. ESTADOAES:		
Rio, 500$ (6 o|o, port.)	510$000	500$000
Rio, (5 o|o, nominaes)	510$000	500$000
Rio, 100$ (4 o|o)	92$500	92$000
Minas, 1:000$ (5 o|o)	925$000	915$000
Espirito Santo (6 o|o)	980$000	—
APOL. MUNICIPAES:		
Empr. de 1906 (nom.)	206$000	205$000
Idem (ao portador)	206$000	205$000
Idem de 1909 (port.)	205$000	198$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	300$000	295$000
Idem (ao portador)	302$000	300$000
DEBENTURES:		
Manufactora Fluminense	202$000	198$000
America Fabril	—	206$000
Fabril Paulistana	203$000	200$000
Tecidos Alliança	207$000	—
Tecidos Confiança	—	203$000
Tecidos S. Bernardo	206$000	198$000
Tecidos Corcovado	208$000	202$000
Tecidos Botafogo	202$000	200$000
Tecidos Bom Pastor	203$000	198$000
Tecidos Magéense	198$000	—
Tecidos Carioca (nom.)	—	205$000
Idem (ao portador)	207$000	—
Tec. Brazil Industrial	200$000	198$000
Tecidos Esperança	—	205$000
Industrial Mineira	206$000	203$000
Industrial Campista	204$000	—
Tecidos Santa Rosalia	—	185$000
Linho de Sapopemba	205$000	202$000
Ind. do Espirito Santo	—	180$000
[illegible]	[illegible]	[illegible]
Industria e Commercio	—	96$500
[illegible]	[illegible]	[illegible]
Comp. Docas de Santos	205$000	202$000
Comp. Luz Stearica	203$000	200$000
Usinas Nacionaes	203$000	202$000
[illegible]		
Mercado Municipal	214$000	210$000
Fiat Lux	—	188$500
Cervejaria Brahma	210$000	206$000
Transp. e Carruagens	202$000	200$000
Companhia Brasilia	202$000	193$000
Empreza Auto Viação	205$000	—
Jornal do Brazil	180$000	—
Saneamento do Rio	282$500	281$500
Trajano de Medeiros	200$000	—
Companhia Progresso	207$000	202$000
Extractiva Brazileira	202$000	198$000
LETRAS:		
Banco Credito Real de Minas (7 o|o)	—	104$000
ACÇÕES DIVERSAS:		
Bancos:		
Do Brazil	280$000	—
Commercial	236$000	220$000
Do Commercio	—	168$000
Da Lavoura	—	175$000
Nacional	—	212$000
Mercantil	255$000	250$000
Tecidos:		
Companhia Alliança	273$000	265$000
Companhia Corcovado	—	260$000
Companhia Confiança	215$000	212$000
Companhia Carioca	305$000	290$000
Companhia Progresso	300$000	275$000
Companhia Botafogo	300$000	265$000
Comp. Manufactora	233$000	220$000
Comp. Petropolitana	300$000	280$000
Comp. Brazil Industrial	—	305$000
S. Pedro de Alcantara	—	240$000
Industrial de Valença	—	400$000
Bom Pastor	240$000	225$000
Linho de Sapopemba	—	450$000
S. Felix	50$000	—
Companhia Esperança	—	220$000
Nacional de Juta	190$000	—
Companhia Magéense	170$000	—
Seguros:		
Companhia Varejistas	—	160$000
Companhia Garantia	—	270$000
Companhia Previdente	580$000	550$000
Companhia Confiança	—	85$000
Comp. Integridade	—	20$000
União dos Proprietarios	—	140$000
Argos Fluminense	605$000	550$000
Comp. diversas:		
Docas da Bahia	117$500	117$000
Loterias Nacionaes	62$000	57$500
Minas de S. Jeronymo	18$000	16$500
Terras e Colonização	11$500	10$250
Rede Sul-Mineira	97$000	80$000
Docas de Santos (nom.)	595$000	575$000
Idem (ao portador)	600$000	580$000
Centros Pastoris	26$500	25$500
E. F. de Goyaz	74$000	70$000
E. F. Norte do Brazil	56$000	52$000
E. F. Noroeste do Brazil	120$000	116$000
Victoria a Minas	125$000	115$000
Melhor. no Maranhão	—	58$000
Melhor. em Pernambuco	80$000	50$000
Usinas Nacionaes	255$000	—
Saneamento do Rio	—	122$000
Jardim Botanico	—	212$000
Mercado Municipal	—	55$000
F. e Luz de Campos	200$000	—
Agric. e Commercial	—	4$000
Cantareira e Viação	223$000	—
Auto Viação	180$000	—
Intern. Cinematographica	75$000	40$000
Esperança Maritima	—	5$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 18	4:098$200
Idem de 1 a 18	212:467$453
Em igual periodo de 1912	116:868$147

JUNTA DOS CORRETORES

Foram as seguintes as informações enviadas hontem por esta junta:

Café.

O mercado de café abriu hontem estavel, tendo-se realizado vendas de 1.086 saccas, á base de 11$800 por arroba, sobre o typo 7 desensaccado.

Durante o dia realizaram-se vendas de 3.850 saccas ao mesmo preço, fechando o mercado estavel.

Total das vendas conhecidas 4.936 saccas.

Entradas conhecidas

E. F. Leopoldina	1.499
E. F. Central	1.626
Total	3.125

MERCADORIAS DIVERSAS

Bolsa de Mercadorias.

Careceram de maior interesse os negocios levados a registro nessa Bolsa, mas, além das vendas ordinarias de assucar, que foram pequenas, houve uma cotação de sebo.

O mais constou do seguinte:

Foram registrados os negocios seguintes:

Assucar, por kilogramma, 143 saccos, cristal superior, a $400; 50, 50 e 50 ditos, idem, bom, a $400; 94 ditos, idem, regular, a $385; 100 ditos, idem idem, a $380; 100 ditos, idem, baixo, a $370; 964 ditos, idem regular, a $370; 75 ditos, idem idem, a $370; 100 ditos, idem, de usina, a $400; 100 ditos, idem, 2º jacto, a $350; 150 ditos, mascavinho, a $300; 170 ditos, idem, a $280; 100 ditos, mascavo superior, a $240.

Sebo, por kilogramma, 100 pipas, do Rio Grande, a $580.

Café.

As condições dos preços do café em nosso mercado têm sido puramente nominaes, isso porque não se têm verificado vendas na quantidade precisa para organizar cotações.

Em todo o caso, hontem, manifestou-se alguma procura, que deu em resultado a realização de algumas e, assim, podendo ser estabelecida uma base para regularizar o curso do mercado.

Mas não deram os interessados o limite de 11$900, preço que era informado por preopinantes altistas e que dão valor ao producto, sem que sejam realizados negocios no mercado, e, ao contrario, o de 11$800, que ainda assim regulou com escusas por parte dos compradores, cujas offertas eram mantidas a 11$700 sobre o typo 7.

Succede, porém, que neste momento, justamente entraram os mercados consumidores a se resentir do alijamento do genero do convenio depositado nos Estados Unidos.

Assim sendo, as Bolsas declararam-se em baixa, tendo accusado evoluções desfavoraveis, não só no ultimo encerramento, como hontem, na abertura, em consequencia da deslocação de cerca de um milhão de saccas, que passaram para as mãos dos especuladores.

O mercado abriu hontem com poucas amostras á venda, affluiram, porém, varios compradores, que faziam offertas de 11$700, diante da orientação de baixa do mercado, mas os possuidores divulgaram o preço de 11$800, a que se mantiveram sustentados, impedindo assim o desenvolvimento de vendas.

Comtudo, foram negociadas para exportação cerca de 5.000 saccas, contra 2.400 da vespera.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi officialmente confirmado:

Entradas:	Saccas
Barra dentro	—
Cabotagem	—
Estrada de Ferro Leopoldina	1.499
Estrada de Ferro Central do Brazil	1.626
Total	3.125
Desde 1 de julho	1.080.5[illegible]

Vendas conhecidas:	
No dia de hontem	5.000
No dia de ante-hontem	2.400
Desde o dia 1 do corrente	69.400
Desde 1 de julho	1.225.400
Passaram por Jundiahy	12.000

Pauta da semana, 810 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior	159.790
Ultimas entradas	5.952
Total	165.742
Ultimos embarques	6.209
Stock actual	159.533

ENTRADAS

De 1 a 17:	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	41.086	2.465.160
Estrada de F. Central	43.416	2.604.960
Por via maritima	3.115	186.900
Total	87.617	5.257.020

De 1 a 18:	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	42.585	2.555.100
Estrada de F. Central	45.042	2.702.520
Por via maritima	3.115	186.900
Total	90.742	5.444.520

EMBARQUES

Dia 17:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos	2.256	135.360
Europa	1.683	100.980
Rio da Prata	—	—
Pacifico	—	—
Cabo	—	—
Cabotagem	2.270	136.200
Total	6.209	372.540

De 1 a 17:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos	27.532	1.651.920
Europa	40.247	2.414.820
Rio da Prata	3.099	185.940
Pacifico	1.070	64.200
Cabotagem	8.165	489.900
Total	80.113	4.806.780
Desde 1 de julho	1.959.904	117.590.640

COTAÇÃO POR ARROBA

Typo n. 3	12$500	a	12$600
" n. 4	12$300	a	12$400
" n. 5	12$100	a	12$200
" n. 6	11$900	a	12$000
" n. 7	11$700	a	11$800
" n. 8	11$400	a	11$500
" n. 9	11$100	a	11$200

Tivemos o mercado de Santos com entradas e saidas pequenas, mantendo-se, entretanto, sustentado.

Foram recebidas ante-hontem 11.628 saccas e sairam 7.515, tendo passado hontem por Jundiahy 12.000 ditas.

Desde o dia 1º entraram 252.913 saccas, na média de 14.877 e desde 1º de julho 7.403.317, sendo o *stock* 2.028.060 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações do ultimo fechamento das Bolsas:

Dia 17—Nova York, baixa de 12 a 16 pontos nas opções.

Opção de março, 13.35 centimos por libra.

Havre, baixa de 50 a 75 centimos.

Opção de março, 83.75 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa de 25 a 50 pfenings.

Opção de março, 68.25 pfenings por meio kilo.

Londres, baixa de 3 d.

Opção de março, 61 sh. e 3 d. por 112 libras.

Vendas anteriores:

Mercados	*Saccas*
Nova York	50.000
Havre	5.000
Hamburgo	20.000
Londres	5.000
Total	80.000

Abertura:

Dia 18—Nova York, alta de 4 pontos.

Havre, baixa de 25 centimos.

Hamburgo, baixa de 25 pfenings.

Fechamento:

Havre, inalterado.

Hamburgo, baixa de 25 pfenings.

Algodão.

As ultimas saidas verificadas no mercado de Pernambuco foram pequenas, sendo o seu *stock* actual de 33.700 fardos, regulando sobre o genero de 1ª qualidade o preço de 12$600.

Em Liverpool, cuja Bolsa tem funccionado em baixa, regulava a cotação de 7.36 d. por libra, por ter esse mercado accusado uma alta de dois pontos.

O nosso mercado, que parece ter entrado em um periodo de completa estagnação, regulava os limites de 9$800 e 10$, mas sem negocios declarados.

Effectivamente, o mercado esteve sem movimento, não se verificando vendas nem entradas e sendo as ultimas saidas de 1.174 fardos e o *stock* de 33.805 ditos.

Regularam os preços seguintes:

Pernambuco, 1ª sorte, sertão	10$600	a	11$200
Idem, 1ª sorte	10$400	a	10$800
Assú', 1ª sorte	10$300	a	10$700
Natal, 1ª sorte	10$000	a	10$400
Mossoró, 1ª sorte	10$000	a	10$500
Idem regular	Nominal		
Ceará, 1ª sorte	10$200	a	10$600
Idem regular	Nominal		
Parahyba, 1ª sorte	10$000	a	10$680
Idem regular	Nominal		
Maceió, 1ª sorte	Nominal		
Idem regular	Nominal		
Penedo	9$500	a	10$100
Sergipe (Dores)	9$800	a	10$100

Assucar.

Comquanto bastante abastecido o nosso mercado funccionava com saidas regulares, poucas vendas e sem novas entradas, mas por isso, foram mantidos os respectivos preços regularmente sustentados.

Os trabalhos do dia versaram sobre 2.246 saccos de vendas, aos preços de $240 a $400, conforme a qualidade, sendo as ultimas saidas de 5.873 e o *stock* de 352.697 ditos.

O deposito existente em Pernambuco era de 246.500 saccos, embora tivessem saido desse mercado para diversos destinos 42.400 saccos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogramma		
Branco usina	$330	a	$400
Idem cristal	$370	a	$410
Idem, 3ª sorte	[illegible]	a	[illegible]
2º jacto	$300	a	$360
Somenos	Não ha		
Amarello cristal	$300	a	$340
Mascavinho	$240	a	$320
Mascavo bom	$200	a	$220
Idem regular	$180	a	$200
Idem baixo	$160	a	$180

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

Aguardente:			
Paraty (pipa)	125$000	a	150$000
Angra (pipa)	125$000	a	145$000
Campos (pipa)	130$000	a	135$000
Maceió (pipa)	130$000	a	135$000
Pernambuco (pipa)	130$000	a	135$000
Alcool:			
Fino, de 38 a 40 grãos	170$000	a	220$000
De 36 grãos	140$000	a	160$000
Alfafa:			
Nacional (por kilo)	—		$100
Estrangeira (por kilo)	—		$150
Arroz:			
Superior (por 100 kilos)	43$300	a	50$700
Idem regular (por 100 ks.)	33$300	a	37$500
Idem do norte (por 100 ks.)	33$300	a	40$000
Idem, idem, rajado (por 100 kilos)	28$300	a	30$000
Idem agulha (por 100 ks.)	—		—
Idem inglez (por 100 kilos)	50$700	a	63$300
Azeite:			
Frisia (litro)	—		2$000
Hespanhol (lata grande)	22$000	a	23$000
Portuguez (lata grande)	27$000	a	28$000
Farelo:			
Moinho Inglez (38 kilos)	3$200	a	3$300
Farelinho (38 kilos)	4$500	a	4$600
Remoido (33 kilos)	—		4$600
Triguilho (33 kilos)	5$000	a	5$200
Moinho de Santa Cruz (38 kilos)	3$200	a	3$300
Moinho Fluminense (38 ks.)	3$200	a	3$300
Feijão de côr:			
Amendoim, nacional	30$000	a	31$000
Enxofre	40$000	a	41$000
Mulatinho	28$000	a	30$000
Branco, nacional	35$000	a	38$000
Vermelho	20$000	a	20$500
Diversos	18$000	a	25$000
Branco, estrangeiro	42$000	a	43$000
Amendoim	34$000	a	35$000
Fradinho	43$000	a	44$000
Manteiga nacional	42$000	a	43$000
Preto, de P. Alegre, sup.	24$500	a	25$000
Dito, idem (velho)	18$000	a	20$000
Dito da terra	Não ha		
Dito de Santa Catharina	20$000	a	20$500
Vinhos:			
Rio Grande (pipa)	140$000	a	165$000
Virgem do Porto (pipa)	350$000	a	360$000
Verde do Porto (pipa)	345$000	a	360$000
Collares superior (pipa)	360$000	a	370$000
Banha nacional:			
Porto Alegre (60 kilos)	69$000	a	72$000
Lata de 20 kilos (60 kilos)	69$000	a	72$000
Laguna, idem (60 kilos)	63$000	a	66$000
Minas, lata de 2 kilos (60 kilos)	63$550	a	66$000
Idem, lata grande (60 ks.)	63$000	a	64$800
Americana:			
Em barris (por libra)	Nominal		
Bacalhão:			
Gaspe (tina)	—		46$000
Noruega (caixa)	—		42$000
Peixeling (tina)	—		50$000
Halifax (tina)	—		44$000
Batatas estrangeiras:			
Francezas (por 2|2 caixa)	18$000	a	20$000
De Lisboa (por 2|2 caixa)	Nominal		
Nova Zelandia (kilo)	Nominal		
Breu:			
Escuro (barril)	—		33$000
Claro (280 libras)	34$000	a	35$000
Borracha:			
Mangabeira (15 kilos)	43$000	a	45$000
Chá da India:			
Verde (kilo)	6$200	a	9$500
Preto (idem)	6$000	a	9$000
Couros seccos:			
R. Grande, systema platino	$820	a	$980
Rio da Prata:			
Patos e mantas	1$040	a	1$100
Velhas	$860	a	$900
Puras mantas, velhas	$900	a	1$100
Puras mantas, novas	1$100	a	1$200
Cimento:			
Conforme a marca (barrica)	11$000	a	12$000
Farinha de mandioca:			
De Porto Alegre:			
Especial (100 kilos)	19$500	a	20$000
Fina (100 kilos)	18$500	a	19$200
Peneirada (100 kilos)	17$500	a	18$000
Grossa (100 kilos)	14$000	a	14$500
De Laguna:			
Fina (100 kilos)	Nominal		
Grossa (idem)	13$500	a	14$000
Farinha de trigo:			
Moinho Inglez:			
Semolina	24$700	a	25$200
Buda (88 kilos)	—		26$700
Nacional (88 kilos)	23$500	a	24$000
Brazileira (88 kilos)	22$700	a	23$200
Moinho Fluminense:			
S. Leopoldo (88 kilos)	24$500	a	25$000
O O (88 kilos)	22$500	a	24$000
Moinho de Santa Cruz:			
Perola (2|2 saccos)	24$700	a	25$200
Santa Cruz (2|2 saccos)	22$500	a	24$000
Avenida (2|2 saccos)	22$700	a	23$200
Mimosa (2|2 saccos)	22$700	a	23$200
Fumo em corda:			
Do Rio Novo:			
Conforme a qualidade (kilo)	1$300	a	2$600
Pomba:			
Conforme a qualidade (kilo)	1$200	a	2$000
De Minas:			
Conforme a qualidade (kilo)	1$200	a	2$000
De Goyaz:			
Conforme a qualidade (kilo)	1$500	a	2$100
Fumo em folha:			
De Porto Alegre:			
Conforme a qualidade (kilo)	$950	a	1$250
Da Bahia:			
Conforme a marca (kilo)	$600	a	2$100
Lombo:			
Especial (kilo)	1$000	a	1$200
Baixo (kilo)	$800	a	$900
Goiabada de Campos:			
Lavy (kilo)	—		1$200
Cysne (idem)	—		1$200
Dragão (idem)	—		1$200
Super fina (idem)	—		1$100
Oval, aberta (idem)	—		$510
Modesto Gallone (sortidas)	1$850	a	1$900
Demagny, Isigny (sortid.)	2$380	a	2$400
Idem pequenas	2$380	a	2$400
Bretel Frères (latas sort.)	2$200	a	2$220
Lepelletier	2$300	a	2$320
[illegible]	Não ha		
Manteiga:			
[illegible]	Não ha		
Brum	2$350	a	2$400
[illegible]	Não ha		
Outras marcas	2$380	a	2$400
De Minas	3$000	a	3$600
Milho:			
Do norte, amarello (100 ks.)	21$800	a	22$200
Da terra (100 kilos)	21$800	a	22$200
Idem branco (100 kilos)	Nominal		
Oleo de algodão:			
Nacional (litro)	$500	a	$850
Idem de Unhaga, em barril (kilo)	1$000	a	1$000
Idem, idem em lata (kilo)	$830	a	$860
Presuntos:			
Superiores	1$850	a	1$980
Inferiores	1$700	a	1$780
Pinho:			
Americano (pé)	—		$300
Resina (duzia)	—		86$000
Spruce (duzia)	—		85$000
Sueco branco (duzia)	—		85$000
Idem vermelho (duzia)	—		87$000
Do Paraná:			
Superior (duzia)	—		68$000
Inferior (duzia)	—		58$000
Sal do norte:			
Marca Touro (alqueire)	—		2$150
Outras marcas (idem)	—		1$850
Sebo:			
Rio Grande (kilo)	Nominal		
Matadouro (kilo)	Nominal		
Outros generos:			
Phosphoros (lata)	38$000	a	42$000
Idem de cera (lata)	—		60$000
Polvilho (100 kilos)	19$000	a	22$000
Tapioca (100 kilos)	16$000	a	24$000
Toucinho (kilo)	$700	a	$900
Tremoços (100 kilos)	25$000	a	26$000
Aguarrás (kilo)	—		$800
Batatas (kilo)	$200	a	$240
Carne de porco (kilo)	$500	a	$800
Canella (kilo)	1$500	a	1$600
Canjica (100 kilos)	27$000	a	23$000
Farelo de trigo (100 kilos)	8$400	a	8$700
Favas (100 kilos)	Não ha		
Fubá de Milho (100 kilos)	12$000	a	18$000
Kerosene (caixa)	7$000	a	8$000
Telhas francezas (milheiro)	—		445$000
Linguas do R. Grande, uma	1$350	a	1$500
Matte (kilo)	$400	a	$600
Canella da India (kilo)	1$100	a	1$200

Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro.

A pauta da semana de 20 a 26 é a mesma da semana anterior, com excepção dos generos abaixo declarados, que soffreram alteração nos preços:

Abacaxi (cento)	30$000
Assucar branco (kilo)	$330
Dito idem de 2ª (kilo)	$320

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados:

De Santos, pelos vapores nacionaes *Mossoró* e *Itaituba* e italiano *Rio de Janeiro*: dois primeiros trazendo varios generos e o ultimo café, respectivamente, a Companhia Commercio e Navegação, a Lage Irmãos e a S. A. Martinelli;

De Napoles e escalas, pelo paquete italiano *Luisiania*: varios generos, a S. A. Martinelli;

De Cardiff, pelos vapores belga *Frisia* e dinamarquez *Berlina*: carvão, a Wilson Sons & C.;

De Antuerpia e escalas, pelo vapor inglez *Chaucer*: arame, a Norton Megaw & C.

Vapores saidos:

Porto Alegre e escalas, nacionaes *Orion* e *Itapura*; Santos, allemão *Santa Cruz* e hungaro *Arad*; Obidos e escalas, nacional *Japaratiba*; Paranaguá, nacional *Piratininga*; Rosario, inglez *Sabiá*; Genova e escalas, italiano *Rio de Janeiro*.

Vapor em viagem:

BREMEN, 18.

Saiu hoje deste porto o paquete allemão *Sierra Ventana*, do Norddeutscher Lloyd, Bremen.

Vapores esperados:

19 Portos do sul, *Itajubá*.
19 Montevidéo, *Bragança*.
19 Hamburgo e escalas, *Santa Catharina*.
19 Portos do norte, *Ceará*.
19 Hamburgo e escalas, *Th. Wille*.
19 Rio da Prata, *Dalmata*.
20 Southampton e escalas, *Arlanza*.
20 Buenos Aires e escalas, *K. Wilhelm II*.
20 Buenos Aires e escalas, *Liger*.
20 Portos do sul, *Satellite*.
20 Portos do norte, *Pyrineus*.
20 Nova York, *Comeric*.
21 Hamburgo e escalas, *Asuncion*.
21 Portos do sul, *Itapema*.
22 Portos do sul, *Mayrink*.
22 Portos do norte, *Acre*.
22 Portos do norte, *Itassucê*.
22 Bordéos e escalas, *La Gascogne*.
22 Santos, *Erlangen*.
22 Buenos Aires e escalas, *Aragon*.
22 Buenos Aires e escalas, *Frisia*.
23 Southampton e escalas, *Demerara*.
23 Hamburgo e escalas, *Cap Finisterre*.
23 Portos do sul, *Iris*.
23 Montevidéo e escalas, *Sirio*.
23 Portos do norte, *Itaipava*.
23 Havre e escalas, *Malte*.
24 Gothenburgo e escalas, *Axel Johnson*.
24 Trieste e escalas, *Columbia*.
25 Bordéos e escalas, *Samara*.
25 Santos, *Petropolis*.
25 Portos do sul, *Rio de Janeiro*.
25 Portos do sul, *Anna*.
26 Amsterdam e escalas, *Zeelandia*.
27 Nova York, *Santa Rosa*.
27 Rio da Prata, *Cap Vilano*.
27 Hamburgo e escalas, *Santa Rita*.
28 Southampton e escalas, *Amazon*.
28 Hamburgo e escalas, *Santos*.
28 Liverpool e escalas, *Oropesa*.
28 Portos do norte, *Manáos*.
29 Nova York, *Byron*.
29 Genova e escalas, *Ducca Degli Abruzzi*.
30 Santos, *Belgrano*.
30 Callão e escalas, *Orcoma*.
30 Rio da Prata, *Voltaire*.
30 Bordéos e escalas, *Burdigala*.
30 Liverpool e escalas, *Ciddons*.
30 Gothenburgo e escalas, *Suecia*.
31 Bordéos e escalas, *Garonna*.
31 Rio da Prata, *Deseado*.
31 Trieste e escalas, *Emilio*.
31 Hamburgo e escalas, *K. Franz Joseph I*.
31 Bremen e escalas, *Sierra Nevada*.

Vapores a sair:

19 Trieste e escalas, *Laura*.
19 Portos do norte, *Bahia*.
19 Abrantes e escalas, *Borborema*.
19 Iguape e escalas, *Villa Bella*.
20 Buenos Aires e escalas, *Arlanza*.
20 Hamburgo e escalas, *K. Wilhelm II*.
20 Bordéos e escalas, *Liger*.
20 Porto Alegre e escalas, *Ibiapaba*.
20 Rio da Prata, *Goyaz*.
20 Aracajú e escalas, *Itaituba*.
21 Montevidéo e escalas, *S. Paulo*.
21 Bahia e Pernambuco, *Guahyba*.
21 Londres e escalas, *Tenfat*.
22 Porto Alegre e escalas, *Itajubá*.
22 S. Sebastião e escalas, *Paulista*.
22 Southampton e escalas, *Aragon*.
22 Amsterdam e escalas, *Frisia*.
22 Aracajú e escalas, *Philadelphia*.
22 Buenos Aires e escalas, *La Gascogne*.
22 Santos, *Macuru*.
22 Laguna e escalas, *Rio S. Matheus*.
23 Recife e escalas, *Itapema*.
23 Buenos Aires e escalas, *Cap Finisterre*.
23 Rio da Prata, *Demerara*.
23 Buenos Aires, *Malte*.
24 Victoria e escalas, *Pluto*.
24 Cabedello e escalas, *Carolina*.
24 Portos do norte, *Olinda*.
24 Buenos Aires e escalas, *Columbia*.
24 Porto Alegre e escalas, *Iris*.
24 Rio da Prata, *Axel Johnson*.
25 Portos do norte, *Jaguaribe*.
25 Manáos e escalas, *Mossoró*.
25 Portos do sul, *Itaipava*.
25 Portos do sul, *Itassucê*.
26 Hamburgo e escalas, *Petropolis*.
26 Rio da Prata, *Zeelandia*.
26 Portos do norte, *Rio de Janeiro*.
27 Bremen e escalas, *Erlangen*.
27 Hamburgo e escalas, *Cap Vilano*.
27 Bremen e escalas, *Koeln*.
28 Callão e escalas, *Oropesa*.
28 Buenos Aires e escalas, *Amazon*.
29 Rio da Prata, *Ducca Degli Abruzzi*.
29 Villa Nova e escalas, *Prudente de Moraes*.
30 S. Matheus e escalas, *Industrial*.
30 Liverpool e escalas, *Orcoma*.
30 Nova York, *Voltaire*.
30 Manáos e escalas, *Sergipe*.
30 Rio da Prata, *Burdigala*.
30 Rio da Prata, *Suecia*.
31 Rio da Prata, *Garonna*.
31 Hamburgo e escalas, *Belgrano*.
31 Southampton e escalas, *Deseado*.
31 Buenos Aires e escalas, *K. F. Joseph I*.
31 Florianopolis e escalas, *Anna*.

juizo, no Forum, á rua **Menezes** Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Alexandre Antonio da Cunha, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Curupaity n. 15, moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos são do teor seguinte: predio terreo, construido de madeira, coberto de telhas francezas, tendo na frente uma porta e uma janela e, no lado, uma janela com puxado; construido de frontal de tijolos; mede de frente 5m,10 por 6m,50 de comprimento, e é dividido em sala, dois quartos e cozinha, essa de chão e o resto, em parte forrado e assoalhado, em parte de telha vã. O terreno é cercado de madeira na frente, nos lados, de arame farpado; mede de frente 22m,00 e estende-se até o rio, que passa nos fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:500$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Paula Ramos n. 16, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra o barão de Santa Leocadia, hoje Alfredo Frend.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao barão de Santa Leocadia, hoje Alfredo Frend, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Paula Ramos n. 16, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: chacara, tendo ao centro uma casa de moradia, e, no pateo dos fundos, dois chalets. A casa é construida de frontal de tijolo, com tres janelas á frente, portadas de alvenaria, coberta de telhas nacionaes; ao lado ha uma varanda ladrilhada, coberta e com gradil de ferro; mede 37 metros de frente por 15m,80 de comprimento e está servindo de casa de commodos de aluguel, tendo os quartos e salas forrados e assoalhados e privada, despensa e cozinha ladrilhadas. Os dois chalets existentes no pateo dos fundos são construidos de frontal de tijolo, coberta de telhas francezas e têm porta e janela. O terreno é dividido em taboleiros sustentados por muralhas de pedra e cal, até ao pateo e d'ahi até as vertentes sem muralhas. A frente é murada, tem largo portão de ferro que dá para um corredor macadamisado, com largura de 4m,80 e o comprimento do terreno até a ultima muralha é de 110 metros. Avaliados o predio e respectivo terreno em trinta e cinco contos de réis (35:000$000.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Itapirú n. 152, casa VI, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Pedro Fernandes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Pedro Fernandes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Itapirú n. 152, casa VI, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de madeira, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente uma porta e uma janela, e de um lado duas janelas, e do outro uma janela; mede 4m,60 de frente por 6m,80 de comprimento, e é dividido em sala, quarto e cozinha de chão e telha vã. O terreno é no alto do morro, aberto e mede 11m,00 de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em 400$. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 360$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação, e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que,em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados,faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Emilia Guimarães n. C 1, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Carolina Augusta Netto de Souza.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Carolina Augusta Netto de Souza, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Emilia Guimarães n. C 1, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de paredes dobradas, coberto de telhas, em feitio de platibanda, tendo na frente duas janelas de peitoril e uma porta, portadas de cantaria lavrada na fachada; mede 5m,30 de frente por 22m,50 de comprimento e é dividido em duas salas e tres quartos forrados e assoalhados e cozinha e corredor; nos fundos ha pequeno quintal murado e cimentado, tendo tanque, caixa de agua e privada. O terreno mede 5m,30 de frente por 29m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 8:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua José de Alencar, numero 5 antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Casemiro C. Pires.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de janeiro de 1913, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Casemiro C. Pires, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua José de Alencar n. 5 antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno murado, tendo [illegible] pertencentes de um predio demolido fechado na frente por uma porta de madeira. Mede 5m,80 de frente. A entrada é em commum com o predio n. 7, e se faz por uma escada. Avaliado o terreno em 1:000$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 20 por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie,na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco,de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do 1|2 predio e respectivo terreno á rua Dr. Archias Cordeiro n. 148, hoje 492, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Luiza Netto de Azevedo.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu **juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira,** antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Luiza Netto de Azevedo, no executivo ifscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo 1|2 predio á rua Dr. Archias Cordeiro n. 148, hoje 492, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, paredes dobradas de pedra, cal e tijolo, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente quatro sacadas á franceza e uma porta, á qual se tem accesso por escada de pedra, em dois lances e com gradil de ferro, portadas de cantaria; no porão ha mezzaninos com gradil de ferro; mede de frente 10m,40 por 22m,00 de comprimento, e é dividido em duas salas e quatro quartos, forrados e assoalhados, e corredor, privada, despensa e cozinha, tambem forrados e assoalhados. O porão é aberto em salão cimentado e sem forro. O terreno não tem portão e gradil de ferro; é murado de um lado e, pelo lado da rua Boa Vista, cercado de malha de arame. O predio está em mão estado de conservação. O terreno mede 44 metros de frente por 78m,00 de comprimento, pelo lado da rua Boa Vista, e tem 25m,00 de largura, na linha dos fundos; é de fórma irregular. Avaliados o 1|2 predio e respectivo terreno em quinze contos de réis, 15:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 12:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de meia parte do predio e respectivo terreno á rua Dr. Archias Cordeiro numero 148, hoje 492, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Lucidio Netto.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arremtação, em hasta publica, o immovel penhorado a Lucidio Netto, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Archias Cordeiro numero 148, hoje 492, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de paredes dobradas de pedra, cal e tijolo, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente quatro sacadas á franceza e uma porta ao centro, á qual vai ter uma escadaria de pedra, em dois lances e com gradil de ferro; nos lados ha diversas janelas; as portadas da frente são de cantaria; no porão ha mezzaninos com gradil de ferro; mede 10m,40 de frente por 22m,00 de comprimento, tendo aos fundos varanda ladrilhada e é dividido em duas salas e quatro quartos, forrados e assoalhados; corredor, privada e despensa, tambem forrados e assoalhados. O porão é aberto em salão, cimentado e sem forro. O terreno é murado de um lado, e, pelo outro, que é o da rua Boa Vista, tem cerca de malha de arame; na frente, portão e gradil de ferro; mede 44 metros na frente, 78m,00 de comprimento pela rua Boa Vista e 25m,00 de largura na linha dos fundos, como se vê pelas dimensões dadas; o terreno é de fórma irregular. O predio está em mão estado de conservação. Avaliados a meia parte do predio e respectivo terreno em 15:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 o|o, fica reduzida a 12:000$000 (doze contos de réis.) E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua do Bispo n. 29, hoje 115 (Ilha dos Ratos, estação da Liberdade), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Justino Gomes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Justino Gomes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua do Bispo n. 29, hoje 115, cuja dscripçã e avaliação, constantes dos autos, é do teor seguinte: predio terreo, construido de páo a pique, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente porta e janela; mede 4m,00 de frente por 8m,00 de comprimento e é dividido em sala, quarto e cozinha de chão e telha vã. O terreno mede 22m,00 de frente por 110m,00 de comprimento e é cercado de espinheiros e bambús, crescendo nelle differentes arvores frutiferas. O terreno é foreiro. Avaliados o predio e respectivo terreno em 400$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 360$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Isolina s|n, entre os ns. 87 e 95 modernos, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Antonio da Costa.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de janeiro de 1913,ás 12 horas do dia,após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Antonio da Costa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909 do imposto predial devido pelo terreno á rua Isolina s|n, entre os numeros 87 e 95 modernos, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno completamente aberto e medindo 15 metros mais ou menos de frente por 40 mais ou menos de comprimento, e em grande parte brejado. Avaliado o terreno em 1:000$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados,faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de janeiro, de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Magalhães Castro, sem numero, hoje 132, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Antonio de Magalhães Castro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Antonio de Magalhães Castro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Magalhães Castro, sem numero, hoje numero 132, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de páo a pique, coberto de zinco e de sapé, com duas portas e uma janela do lado esquerdo; mede 2m,30 de frente por 4m,60 de comprimento e dividido em commodos de chão e telha vã. O terreno é cercado de bambús e de malha de arame; mede 38m,00 de frente por 94m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:500$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista, E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Cardoso n. 72 A, hoje junto ao numero 246, **no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra a viuva Jacintho Gomes, hoje a inventariante Emilia Candida Gomes.**

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal nesta cidade do Rio de Janeiro, **Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:**

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 21 de janeiro de 1913, ao meio-dia após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado á viuva Jacintho Gomes, hoje a inventariante Emilia Candida Gomes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Cardoso n.72 A, hoje junto ao n. 246, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: estabulo, construido sobre pilares de tijolos, coberto de telhas francezas, em parte fechado por madeira, com baias para gado vaccum; mede 5m,00 de frente por 10m,90 de comprimento. Predio terreo, sito nos fundos do estabulo, construido de frontal de tijolo, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, com porta e janela na frente e diversas janelas e portas aos lados; mede de largura 5m,00 por 18m,00 de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos e cozinha, forrados e assoalhados e mais um puxado com dois commodos cimentados e de telha vã. O terreno é aberto e mede de frente 11m,00, estendendo-se até confrontar com quem de direito.Avaliados o estabulo, predio e respectivo terreno em dois contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre não houver quem o arremate, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim, não houver quem o arremata, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á travessa Soares Pereira n. 9 antigo, (17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Amaro Francisco Nunes, hoje Alice Souza.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após á audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Amaro Francisco Nunes, hoje Alice Souza, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1901, do imposto predial, devido pelo terreno á travessa Soares Pereira n. 9 antigo, (17º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de páo a pique, coberto de zinco, tendo uma porta na frente e medindo 2m,20 de frente por 3m,00 de comprimento, aberto em um commodo de chão. O terreno é cercado de espinheiros e mede 11m,00 de frente por 33m,00 de comprimento, e é brejado. Avaliado o terreno em duzentos mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento: e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Dr. Bulhões n. 47 antigo, hoje s|n., (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Jeronymo Joaquim de Souza Fernandes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após á audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Jeronymo Joaquim Souza Fernandes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial, devido pelo terreno á rua Dr. Bulhões n. 47 antigo, hoje s|n., (18º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte:tereno, cercado de zinco na frente,medindo 5m,50 de frente,estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliado o respectivo terreno em trezentos mil réis (300$). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua D. Anna Nery n. 122 B antigo, hoje n. 248, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra John Wance.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após á audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a John Wance, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua D. Anna Nery n. 122 B antigo, hoje n. 248, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de paredes dobradas de tijolo, coberto com telhas francezas, tendo na frente tres portas, uma no angulo da rua Jockey Club, e para essa rua tres portas e duas janelas; portadas de cantaria; mede 6m,20 de frente no angulo, e 20m,00 de comprimento; é dividido em armazem, sala, quartos forrados e assoalhados, quintal murado. O terreno tem 6m,20 de frente, dois metros no angulo e 27m,30 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 6:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Figueira de Mello n. 42 antigo, hoje n. 400, (17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Emilia Rosa de Almeida Evora.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após á audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Emilia Rosa de Almeida Evora, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial, devido pelo predio á rua Figueira de Mello n. 42 antigo, hoje n. 400, (17º districto),cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de tijolo, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente duas janelas e uma porta, com portão de ferro; as portadas de madeira; dividido em commodos, forrados e assoalhados, para morada. O terreno mede 9m,20 de frente por 40m,00 de comprimento, mais ou menos. O predio está em máo estado e deshabitado. Avaliados o predio e respectivo terreno em 10:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua de S. Januario n. 30 antigo, hoje 54, (15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Albino Alves Pinto Ferreira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após á audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Albino Alves Pinto Ferreira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial, devido pelo predio á rua de São Januario n. 30 antigo, hoje n. 54, (15º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de pedra, cal e tijolo, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente uma porta e uma janela, com portadas de madeira; dividido em salas e dois quartos, forrados e assoalhados e cozinha ladrilhada. O terreno é murado e mede 4m,30 de frente por 10m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 4:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dr. Monteiro da Luz n. 21, antigo, hoje n. 108 (18º districto) no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Cornelia Candida da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Cornelia Candida da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Monteiro da Luz n. 21 antigo, hoje n. 108, (18º districto) cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolo, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta com portadas de madeira; mede de frente 4m,90 por cinco metros e 90 de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos e cozinha, parte assoalhada e parte de chão, tudo, porém, de telha vã. O terreno é cercado de espinheiros e mede 22m,00 de frente por tantos de comprimento quantos vão até confrontar com quem de direito. O predio está em muito máo estado de conservação e é de construcção antiga. Avaliados o predio e respectivo terreno em 800$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Coronel Borjas Reis n. 38 antigo, hoje n. 384, (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Carolina Angelina Costa Diniz.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Carolina Angelina Costa Diniz, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido pelo predio á rua Coronel Borjas Reis n. 38 antigo, hoje numero 384 (18º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas janelas e, ao lado, uma porta e uma janela com as portadas de madeira; mede 6m,20 de frente por 6m,60 de comprimento e

é dividido em duas salas e dois quartos forrados e assoalhados, cozinha e saleta de chão e telha vã. O terreno é cercado de espinheiros e mede 150m,00, mais ou menos, de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito e fazendo esquina com a rua Teixeira Pinto. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis (2:000$.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Dr. Dias da Silva n. 22 antigo, hoje n. 54 (16º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel José Ferreira Dias.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel José Ferreira Dias, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1898, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Dias da Silva n. 22 antigo, hoje n. 54 (16º districto, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de meia agua, tendo na frente uma porta e uma janela com portadas de madeira; mede 5m,30 de frente por 5m,40 de comprimento e é dividido em sala quarto, e cozinha de telha vã e assoalhados. O terreno é cercado de madeira na frente e, nos lados, de malha de arame; mede 11m,00 de frente por 33m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 800$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Teixeira Pinto n. 46 A antigo, hoje n. 106 (17º districto), no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Domingos Pereira da Silva, hoje Francisco de Souza Marinho.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica,o immovel penhorado a Domingos Pereira da Silva, hoje Francisco de Souza Marinho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Teixeira Pinto n. 46 A antigo, hoje n. 106 (17º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolo, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente uma porta e duas janelas com portadas de madeira; mede 6m,00 de frente por 12m,50 de comprimento e é dividido em duas salas e dois quartos forrados e assoalhados, despensa e cozinha. O terreno é cercado de madeira; mede 11m,00 de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:500$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que esrá affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Francisco Eugenio n. 167 (7º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Balthazar Maria de Carvalho.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Balthazar Maria Carvalho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos para cobrança do 2º semestre de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Francisco Eugenio n. 167 (7º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente uma porta larga e duas portas mais estreitas, aberto em um commodo calçado a parallelipipedos, com instalações para cocheira e ferraria. Aos fundos ha uma casa com duas portas e duas janelas, portadas de madeira e mais um barracão de madeira. O terreno mede 9m,50 de frente por 46m,00, mais ou menos, de fundos e vai até o rio. Avaliados o predio e respectivo terreno em dez contos de réis 10:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que esrá affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Muriquipary n. 77 B, hoje 231, (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Arthur Azevedo.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Arthur Azevedo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua Muriquipary n. 77 B antigo, hoje 231 (18º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de uma vez de frontal de tijolo, coberto de telhas francezas em feitio de chalet, tendo na frente tres janelas de peitoril e, ao lado, uma porta e uma janela, todas as portadas são de madeira; mede 6m,70 de frente por 6m,80 de comprimento e é dividido em commodos para moradia. O terreno é cercado de madeira na frente e mede 11 metros de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em trezentos mil réis (300$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel a segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz exp[illegible] o presente edital, que será affixado, nologar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Cornelio n. 21 A antigo, hoje 43 (11º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Julião Gonçalves Vianna.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Julião Gonçalves Vianna, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Cornelio n. 21 A antigo, hoje n. 43 (14º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de tijolos dobrados, cobertos de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente duas janelas e uma porta com escada; as portadas de madeira, o predio é dividido em duas salas, dois quartos, cozinha, privada. Ha quintal. O terreno é murado nos lados, tem gradil e portão de ferro na frente e é cercado de folhas de zinco nos fundos; mede nove metros de frente por 32m,20 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 7:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, nologar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Sanatorio n. 10 antigo, (19º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra a Ordem de S. Francisco de Assis.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Ordem de S. Francisco de Assis, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Sanatorio n. 10 antigo, (19º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente uma porta e duas janelas, e, ao lado, diversas janelas com portadas de madeira; mede sete metros de frente por oito de comprimento e é dividido em salão e dois quartos forrados e assoalhados. O terreno é murado, tendo portão ao lado, para a rua do Santo Sepulchro; mede 73m,80 de frente por 26 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 10:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel a segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, nologar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Bella de S. João n. 20 antigo, hoje n. 50 (15º districto) no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antão José Hilario Barata.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antão José Hilario Barata, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Bella de S. João n. 20 antigo, hoje 50 (15º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado com a fachada revestida de azulejos, tendo na frente duas janelas de peitoril e uma porta no pavimento terreo e duas janelas de sacada e uma de peitoril no sobrado, com as portadas de cantaria; dividido em commodos para moradia, sendo os aposentos forrados e assoalhados. Nos fundos tem quintal murado. O terreno mede 6m,70 de frente por 43 metros de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em vinte contos de réis (20:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel a segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, nologar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua João Alves n. 15 (5º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Joaquim Vidal.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Joaquim Vidal, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua João Alves numero 15 (5º districto), cuja descripção e avaliação,constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de paredes dobradas de pedra, cal e tijolo, coberto de telhas, em feitio de platibanda, tendo na frente duas janelas de peitoril e entrada com portão e gradil de ferro dando para uma escada de madeira; as portadas de cantaria; mede 3m,70 de frente por 24 metros de comprimento e é dividido em duas salas e tres quartos, forrados e assoalhados, cozinha e corredor, descoberto e ladrilhado. O quintal é murado e cimentado, tendo tanque, caixa de agua e privada. O terreno mede 3m,70 de frente por 27 metros de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 6:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel a segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, nologar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dionysio Fernandes s|n, (17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Dionysio Fernandes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Dionysio Fernandes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1900, do imposto predial devido pelo predio á rua Dionysio Fernandes s|n (17º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de paredes dobradas, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente tres janelas, e nos lados diversas portas e janelas, e as portadas de madeira; mede 7m,40 de frente por 15m,40 de comprimento e é dividido em diversos commodos para moradia, forrados e assoalhados. O terreno é aberto e mede 22m,00 de frente por tantos de comprimento quantos vão até confrontar com quem de direito. O predio está em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:500$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o sobre a primeira avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior perço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Francisco Fragoso n. 29 A antigo, hoje n. 65 (17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Fernandes da Cunha.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Fernandes da Cunha, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Francisco Fragoso n. 29 A antigo, hoje n. 65, (17º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: dois predios terreos, construidos de frontal de tijolo, cobertos de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente, cada um, uma porta e uma janela, e ao lado diversas janelas e portas; um mede 4m,06 de frente por 14m,15 de comprimento, e o outro 3m,10 por 11m,00 de comprimento, e são divididos em aposentos forrados e assoalhados para moradia familiar. O terreno é cercado de zinco, por um lado, tem um rio, por outro divide com quem de direito e mede 10m,80 de frente tendo 10m,40 na linha dos fundos: 55m,70 por um lado e 56m,60 pelo outro. Avaliado o predio e respectivo terreno em 2:500$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a [illegible] só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o sobre a primeira avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior perço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Vinte Oito de Agosto s|n, Inhaúma, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Raphael Medina Villa.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Raphael Medina Villa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1898, do imposto predial devido pelo predio á rua Vinte Oito de Agosto s|n, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 20m,00 por 50m,00 de fundo, completamente em aberto. Avaliado o terreno em cinco contos de réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o sobre a primeira avaliação; e, neste cabre a primeira avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior perço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Leoncio de Albuquerque n. 30, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joanna Nathalia V. da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joanna Nathalia V. da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Leoncio de Albuquerque n. 30, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, com uma porta e uma janela de frente demolido, medindo de frente 3m,15 e de largura, nos fundos, 3m,30, por 27m,30 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:500$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o soso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior perço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Matriz n. 26 antigo, hoje n. 110 moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Martiniano Gonçalves Santos.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a préhasta publica, o immovel penhorado gão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Martiniano Gonçalves dos Santos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Matriz n. 26, hoje n. 110 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo sito á rua da Matriz n. 26, hoje 110, construido de frontal coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo porta e ao lado duas janelas, e duas portas; mede 4m,20 de frente e dividido em commodos. O terreno mede 5m,50 de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito. O predio está em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o sobre a primeira avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior perço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Gaspar n. 31, hoje 113, no executivo fiscal qua a fazenda municipal move contra Anna Rita de Moraes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que opresente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios, trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Anna Rita de Moraes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos para cobrança do 2º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Gaspar n. 31, hoje 113, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, sito á rua Gaspar n. 31, hoje 113, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta, com portadas de madeira, mede 4m,60 de frente por 9m,00 de comprimento, e é dividido em duas salas e tres quartos assoalhados e cozinha cimentada, todos os commodos de telha vã. O terreno é cercado de madeira e de arame; mede onze metros de frente, por sessenta de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzento e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar de costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á estrada Marechal Rangel n. 36, hoje 42, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio de Oliveira Reis Sobrinho.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que opresente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios, trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio de Oliveira Reis Sobrinho, no executivo fiscal quelhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á estrada Marechal Rangel n. 36, hoje 42, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, sito á estrada Marechal Rangel n. 36, hoje 42, construido de frontal de tijolo, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente uma porta e duas janelas, com portadas de madeira; mede 5m,00 de frente por 9m,00 de comprimento e é dividido em sala, quarto e cozinha, [illegible] assoalhada e parte de chão. O terreno mede 5m,00 de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliados, o predio e respectivo terreno em novecentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do quepreceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzento e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar de costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Angelina n. 2, hoje n. 78, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio José de Carvalho.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que opresente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios, trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio José de Carvalho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1899, do imposto predial devido pelo predio á rua Angelina n. 2, hoje 78, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, sito á rua Angelina numero 46 antigo, hoje n. 78, construido de pão a pique, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e ao lado uma porta e uma janela, com portadas de madeira, mede 4m,30 de frente, por 5m,40 de comprimento, e é dividido em duas salas e um quarto, assoalhado, e cozinha de chão, de zinco e o resto de telha vã. O terreno é cercado de bambú e mede 11m,00 de frente por 60m,00 de comprimento. A construcção do predio é antiga. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis (1:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do quepreceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzento e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar de costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua D. Anna Nery n. 30, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Anna Deolinda Rosa Moreira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará o pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Anna Deolinda Rosa Moreira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua D. Anna Nery n. 30, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, sito á rua D. Anna Nery n. 30 antigo, hoje numero 110, construido de uma vez de tijolo, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente tres janelas de peitoril, com portadas de cantaria e entrada por portão de ferro, que dá para varanda ladrilhada e coberta; mede 7m,00 de frente por 9m,00 de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos, forrados e assoalhados e cozinha o privada ladrilhadas. O terreno mede 24m,80 de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito, todo murado, com um largo portão de ferro, dando accesso a uma cocheira, construida sobre pilares de tijolos e coberta de telhas francezas. Avaliados o predio e respectivo terreno em seis contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia,hora e local acima designados, advertido que que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel a 2ª praça, com e intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá a 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, com a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a

acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Amanda n. 36 antigo, hoje n. 118, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Julio Cesar de Assumpção.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de mil novecentos e treze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Julio Cesar de Assumpção, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Amanda n. 36, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, sito á rua Amanda n. 36 antigo, hoje numero 118, construido de frontal de tijolo, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e do lado uma porta e uma janela com portadas de madeira; mede de frente 4m,70 por 5m,90 de comprimento e é dividido em duas salas de telha vã e de chão, e dois quartos forrados e assoalhados. O terreno é cercado de espinheiros e mede 11m,00 de frente por 55m,00 mais ou menos de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:500$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Theodoro da Silva, sem numero, hoje 459, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Angela Guia.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Angela Guia, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Theodoro da Silva sem numero, hoje 459, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, sito á rua Theodoro da Silva n. 459 moderno, construido de frontal de pilares de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas de peitoril e ao lado uma porta e uma janela, portadas de mdeira; mede seis metros e cincoenta de frente por nove metros de comprimento e é dividido em duas salas e tres quartos, forrados e assoalhados e cozinha. O terreno é cercado de madeira e mede onze metros de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito; pelas informações do morador, o comprimento é de oitenta e oito metros. Avaliados o predio e respectivo terreno em réis 2:500$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Vista Alegre n. 30 antigo e 106 moderno, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra José Machado.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de juizo no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Machado, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Vista Alegre n. 30 antigo e 106 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de meia agua, tendo na frente uma janela e uma porta aberta em um commodo de chão e telha vã. O terreno é cercado de arame farpado e mede 11m,00 de frente por cerca de 60m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em oitocentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua do Commercio (Santa Cruz), n. 29 antigo, 59 moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Pedro José Terra.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Pedro José Terra, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua do Commercio (Santa Cruz), n. 29 antigo, hoje n. 57, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, sito á rua do Commercio n. 29 antigo, hoje n. 57 moderno (Santa Cruz), construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente tres portas e duas janelas, portadas de madeira; mede de frente 9m,50 por 10m,50 de comprimento e é dividido em armazem, de chão e telha vã, sala, dois quartos, cozinha, forrada e assoalhada. O terreno mede 30m,50 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua do Bispo (Venda Grande, ilha dos Ratos, Inhauma), n. 29 antigo, hoje n. 115, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Justino Gomes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de juizo no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Justino Gomes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1900, do imposto predial devido pelo predio á rua do Bispo, (Venda Grande, ilha dos Ratos, Inhauma), n. 29 antigo, hoje n. 115, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de páo a pique, coberto de telhas, tendo na frente uma porta e uma janela, dividido em sala, quarto e cozinha. O terreno mede 35m,00 de frente por 124 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Zizi n. 1 antigo, hoje n. 29, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Alves da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Alves da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Zizi n. 1 antigo, hoje numero 29, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas de sobrado e uma janela e porta no terreo; mede 5m,80 por 6m,70 de comprimento e é dividido em duas salas e quartos, forrados e assoalhados, e cozinha. O terreno é aberto e mede 22m,00 mais ou menos de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito e sendo dividido por uma linha de bonds. Avaliados o predio e respectivo terreno em réis 1:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Nova Jerusalem numero 4 antigo, hoje sem numero, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Pereira Junior.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de juizo no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Pereira Junior, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1904, do imposto predial devido pelo terreno á rua Nova Jerusalem n. 4 antigo, hoje sem numero, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 8m,00 por 28m,00 de comprimento, completamente aberto. Avaliado o terreno em 500$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa João de Mattos numeros 33 e 35 antigos, hoje n. 49, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel B. de Souza.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de juizo no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel B. de Souza, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á travessa João de Mattos numeros 33 e 35 antigos, hoje n. 49, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e do lado uma porta com portadas de madeira; mede 5m,60 de frente por 9m,60 de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos, forrados e assoalhados e cozinha cimentada. O terreno é cercado de madeira pela frente e de zinco pelos lados; mede 11m,00 de frente por 35m,00 de comprimento, mais ou menos. O predio está em mão estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:200$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Angelina n. 44 antigo, hoje sem numero, junto ao n. 78, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Marcolina Maria de Oliveira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber, aos que o presente edital virem, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Marcolina Maria de Oliveira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo terreno á rua Angelina n. 44 antigo, hoje sem numero, junto ao n. 78, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, completamente aberto, medindo 11m, de frente por 55m,00 de comprimento, mais ou menos. Avaliado o terreno em 1:000$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Amando (17º districto), n. 18, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Ernestina Julia de A. Nunes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber, aos que o presente edital virem, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Ernestina Julia A. Nunes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Amando (17º districto), n. 18, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, sito á rua Amando n. 52, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de platibanda, tendo na frente uma porta e uma janela com portadas de madeira; medindo 5m,50 de frente por 6m,60 de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos e cozinha e varanda; o quintal é murado de tijolo, tendo tanque, caixa d'agua e privada. O terreno mede 5m,50 de frente por 13m,20 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz eqpedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua D. Clara n. 1 (17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Ignacio José de Mello.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber, aos que o presente edital virem, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Ignacio José de Mello, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua D. Clara n. 1 (17º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, á rua D. Clara n. 121, em forma de barracão, construido de madeira, coberto de zinco, tendo na frente uma porta e uma janela; mede 4m,60 de frente por seis metros e 20 centimetros de comprimento e é dividido em uma sala e um quarto e cozinha, sendo assoalhada a sala e o mais de chão e zinco. O terreno é aberto nos lados e cercado de espinheiros na frente; mede 11m,00 por 65m,00 de comprimento, mais ou menos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 600$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz eqpedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á praia de Copacabana sem numero, (10º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Fernandes & Brandão.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber, aos que o presente edital virem, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Fernandes & Brandão, no executivo fiscal que lhes move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1895, do imposto predial devido pelo predio á praia de Copacabana sem numero, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, sito á praia de Copacabana sem numero e hoje n. 1.120, construido de tijolos, coberto de telhas francezas, tendo na frente duas janelas com portadas de madeira e é dividido em duas salas, dois quartos, cozinha e privada; os aposentos forrados e assoalhados, ha quintal. O terreno mede cinco metros e cincoenta centimetros de frente por quatorze metros de comprimento, na parte plana, estendendo-se pedreira acima, até confrontar com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em cinco contos de réis (5:000$000.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Matriz n. 44 (16º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Herminio da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber, aos que o presente edital virem, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Herminio da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo terreno á rua Matriz n. 44 (16º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, sito á rua Matriz n. 44 antigo, hoje sem numero e junto ao n. 236, medindo 19m,20 de frente por 30m,60 de comprimento, mais ou menos, e completamente aberto e brejado. Avaliado o terreno em 300$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz eqpedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Chaves Faria (15º districto) numero 17 antigo, hoje 99, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Paiva dos Santos.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber, aos que o presente edital virem, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Paiva dos Santos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Chaves Faria (15º districto) n. 17 antigo, hoje n. 99, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de meia agua, tendo do lado duas portas e quatro janelas, portadas de madeira; mede 12m,50 de comprimento por 4m,50 de largura e é dividido em duas habitações, forradas e assoalhadas, tendo cada uma quarto e cozinha; ao lado do predio existe um barracão de madeira coberto de telhas nacionaes, em feitio de meia agua, com uma porta e uma janela, medindo 4m,80 de comprimento por 3m,20 de largura e é dividido em sala, quarto e cozinha, forrados e assoalhados. O terreno é aberto na frente e nos fundos e cercado de zinco em os lados; mede 11 metros e 50 de frente por 30m,50 de comprimento e dá fundos para a rua Nogueira da Gama. Os predios estão em mão estado de conservação e não têm o pé direito exigido pelas posturas municipaes. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 2:400$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezanove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Almeida Bastos n. 6 antigo, n. 66 moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Clemente de Almeida.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber, aos que o presente edital virem, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Clemente de Almeida, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Almeida Bastos n. 6 antigo, n. 66 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, em forma de barracão, construido de madeira, coberto de telhas nacionaes, em feitio de meia agua e dividido em commodos para moradia; assoalhados e sem forro. O terreno é cercado de arame farpado e mede 36m,00 de frente por 40m,00 de comprimento, mais ou menos. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e duzentos mil réis (1:200$.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz eqpedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Dr. Bulhões n. 47 antigo, hoje s|n (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Jeronymo Joaquim de Souza Fernandes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Jeronymo Joaquim de Souza Fernandes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Bulhões n. 47 antigo, hoje s|n (18º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno cercado de zinco na frente e medindo 5m,50 de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliado o terreno em trezentos mil réis (300$000). E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Teixeira de Carvalho n. 18 (18º districto), no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Viriato Guimarães.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de mil novecentos e treze, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Viriato Guimarães, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Teixeira de Carvalho numero 18 (18º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo sito á rua Teixeira de Carvalho n. 18 antigo, hoje 28, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas, e ao lado uma porta e uma janela, com portadas de madeira; mede 4m,00 de frente por 7m,40 de comprimento, e é dividido em duas salas e dois quartos forrados e assoalhados e cozinha assoalhada e de gradinha. O terreno é cercado de madeira e de bambús, e mede 11m,00 de frente por 55m,00 de comprimento mais ou menos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:600$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Bella de S. João n. 191 (15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim Netto Coelho.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim Netto Coelho, no executivo

fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Bella de São João n. 71 antigo, hoje 191 (15º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e duas portas e janelas ao lado, com portadas de madeira; dividido em aposentos forrados e assoalhados para moradia, havendo, em seguimento á casa, um puxado coberto de zinco, com uma porta e uma janela e portadas de madeira. O terreno é murado de um lado e na frente, onde tem portão de ferro; é cercado no outro lado e nos fundos, em parte com madeira e em parte com zinco; mede 8m,10 de frente por 90m,00 de comprimento, mais ou menos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 8:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim, não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro do mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua S. Luiz Gonzaga numero 39 antigo, hoje n. 63 (15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Anna Maria Drummond.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Anna Maria Drummond, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua S. Luiz Gonzaga n. 39 antigo, hoje 63, (15º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno completamente aberto no lados e nos fundos, dividindo em partes, nos lados com os predios vizinhos, e medindo 14m,50 na linha da frente, estendendo-se morro acima até confrontar com quem de direito. Avaliado o terreno em quatorze contos de réis (14:000$). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o sobre a primeira avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito: e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Martins Lage n.8 antigo, hoje n. 24 (16º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Fernando Itálo Ferreira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber, aos que o presente edital virem, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Fernando Itálo Ferreira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua Martins Lage n. 8 antigo, hoje n. 24 (16º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, tendo uma porta e uma janela com portadas de madeira; mede de frente 4m,80 de frente por 14m,50 de comprimento, e é dividido em duas salas, tres quartos e corredor, forrados e assoalhados, cozinha e privada cimentadas e, aos fundos, tem quintal. O terreno mede 11m,00 de frente por 27m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 4:000$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 3:600$000. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel a terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa, diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Mont'Alverne n. 10 antigo, hoje 14 (11º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim Pinto Monteiro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber, aos que o presente edital virem, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim Pinto Monteiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Mont'Alverne n. 10 antigo, hoje n. 14 (11º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 7m,10 de frente por 18m,50 de comprimento, dando fundos para a rua Saldanha Marinho, para onde tem uma porta com escadas de cantaria e uma muralha de pedra. O terreno é completamente aberto e nelle existem as ruinas de seu predio. Avaliado o terreno em 500$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a quatrocentos mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa, diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Miguel Angelo n. 3, hoje 279 (16º districto), no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra o Dr. Elias Firmo Martins.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao Dr. Elias Firmo Martins, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Miguel Angelo n. 3, hoje 279, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de estuque, coberto de telhas nacionaes, tendo ao lado uma porta e uma janela; a fachada está em ruinas; mede 3m,80 de frente por 4m,50 de fundos e é aberto em um vão de chão, e telha vã. O terreno é cercado de arame e mede 22 metros de frente por 66 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis (1:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Estrada de Santa Cruz n. 199, hoje s|n, junto ao numero 2.951, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra João Pinto de Faria.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, desta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de mil novecentos e treze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Pinto de Faria, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Estrada Santa Cruz n. 199, hoje s|n, junto ao n. 2.951, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 11 metros e estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliado o terreno em 600$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qual especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Vista Alegre n. 30, hoje 106, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Machado.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Machado no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Vista Alegre n. 30 hoje 106, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal, coberto de telhas nacionaes, em feitio de meia agua, tendo na frente uma janela e uma porta, aberto em um commodo de chão e telha vã. O terreno é cercado de arame farpado e mede 11 metros de frente por cerca de 60 metros de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em oitocentos mil réis (800$000). E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa D. Elisa (11º districto), numero 26, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Justiniana da Silva Ribeiro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Justiniana da Silva Ribeiro, no executivo fiscal, que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1909, do imposto predial, devido pelo predio á travessa D. Elisa (11º districto), n. 26, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de tijolos dobrados, coberto de telhas nacionaes, em feitio de platibanda, tendo na frente uma porta, uma janela, portadas de madeira; mede 3m,10 de frente por 9m,50 de comprimento e é dividido em duas salas dois quartos, forrados e assoalhados e cozinha e privada ladrilhadas. Avaliados o predio e respectivo terreno em quatro contos de réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 3:200$000. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Chaves Faria n. 17 antigo, hoje 99, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Ferreira dos Santos.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Pereira dos Santos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Chaves Faria (15º districto) n. 17 antigo, hoje 99, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo ao lado duas portas e quatro janelas, portadas de madeira; mede 12m30 de comprimento por 4m,50 de largura e dividido em duas habitações, forradas e assoalhadas, tendo cada uma sala, quarto e cozinha; ao lado do predio existe um barracão de madeira coberto de telhas nacionaes em feitio de meia agua, com uma porta e uma janela, medindo 4m,80 de comprimento por 3m,20 de largura e dividido em sala, quarto e cozinha, forrados e assoalhados. O terreno é aberto na frente e nos fundos e cercado de zinco nos lados; mede 11m,50 de fente por 30m,50 de comprimento e dá fundos para a rua Nogueira da Gama. Os predios estão em máo estado de conservação e não têm o pé direito exigido pelas posturas municipaes. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 2:400$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Affonso Celso n. 13, (11º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Carolina Emilia Soares.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber, aos que o presente edital virem, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrecadação, em hasta publica, o immovel penhorado a Carolina Emilia Soares, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1899, do imposto predial devido pelo predio á rua Affonso Celso n. 13, (11º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado arruinado, achando-se actualmente fechado, medindo de frente 9m,60 por 9m,90 de fundos. No andar terreo tem duas portas e duas janelas, todas na frente; e no 1º andar tem tres janelas. O predio é construido de pedras e tijolos, e portadas de madeira. Avaliados o predio e respectivo terreno em 700$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 560$000. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, de conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito: e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua S. Luiz Gonzaga n. 228 antigo, hoje n. 308, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Vicente de Abreu Vianna.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Vicente de Abreu Vianna, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua S. Luiz Gonzaga n. 228 antigo, hoje n. 308, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, construido de pedra, cal e tijolo, no primeiro andar quatro janelas com gradil de ferro, e no 2º andar, quatro janelas de peitoril, partes das portadas de cantaria e parte de madeira. O andar terreo é um armazem ladrilhado. O predio está construido em terreno de morro acima; dividido em 19 commodos. O predio mede de frente 10m,50 por 26m00 de comprimento, e o terreno 15m,50 de frente por 26m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em trinta contos de réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 o|o, fica reduzida a 27:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua da Misericordia n. 141, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Leopoldo Simões.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após á audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Leopoldo Simões, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança da multa por infracção da postura municipal, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, sito á rua da Misericordia n. 141, construido de tijolos, tendo na frente e no andar terreo uma porta e uma janela, e no sobrado, duas janelas, com portadas de madeira; dividido em commodos para morada, e em ruinas, e fechado. O terreno mede 3m,30 de frente. Avaliados o predio e respectivo terreno em 6:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Faria n. 18 antigo, hoje s|n., junto ao n. 32, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra os herdeiros de Maria B. Ferreira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado aos herdeiros de Maria B. Ferreira, no executivo fiscal que lhes move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo terreno á rua Faria n. 18 antigo, hoje s|n., junto ao n. 32, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, á rua Faria n. 18 antigo, hoje s|n., junto ao n. 32, (19º districto), medindo 11m,00 de frente por 40m,00 de comprimento, completamente aberto. Avaliado o terreno em quinhentos mil réis (500$). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Dr. Manoel Victorino n. 129 antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Feliciano José de Lima.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Feliciano José de Lima, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1899, do imposto predial devido pelo terreno á rua Dr. Manoel Victorino n. 129 antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, completamente em aberto, medindo 11m,00 de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliado o terreno em oitocentos mil réis (800$). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa do Senado n. 1, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Fernandes da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após á audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Fernandes da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido pelo predio á travessa do Senado n. 1, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de tijolos dobrados, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, com duas portas, medindo 5m,80 de frente por 7m,50 de fundos, e aberto em armazem ladrilhado, tendo nos fundos sala e privada. Avaliados o predio e respectivo terreno em doze contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Flack n. 28, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Oliveira Canto.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após á audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Oliveira Canto, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1901, do imposto predial devido pelo terreno á rua Flack n. 28, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 28m,30 por 17m,00 de comprimento, dando para a rua Dr. Lino Teixeira. Avaliado o terreno em um conto e quinhentos mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dr. Manoel Victorino n. 127, hoje 397, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Caetano Pereira da Motta.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após á audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Caetano Pereira da Motta, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Manoel Victorino n. 127, hoje 397, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, sito á rua Dr. Manoel Victorino n. 397, construido de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de platibanda, com tres janelas de frente e ao lado duas portas e duas janelas, portadas de madeira; mede de frente 5m,30 por 8m,40 de fundos, e é dividido em duas salas, dois quartos, e o puxado com duas salas. O terreno é murado, com portão e gradil de ferro, e mede 10m,00 de frente por 30m,00 de comprimento, tendo tanque e caixa de agua. Avaliados o predio e respectivo terreno em seis contos de réis (6:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação, e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Coruja n. 53 antigo, (15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Leopoldo Basilio Pinto, hoje Maria Benedicto Victorio.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após á audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Leopoldo Basilio Pinto, hoje Maria Benedicto Victorio no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Coruja n. 53 antigo, (15º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio, construido de frontal de tijolos e de zinco, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente uma porta e duas janelas, com portadas de madeira, mede 5m,15 de frente por 6m,00 de comprimento, e dividido em duas salas, dois quartos e cozinha, assoalhados e de telha vã. O terreno é aberto e mede 5m,50 de comprimento, estendendo-se morro abaixo, até confrontar com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em 400$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento fica reduzida a trezentos e sessenta mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Quinze de Novembro depois do n. 69, (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Fernandes Burez.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após á audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Fernandes Burez, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1901, do imposto predial devido pelo terreno á rua Quinze de Novembro, depois do n. 69, (18º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 11m,50 de frente e estendendo-se até confrontar com Germano Emilio Rosa, nos fundos, e do lado esquerdo com Antonio Masocchi, completamente aberto.. Avaliado o terreno em 300$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de dez oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

CAPITANIA DO PORTO

De ordem do Sr. capitão do porto, faço publico que, por solicitação da directoria geral de obras publicas, fica prohibido atravessar cabos telephonicos ou telegraphicos, encanamentos de especie alguma no canal que demanda o cáes do porto, senão a uma profundidade sensivelmente superior a 10 metros, em relação á maré minima.

Este canal tem por limite uma linha tirada do extremo norte da ilha de Santa Barbara á fortaleza da Bôa Viagem.

Secretaria da capitania do Porto do Rio de Janeiro, em 16 de janeiro de 1913 — O secretario, *José A. Airoza.*

1º REGIMENTO DE CAVALLARIA

Fornecimento de generos

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico aos interessados que quizerem apresentar propostas para o fornecimento de generos alimenticios por administração durante o 1º semestre do corrente anno, o façam em carta fechada, devendo se apresentar no dia 21 do corrente, a 1 hora da tarde, na secretaria deste regimento, afim de ser resolvido em reunião do conselho administrativo.

Quartel em S. Christovão, 17 de janeiro de 1913 — *Antonio M. Meirelles,* 1º tenente, secretario.

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL

(1º officio)

Resumo do julgamento das infracções de posturas municipaes

Audiencia de 17 de janeiro de 1913

Compareceram e foram absolvidos Tavares & C.

Não compareceram e foram condemnados á revelia Costa & C.

Rio, 17 de janeiro de 1913 — O escrivão, **Tobias N. Machado.**

DECLARAÇÕES

Sociedade Anonyma "O Paiz"

De 24 a 31 de janeiro corrente, de 1 hora ás 3 da tarde, pagam-se, no escriptorio desta empreza, os juros correspondentes ao sexto coupon das debentures do emprestimo de 1.800 contos, realizado de accordo com a autorização da assembléa geral de 18 de novembro de 1909.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1913 — O director-thesoureiro, JOSE' FERREIRA SAMPAIO.

A Sociedade Anonyma Progresso

communica a seus clientes e amigos que transferiu o seu escriptorio da rua do Rosario n. 145 para a rua Senador Pompeu ns. 11, 13 e 15, onde funcciona a typographia Progresso, de sua propriedade.

A' praça

Levamos ao conhecimento dos nossos amigos e freguezes desta praça e do interior que, desde o dia 1º deste mez, deixou de ser nosso empregado-viajante o Sr. Eduardo Lins de Freitas, não nos responsabilizando, portanto, por qualquer transacção feita por aquelle senhor em nome da nossa firma.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1913 — BRANDÃO ALVES & C.

A BONIFICADORA

6º peculio pago

Convidam-se todos os socios do grupo B, inscriptos até o dia 30 de agosto proximo passado, a mandarem pagar, na séde ou aos banqueiros locaes, a quantia de 7$, quota devida pelo fallecimento de nossa consocia D. Francisca do Carmo Diniz, occorrido a 31 de agosto proximo passado, em Curvello.

Barbacena, 12 de janeiro de 1913 — A DIRECTORIA.

Club de Engenharia

A contar de hoje, paga-se, na thesouraria do club, os juros do emprestimo do semestre findo, em 31 de dezembro, das 2 ás 4 horas da tarde.

Rio, 17 de janeiro de 1913 — C. J. DE NIEMEYER, director-thesoureiro.

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCCIONARIOS PUBLICOS CIVIS

Assembléa geral ordinaria

(2ª CONVOCAÇÃO)

Não se tendo realizado hoje, por falta de numero, a assembléa geral ordinaria, convocada em cumprimento do disposto no artigo 58 letra A dos estatutos, afim de eleger a administração, discutir e votar o parecer da commissão fiscal e bem assim para discutir e votar uma proposta de peculio mutuo, de conformidade com a resolução da ultima assembléa geral, convido os Srs. associados a comparecerem á segunda reunião, que terá logar no proximo domingo, 19 do corrente, a 1 hora da tarde, na séde social, á avenida Gomes Freire n. 123, sobrado.

Só poderão tomar parte na assembléa os associados que estiverem em dia com todos os seus compromissos (art. 57, princ. combinado com o art. 43), sendo licito ao associado fazer-se representar por procurador, que será sempre outro associado, e cada procurador só poderá representar um associado. O objecto e o fim do mandato constarão especificada e detalhadamente do respectivo instrumento (citado art. 57, paragrapho unico), que deverá estar sellado na forma da lei e ter a letra e assignatura do mandante, reconhecidas por tabellião.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1913 — EDMUNDO MONIZ BARRETO, presidente da directoria.

Sociedade Protectora dos Barbeiros e Cabelleireiros

RUA LUIZ DE CAMÕES, 36

De ordem do Sr. presidente, peço o comparecimento dos Srs. socios quites á assembléa geral ordanaria, que se realizará terça-feira, 21 do corrente, ás 8 horas da noite, nesta secretaria, para leitura do relatorio e balanço do exercicio findo e eleição da commissão de contas, de accordo com o art. 35 e seus paragraphos.

Rio, 18 de janeiro de 1913 — O secretario, MANOEL NASCIMENTO PAIVA PEREIRA.

Companhia caminho aereo Pão do Assucar

A directoria previne ao publico que, de accordo com a autorização do Exmo. general prefeito, abrirá hoje, domingo 19 do corrente, no trafego, em caracter provisorio, a 2ª secção de sua linha do alto do morro da Urca ao Pão do Assucar.

O respectivo horario está em correspondencia com o da 1ª secção. O preço da passagem de ida e volta é de 2$000.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1913.

Os directores, AUGUSTO RAMOS — FRIDOLINO CARDOSO.

Veneravel Irmandade do Principe dos Apostolos S. Pedro

Na secretaria desta Veneravel Irmandade, á rua dos Ourives n. 70, sobrado, recebem-se propostas, até o dia 25 do corrente mez, para as obras de pintura e douramento da igreja da mesma irmandade, cujas especificações poderão ser vistas, das 12 á 1 hora da tarde, na dita secretaria.

Batalhão Tiradentes

Convido todos os meus amigos, antigos companheiros de armas do Batalhão Tiradentes, para uma reunião hoje, 19 do corrente, á rua General Carneiro de Campos n. 31 (S. Januario), afim de resolver sobre assumptos relativos áquella corporação.

Capital Federal, 18 de janeiro de 1913 — ALFREDO VICENTE MARTINS.

A' PRAÇA

Marinho, Pinto & C., estabelecidos nesta praça á rua de S. Pedro ns. 115 e 117, communicam a esta praça, ás do interior e estrangeiro, e á todos os seus amigos e freguezes que, em virtude do fallecimento do seu socio-chefe Augusto Marinho da Cunha, entrou a sua firma em liquidação, á cargo dos demais socios.

A' PRAÇA

Mathilde Marinho da Cunha, viuva de Augusto Marinho da Cunha (como commanditaria), Amandio Pinto Margarido Pires e Alvaro Marinho da Cunha (como solidarios), scientificam á esta praça, ás do interior e estrangeiro e á todos os seus amigos e freguezes que, em successão a firma Marinho, Pinto & C., que entrou em liquidação, organizaram uma nova sociedade sob a mesma razão social de

Marinho, Pinto & C.

para exploração do mesmo ramo de negocio, nos predios da rua de S. Pedro ns. 115 e 117, onde esperam continuar a receber as mesmas provas de amisade e confiança dispensadas á firma antecessora.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1913 — MATHILDE MARINHO DA CUNHA — AMANDIO PINTO MARGARIDO PIRES — ALVARO MARINHO DA CUNHA.

LOTERIA DE S. PAULO

Extracções bi-semanaes

Garantida pelo governo do Estado

AMANHÃ

20:000$000

Quinta-feira, 23 do corrente

40:000$000

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas do Estado.

ANNUNCIOS

Aceitam-se nesta secção annuncios gratuitos de pessoas que procurem empregos.

EMPREGADOS

ALUGA-SE uma moça para copeira e arrumadeira, para casa de pequena familia; que durma no aluguel; trata-se na rua do Chichorro n. 16, Catumby.

ALUGA-SE um homem sabendo lavar vidraças, casas e fazendo limpeza nas mesmas, com perfeição, encarrega-se destes serviços por preços modicos; carta no escriptorio deste jornal a M. A. C.

ALUGAM-SE cozinheiros e copeiros; na rua do Rosario n. 176, sobrado.

ALUGA-SE um bom copeiro para casa de pensão; na rua do Senado n. 215, ou pelo telephone n. 1.499, Centro Cosmopolita.

ALUGAM-SE cozinheiros, copeiros e meninos; na travessa das Bellas Artes n. 5, loja, esquina da avenida Passos.

ALUGA-SE uma moça portugueza para cozinhar; na rua Assis Bueno n. 16, Botafogo.

ALUGA-SE uma cozinheira portugueza para o trivial de pequena familia; dorme no aluguel; na rua Frei Caneca n. 356.

ALUGA-SE uma cozinheira; na rua do Aqueducto n. 114.

ALUGA-SE uma cozinheira; na rua Marechal Floriano Peixoto numero 112, 2º andar.

ALUGA-SE um cozinheiro do trivial com pratica de pensão; na rua Carvalho de Sá n. 97.

ALUGA-SE uma cozinheira; na rua Fernandes Guimarães n. 66, Botafogo.

ALUGA-SE uma cozinheira do trivial; na rua da Assembléa n. 35, armazem, onde se informa.

ALUGA-SE uma boa cozinheira do trivial; na rua do Senado n. 216, botequim.

ALUGA-SE uma cozinheira portugueza com muita pratica e muito limpa; na travessa do Oliveira numero 10, 2º andar.

ALUGA-SE uma cozinheira de forno e fogão; dorme em casa dos patrões; no largo da Sé n. 11.

ALUGA-SE uma boa cozinheira com uma filha; trata-se na rua General Caldwell n. 256.

ALUGA-SE uma cozinheira do trivial com uma menina de sete annos; na rua Duarte Teixeira n. 62, estação do Dr. Frontin.

ALUGA-SE uma moça portugueza para cozinhar; na rua do Cattete numero 62, loja.

ALUGA-SE uma cozinheira portugueza de forno e fogão; na rua Bento Lisboa n. 50.

ALUGA-SE uma boa cozinheira para familia de tratamento, dormindo no aluguel; na rua Costa Lobo n. 84, estação de S. Francisco.

ALUGA-SE um bom jardineiro e hortelão e para mais serviços; na rua de Sant'Anna n. 119, loja.

ALUGA-SE uma boa cozinheira do trivial para casa de familia de tratamento; na rua do Cattete n. 219, quarto n. 15.

ALUGA-SE uma cozinheira de forno e fogão; na rua do Mattoso n. 248, quarto n. 1.

ALUGA-SE um casal brazileiro, são pessoas cumpridoras de seus deveres, o marido com pratica para qualquer serviço e a mulher boa lavadeira e pratica nos serviços domesticos; na rua Mendes Tavares n. 56, Villa Isabel.

ALUGA-SE uma lavadeira e engommadeira; na rua de S. Clemente n. 11.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira ou para tomar conta de criança; trata-se na travessa João Affonso n. 11, casa n. 9, Humaytá.

ALUGA-SE um bom cozinheiro para casa de familia de tratamento, e não sendo assim é escusado procurar; trata-se na praça José de Alencar n. 16, quitanda.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira e arrumadeira; na rua Conde de Bomfim n. 698.

ALUGA-SE um cozinheiro chinez, de forno e fogão, para familia; na rua da Misericordia n. 100.

ALUGA-SE uma perfeita lavadeira e engommadeira; na rua das Laranjeiras n. 3, quarto n. 10, não se faz questão de ir para Petropolis.

ALUGA-SE uma moça para copeira ou arrumadeira; trata-se na antiga rua Sorocaba n. 85, Botafogo.

ALUGA-SE um copeiro com bastante pratica de todo serviço, dando boas referencias, podendo ir para fóra; na rua Paysandú n. 46, venda.

ALUGA-SE uma ama de leite do primeiro filho, muito carinhosa; na rua Paula Mattos n. 85.

ALUGA-SE uma ama de leite portugueza, de 24 annos, muito sadia, com leite de um mez e não faz questão de ir para fóra; na rua Frei Caneca n. 6.

GLYCO-KOLATOL

Medicamento para o systema nervoso, rachitismo, neurasthenia, hysterismo e enfraquecimento geral.

FORÇA E VIGOR

Ultima palavra nos medicamentos brazileiros.

Depositarios: no Rio de Janeiro, Granado & C.; em S. Paulo, Baruel & C.

PREÇO DE CADA FRASCO, 3$500

E' encontrado em todas as pharmacias de 1ª ordem.

ALUGA-SE uma lavadeira e engommadeira; trata-se na rua Dezenove de Fevereiro n. 19, Botafogo.

ALUGA-SE se uma criada para arrumadeira e mais alguns serviços; na rua Santo Christo n. 261.

ALUGA-SE uma senhora chegada ha pouco da Europa, de meia idade, para ama secca ou arrumadeira, em casa de pequena familia; na rua da Piedade n. 33, Botafogo.

ALUGA-SE uma arrumadeira para casa de pensão; na rua da Passagem n. 214.

ALUGAM-SE cozinheiras, copeiras, arrumadeiras, amas seccas, engommadeiras, cozinheiros e jardineiros; na rua Barão de S. Gonçalo n. 12, em frente ao theatro Lyrico, com Rodrigues.

ALUGA-SE uma criada para arrumadeira ou cozinheira do trivial; na rua Senador Euzebio n. 546, casa numero 1.

ALUGA-SE uma moça portugueza chegada ha pouco da terra; na rua Conde de Bomfim n. 442.

ALUGA-SE uma perfeita arrumadeira para casa de tratamento; na rua Santo Amaro n. 120, Cattete.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira ou arrumadeira; na rua da Conceição n. 155.

ALUGAM-SE duas moças, chegadas ha oito dias, uma para copeira ou ama secca e outros serviços leves, e outra para o mesmo fim; uma tem 13 e outra tem 17 annos; na rua General Gurjão n. 76, Ponta do Cajú.

ALUGA-SE uma menina para ama secca; na rua do Hospicio n. 309.

ALUGA-SE uma moça portugueza para todo o serviço; na rua Alzira Valdetaro n. 18, estação do Sampaio.

ALUGA-SE uma arrumadeira; na rua da Passagem n. 214.

ALUGA-SE uma moça para lavar e engommar em casa de familia; na rua da Lapa n. 54.

ALUGA-SE uma senhora portugueza, de meia idade, chegada da terra, para cozinhar e lavar, em casa de pequena familia; na rua Barão de S. Felix n. 189.

ALUGA-SE uma cozinheira do trivial; na rua de S. Manoel n. 19.

ALUGA-SE uma cozinheira de forno e fogão; ordenado de 90$ a 100$; trata-se na rua D. Polyxena n. 81, quitanda, Botafogo.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para cozinheira, arrumadeira ou copeira ou qualquer serviço; é chegada ha pouco da Europa e de confiança; no morro da Providencia n. 56.

ALUGA-SE uma cozinheira; na rua Larga n. 112, sobrado.

ALUGA-SE uma cozinheira; na rua Humaytá n. 154.

ALUGA-SE uma boa cozinheira; na rua Moraes e Valle n. 53.

ALUGA-SE uma perfeita cozinheira de forno e fogão, para familia de tratamento; na rua da Lapa n. 54.

ALUGA-SE uma cozinheira, só para casa de commercio; na rua da Prainha n. 66.

ALUGA-SE uma perita cozinheira portugueza, com bastante pratica; na rua Buarque de Macedo n. 78, Cattete.

ALUGA-SE uma cozinheira do trivial; trata-se na rua da Passagem n. 97, Botafogo.

ALUGAM-SE uma boa cozinheira e um bom lavador de pratos; não fazem questão de ordenado; trata-se com Maria e Camillo Peixoto dos Santos, á rua do Cunha n. 21.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para cozinhar o trivial; trata-se na avenida Salvador de Sá n. 83, sobrado.

ALUGA-SE uma boa cozinheira, para o trivial; na rua da Misericordia n. 124.

PRECISA-SE de uma mocinha para serviços leves, em casa de tres pessoas; na rua Visconde do Rio Branco n. 61, casa IX.

PRECISA-SE de uma criada para cozinhar; rua Sete de Setembro numero 82.

PRECISA-SE de uma criada portugueza, de meia idade, para todo serviço, em casa de pequena familia; na rua de S. Francisco Xavier numero 719, casa n. IV, trazendo boas referencias.

PRECISA-SE de uma cozinheira; na travessa Muratori n. 23.

PRECISA-SE de um ajudante de cozinha e lavador de pratos; na rua do Rosario n. 72, 2º andar.

PRECISA-SE de uma criada para cozinhar e mais serviços, em casa de pequena familia; na rua Marquez de Abrantes n. 152.

PRECISA-SE de uma cozinheira e de uma empregada, para serviços leves; na rua D. Zulmira n. 40, Maracanã.

PRECISA-SE de uma criada para cozinhar o trivial e lavar, que durma no aluguel, ordenado 40$; na rua Coronel Figueira de Mello n. 249, S. Christovão.

PRECISA-SE de uma perfeita cozinheira; na rua Benjamin Constant n. 40.

PRECISA-SE de uma cozinheira que lave e engomme para um casal; na rua General Roca n. 78, Fabrica.

PRECISA-SE de uma criada para cozinhar e lavar alguma roupa; na rua da Constituição n. 32.

PRECISA-SE de uma criada portugueza, para cozinhar e mais serviços leves, em casa de familia; na Avenida Gomes Freire n. 115, sobrado.

PRECISA-SE de uma senhora de meia idade, para ajudar em uma cozinha; na rua Senador Pompeu numero 60, 2º andar.

PRECISA-SE de uma empregada; na rua Jorge Rudge n. 145, Villa Isabel.

PRECISA-SE de uma criada de confiança; na rua do Cattete n. 107, Botafogo.

PRECISA-SE de uma empregada para todo serviço, prefere-se portugueza; trata-se na rua de Sant'Anna n. 119, sobrado.

PRECISA-SE de uma criada para diversos serviços caseiros, em casa de pequena familia; na rua da Misericordia n. 57, 2º andar.

PRECISA-SE de uma criada para ama secca e mais serviços leves, em casa de familia séria; na praça Quinze de Novembro n. 30, botequim.

PRECISA-SE de uma criada seria para todo serviço de uma senhora; na rua Assis Bueno n. 42, Botafogo; trata-se até o meio dia.

PRECISA-SE de uma criada; na rua Valente n. 66.

PRECISA-SE de uma criada para lavar roupa e mais serviços de casa; na rua Dr. Correia Dutra n. 59, Cattete.

PRECISA-SE de boas engommadeiras, só para roupa de homem; não sendo perfeitas, não se apresentem; na rua do Rezende n. 40.

CASA DIXIE

Cortinados [illegible] americanos Dixie, unicos que evitam por completo as picadas dos mosquitos; vendem-se só na rua do Rosario n. 147, telephone n. 1.890.

PRECISA-SE de uma empregada, para serviços leves; na Avenida Rio Branco n. 5, 2º andar.

PRECISA-SE de uma criada; na rua dos Invalidos, Villa Ruy Barbosa, travessa Adelia n. 22.

PRECISA-SE de uma moça para arrumadeira e serviços leves; na rua Mariz e Barros n. 307.

PRECISA-SE de uma menina até 13 annos, para casa de familia; ordenado, 10$; na rua Soares Cabral n. 37, casa n. 2, Laranjeiras.

PRECISA-SE de uma empregada, para todo o serviço de pequena familia; na rua Itapirú n. 63.

PRECISA-SE de uma criada, para ama secca, de 16 a 20 annos; trata-se na travessa de S. Vicente de Paula n. 15, Haddock Lobo.

PRECISA-SE de uma criada, para ajudar no serviço de um casal sem filhos; na avenida Salvador de Sá n. 182, casa n. 14 villa Alzira.

PRECISA-SE de uma mocinha, para serviços leves, em casa de familia; na rua Visconde de Sapucahy n. 320.

PRECISA-SE de uma arrumadeira e copeira, para casa de pequena familia; na rua Haddock Lobo n. 219.

PRECISA-SE de uma boa criada, para todo o serviço de pequena familia; na rua Dr. Nabuco de Freitas; trata-se na rua Senador Pompeu, armazem.

PRECISA-SE de uma ama secca; na rua da Candelaria n. 93, 2º andar.

PRECISA-SE de uma empregada; na rua Barão de S. Felix n. 88.

PRECISA-SE de uma empregada, para lavar e passar roupa a ferro; na rua Dr. Carmo Netto n. 29.

PRECISA-SE de uma criada, para lavar e mais serviços; na rua Engenho de Dentro n. 248, estação do mesmo nome.

PRECISA-SE de uma empregada; na rua Frei Caneca n. 105, sobrado.

PRECISA-SE de uma criada, para um casal; na rua Bella de S. João n. 101, casa n. 3.

PRECISA-SE de uma criada, para arrumar casa e outros serviços; na rua do Riachuelo n. 12.

PRECISA-SE de uma copeira e arrumadeira; na rua Senador Vergueiro n. 213, casa n. 1.

PRECISA-SE de uma boa cozinheira, para familia estrangeira; na Gavea; trata-se depois das 9 horas da manhã; na rua Marquez de S. Vicente n. 95.

PRECISA-SE de uma cozinheira, que durma no aluguel; na rua Paysandú n. 98.

PRECISA-SE de uma boa cozinheira, para o trivial; em casa de pequena familia; na rua de S. Francisco Xavier n. 283.

PRECISA-SE de uma boa cozinheira do trivial para casa de um casal; na rua Dois de Dezembro numero 21, Cattete.

AVISOS MARITIMOS

Compagnie de navigation SUD-ATLANTIQUE

LINHA POSTAL FRANCEZA ENTRE BORDEOS E AMERICA DO SUL

Chegadas da Europa e saidas para o Rio da Prata		Chegadas do Rio da Prata e saidas para a Europa	
GASCOGNE	22 do corrente	LA GASCOGNE	4 de fevereiro
BURDIGALA	24 » »	BURDIGALA	10 » »

O PAQUETE

LA GASCOGNE

esperado da Europa NO DIA 22 DO CORRENTE, sairá no mesmo dia para MONTEVIDÉO e BUENOS AIRES, de onde voltará A 4 DE FEVEREIRO, para sair para DAKAR, LISBOA, LEIXÕES (VIA LISBOA) e BORDÉOS

Preço da passagem de 3ª classe para Lisboa, Leixões (via Lisboa) e Bordéos, 63$000, incluindo imposto e conducção para bordo

Este paquete está dotado das melhores e mais confortaveis accommodações para passageiros de todas as classes, tendo cabines de luxo e um numero avultado de cabines para UMA SO' PESSOA. Tanto em 2ª classe como em classe INTERMEDIARIA ha camarotes com duas camas.

Para cargas trata-se com o corretor da companhia, Sr. G. DE MACEDO

TELEPHONE N. 259

Agentes no Rio de Janeiro, ANTUNES DOS SANTOS & C. — Avenida Rio Branco, 14 e 16

SANTOS: rua Quinze de Novembro n. 70 | S. PAULO: rua de S. Bento n. 29

CAMBIO — Compra e venda de moedas de todos os paizes, em condições vantajosas — Antunes dos Santos & C., 14 e 16 Avenida Rio Branco.

PRECISA-SE de um bom cozinheiro; no largo da Fabrica das Chitas ns. 6 e 7, confeitaria.

PRECISA-SE de uma cozinheira e lavadeira; na rua D. Eugenia n. 7, Rio Comprido.

PRECISA-SE de uma boa cozinheira de forno e fogão; na rua Marquez de Abrantes n. 177.

PRECISA-SE de uma criada para cozinhar o trivial e lavar; na rua Dr. Souza Neves n. 33.

PRECISA-SE de um bom cozinheiro ou cozinheira de forno e fogão; na rua Haddock Lobo n. 12.

PRECISA-SE de uma perfeita engommadeira e lavadeira; na rua Dr. Aristides Lobo n. 148.

PRECISA-SE de uma copeira e arrumadeira, de cor; na rua dos Voluntarios da Patria n. 220.

PRECISA-SE de uma arrumadeira e lavadeira; na rua Prefeito Barata n. 21, junto á rua do Rezende.

PRECISA-SE de uma menina de 12 a 15 annos, para serviços leves; na travessa das Partilhas n. 61.

PRECISA-SE de uma criada portugueza de 25 a 30 annos, que durma no aluguel; na rua Barão de S. Felix n. 175.

PRECISA-SE de uma rapariga para ajudar nos serviços domesticos, em casa de familia; na rua Pedro Miguelino n. 74, Catumby.

PRECISA-SE de uma senhora que saiba bem ler e escrever e durma fóra do emprego; rua Conselheiro João Cardoso n. 66, bond da Praia Formosa.

PRECISA-SE de uma rapariga para serviços leves de um casal; paga-se ordenado; na rua Pereira de Almeida n. 41.

PRECISA-SE de um cozinheiro ou cozinheira para casa de familia; na rua Haddock Lobo n. 212.

PRECISA-SE de uma boa cozinheira e mais serviços, ordenado 40$; na praça Onze de Junho n. 141.

PRECISA-SE de uma perfeita cozinheira, muito limpa, para casa de familia de tratamento; na rua Haddock Lobo n. 447.

PRECISA-SE de uma cozinheira para o trivial; na rua das Laranjeiras n. 38, casa n. 5.

PRECISA-SE de uma cozinheira; na rua de Nossa Senhora de Copacabana n. 1.663.

PRECISA-SE de uma menina, ordenado 10$; na rua Viscondessa de Pirassinunga n. 17.

PRECISA-SE de uma criada branca, de 40 annos, para todo o serviço de uma pessoa só; na rua do Roso n. 66, Laranjeiras.

PRECISA-SE de uma lavadeira e engommadeira de lustro, para casa de familia; na rua de S. Clemente numero 262.

PRECISA-SE de uma menina de 14 a 15 annos, para ama secca, em casa de familia de tratamento; dirigir-se á rua dos Voluntarios da Patria n. 257, sobrado.

PRECISA-SE de duas empregadas, uma para lavar e cozinhar e outra para os outros serviços; na rua D. Luiza n. 24, sobrado.

PRECISA-SE de uma pequena de 13 annos, para copeira, em casa de pequena familia, ordenado 20$; na rua Bella de S. Luiz n. 35, bonds de Andarahy.

PRECISA-SE de uma menina para serviços leves; na avenida Passos numero 29 A.

PRECISA-SE de uma menina de 13 a 14 annos, de preferencia portugueza, para trabalhos leves em casa de familia de tratamento; na rua Ypiranga n. 28, Laranjeiras.

PRECISA-SE de uma boa criada, preferindo-se estrangeira, para todo o serviço de pequena familia; na rua Conde de Bomfim n. 21, sobrado.

PRECISA-SE de uma ama secca; na rua Marquez de Abrantes n. 173.

PRECISA-SE de uma menina para ama secca e mais serviços leves, preferindo-se chegada da Europa; trata-se na rua Bella de S. João n. 187, armazem, S. Christovão.

PRECISA-SE de uma criada para serviços de casa de pequena familia, que dê referencias de sua conducta.

PRECISA-SE de uma criada para lavar e cozinhar, que durma no aluguel; na rua do Riachuelo n. 263, armazem.

PRECISA-SE de uma arrumadeira e copeira e uma ama secca; na rua de S. Francisco Xavier n. 967.

PRECISA-SE de uma moça de 18 a 20 annos, para todo o serviço de uma pequena familia; na rua Barão de S. Felix n. 187.

PRECISA-SE de uma arrumadeira para casa de familia, dá-se bom ordenado; na rua dos Arcos n. 84.

PRECISA-SE de uma empregada para todo o serviço em casa de um casal sem filhos; na rua Senador Alencar n. 70, casa n. 8, Campo de S. Christovão.

PRECISA-SE de uma arrumadeira com pratica de casa de familia, que saiba engommar alguma coisa e coser; na rua Voluntarios da Patria numero 110.

PRECISA-SE de uma menina de côr, de 13 a 14 annos, para tomar conta de uma criança de dois annos; na rua Barão de S. Felix n. 147, sobrado.

PRECISA-SE, para casa de pequena familia, de uma copeira que conheça bem esse serviço e tenha boa conducta; na rua Carvalho Monteiro n. 29.

R. M. S. P.

P. S. N. C.

MALA REAL INGLEZA E COMPANHIA DO PACIFICO

SAIDAS PARA A EUROPA

DESNA .... 31 do corrente
ARLANZA .... 5 de fevereiro
AMAZON .... 12 » »

O PAQUETE

ARAGON

comman dante A. C. FARMER

esperado de Buenos Aires e escalas no dia 22 do corrente, saira para

Bahia, Pernambuco, Madeira, Lisboa, Vigo, Cherburgo e Southampton.

no mesmo dia, ao meio-dia.

O PAQUETE

ORCOMA

commandante F. E. KITE

esperado de Callao e escalas no dia 30 do corrente, saira para

S. Vicente, Las Palmas, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Pallice e Liverpool,

no mesmo dia, ao meio-dia.

A companhia fornece conducção gratis para bordo aos Srs. passageiros de 3ª classe e suas bagagens, sendo o embarque no cáes dos Mineiros, ás 9 horas.

As encommendas e amostras serão recebidas neste escriptorio até a vespera da saida dos paquetes.

Para cargas trata-se com o corretor Sr. F. de Sampaio, no escriptorio da companhia, e para passagens e outras informações com

E. L. HARRISON

representante.

55 AVENIDA RIO BRANCO 55

PRECISA-SE de uma criada para todo o serviço; na rua Marechal Floriano Peixoto n. 159, sobrado.

PRECISA-SE de uma moça para arrumadeira e mais serviços leves, de 22 a 30 annos; na travessa Carvalho Alvim n. 30, Uruguay.

PRECISA-SE de uma empregada para ajudar todo o serviço em casa de pequena familia; na rua Pedro Americo n. 47, Cattete.

PRECISA-SE de uma moça portugueza, para arrumadeira e passar roupa a ferro, em casa de pequena familia; na rua Aristides Lobo n. 232.

PRECISA-SE de uma ajudante de cozinha que lave pratos, que durma em casa do patrão; na rua Marquez de S. Vicente n. 6, Gavea.

PRECISA-SE de uma perfeita cozinheira; na rua da Estrella n. 64.

PRECISA-SE de uma boa cozinheira de forno e fogão; na rua Silveira Martins n. 52.

PRECISA-SE de uma copeira e arrumadeira; na rua de S. Clemente n. 127.

PRECISA-SE de uma perfeita cozinheira de forno e fogão; na rua Dr. Correia Dutra n. 95, Cattete.

PRECISA-SE de uma criada para serviços leves, em casa de familia; na rua de S. Pedro n. 48, sobrado.

ALUGUEIS DE CASAS

25$000

ALUGA-SE um quarto independente, tem luz electrica e poste de bond de parada á porta; na rua Itapirú n. 289.

ALUGA-SE um quarto a moços do commercio ou rapaz solteiro; á praça da Republica n. 141, casa de familia.

30$000

ALUGAM-SE salas, a casaes, em casa nova e de muito socego; na rua Malvino Reis n. 180, Rio Comprido.

ALUGA-SE um quarto, a senhora; na rua do Cattete n. 269, sobrado.

ALUGAM-SE bons e arejados commodos, pelo preço minimo e por 35$; na rua Figueira n. 65, S. Francisco Xavier.

35$000

ALUGA-SE uma casinha, na avenida, a pequena familia, tendo luz electrica e muita limpeza; na rua S. Luiz Gonzaga n. 118.

40$000

ALUGA-SE um commodo, em casa de um casal, a senhor ou senhora séria. Tem pomar, jardim e todas as commodidades; á rua José Vicente n. 11, Andarahy Grande.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço bi-semanal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas por Santos, Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande e Pelotas

SUL

Serviço de passageiros

ITAJUBA'

sairá quarta-feira, 22 do corrente, ao meio dia, para

Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre

Valores pelo escriptorio, no dia 22 do corrente, até as 10 horas da manhã.

AVISO — A companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da saida dos seus paquetes, no armazem n. 13 do caes do porto (em frente á praça da Harmonia).

A entrega de mercadorias será feita no mesmo armazem.

N. B. — Os paquetes de passageiros dispõem de camaras frigorificas.

Cargas para os frigorificos serão recebidas no armazem n. 13 na vespera da saida dos paquetes, até 7 horas da noite, para os portos do sul, e até as 5 horas da tarde, para os portos do norte.

Cargas, quer pelo armazem e quer por mar, só serão recebidas até a vespera da saida dos paquetes.

Os paquetes de passageiros não recebem inflammaveis, nem mesmo alcool e aguardente.

Para passagens e outras informações no escriptorio de

LAGE IRMÃOS

3 Rua do Hospicio 23

45$000

ALUGA-SE um quarto arejado a rapazes sérios ou do commercio, em casa de familia respeitavel; na rua Taylor n. 45, Lapa.

ALUGA-SE um bom commodo de frente de rua a moços solteiros, em casa limpa e socegada; na rua Luiz de Camões n. 112.

ALUGAM-SE bons commodos a moços solteiros ou a casaes; na rua Jorge Rudge n. 25 e trata-se na casa n. 4, onde estão as chaves, fundos.

50$000

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom quarto, só a moços; na rua do Lavradio n. 31, sobrado.

ALUGAM-SE um quarto e sala de frente, a casal sem filhos; na travessa Santos Rodrigues n. 23, Estacio de Sá.

60$000

Aluga-se um quarto a moços solteiros; na rua Monte Alegre n. 39, proximo ao Riachuelo.

ALUGAM-SE esplendidos quartos arejados, em casa nova e séria, somente a moços; á rua do Cattete numero [illegible]

70$000

ALUGAM-SE esplendidos commodos, em casa de familia séria; só a moços; na rua do Cattete n. 246.

ALUGAM-SE um quarto e uma sala; na rua da Misericordia n. 98, sobrado.

ALUGAM-SE a moças costureiras ou a senhoras, uma boa sala com janelas, para a frente, gaz, etc., em casa de uma senhora só; na rua General Polydoro n. 95, Botafogo.

ALUGA-SE a excellente casa da rua Silva, n. 19, Encantado, exigindo-se boa fiança; trata-se na antiga praia da Lapa n. 36.

ALUGA-SE uma sala de frente com ou sem mobilia a pessoa só ou casal sem filhos, em casa de familia, entrada independente; na rua da Luz n. 120.

ALUGA-SE um magnifico quarto, com janela e gaz, muito asseado, em casa de familia; na rua de S. Pedro n. 72, 2º andar, proximo á Avenida Central.

ALUGA-SE um esplendido quarto de frente; na rua da Alfandega n. 161, 2º andar.

75$000

ALUGA-SE, em casa de um casal sem filhos, muito sério a outro, nas mesmas condições, a metade da casa da rua Leoncio de Albuquerque n. 11, bonds da Praia Formosa, Camerino e Saude.

80$000

ALUGA-SE uma grande sala, com duas janellas; só a moços muito serios; em casa de familia de respeito; na avenida Gomes Freire n. 145.

ALUGAM-SE em Santa Thereza, confortaveis aposentos, com bellissima vista; na rua Aqueducto n. 585, em casa de familia de tratamento.

85$000

ALUGA-SE metade de um quarto, com pensão, em casa de todo respeito e com todas as commodidades hygienicas, tendo para companheiro um moço serio e distincto; na avenida Henrique Valladares n. 16, continuação da rua da Relação.

90$000

ALUGA-SE a casa da rua Dr. Pereira Lopes n. 41, S. Christovão, bonds de Alegria.

ALUGAM-SE uma boa sala e um quarto em casa de familia; na rua Dois de Dezembro n. 114, loja; não se aluga a que tenha crianças ou a quem lave para fóra.

ALUGA-SE a casa da rua Dr. Pereira Lopes n. 41, S. Christovão, bonds de Alegria.

91$000

ALUGA-SE o predio n. 24 da praça Rivadavia, entre os predios numeros 115 e 117, da rua Barão do Bom Retiro, com bons commodos, quintal e illuminação electrica; as chaves estão no n. 132 e trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado, das 11 ás 2 horas.

95$000

ALUGA-SE uma linda e espaçosa sala de frente, em casa de familia séria, onde não ha crianças; na rua Frei Caneca n. 46, sobrado.

ALUGAM-SE um grande salão, na rua da Lapa e mais quartos, sacadas frente ao mar, casa nova e de familia; na praia da Lapa n. 74.

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom commodo; na rua do Passeio n. 110, largo da Lapa.

ALUGA-SE uma casa com dois quartos, duas salas e mais dependencias; na rua Diamantina n. 34; trata-se no n. 36, perto do bond e trem do Riachuelo.

100$000

ALUGA-SE uma casa, acabada de construir, com dois quartos, sala de visita, e de jantar, tanque, cozinha, e proximo da estação cinco minutos; na rua Miguel Fernandes n. 31; trata-se na rua Figueiredo n. 26, estação do Meyer.

ALUGA-SE a metade de uma casa a pequena familia, em casa de outra nas mesmas condições, com bonds á porta, chacara, etc., em logar saudavel; na rua Dr. Lins de Vasconcellos n. 359, Engenho Novo.

101$000

ALUGA-SE o predio n. 6, da praça Rivadavia, entre os predios ns. 115 e 117, da rua Barão do Bom Retiro, com bons commodos, quintal e illuminação electrica; as chaves estão no n. 132 e trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado.

110$000

ALUGA-SE o predio da rua Souza Barros n. 187, com tres quartos, duas salas e cozinha; as chaves estão no numero 189, e trata-se na rua Flack n. 133.

ALUGA-SE a casa II n. 61, villa Costa, rua Gonzaga Bastos, tendo duas salas, dois quartos, mais dependencias e terreno; as chaves e para tratar na rua Barão de Mesquita numero 294.

115$000

ALUGA-SE a casa da rua Minas n. 54, estação de Sampaio; a chave no n. 52.

120$000

ALUGA-SE uma sala de frente, a rapazes decentes; na rua Silveira Martins n. 56, Cattete.

ALUGA-SE uma sala grande, para cavalheiro, em casa de familia, tendo luz electrica; na rua Ferreira Vianna n. 40.

ALUGAM-SE magnificas salas de frente, a pessoas de todo respeito; na Avenida Rio Branco n. 7, 1º andar.

ALUGA-SE uma boa casa, nova, com dois quartos, duas salas e cozinha, na villa de Cintra, as chaves na rua Visconde de Santa Isabel n. 75, armazem.

ALUGA-SE a casa n. 20 da rua Barão de Cotegipe n. 20, Villa Isabel; trata-se na rua da Quitanda n. 57, sobrado, sala dos fundos.

ALUGA-SE o 2º andar do predio n. 81 da rua Chefe Divisão Salgado as chaves estão na loja.

122$000

ALUGA-SE o predio da rua Barão do Bom Retiro n. 1, entre os predios ns. 115 e 117, da mesma rua, com bons commodos, quintal e illuminação electrica; as chaves estão no numero 132, e trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado.

ALUGA-SE a casa n. 4 da villa Zulmira, á rua Senador Alencar n. 70.

125$000

ALUGA-SE um quarto com pensão, em casa de casal distincto, tendo todas as commodidades hygienicas, chuveiro, electricidade, etc.; na Avenida Henrique Valladares n. 16, continuação da rua da Relação.

130$000

ALUGA-SE uma casa com duas salas e cinco quartos e bom quintal; na rua Bella n. 108, Todos os Santos.

ALUGA-SE uma boa casa com tres quartos, duas salas e cozinha, na Villa de Cintra; as chaves na rua de Santa Isabel n. 75, armazem.

ALUGA-SE a casa da rua Matriz do Engenho Novo, n. 118, com tres quartos, duas salas, um bom quintal, as chaves estão na venda da esquina e trata-se na rua Frei Caneca n. 204.

ALUGAM-SE uma sala e quarto de frente a moços decentes ou a casal, em casa de familia allemã; na rua Bento Lisboa n. 74, sobrado, Cattete.

ALUGA-SE uma casa na rua Major Fonseca n. 35; a chave está no n. 33, S. Christovão.

148$000

ALUGAM-SE grandes terrenos ...

ALUGA-SE por 250$ o predio da rua de S. Christovão n. 372; as chaves estão no n. 376; trata-se na rua do Hospicio n. 97.

ALUGA-SE uma casa; na rua Capitão Felix n. 67, Alegria.

ALUGAM-SE duas salas de frente a casal ou a pessoa séria; na rua do Cattete n. 198.

DIVERSOS

162$000

ALUGA-SE a casa da rua Pinheiro Guimarães n. 46, Botafogo, com duas salas, dois quartos, corredor, cópa, cozinha, banheiro e bom quintal; as chaves estão por favor no armazem proximo n. 63; trata-se na rua Silva Manoel n. 229.

180$000

ALUGA-SE o bom predio da rua Anna Barbosa n. 48, esquina da rua Medina, com quatro quartos, duas salas e mais dependencias; estação do Meyer; trata-se na rua Santa Luzia n. 230.

ALUGAM-SE duas esplendidas casas na praia de Botafogo, sendo uma para pequena familia de tratamento e outra para grande familia; trata-se na mesma rua n. 78.

ALUGA-SE um esplendido terreno na praia de Botafogo, junto ao caes, muito proprio para fabrica, armazens ou garage; trata-se na mesma rua n. 78.

ALUGA-SE por 175$ o predio á travessa Dr. Araujo n. 52; trata-se na rua do Mattoso n. 77.

ALUGA-SE uma casa na rua Daniel Carneiro n. 133, Engenho de Dentro, com dois quartos, duas salas, cozinha, despensa e quintal; as chaves estão no n. 131; para ver, das 8 horas ao meio dia.

ALUGA-SE por 180$ a esplendida casa da rua Araujo Lima n. 81 (bond de Andarahy), com tres quartos, duas salas, porão habitavel e um optimo quintal; as chaves estão no n. 79 da mesma rua. Informações á rua Municipal n. 26, e nos dias uteis no n. 28, com Leon Favoren.

ALUGA-SE por 202$ o predio da praça 7 de Março, para familia, com duas salas, quatro quartos, dispensa e cozinha, bom quintal nos fundos e jardim na frente, com tres linhas de bonds á porta; para ver no mesmo e tratar no boulevard 28 de Setembro n. 142; as chaves estão no armazem defronte.

ALUGAM-SE por 223$ os predios ns. 88, 98 e 100, da rua Garibaldi, na Muda da Tijuca, completamente novos e com todas as accommodações para familia de tratamento; as chaves estão no barracão situado nos fundos do terreno.

ALUGA-SE o pavimento superior do predio da rua de S. Carlos n. 47, Estacio de Sá; a chave está no pavimento inferior, e trata-se na avenida Passos n. 105, sobrado.

ALUGA-SE o bonito predio com grande accommodações para familia de tratamento, tendo duas entradas, pela praia e pela rua Farani; na praia de Botafogo n. 216; trata-se no n. 218, onde estão as chaves.

VENDE-SE o predio á rua do Proposito n. 108; boa construcção, reformado por vistoria, habitado. Negocio directo; trata-se na rua Marechal Floriano n. 54, loja.

VENDEM-SE dois bons terrenos, medindo 18mX60m e 16mX30m, em lotes, juntos ou separados, por preço modico; promptos a edificar; na rua Fernandes, perto da estação do Engenho Novo; trata-se na mesma rua n. 23.

VENDE-SE, a preço baratissimo, toda a mobilia de um casal; na rua do Cattete n. 198.

COMPRA-SE uma casa para pequena familia, que tenha todos os requisitos da hygiene; cartas com todas as indicações a E. M., ladeira do Senado n. 10 (loja).

ACEITA-SE roupa para lavar e engommar; na rua Conselheiro Pereira Franco n. 82, Estacio de Sá.

PREPARATORIOS — No Curso Propedeutico — Rua Primeiro de Março n. 103. Todos pela taxa de 30$. Ambos os sexos.

CARTÕES de visita, 2$ o cento, bem impressos; só na Casa Hildebrandt, rua Rodrigo Silva n. 9.

PERDEU-SE a caderneta da Caixa Economica n. 319.756, da 3ª serie.

COM pouco dinheiro passa-se uma pensão modesta, com inquilinos e pensionistas, negocio serio e urgente; na rua do Hospicio n. 172, 2º andar.

ANNA AMELIA BARBALHO, residente em Pernambuco, na travessa das Flores n. 7, deseja saber noticias de sua irmã Maria Paulina da Silva, residente nesta capital.

GALLINHAS das melhores raças, perús americanos, patos de Pekin e faisões, vendem-se na Ascurra Basse Cour, 55, ladeira do Ascurra.

EXTERNATO MINERVA — Rua do Rosario n. 172 sobrado. Cursos primario, secundario, commercial e de admissão ás escolas superiores; diurnos e nocturnos. Ensino pratico de linguas vivas.

COLLEGIO MARIA ANTONIETA — Rua Campo Alegre n. 124 — Curso livre de artes, por habil professora. Preços modicos.

200$000, por mez. E' lucro minimo que póde obter, dedicando-se algumas horas por dia, sem descuidar os seus interesses, em trabalho facil, util e entretido, ao alcance de qualquer intelligencia, em seu proprio domicilio, sem distincção de sexo e em toda a parte da Republica. Solicitem folhetos explicativos, juntando um sello para franquia, a THE RIVER PLATE CO., LIMITED, á rua Uruguayana n. 144, sobrado.

MOTORES

Motores Lucas, os mais baratos e economicos

CASA LUCAS - Avenida Passos 36 e 38

A todo momento que desejaes, podeis organizar a vosso gosto em vossa propria casa os mais attrahentes Bailes e Programmas de Concertos muzicaes e ouvir com a maior perfeição e agrado, Canções, Operetas e Operas pelos mais famosos artistas do mundo! e sem dispendios de dinheiro se possuirdes um MIRAPHONE FAULHABER e um repertorio de discos FAVORITE FAULHABER—os unicos perfeitos e mais duraveis e preferidos na actualidade.—Novos catalogos á disposição na casa Faulhaber & C., rua da Constituição, 36, rua Marechal Floriano, 119—Rio de Janeiro—e rua Halfeld, 139, Juiz de Fóra.

BEXIGA, RINS, PROSTATA E URETHRA

A **Uroformina** é um precioso diuretico e antiseptico do apparelho urinario, empregado com o maior successo na insufficiencia renal, nas cystites, pyelites, nephrites, pyelo-nephrites, urethrites chronicas, catarrho da bexiga e como preventivo da uremia e das infecções intestinaes. E' tambem um poderoso dissolvente nas areias e calculos do figado, dos rins e da bexiga.

Nas boas pharmacias e drogarias.

Deposito: Drogaria Francisco Giffoni & C.

7 Rua Primeiro de Março 17 --- RIO DE JANEIRO

OLEADOS para cima e para debaixo de mesa, para forrar salas, etc.

TAPETES E CAPACHOS

Cadeiras de vime, cestas para roupa

Malas e artigos para viagem e montaria

NA

Fabrica de objectos de vime

DE

SEGURA, CAMPOS & C.

RUA SETE DE SETEMBRO, 84 -- RIO DE JANEIRO

(TELEPHONE 3.656)

DINHEIRO dá-se sob hypothecas de predios e tudo que represente valor; rua do Rosario n. 120 (sobrado), esquina da Avenida, com o Sr. Moraes Junior.

ERYSIPELA - Cura infallivel, descoberta de um sertanejo, não é beber graça. Rua Camerino 99, sobrado, das 12 ás 4 da tarde.

EMPRESTIMOS Faz-m-se sob inventarios, heranças, hypothecas, alugueis de predios em qualquer attabalhe. Com o Sr. Carmo, rua do Rosario 69, sobrado, 1.294.

GONORRHEAS Cura radical sem injecção! Obtem-se uma cura rapida e certa, de todos os corrimentos recentes ou chronicos, flores brancas e retenção das urinas, com o uso da "OPIATINA", unico especifico antiblennorrhagico, que cura, em poucos dias, sem ser preciso injecção! Cuidado com as imitações! Unico deposito: Pharmacia e drogaria de A. Ruas & C., antiga pharmacia Simas praça Tiradentes n. 9.

FERREIRA SERPA & C.

participam a mudança de seu estabelecimento commercial para a rua da QUITANDA n. 89.

PHARMACIA AMORIM
REALENGO
CONSULTAS MEDICAS
A's segundas, quartas e sextas feiras
DR. LUIZ DE MATTOS PISOSTE
Das 12 ás 2 horas
A's terças, quintas e sabbados, das 8 ás 9 da manhã
DR. PH. ARISTIDES CAIRE

SCIENCIA PARA CRIANÇAS

Acha-se á venda nas livrarias Alves e Azevedo a 2ª edição dos "Elementos de Physica, Chimica e Historia Natural", pela professora Lydia Garriga Platão.

DACTYLOGRAPHAS

Encarregam-se de quaesquer trabalhos de copia, á machina, inclusive tabellas. Rua do Ouvidor, 72, 2º sala da frente. Presteza e perfeição. Preços convenientes.

CABELLOS BRANCOS

Agua de Guimarães. Tintura rapida e fixa para tingir o cabello e a barba. Deposito: Drogaria do Povo, ...

RATOS E BARATAS

extinguem-se com a pasta Steiner. Vidro 1$500, pelo Correio, 2$500. Drogaria do Povo, rua de S. José ...

GUARDA-LIVROS

ASTHMA — Os accessos cedem promptamente, a expectoração é facilitada e a calma sobrevem com o uso do Pó Indiano, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Dores rheumaticas, sciaticas, lombares curam-se com fricções de Apona (contra-dor), de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Catarrhos broncho-pulmonares chronicos, tosses rebeldes curam-se com o Creosotal granulado, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Syphilis e todas as molestias devidas á impureza do sangue curam-se com o Elixir depurativo de Velame, tayuyá e salsaparrilha, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Dyspepsias, gastralgias, digestões difficeis curam-se com o Elixir Eupeptico, de Giffoni, digestivo completo; rua Primeiro de Março n. 17.

Embriaguez habitual, corrige-se o individuo administrando-se-lhe o Especifico Giffoni, contra a embriaguez; rua Primeiro de Março n. 17.

Fastio, prisão de ventre habitual, curam-se com as Pilulas Aperitivas e anti-dyspepticas, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Enxaquecas, dores de cabeça, nevralgias curam-se immediatamente com a Hemicranina, de Giffoni, precioso elixir analgesico; rua Primeiro de Março n. 17.

Crianças escrophulosas, rachiticas, lymphaticas, anemicas curam-se com o Juglandino (xarope iodo-tannico phosphatado) de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Calculos biliares, renaes e vesicaes, gota, rheumatismo, dermatoses, eczemas (darthros) curam-se com o Lycetol, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Empigens, ulceras chronicas, boubaticas, syphiliticas e diversas fórmas de eczemas (darthros), curam-se com a Pasta anti-eczematosa do Dr. Silva Araujo, preparada por Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Organismos enfraquecidos pelos excessos physicos, intellectuaes ou outros reparam-se com a Phosphokola, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Senhoras que amamentam fortificam-se com o Vinho tonico nutritivo, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Molestias consumptivas, lymphatismo, escrophulose, anemia, chlorose, tuberculose curam-se com o Vinho iodo-tannico glycero-phosphatado, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Coqueluche, tosses rebeldes, influenza, asthma, resfriamentos curam-se com o Xarope peitoral de grindelia e cereja, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Esgotamento prematuro, esgotamento nervoso, fraqueza sexual, asthenia cerebral ou mental curam-se com o Tonol; rua Primeiro de Março n. 17.

Cystites, pyelites, urethrites, pyelonephrites, infecções intestinaes e do apparelho urinario curam-se com a Uroformina, novo producto do pharmaceutico Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Neurasthenia, debilidade, fraqueza geral, curam-se com o Elixir de kola, quina, cacáo e glycerina, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

CASA UNIÃO CYCLISTA

Vendem-se bicycletas inglezas para homem, com roda livre por

150$000

52 PRAÇA DA REPUBLICA 52

VALE 5$000

A NOIVA

GRANDE RECLAME

Enxoval completo para o dia

15 PEÇAS 70$000 15 PEÇAS

Um vestido de damassé mercerisé, ou de linho e seda, forrado, guarnecido de gaze, mousseline, rendas e applicações, flor de laranjeira, feito sob medida, de accordo com um figurino da moda.
Um véo de filó bordado a seda.
Uma grinalda de flores de laranjeiras.
Um collar.
Um par de brincos.
Uma pulseira.
Um broche.
Um ramo de flores de laranjeira.
Um par de meias brancas, rendadas.
Um par de sapatos de pellica.
Um par de ligas enfeitadas.
Um lenço de seda, bordado.
Um leque branco de fantasia.
Um par de luvas de seda.
Uma caixa de grampos prateados.

ESPECIALIDADE em enxovaes completos para casamentos a 80$, 100$, 120$, 150$, 200$, 250$, 280$ e 300$000.

Enxoval completo para noiva

N. 3

Reclame! 21 peças 120$000 Reclame!

Um vestido de tecido, novidade, lavrado a seda pura, inteiramente forrado, guarnecido de gaze de seda, rendas, applicações e flores de laranjeira, cinto de seda.
Feito sob medida, de accordo com o figurino da moda ou escolhido pela noiva.
Um véo de filó finissimo, bordado a seda.
Uma grinalda de flores de laranjeiras.
Um broche.
Uma pulseira.
Um collar.
Um par de brincos.
Um ramo de flores de laranjeira.
Um par de meias brancas, rendadas.
Um par de sapatos de pellica.
Um par de ligas de seda.
Um par de luvas de seda.
Uma caixa com pegadores prateados.
Uma saia com rendas ou bordados.
Uma camisa com rendas, para o dia.
Uma camisa com rendas, para a noite.
Um corpinho enfeitado, com rendas e fitas.
Uma calça com rendas ou bordados.
Um lenço fino.
Um collete superior.
Um lenço de seda bordado.

TOTAL, 21 PEÇAS

Tudo prompto por 120$000.

Ninguem, absolutamente ninguem, poderá competir nestes enxovaes, que foram confeccionados exclusivamente para reclame!!!

Se pretenderem comprar sómente o vestido, tambem vendemos, assim como qualquer peça, tudo ao preço de verdadeiro reclame.

Um cortinado todo rendado, para casal, 28$000

AVISO

Este annuncio representa o valor de 5$, em mercadorias, a todos os freguezes que adquirirem um enxoval de 70$ ou comprem outras mercadorias na mesma importancia.

Executamos e remettemos qualquer dos enxovaes, precisando somente enviar-nos uma blusa usada, para medida, e uma fita, marcando a altura da saia, frente e circumferencia das cadeiras.

Guarde este vale 5$000. Guarde este

R. A. PIRES

A NOIVA — 22 Rua da Constituição 22

RIO DE JANEIRO

Calçado Romano 16$

Feito á mão
Para homens e senhoras
Casa Cavalieri
RUA SETE DE SETEMBRO N. 48
esquina da rua da Quitanda Teleph. 5.196

Impotencia Neurasthenia e fraqueza em geral, curam-se efficaz e rapidamente com o uso do *Elixir Vital de muirapuama e yohymbina*, composto. Milhares de attestados de distinctos medicos provam o seu valor therapeutico. Approvado pela Saude Publica. Preço do vidro, 4$000. Pelo correio, 6$000 — R. Freitas & C., avenida Passos 106 e rua da Uruguayana 35. Em S. Paulo, Baruel & C.

TRIDIGESTIVO CRUZ

O melhor para a cura das molestias do estomago e intestinos, dyspepsias, más digestões, ... dores de estomago e de cabeça, tonteiras, ... prisão de ventre, etc. Rua do Livramento n. 72; rua do Hospicio n. 9; Braganca Cid; em S. Paulo, rua Direita n. 45, e em Juiz de Fóra, Drogaria Americana.

GRANDE SORTIMENTO

de relogios de parede de todos os feitios

Especialidade em concertos de relogios.

F. KRUSSMANN

54 RUA OUVIDOR 54

OS GRANDES ARMAZENS BRAZIL

já estão conhecidos como sendo a casa que mais vantagens offerece ao publico!

E' por isso que o seu movimento de vendas augmenta sempre e é uma necessidade imperiosa a ampliação de suas diversas dependencias. Para facilitar as obras de ampliação e creação de secções novas, que se realizarão breve, é preciso reduzir o enorme "stoch" actual. Para isso os preços minimos porque habitualmente vendem os grandes **ARMAZENS BRAZIL** soffreram reducções consideraveis.

Um sortimento incomparavel de blusas --- Vestidinhos de nanzouk para crianças --- Costumes de brim para crianças --- Vestidos de lingerie para senhoras --- Grande sortimento de saias brancas e de cores --- Tecidos proprios para verão como sejam: zephyres, tecido esponja, etamines e voiles --- Aventaes e kimonos de algodão e linho para crianças --- Grande variedade de chapéos de linho para crianças e senhoras --- Toucas de nanzouk bordadas e todo o colossal "stock" estão sendo liquidados por preços insignificantes.

AVISA-SE ao publico que os ARMAZENS BRAZIL se compõem de tres vastas dependencias, que breve serão ampliadas: a que dá uma larga frente para a rua da Assembléa n. 104 e mais duas interiores, mas não têm filiaes nem ligações com qualquer outro estabelecimento e são a antiga Casa Souza Carvalho.

Hoje e amanhã, através de largas portas de vidro, os **ARMAZENS BRAZIL** fazem uma colossal exposição de todos os seus artigos. Basta passar pela rua da Assembléa para verificar todas as vantagens que esse grande estabelecimento offerece.

Visitem OS GRANDES

ARMAZENS BRAZIL

RUA DA ASSEMBLÉA 104

Loterias da Capital Federal

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRAZIL

Extracções publicas, sob a fiscalização do governo federal, ás 2 1/2 e aos sabbados ás 3 horas á

45 RUA VISCONDE DE ITABORAHY 45

Depois de amanhã	Sabbado, 25 do corrente
NOVO PLANO	NOVO PLANO
249 — 6ª	282 — 2ª
20:000$000 Por 3$200	40:000$000 Por 9$000
	Só jogam 20:000 bilhetes

SABBADO, 15 DE FEVEREIRO

A'S 3 HORAS DA TARDE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

260 — 1ª

200:000$000

Esta loteria é composta de 6.000 bilhetes, divididos em inteiros, a 110$; quintos, a 22$; e quadragesimos a 2$800, inclusive o sello de consumo, e será extraida pelo systema de urnas e espheras.

Entregam-se desde já as encommendas.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser **ACOMPANHADOS DE MAIS 500 RÉIS** para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes **NAZARETH & C.**, rua do Ouvidor n. 91, caixa n. 817, teleg. LUSVEL.

AUTOMOVEIS

Vendem-se dois automoveis de boas marcas, por preço baratissimo; tratar com o Sr. Braga, Avenida Rio Branco n. 58.

PERDEU-SE

no dia 3 de janeiro, um manuscripto em um bond da praça Quinze. Quem o achou queira dar noticia delle para a rua D. Luiza n. 31.

DEUTSCH-SÜDAMERIKANISCHE BANK A. G.

Banco Germanico da America do Sul

CAPITAL...... 20 MILHÕES DE MARCOS

CASA FILIAL NO RIO DE JANEIRO:

21 Rua da Candelaria 21

O BANCO ABONA OS SEGUINTES JUROS:

Depositos em conta corrente...	3 %
Depositos a 30 dias.........	3 1/2 %
Depositos a 60 dias.........	4 %
Depositos a 90 dias.........	5 %
Em conta corrente com limite	4

(Até 50 contos de réis)

"A MUNDIAL"

SOCIEDADE DE PECULIOS E RENDAS

POR MUTUALIDADE

Autorizada a funccionar na Republica pelo Dec. n. 9866 de 6 de novembro de 1912

CARTA PATENTE N. 63

COM DEPOSITO LEGAL NO THESOURO NACIONAL

Fiscalizada pela Inspectoria de Seguros

SÈDE: AVENIDA RIO BRANCO N. 133 - Provisoriamente 2º e 3º andares

Telephone 5783 — End. teleg. -- MUNDIAL

DIRECTORIA

ANTONIO RODRIGUES FERREIRA BOTELHO --- Presidente
OCTAVIO REIS --- Thesoureiro
MANOEL B. PEREIRA BORGES --- Secretario

Todos os planos de peculios d'A MUNDIAL foram previamente approvados pelo governo federal com audiencia antecipada da Inspectoria de Seguros.

A MUNDIAL só começou a operar depois de devidamente autorizada a funccionar pelo governo federal, recebendo nos primeiros 8 (oito) dias do seu legal funccionamento 1008 (mil e oito) propostas para segurados mutualistas das diversas series, facto este sem precedentes no Brazil.

PECULIOS: Serie **Especial de remissão continua,** peculio de **30:000$** e mais **2:000$** para funeral — grupo ou serie de **2.000** segurados-mutualistas com sorteio **mensal** para a distribuição do premio **em dinheiro de 25:000$000.**

Tudo mediante; a **joia unica** de 300$ paga no acto da inscripção, sem outro pagamento em tempo ou prazo algum a titulo de joia; a quota de 40$ por occorrido por obito occorrido entre os 2.000 segurados-mutualistas da serie, escrupulosamente **aceitos** por decisão da directoria á vista de meticuloso exame medico; e 15$ para o **magnifico premio mensal de 25:000$** a ser sorteado entre as 2.000 apolices da serie.

Serie **Remissão continua A:** peculio de 30;000$ e mais 1:000$ para o funeral—grupo ou serie de 3 000 segurados-mutualistas com **sorteio mensal** para a distribuição do **premio em dinheiro de 12:000$000.**

Tudo nas mesmas condições da serie **Especial** mediante **uma unica joia** de 225$, 15$ por fallecimento na serie de 3.000 segurados-mutualistas, e 5$ para o **magnifico premio mensal de 12:000$000.**

Serie da **Remissão continua B:** peculio de 10;000$ — grupo de 1.000 segurados-mutualistas, com direito ao **premio mensal em dinheiro** de 5;000$000.

Tudo nas condições das series anteriores e mediante **uma unica** joia de 155$, 15$ por obito occorrido entre os **1.000 segurados da serie** e 6$500 para ter direito ao magnifico premio de **5:000,** sorteado **apenas** entre as **1.000 apolices da serie.**

Além das tres series acima, tem **A Mundial** a serie **Liberal, sem exame medico,** serie esta que se compõe de 1.000 segurados-mutualistas e que, embora sem necessidade de exame medico, obriga os candidatos a **comparecerem pessoalmente na séde social** para a necessaria inscripção. A serie **Liberal** é para pessoas de 45 a 65 annos de idade e mediante a **joia unica de 200$,** e a quota de **30$ por fallecimento,** pagará aos beneficiarios ou aos herdeiros do mutualista o valioso peculio de 20,000$000

Prospectos contendo os planos approvados pelo governo são distribuidos na séde d'**A Mundial,** onde se dão todas as informações necessarias a quem pretender.

NOTA — Os segurados d'**A Mundial** poderão ter as suas apolices premiadas tantas vezes quantas lhes couber por sorte. Neste sentido não ha limitação alguma nos planos de peculios approvados officialmente.

A' PAULICÉA

2 Largo de S. Francisco de Paula 2

VERDADEIRO E ASSOMBROSO DESCONTO

30, 40 e 50 % em todos os artigos

Enxovaes para noivas

Enxoval com vestido damassé, feito sob medida á	60$000
Dito, com vestido de coliene fantasia e sêda, completo, á	90$000
Riquissimo enxoval de crepe da China, ultimo figurino, á	150$000
Rico enxoval completo, de fina sêda, artigo chic, desde	190$000
Lindo enxoval de setim liberty, completo, desde	200$000

Tecidos para vestidos

Superior drap. enfeitado, fantasia, pura lã, córte	10$500
Lindo e variado sortimento de coliene fantasia, córte	9$600
Ottoman, todas as côres, para vestido, córte	8$400
Colossal sortimento de voil estampado, todas as côres, córte	4$900
Laizes bordadas, em nauzouch, artigo chic, desde	1$500
Ricas laizes bordadas em mol-mol finissimo artigo, desde	2$200
Vail com sêda, "todas as côres são lindas", córte, desde	8$000
Variado "stock" de foulards, "assombroso preço", metro	$800
Eoliene, côres lisas, com listas mercerizadas, para vestido, metro	$800
Riquissimas cassas, tecido oriental para vestido, córte	6$300
Finissima voilagens para vestido, com linda barra, largura 1m,30, córte	12$500
Fustão, todas as côres, muito largo, metro	$960
Dito, fantasia, côres lindas, metro	$550
Lindas baptisté e levantines, lindos padrões, metro	$450
Nanzancks de côr, lisa, reclame, metro	$450
Tail d'Alsace artigo francez, reclame, lindos padrões, metro	1$100
Zephir francez, muito largo, reclame, para camisas, metro	$850
Tussor puro linho, largura 1m,40, para vestidos, córte	10$200
Tussor ultima novidade, artigo superior, metro	2$000
Córtes de voil, artigo fino, com guarnições de sêda, meio confeccionados, á	35$000

E muitos outros artigos para verão e inverno, que vendemos pelo custo!! Preços assombrosos!!

Morins

Morim Paulicéa "reclame unico", peça	2$300
Dito superior Paulicéa, "sem preparo", peça	4$200
Dito superior, peça com 20 metros	8$200
Morim finissimo "sem preparo", grande saldo, peça	11$900
Morim superior Calicôt, ultima palavra no genero, peça	13$800

Temos tambem muitas outras marcas de morim cambraias, cretonnes, etc., que estamos vendendo pelo custo.

Artigos que se vendem pelo custo

Variado sortimento de blusas, desde	1$800
Blusas finissimas de filó com ricas guarnições, desde	15$000
Blusas de guipuir, o que ha de mais rico de 42$ por	22$000
Toucas para baptizados, artigo chic, desde	3$500
Vestidinhos bordados e rendados, artigo fino, desde	4$500
Bordados finos, "grande saldo", metro	$300
Bordados largos, pautas e entremeio, metro	$600
Fitas para faixas, grande largura, pura sêda, metro	$800

Todo o stock de fazendas e artigos para luto, durante esta **VENDA EXTRAORDINARIA,** venderemos pelo custo, sujeitando-nos aos descontos dos nossos fornecedores.

Prevenimos ás Exmas. familias e nossos amaveis freguezes que deliberámos acabar com a secção de chapéos para senhoras e meninas, e por este motivo serão vendidos por preços abaixo do custo.

PRIVILEGIOS

LECLERC & C.ª, successores de Jules Géraud, Leclerc & C.ª
Rua do Rosario n. 156
RIO DE JANEIRO
Encarregam-se de obter patentes de invenção no Brazil e no estrangeiro.

MUCUSAN

Grande descoberta do DR. FOELSING
APPROVADO PELA SAUDE PUBLICA

CURA RADICAL — DA — GONORRHÉA

A' VENDA nas principaes pharmacias e drogarias
Deposito: Casa Standard
93 OUVIDOR 95
RIO

CONSELHO APROVEITAVEL

Quereis uma perfeita engrenagem para o vosso carro? Ide á USINA AMERICANA, pois lá encontrareis, além de material de primeira ordem, para automoveis, presteza e garantia em qualquer concerto. Rua do Riachuelo ns. 70 e 72.

CARVÃO DOMESTICO

O mais economico e o mais proprio para casas de familias e hoteis.
Vende-se em casa dos unicos agentes
Francisco Leal & C.
Rua Primeiro de Março n. 91 (sobrado)
ENTREGAS A DOMICILIO

CONSTIPAÇÕES antigas e recentes
TOSSES, BRONCHITES são radicalmente CURADAS PELA
SOLUÇÃO PAUTAUBERGE
que dá PULMÕES ROBUSTOS
levanta as forças, abre o appetite sécca as secreções e previne a
TUBERCULOSE
L. PAUTAUBERGE
COURBEVOIE-PARIS
e todas as Pharmacias.

EXPERIMENTAI...

Mandai regular o vosso automovel na USINA AMERICANA, a rua do Riachuelo ns. 70 e 72, e depois vereis a grande economia que resultará no dispendio da gazolina.

COOPERATIVA DE AUXILIOS DOMESTICOS

Fundada em 12 de junho de 1892

Medicos, dentistas, medicamentos e enterro

90 LARGO DO ROSARIO 90 A

VICTORY
NÃO É TINTURA
RESTITUE AOS CABELLOS A CÔR PRIMITIVA SEM NENHUM DOS INCONVENIENTES DAS TINTURAS
NÃO CONTEM NITRATO DE PRATA
NÃO MANCHA A PELLE
ELIMINA A CASPA - FORTALECE OS CABELLOS.
FORMULA DA AMERICANS AND PRODUCTS CHIMISTES C.º DE NEW-YORK
DEPOSITARIOS NO RIO DE JANEIRO:
COELHO BASTOS & C.
Rua dos Ourives, 42 e 44
Vidro 5$000. Pelo correio sem alteração de preço
PEÇAM CATALOGO ILLUSTRADO

LEILÃO DE PENHORES

EM 23 DE JANEIRO

L. GONTHIER & C.
HENRY & ARMANDO, successores
CASA FUNDADA EM 1867
45 RUA LUIZ DE CAMÕES 47
Os Srs. mutuarios podem reformar ou resgatar as suas cautelas até a vespera desse dia.

ANIODOL

O MAIS PODEROSO ANTISEPTICO
Segundo estudo do Snr. TOUARD Chimico do Instituto Pasteur (1907).
Sem Mercurio nem Cobre
Nem toxico, nem caustico não faz nodoas.
Indispensavel contra as epidemias.
E TODAS AS PHARMACIAS.

Patek-Philippe & C.
O MELHOR RELOGIO DO MUNDO
Vendido a prestações semanaes sem augmento de preço
UNICOS AGENTES NO BRASIL
GONDOLO & LABOURIAU
Relojoeiros
71 RUA DA QUITANDA 71

OPTICA AMERICANA
Completo sortimento de oculos e pince-nez e vidros para corrigir qualquer defeito da vista
Executam-se receitas medicas
PREÇOS MODICOS
Exames da vista gratuitos por profissional habilitado.
JOALHERIA PREÇO FIXO
128 AVENIDA RIO BRANCO 128
Heitor Pereira & Santos.

TEINTURERIE PARISIENNE

Fabrica a vapor—RUA MARQUEZ DE ABRANTES N. 22—Rio de Janeiro

A. DAVERAT

O "Mensageiro da Fortuna" n. 4

Gratis!...

Dá-se a quem pedir e manda-se pelo Correio, o Mensageiro da Fortuna. — Se quizerdes conhecer a verdade, saber como podeis vos livrar da miseria, das perseguições ... — Pedi o Mensageiro da Fortuna ... Rua Senador Euzebio, 22, livrarias, todos os dias, menos domingos.

O Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

Para Tosses, Constipações, Bronchite, Influenza, Asthma, Pneumonia, Tisica.

Tende-o sempre em Casa

Então, mal apparecer a constipação ou tosse, tereis á mão a melhor remedio que ha no mundo para tosses. Para prevenir doença pulmonar grave, tratae cedo a vossa constipação, tão cedo quanto possivel. Vendido em frascos de tres tamanhos.

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U. A.

A NOTRE DAME DE PARIS

Este estabelecimento, além de receber grandes sortimentos, proprios da estação actual, tem á disposição de sua distincta clientela grande variedade de artigos em SALDO, principalmente em confecções.

Grandes officinas de costura, para as quaes contratou em Paris um habil tailleur e uma eximia costureira para senhoras.

FOLHETIM 7

PONSON DU TERRAIL

O FERREIRO DA ABBADIA

PRIMEIRA PARTE

A pupilla dos frades

I

Recostara-se este sobre o feno do fosso, apoiando a cabeça sobre a mão, e lançando um olhar vago pelo firmamento, no qual giravam pequenas nuvens coloridas pelos ultimos raios do sol.

O tempo estava tranquilo, a brisa suave, e apesar de não fazer frio, a terra estava dura como em tempo de neve. As alas florestaes, ordinariamente enlameadas, achavam-se agora seccas, e por entre as brenhas divisavam-se ainda aqui e ali alguns ramos verdes e algumas clareiras juncadas de verdejante relva.

Havia um quarto de hora que o mancebo ali estava immovel, absorto em profunda meditação, e tão indifferente aos relinchos do cavallo, aos alegres tangeres, que pareciam aproximar-se gradualmente como se os caçadores viessem direitos a elle, ... outro ruido mais distincto e mais proximo o fe...

Ergueu-se, pois, um pouco sobre os cotovellos, estendeu o pescoço, e poz o ouvido á escuta.

O ruido que ouvira era o crepitar de folhas, um ranger de ramagem no interior das brenhas.

O lado direito da estrada da *Mulher morta* era povoado de arvoredo elevado, mas pouco espesso, e ao contrario, do lado esquerdo defendia-a uma intrincada brenha espinhosa e compacta.

Era daqui que partira o ruido, que despertara a attenção do mancebo.

Seria algum cabrito montez que saltava por sobre os rasteiros arbustos, ou o javali abrindo caminho ás trombadas através do mais espesso da sarça?

Eis o que de prompto seria impossivel discernir.

Mas não tardou que o ruido se tornasse mais perceptivel, e que um sorriso assomasse aos labios do joven caçador.

—Deve ser Benedicto, o marreco, disse elle.

Effectivamente, pouco depois, por entre a ramagem apparecia uma creatura humana, que, de um pulo, se encontrou no caminho.

Era um rapaz de 15 ou 16 annos, para com quem a natureza não fôra muito prodiga.

Muito curto de tronco, com uma grande corcunda, cabeça de fuinha, cabellos amarelentos, pernas tortas, mãos immensas, tal era o personagem que se apresentara inopinadamente em frente do joven cavalleiro.

A' primeira vista era repugnante.

Analysado, porém, de perto, distinguia-se-lhe um olhar limpido e cheio de doçura, feições intelligentes, que em outro corpo não seriam destituidas de belleza.

Mas, naquella estructura musculosa, embora desproporcionada, divisava-se uma força herculea, uma agilidade maravilhosa, comparavel á dos animaes ferozes da floresta.

De um pulo, como a corça, Benedicto transpunha qualquer caminho, ou saltava uma sebe.

Em tempo de gelo, agarrava as lebres na carreira.

Uma peça de caça ferida era presa certa de Benedicto, se lhe fosse na pista.

Este ente singular tinha um pouco de matteiro e de caçador furtivo.

A mãi dera-o á luz na floresta em tempo de rigoroso inverno.

Orphão desde pequeno, o seu domicilio eram os bosques.

Naquelas dez leguas, em roda, não se conhecia um cão mais dextro do que elle no conhecimento das veredas seguidas pela caça grossa.

Pela simples inspecção do rasto, dizia Benedicto exactamente a idade e o peso do javali, se era animal da manada, macho ou femea.

Pelos vestigios que a peça de caça deixava na ramagem por onde roçara, elle dizia logo se ella ia ou não ferida.

Se o rasto era pouco profundo, affirmava sem receio de ser desmentido, que o animal era veloz.

Todos os fidalgos das proximidades, que tinham privilegio de caçar na floresta, conheciam muito bem o marreco.

Elle falava aos cães como nenhum outro batedor.

Os picadores em perigo pediam-lhe soccorro como a quem melhor do que ninguem sabia evitar o ataque das presas dos javalis.

Por isso, lhe perdoavam que armasse laço ás lebres e perdizes e matasse as gallinholas á espera.

Seria difficil encontrar um inimigo de Benedicto, e se elle fosse ambicioso, obteria qualquer logar de picador ou batedor de mato, pois que, não faltava quem o quizesse ao seu serviço.

Benedicto, porém, tinha o instincto da independencia, não gostava de dormir entre lençóes e dizia que a sua casa era a floresta.

A sua comida habitual era um bocado de pão, uma tigela de sopas, que lhe davam em qualquer parte, algumas nesperas colhidas no bosque e só dormia bem sobre qualquer mólho de ramagem á sombra de uma sebe.

Tal era o personagem que, como por encanto, acabava de apparecer ao joven fidalgo, que parecia querer evitar a cavalgata.

Saltara elle tão proximo do fidalgo, que suppoz tel-o despertado do somno e, levando a mão ao barrete, disse-lhe:

—Desculpe-me, senhor conde, se o vim acordar.

—Eu não dormia, disse o mancebo, sorrindo-se, bons dias, Benedicto.

—Não ouve os caçadores, Sr. Luciano?

—Ouço, sim, rapaz, disse o mancebo.

—Elles vêm nesta direcção, proseguiu Benedicto, monte a cavallo, Sr. Luciano, eu conheço um atalho que nos conduzirá directamente ao ponto onde deve terminar a corrida.

Luciano não se movia.

—Não, meu Benedicto, proseguiu este, hoje pouco me interessa a caçada da minha formosa prima e a dos seus cortezãos; estou fatigado, quero repousar um pouco.

—Pois que? não quer assistir á morte do veado?

—Não, e d'aqui a bocado, quando o sol se puzer e refrescar o vento, subirei o Pistache e irei para Beaurepaire.

—Vai pelo bosque?

—Não, vou por Sully.

Um sorriso meio affectuoso, meio zombeteiro, assomou aos labios do marreco.

—Sim, disse este, passa pela abbadia da Côrte de Deus.

Luciano estremeceu e fixou no marreco um ar inquieto.

Este, amolgando o barrete entre os dedos e com maneiras confusas, proseguiu:

—Sr. Luciano! ha muito que me conhece e creio que não tem queixa alguma de mim.

— Sei, que és bom rapaz, acudiu Luciano sorrindo-se.

— Póde ter-se confiança em mim...

— Certamente, redarguiu o fidalgo pensativo.

— Poderei falar-lhe com franqueza?

— Fala! homem.

— Autoriza-me a isso?

— Com toda a franqueza.

— Então permitta-me que lhe diga, Sr. Luciano, que me parece que não faz bem rondando tanto os muros do convento.

— Por que?

— E fazendo ferrar com tanta frequencia o cavallo na forja de Dagoberto.

Luciano corou.

— Valha-me Deus, o senhor autorizou-me a falar com franqueza...

— Sem duvida.

— Então, continúo?

— Continúa.

— Creia que Dagoberto é um guapo rapaz como poucos, mas é duro de pulso, e se lhe fizessem chegar a mostarda ao nariz...

— Mas quem pensa nisso? acudiu animadamente o mancebo.

— Refiro-me á Joannita.

Luciano fez-se carmezim.

— Uns dizem que ella é sobrinha, outros afilhada, mas o que não tem duvida é que elle a vigia constantemente.

— Ah! sim?

— A pupilla dos frades, como lhe chamam, não nasceu para o dente de um lapuz como eu, nem para o de um nobre como o Sr. Luciano; bem sabemos que Dagoberto quando lhe fala é sempre muito attenciosamente; mas é certo que nenhum dos fidalgos cá do sitio a procuraria para casar, por isso, senhor conde, seria melhor seguir cada qual o seu caminho e não dar que falar ao mundo.

E terminada a sua exhortação, Benedicto reassumiu a anterior humildade.

Luciano ficou por instantes pensativo. Comtudo, talvez houvesse redarguido ao marreco se no mesmo instante, na brenha proxima, não irrompessem os estrepitosos sons do clarim, os furiosos latidos dos cães, e, se o veado não atravessasse, como uma bala, a linha do bosque onde elles se achavam.

Os cães passaram-lhe ao lado, e em seguida um picador a galope, cujo fato vermelho desappareceu por entre o arvoredo.

Então Luciano ergueu-se rapido, desprendeu o cavallo e saltou para a sella.

Ao mesmo tempo appareceram dois mancebos cavalgando garbosos e, no meio delles, uma elegante amazona.

Benedicto, sob o impulso das suas tendencias, lançara-se na pista dos cães, dando ao mesmo tempo o grito da victoria.

E foi assim que desapparecendo o marreco e apparecendo o fidalgo sobre o cavallo, facilmente se acreditaria que elle não deixara ainda de andar á frente da matilha.

— Ah! eis aqui Luciano! disse a amazona.

— De onde vens, conde? perguntou um dos mancebos.

— Viste passar o veado? perguntou o outro.

— Passou agora mesmo, respondeu Luciano.

(Continúa.)

"CASA STANDARD" Rua do Ouvidor 93 e 95 --- Rio de Janeiro

CARTA PATENTE N. 6

O FINAL DO PREMIO MAIOR DA LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL DE HOJE FOI 761

DAMOS A SEGUIR AS INSCRIPÇÕES CORRESPONDENTES AMORTIZADAS

Os nossos sorteios são feitos pela LOTERIA FEDERAL aos sabbados.

CLUBS DE CHRONOMETROS ROYAL		CLUBS DE PIANOS RITTER	CLUBS DE MACHINAS SMITH	CLUBS DE ESPINGARDAS STANDARD
CLUB F 76 prest. N. 161	CLUB M 28 prest. N. 161	CLUB E 141 prest. N. 261	CLUB K 79 prest. N. 161	CLUB B 98 prest. N. 161
CLUB G 67 prest. N. 161	CLUB N 28 prest. N. 161	CLUB F 98 prest. N. 261	CLUB L 63 prest. N. 161	CLUB C 23 prest. N. 161
CLUB H 63 prest. N. 161	CLUB O 23 prest. N. 161	CLUB G 58 prest. N. 261	CLUB M 37 prest. N. 161	CLUBS DE BICYCLETTES STAR
CLUB I 58 prest. N. 161	CLUB P 15 prest. N. 161	CLUB H 32 prest. N. 261	CLUB N 19 prest. N. 161	CLUB B 58 prest. N. 261
CLUB J 50 prest. N. 161	CLUB Q 11 prest. N. 161	CLUB I 6 prest. N. 261		CLUB C 23 prest. N. 261
CLUB K 41 prest. N. 161	CLUB R 6 prest. N. 161			
CLUB L 37 prest N. 161	CLUB S 6 prest. N. 161			
	CLUB T 6 prest. N. 161			
	CLUB U 2 prest. N. 161			

P. p. de A. CAMPOS & C. **JAYME FERREIRA**—O fiscal do governo, **DR. TEIXEIRA DE ANDRADE.**

PIANISTA REX—Adapta-se a qualquer piano, interpretando as musicas mais difficeis.
PIANO REX...—Reune-se ás vantagens de um piano de primeira qualidade, tendo o mecanismo necessario para ser tocado immediatamente quando desejado como a **pianista Rex.**
Musicas para o piano e pianista Rex.

PIANO E PIANISTA REX
Estes dois instrumentos são os mais perfeitos do mundo.
Ambos estes instrumentos tocam sem parecer realejo. Convençam-se visitando a CASA STANDARD

PEÇAM CATALOGOS

RITTER.......—Os afamados pianos Ritter premiados na Exposição de Paris de 1900 e acabam de obter o GRAND PRIX da Exposição Universal de Turim—**Prestações semanaes de 12$000**

ROYAL.......—De Vacheron & Constantin de Geneve. E' considerado o primeiro relogio do mundo que obteve os tres primeiros premios no ultimo concurso de precisão do Observatorio de Genève.—**Prestações semanaes de 6$000.**

SMITH.........—A melhor machina de escrever. O mais importante invento da mecanica norte-americana. Tem articulações de espheras.—**Prestações semanaes de 6$800.**

STANDARD—De Kaiserliche Deutsch Waffenfabrik-Allemanha. Tem a supremacia entre as melhores armas do mundo. GRAND PRIX da Exp. Univ. de Turim. —**Prestações semanaes de 6$400.**

STAR.........—Da Star Cycle Co. de Wolverhampton-Inglaterra-Bicycleta de roda livre e tres velocidades com todos os accessorios. Modelo para homem, senhora e criança.—**Prestações semanaes de 5$000.**

Para prospectos e mais detalhes explicativos dirijam-se á

CASA STANDARD

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1913.

CONTINU'A A LIQUIDAÇAO FINAL

do grande stock da

CASA COLOMBO

AINDA... E SEMPRE NA PONTA!

As cervejas da Brahma

—SÃO AS MELHORES!!—

Afim de podermos attender com promptidão aos pedidos de cerveja para o

CARNAVAL 1913

pedimos aos nossos amigos e freguezes a fineza de enviar as suas presadas ordens com a necessaria antecedencia

TELEPHONE 111

Caixa do Correio 1205

TINTURARIA "GUILHERME TELL"

79 RUA DO OUVIDOR 79

Antigo 47

UNICA TINTURARIA DIPLOMADA do Rio de Janeiro no Brazil e em paiz estrangeiro. 37

PEITORAL DE ANGICO PELOTENSE

Não ha em todo o mundo medicamento mais efficaz contra tosses, resfriados, influenza, coqueluche, bronchites, etc. que o PEITORAL DE ANGICO PELOTENSE, verdadeiro especifico contra a tuberculose nos primeiros gráos. E' o melhor peitoral do mundo. Fabrica-se no Rio Grande do Sul. Vende-se em todas as pharmacias, drogarias e casas de commercio da campanha. Pedir sempre o verdadeiro **Peitoral de Angico Pelotense.** Os vidros são grandes, o preço é barato e o remedio não fermenta e não se estraga. Não tem resguardo nem dieta. E' um xarope grosso, escuro e ... Ha mais de 30 annos que é usado pelo povo e nunca fez mal a ninguem. **Exigir sempre o ANGICO PELOTENSE.** Não confundir com outros xaropes de angico.

EFFEITOS QUASI MILAGROSOS

Chamamos a attenção do publico para o eloquente attestado abaixo firmado por um dos nossos mais populares e adiantados negociantes, o Illmo. Sr. José Alves de Carvalho, proprietario da conhecida casa *chic* de modas Aos Herminios, desta cidade.

Transcrevemos *ipis verbis* a carta do intelligente commerciante:

"Pelotas, 19 de setembro de 1910 — Prezado Sr. — Nesta cidade — Reconhecendo "os effeitos quasi milagrosos" do afamado Peitoral de Angico Pelotense, preparado por Vmcê, desejando que todos possam curar-se com tão poderoso medicamento, venho espontaneamente tornar bem publico que fiquei radicalmente curado de uma antiga e rebelde bronchite, tomando apenas dois vidros dessa famosa medicina.

Que as pessoas atacadas de bronchite vejam nesse energico preparado o allivio, o bem estar e a cura, são os meus desejos ardentes.

Com distincta estima e consideração — De Vmcê, o amg. obr., *José Alves de Carvalho.*"

GAIACYLINO

Formula de F. ESTABILE (NOME REGISTRADO)

De gosto agradavel

O mais moderno e unico especifico prescripto com grande successo por distinctos clinicos para tosses rebeldes, bronchites chronicas, constipações, tuberculose pulmonar, asthma, coqueluche, catharro chronico, restriado e todas as molestias do apparelho respiratorio.

Não tem similar na therapeutica nacional e estrangeira — Depositarios: Estabile, Bastos & C., drogistas, rua Primeiro de Março, n. 31 — Rio de Janeiro. Em S. Paulo, L. Queiroz e C., rua 15 de Novembro n. 2.

CHOCOLATE BHERING

CAFÉ GLOBO

Cacáo Soluvel

Este producto substitue todas as araruthas, como sejam phosphatinas, farinha lactea e outras.

Recommenda-se geralmente ás pessoas fracas, convalescentes, amas de leite e creanças.

Como prepara-se instantaneamente uma excellente chicara de cacáo soluvel?

Após haver posto uma colherzinha do pó soluvel em uma chicara.

Começa-se por diluil-o em um pouco de agua quente.

A chicara deve em seguida ser cheia de leite quente e sem olvidar o assucar á vontade, póde-se servir bem quente excellente cacáo soluvel Bhering.

O cacáo Bhering é um pó fino, de côr levemente avermelhada, de gosto excellente e perfume muito agradavel. Sua composição chimica racional, perfeita pureza e alto gráo de solubilidade são garantidos.

Bhering & C.

FABRICA

RUA 13 DE MAIO 19

DEPOSITO

RUA SETE DE SETEMBRO 103

THEATRO RIO BRANCO

AVENIDA GOMES FREIRE, 13 a 21 – Empreza WILLIAM & C.

Grande companhia de operetas, magicas e revistas --- Director-ensaiador, actor BRANDÃO — Maestro regente da orchestra, PAULINO DO SACRAMENTO

A MELHOR COMPANHIA DE SESSÕES

HOJE --- Domingo, 19 de janeiro de 1913 --- HOJE

A'S 2 1/2 HORAS **MATINÉE**

Á NOITE

4 SESSÕES --- A's 7, 8 e 15, 9 e 30 e 10 e 40 --- 4 SESSÕES

7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª representações do vaudeville

O PRINCIPE CASTO

Os principaes papeis pelos artistas Campos, Cinira Polonio e Mercedes Villa

Dia 22 — Beneficio do actor Pinto Filho, com a revista UM POUCO DE TUDO.

A SEGUIR — **YÁYÁ ME DEIXE.**

JARDIM ZOOLOGICO

ABERTO DIARIAMENTE

EXPOSIÇÃO DE ANIMAES

Semanalmente chegam specimens novos

Exemplares notaveis:

OS CHIMPANZES, os mandrils, os babuinos, os formosos Makis de Madagascar, os mais bellos do mundo!!. O Grú azul (rarissimo), os Antilopes Semurcringi, Ursos brancos, pardos, negros, etc., o Tigre Real, a soberba collecção de Faisões, as Gouras da Australia, etc, etc.

ÁS 4 HORAS

Ração ás féras, apreciar então a ferocidade do Tigre Real e do terrivel Jaguar mineiro.

HOJE das 12 ás 6 horas HOJE

BANDA DE MUSICA

AVISO — Cada criança, até 10 annos, que apresentar este annuncio terá entrada gratuita no Jardim, hoje ou amanhã 20, feriado.

PAVILHÃO INTERNACIONAL

Empreza Paschoal Segreto—Avenida Rio Branco

HOJE --- Domingo, 19 de Janeiro de 1913 --- HOJE

Grandiosa matinée familiar

A'S 2 HORAS DA TARDE

Com riquissimo programma apropriado, em que tomam parte todas as estrêas da semana

A' NOITE — 2 Imponentes espectaculos 2

A's 7 1/2 da noite

Sessão familiar com brilhante programma de attracções

A's 9 1/2 da noite

Imponente espectaculo de CAFÉ-CONCERTO

Successo de toda a troupe

Baldo — Acrobata de força | **Lulú** — Cantora franceza

Sensacional e emocionante prova de TIRO CEGO pelos afamados artistas

HARRIS E ERNESTINA

8ª representação da pantomima em um acto, de René Rival, intitulada

PIERROT PEINTRE ET SON MODELE

THEATRO S. PEDRO | Direcção JOSE' LOUREIRO

Grande companhia de operetas, magicas e revistas
Direcção musical dos maestros **Luz Junior** e **Luiz Moreira**

HOJE A'S 2 1/2 DA TARDE HOJE
☞ **Grandiosa MATINÉE**
A' NOITE --- A's 7 3/4 e 9 3/4
ESPECTACULOS PARA FAMILIAS!

ESPECTACULOS POR SESSÕES ----- PREÇOS DE CINEMA
☞ Pelos duettistas luso-brazileiros **OS GERALDOS** ☜
os numeros novos de grande successo OS PESCADORES, AS COCEGAS, MEU CORAÇÃO É TEU, e a BAHIANA e o SMART, incluidos
Na revista carnavalesca de CARLOS BITTENCOURT, musica de LUIZ MOREIRA

FANDANGUASSU'

Amanhã — A's 7 3/4 e 9 3/4 — **FANDANGUASSU'.**
Amanhã — A's 4 horas da tarde — **2º grande concerto symphonico**, sob a direcção de FRANCIS O BR GA.

EM ENSAIOS — O vaudeville (genero livre) **A Virtuosa...**

THEATRO APOLLO — Empreza Theatral Fluminense — Direcção — JOSE' LOUREIRO

Espectaculos por sessões—Preços de cinema

HOJE — Matinée ás 2 1/2 da tarde | HOJE — Soirée ás 7 1/2 e 9 1/2 da noite

GRANDIOSO SUCCESSO DA COMPANHIA
burleta de costumes nacionaes, em tres actos e seis quadros, original de VICTORINO DE TOLEDO, musica de NI OLINO MILANO

A FAMILIA PANCADA

Tomam parte os artistas **Olympio Nogueira, Eduardo Vieira, João de Deus, Salles Ribeiro, Raul Soares**, E. de Carvalho, M. Mattos, L. Ribeiro, M. Brandão, **Zazá Soares, Elvira Mendes, Julia Martins**, Tina Valle, M. Amelia, A. Cardoso, E lia Brito e G. Rocha.

Convidados, policias, passageiros das barcas de Nitheroy, passeantes, etc. etc.

Titulos dos quadros — 1º, A sorte grande — 2º, Fe ta de arromba — 3º, As barcas de Nitheroy — 4º, Amantes em pene —5º, Flagrante delicto — 6º, Presos, presas e amor...

☞ **Amanhã — A FAMILIA PANCADA.**
TERÇA FEIRA, 22 — Beneficio dos artistas **Edu. de Carvalho** e **Mario Brandão.**
A seguir — A revista carnavalesca **VOCÊ ME CONHECE?**

THEATRO RECREIO | EMPREZA THEATRAL — Direcção: José Loureiro

Companhia **Christiano de Souza** — Direcção de **Antonio Serra**
Maestro **F. Barone**

HOJE --- MATINÉ: A'S 2 1/2 --- SESSÃO UNICA --- HOJE

PRA' BURRO

[illegible] AS 7 E 3/4 E 9 E 3/4 [illegible]

A estusiante revista carnavalesca, de grande espectaculo, original de GILBERTO GIL, ornada com 32 numeros de musica, parte coordenada pelos maestros F. BARONE e L. BOURDOAT

P'RA BURRO

Brilhante desempenho por toda a companhia. Numeroso corpo de côros, senhoras. Magestosa apresentação das distinctas sociedades carnavalescas — **Fenianos, Democraticos**, e **Tenentes** e do popular **Club Recreio das Flores**

☞ Grandes surpresas neste quadro!

DESLUMBRANTES SCENARIOS --- RIQUISSIMO GUARDA-ROUPA
No final do 1º acto, UM MATCH DE FOOT BALL, jogado por toda a companhia
Tomará parte n'este match o CLUB FOOT-BALL BOTAFOGO (o campeão)
Primorosa mise en scène do popular actor Brandão Sobrinho
Musica lindissima! Graça sem pornographia!

Preços de cinema -- Entradas permanentes
Amanhã e todas as noites — P'RA BURRO.

PASSEIO MARITIMO

Barcas da Cantareira
Obras do Caes do Porto

HOJE
DOMINGO 19
Partida ás 3 horas da tarde

ITINERARIO

Ilhas Fiscal e das Cobras, Arsenal de Marinha, Prainha, Saude, Obras do Porto, (em toda a extensão), praias das Palmeiras, S. Christovão e Ponta do Cajú, ilha dos Ferreiros, praia do Retiro Saudoso, ilhas da Sapucaia, Bom Jesus, Catalão, Cobras e Fundão, voltando pela ponta do Galeão (Colonia de Allienados) e ilha do Governador ao ponto de partida.

HAVERA' BUFFET A BORDO

PREÇO DA PASSAGEM 1$500

CINEMA IDEAL

60, rua da Carioca, 62 — Proprietario, M. Pinto — Telep. 1.037
HOJE Sensacionalissimo programma novo HOJE

SOB AS GARRAS

.. Extraordinario e emocionantissimo drama campestre, trabalho artistico da insuperavel fabrica Gaumont, com **1.000 metros**, em duas partes e 159 **quadros naturaes**. Lucta titanica de uma mulher contra uma panthera faminta. A pobre criatura debate-se heroicamente sob as garras aduncas da féra, e teria succumbido se não fosse o tiro certeiro de um seu criado, que prostrou sem vida o bicho voraz. Scenas campezinas do **Far-West**, que causam a mais emocionante impressão.

A RAINHA DE SABA'

Lenda oriental com 1.000 metros em duas partes. Producção da afamada fabrica Pathé Frères. A sumptuosa e deslumbrante lenda Rainha de Saba desenvolve e passa prodigios de que só o cinema é capaz, no proprio paiz onde o coloca a historia.

Max e a inauguração da estatua

Scena comica, idealizada e representada por Max Linder, o rei do riso
COMO EXTRA, NA MATINÉE
O CIRCUITO DE GAVROCHE
Desopilante scena comica, pelo impagavel gavroche da fabrica Eclair

Amanhã — Tres sensacionaes films de grande metragem: **A restituição** — 1.200 metros, Eclair. **A dansarina do Odeon** — 1.100 metros da Pasquali & C. **O sacrificio de Magdalena** — 1.000 metros. Film d'arte italiano.

PALACE THEATRE

(The South American Tour)

HOJE Domingo, 19 de janeiro de 1913 HOJE
2 — GRANDIOSOS ESPECTACULOS — 2

Grandiosa Matinée Familiar
A's 2 1/2 da tarde em Ponto! Com programma organisado especialmente para as Exmas
Familias e gentis Crianças
Tomarão parte todos os artistas da excellente troupe!!!
Destacando-se:
Ultima Matinée do famoso
Aeroplano
e The 3 Bruno's
The 3 Mac Jans
Eleonor and Bertie
Mr. Montes
Kams and Karl
Laure de Sade
Ida Dargily

Great Variety Show
A'S 9 HORAS DA NOITE EM PONTO
Ultima e Despedida do famoso
AEROPLANO!
Aproveitem!!!
Successo! Exito! Successo!
THE 3 MAC-JANS
ELEONOR and BERTIE
MR. MONTES
Kams and Karl
Ida Dargily
LAURE DE SADE
ETC., ETC., ETC.
Amanhã, segunda-feira, 20 de janeiro de 1912 — Estréa de Sta. DE RANDOR, divette italiana — Rentrée de NINA VERON, étoile international.

PREÇOS DO COSTUME

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

Espectaculos por sessões a preços de cinema
HOJE DOMINGO, 19 DE JANEIRO DE 1913 HOJE

Praça Tiradentes 3 — THEATRO S. JOSE' — Empreza Paschoal Segreto

Companhia de operetas, magicas, com :dias, vaudevilles e revistas
Direcção scenica do actor D:MINGOS B AGA --- Maestro director da orchestra JOSÉ NUNES

A mais completa victoria do theatro popular!

Grandiosa matinée familiar ás 2 1/2 da tarde e ás 7, ás 8 3/4 e ás 10 1/2 da noite

4ª, 5ª, 6ª e 7ª representações da engraçadissima revista carnavalesca, em tres actos, quatro quadros e grande apotheose, original do talentoso escriptor F. Cardoso de Menezes, musica do inspirado maestro Costa Ju ior

DENGO, DENGO!

Os tres grandes clubs e os tres mais populares ranchos carnavalescos em scena. QUE LINDA MUSICA! Grande successo de Alfredo Silva no papel de MOMO. Scenarios e guarda-roupa riquissimos e absolutamente novos. Grande successo de PEPA DELGADO. Cecila Porto, Laura Godinho, Antonieta Olga, Luiza Caldas, Brigida Ferreira, Belmira de Almeida, Luiza Lopes Trindade Figueiredo, Pedroso, Franklin, Mattos Torres, Machado, Armando, Pedro Dias, etc. DISCIPLINADO CORPO DE ENSEMBLISTAS.

RIR SEM PORNOGRAPHIA! ESPIRITO FINO!

Espectaculo da mais rigorosa moralidade, começando sempre por sessões de cinematographo com programma novo e variado. Sendo os espectaculos por sessões, a empreza previne ao publico que os numeros dos CLUBS e RANCHOS, serão cantados no maximo duas vezes.

CONCURSO CARNAVALESCO

O Carnaval é a festa carioca por excellencia. E a Empreza Paschoal Segreto, que vive do povo para o povo, não póde deixar, por isso, de a ella associar-se, como, aliás, tem sido todos os annos. Desta feita, porém, será uma nova fórma.

Aproveitando-se do feliz ensejo de estar em scena no Theatro S. José uma peça carnavalesca, a revista "Dengo, Dengo"! Abrirá dois concursos entre os frequentadores daquelle theatro, um para os grandes clubs e outro para os mais populares ranchos, obedecendo ás seguintes bases:

I

Todos os espectadores que comprarem bilhetes terão direito a tomar parte no certamen, na proporção de um voto para club e um voto para rancho para os das geraes, poltronas e cadeiras; dois votos para club e dois votos para rancho para os logares distinctos e oito votos para club, e oito votos para rancho aos de camarotes e frizas.

II

Os votos, devidamente authenticados com a data do dia, deverão ser collocados nas urnas existentes no theatro, respectivamente, para os clubs e para os ranchos.

III

Diariamente, ás 2 horas da tarde, proceder-se-ha á apuração dos votos depositados de vespera nas urnas, solemnidade da qual se lavrará uma acta e para a qual a Empreza tem a subida honra de solicitar a presença de todos os interessados. Aos domingos serão as urnas abertas, ao meio dia, para a contagem dos votos.

Fica entendido que não serão apurados, não só os votos que não tiverem a data da vespera, como tambem os que, referindo-se a club, forem encontrados nas urnas dos ranchos ou vice-versa.

IV

Como os Clubs Fenianos, Democraticos e Tenentes e os ranchos Ameno Resedá, Flor do Abacate e Recreio das Flores, sobre os quaes é aberto o concurso, entram na peça em scena no Theatro S. José a votação apurada á tarde será em a noite respectiva, publicada no palco pela seguinte fórma:

Os artistas que representarem os clubs ou ranchos trarão uma bandeirola, em a qual, em algarismos bem visiveis, estará impressa a votação apurada.

V

Dada a apuração geral ao mais votado dos clubs, offerecerá a empreza dois brindes e ao mais votado dos ranchos outros dois, que estarão todas as noites expostos na sala de espera do theatro.

VI

Os votos dos bilhetes comprados nas "matinées" serão incorporados aos dos espectaculos da noite respectiva.

VII

A apuração geral verificar-se-ha no dia 10 de fevereiro, ás 2 horas da tarde, procedendo-se no espectaculo da noite á entrega dos premios ao club vencedor, e, no dia seguinte, 11 de fevereiro, á entrega dos premios aos ranchos que maior numero de votos obtiverem.

Amanhã e todas as noites --- **Dengo, Dengo!**

THEATRO LYRICO

HOJE — HOJE
DOMINGO, 19 DE JANEIRO

Festival dos actores J. AYRES, MENDONÇA E J. MARQUES

A
CASTA SUZANNA
(ARREGLO)
Pela companhia do
CINEMA CHANTECLER
INTERMEDIO
Termina á o espectaculo com o
Campeonato de maxixe
As decisões do jury não têm appellação.

CIRCO SPINELLI

Companhia equestre nacional da Capital Federal
Boulevard S. Christo ão
Director e proprietario AFFONSO SPINELLI

HOJE -- **Domingo, 19 de janeiro de 1913** -- HOJE
Monumental exito!
Extraordinarias attracções!
Grandiosa função!

RODRIGUES PEREIRA
Extraordinario ak portuguez
Despedida!

BROWN AND KENNEDY
Bailarinos sapateados e originaes e agonetistas inglezes
Attracção!

LES ROSALES
Applaudidos hypnotistas e suggestionador
Novidade!

Terminará a 2ª parte do espectaculo com a representação do applaudido drama OS FILHOS DE LEANDR

Amanhã — Espectaculo extraordinario. Estréa da lucta do jogo nacional (capoeira), entre o moleque Olavio (da Saude), desafiador, José de Souza e Manoel Ceguinho, que aceitaram o desafio.

Na proxima terça-feira — Reentrada do estimado excentrico Cardona.

COMPANHIA INTERNACIONAL CINEMATOGRAPHICA

Centro da elite carioca - Rua do Ouvidor, 127 — **CINEMA OUVIDOR** — O mais frequentado nas MATINÉES

HOJE — Artistico programma novo de que faz parte o admiravel e superior film com 1,800 metros, em tres actos — HOJE

A CONDESSA LARA

Triste aventura de uma mulher levada a tela cinematographica onde os nossos habitués terão o prazer de apreciar este monumental lavor de arte dramatica da importante fabrica AQUILA-FILM.

O embaixador barão de Holm é portador do tratado de alliança entre as nações A e B; uma terceira nação, querendo ter conhecimento das bases do tratado, incumbe a aventureira Gutierrez, pessoa de sua confiança, de arranjar a cópia desse tratado; de facto, esta estabelece um plano e embarca em um trem de ferro que a deve conduzir a Saint Roux, logar, justamente, para onde havia seguido o embaixador.

A aventureira Gutierrez, para poder entrar na sociedade alta e fazer amisade com a familia do embaixador, toma o falso nome de condessa Lara, mas era preciso conhecer os habitos daquella familia e para este fim ella aluga uma quinta, junto da desta; uma vez instalada, ella com um binoculo faz investigações do que se passa em casa do embaixador, vendo nessa occasião que a galante Zizinha, filha deste, costumava passar por uma ponte que ligava as duas margens de um rio. Manda um seu criado fazer um falso na dita ponte, para que a pequenita quando a atravessasse fosse se precipitar dentro do rio.

No dia seguinte, a hora habitual, Zizinha sae em companhia de sua preceptora, a dar seu passeio a correr e a saltar, despreoccupada; passa sobre a ponte, e ao chegar justamente ao logar em que estava cerrada a pequenita cae dentro do rio vindo a aventureira salval-a.

Nessa mesma tarde a embaixatriz vai á casa de Gutierrez agradecer-lhe o ter salvado a filha e convida-a para um chá, ás 5 horas, em seu palacete, convite que ella aceita de bom grado.

Durante a reunião é ella apresentada a todos os convivas e ao filho do embaixador, a quem ella logo captiva, ficando Alberto (assim se chama elle), loucamente apaixonado por ella.

A aventureira, ao retirar-se da casa do embaixador, deixa propositadamente um leque, que no dia seguinte Alberto leva, porém, ella já sabe o local em que o embaixador tem os documentos guardados, e consegue dar opio no champagne a Alberto, para apossar-se das chaves da porta da casa, e uma vez de posse destas, ella vai em busca de tão preciosos documentos, tornando a collocar as chaves no bolso de Alberto.

O embaixador, tendo de entregar os documentos procura e, com espanto não os encontra no primeiro momento. Elle attribue o furto a seu filho, a quem chama e pergunta onde estão os documentos e onde elle havia passado a noite; elle confessa ter passado a noite em casa da condessa de Lara. O visconde Rembol, que se achava em companhia do embaixador, diz saber ser a condessa a aventureira Gutierrez; este ordena a seu filho partir para fóra, como castigo pela falta. Alberto, ao saber ter de embarcar, communica á condessa, e esta, que já havia copiado o documento, e querendo repol-o em seu logar, insta com Alberto que, antes de partir, vá ter com ella, ao que elle a muito custa accede.

Alberto chega em casa da condessa e ella querendo fazer o mesmo que já havia feito, começa a preparar o opio com a champagne, sendo descoberto por Alberto; este simula ter bebido a droga e adormece, quando a condessa, com o documento na mão vem tirar-lhe a chave do bolso, elle a segura e lucta para se apossar do dito documento de seu pai, que se achava com o visconde de Rembol a espreitarem pela fresta de uma porta, e sem que os dois soubessem, entra inopinadamente e abraça a Alberto, e a falsa condessa prefere morrer a sofrer tão grande vergonha.

Como complemento apresentamos mais: **VISTA DA HUNGRIA** - Importante film natural. Como extra programma: **EXPIANDO NUM CONVENTO** -- Sumptuoso drama
Vendem-se e alugam-se fitas novas e usadas — Rua de S. José 67 — Telephone 5.653

COMPANHIA CINEMATOGRAPHICA BRAZILEIRA

PATHE'

HOJE -- SESSÃO DE ANCIEDADE, ARREBATAMENTO E ENLEVO -- HOJE
Espectaculo de sensação!!!
Continuação do extraordinario drama campestre, trabalho artistico do insuperavel fabricante GAUMONT:

SOB AS GARRAS

Lucta titanica e terrivel de uma mulher contra uma panthera faminta. Scenas campezinas do Far West, que causam a mais emocionante impressão e que alcançaram um estrondoso successo.
987 metros, 159 quadros e duas longas partes

MAX LINDER, na graciosissima burleta
A INAUGURAÇÃO DA ESTATUA
onde se vê o apreciado MAX num grosso CAN-CAN carnavalesco.

COMO EXTRA PROGRAMMA para regalo dos nossos distinctos espectadores:
OS VALADOS DE VASUBIAS -- Exuberancia de natureza, quadros encantadores. Film Pathécolor.
MIUDO VAI AO CIRCO -- Comedia pelo intelligente menino O MIUDO.
PELA MÃI -- Sentimental scena dramatica do afamado fabricante CINES DE ROMA

Proxima semana — O film de grande metragem: **DANSA TRAGICA.**
Amanhã — O magistral film d'art italiano, edição Pathé Fréres
SACRIFICIO DE MAGDALENA

AVENIDA

HOJE - Apresentação do grandioso film - HOJE
A Rainha de Sabá

1000 metros em dois actos. Delicada lenda oriental, magnificamente interpretada pelos artistas da COMEDIE FRANÇAISE. Editada pela afamada fabrica **Pathé Freres.**

NA SOIRE'E — **NA SOIRE'E**
No salão de espera delicioso conjunto artistico
Orchestra das dame **Randi**

Gaumont, actualidade n. 48 — O melhor e o mais bem informado dos jornaes cinematographicos

AMOR SACRO E AMOR PROFANO -- **Comedia repleta de graça e humor—Cines**
JOSEPHINA QUER PATINAR -- Original e pittoresca scena comica **PATHE' FRERES**

Amanhã — **Estatua partida** --- **A bailarina do "Odeon"** --- Quinta-feira **Caminho do destino.**

ODEON

HOJE --- ESPECTACULO LYRICO --- HOJE
Matinée infantil com augmento de films proprios para crianças

NA TELA — Continuação do triumpho da sublime opereta que attraiu hontem ao nosso cinema a élite carioca

A viuva alegre

Musica de Franz Lehar. Adaptação cinematographica da renomada fabrica ECLAIR
Grande orchestra com musica adequada
957 METROS — 273 QUADROS — DUAS PARTES

Mais um film de longa metragem e de successo:
UMA PAGINA DE AMOR
Drama intenso e passional do provecto fabricante PASQUALI & C., de Turim
1 300 metros — 344 quadros — Tres longas partes
Amanhã, o surprehendente film de Eclair — **Restituição** — Amanhã — **Matinée infantil.**

PROXIMA SEMANA — O film sensacional de grande metragem
NO ANTRO DOS LOBOS

NA PENULTIMA PAGINA: OUTROS ANNUNCIOS DE THEATROS E CINEMAS